

Relatório de Atividades

2021



Ficha técnica

Edição: DRAPLVT/ DSA / DPGRH

Quinta das Oliveiras – E.N. 3

2000-471 SANTARÉM

243 377 500

www.draplvt.gov.pt | www.facebook.com/DRAPLVT | www.twitter.com/DraplvtComunica

Distribuição: DRAPLVT /DSA / DCSI

info@draplvt.mamaot.pt



Nota Introdutória	7
1. Breve análise conjuntural e orientações gerais e específicas	8
a. Caracterização do ambiente externo	8
b. Caracterização do ambiente interno	19
2. Alinhamento nível estratégico vs nível político	22
I. Autoavaliação	25
1. Análise quantitativa e qualitativa do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	25
2. Monitorizações efetuadas e alterações aprovadas pelas tutelas	35
3. Análise do índice de satisfação dos utentes, entidades parceiras e colaboradores	36
a. Inquérito de satisfação dos utentes	36
b. Inquérito de satisfação das entidades parceiras	37
c. Inquérito de satisfação dos colaboradores	37
4. Avaliação do sistema de controlo interno	38
a. Controlo interno	38
b. Auditorias/inspeções	40
c. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	42
5. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados	49
6. Comparação com o desempenho das restantes Direções Regionais de Agricultura e Pescas	49
a. Sistema de Indicadores Comuns	49
b. Comparação das unidades homogéneas (Delegações Regionais)	52
c. Metodologia de elaboração do Relatório de Atividades: audição de dirigentes e trabalhadores	58
II. Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa	58
1. Relatório Anual de Avaliação das Medidas de Modernização Administrativa (RAAMMA)	58
a. Acolhimento e atendimento dos cidadãos em geral, e dos agentes económicos em particular	58
b. Comunicação administrativa	59
c. Simplificação de procedimentos	60
d. Elogios, sugestões, pedidos de informação e reclamações dos utentes	61
e. Disponibilização de serviços através da internet	63
2. Ações de melhoria implementadas	65
III. Recursos Afetos	67
1. Recursos Humanos	67
a. Mapa de pessoal	67
b. Taxa de utilização dos recursos humanos	73
c. Rácios RH / RF	75
d. Utilização dos RH face aos resultados obtidos no QUAR	75
e. Execução do Plano de Formação e ações extraplano	76
2. Recursos Patrimoniais	79
a. Frota Automóvel	79
b. Imóveis	80
3. Recursos Financeiros	81

a.	Receita.....	81
b.	Despesa	84
c.	Publicidade Institucional	85
IV.	Síntese da Atividade Desenvolvida	86
1.	Plano de Atividades (PA).....	86
V.	Balanco Social	93
VI.	Avaliação Final.....	95
1.	Alinhamento com as agendas setoriais e transversais	95
2.	Atividades setoriais.....	100
a.	Planeamento	100
b.	Recursos Humanos.....	100
c.	Recursos Financeiros e Materiais	101
d.	Comunicação e Imagem Institucional.....	102
e.	Informática e Sistemas de Informação	102
f.	Assuntos Jurídicos.....	103
g.	Investimento	103
h.	Controlo	104
i.	Licenciamento.....	105
j.	Organização da Produção	105
k.	Importação e exportação	106
l.	Ambiente	107
m.	Ordenamento	108
n.	Formação Profissional Sectorial Agrícola	109
o.	Gasóleo Colorido e Marcado	110
p.	Segurança alimentar	110
q.	Fitossanidade.....	111
r.	Certificação de sementes	112
s.	Certificação de material vitícola	112
t.	Pescas	113
u.	Desenvolvimento Rural	113
v.	Observatório Rural	115
3.	Avaliação qualitativa e quantitativa sobre a execução global do QUAR e PA.....	116
ANEXOS	120
Anexo I – Carta de missão do dirigente máximo	121
I.	Missão do organismo	121
II.	Principais serviços prestados:	121
III.	Objetivos a atingir	122
Anexo II – Inquérito de satisfação aos utentes.....	123
I. Introdução.....	123
II. Composição do Inquérito.....	123
III. Resultados globais	124
1.	Atendimento e Serviços Prestados	128
2.	Instalações.....	129

IV. Conclusões finais	130
Sugestões	131
V. Modelo de Inquérito	131
Anexo III – Inquérito de satisfação às entidades parceiras	133
I. Introdução	133
II. Composição do Inquérito	133
III. Resultados	134
IV. Críticas e Sugestões	136
V. Modelo de Inquérito	136
Anexo IV – Inquérito de satisfação aos colaboradores	138
I. Introdução	138
II. Composição do Inquérito	138
III. Resultados	139
IV. Sugestões e viabilidade de solução das mesmas	141
V. Modelo de Inquérito	142
Anexo V – Balanço Social	143
I. Introdução	143
II. Caracterização dos recursos humanos	143
1. Distribuição dos recursos humanos por género	143
2. Caracterização e distribuição dos recursos humanos por Grupos de Pessoal.....	144
3. Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação.....	146
4. Trabalhadores segundo o escalão etário.....	147
5. Trabalhadores por antiguidade do vínculo de emprego público.....	149
6. Trabalhadores por nível de escolaridade.....	150
7. Trabalhadores portadores de deficiência	151
8. Trabalhadores admitidos ou regressados.....	151
9. Saídas de trabalhadores.....	152
10. Mudanças de situação	154
11. Modalidade de horário de trabalho.....	155
12. Trabalho suplementar.....	155
13. Ausências.....	156
14. Trabalhadores em greve	157
III. Encargos com recursos humanos	157
1. Estrutura remuneratória	157
2. Total dos encargos com Pessoal	160
IV. Higiene e segurança	164
1. Acidentes	164
2. Atividades de medicina e segurança no trabalho	164
V. Formação profissional	165
1. Caracterização das ações de formação profissional frequentadas.....	165
2. Participação em ações de formação	166
3. Horas despendidas em formação e despesa associada.....	167

VI. Relações profissionais e de disciplina	168
1. Relações profissionais.....	168
2. Disciplina.....	168
VII. Indicadores de gestão.....	169
I. Enquadramento	174
II. Formação realizada em 2021	175
III. Avaliação global da formação	177
1. Formação Planeada / Não Planeada	177
2. Número de horas por ação de formação.....	177
3. Formação contínua, laboral, pós-laboral ou misto, presencial ou à distancia/ <i>e-learning</i>	178
4. Total de participações em ações da formação	178
5. Participação de trabalhadores por Cargo, Carreira e Categoria.....	179
6. Participantes em ações de formação por género	179
7. Número de trabalhadores que participaram em ações de formação por Unidade Orgânica	180
8. Registo de participações em formação profissional por entidade.....	181
9. Custos	181
10. Ações de formação organizadas pela DRAPLVT	181
IV. Conclusão	183
Anexo VII – QUAR	184

Nota Introdutória

Nos termos do determinado no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (Lei SIADAP), a autoavaliação do serviço é parte integrante do relatório de atividades anual, documento obrigatório para todos os serviços e organismos da administração central, que tem como objetivo elencar as atividades desenvolvidas face ao que ficou previsto em QUAR e Plano de Atividades, discriminando os objetivos atingidos, o grau de realização dos programas e os recursos utilizados.

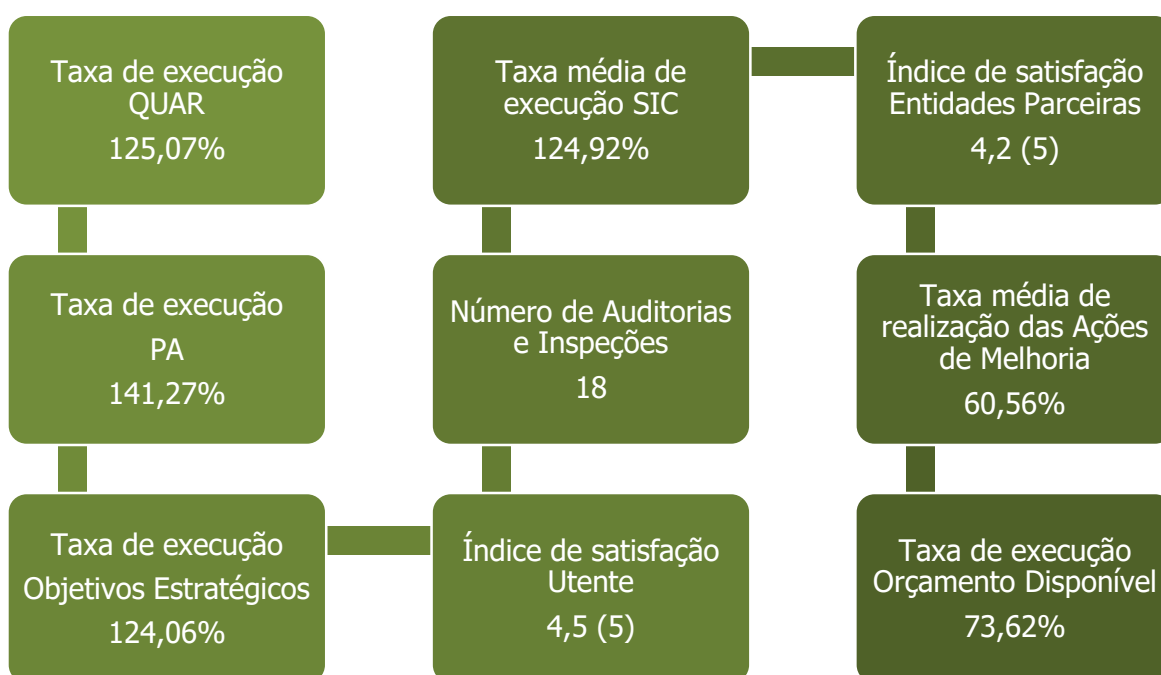
No cumprimento destas obrigações legais, foi preparado o Relatório de Atividades relativo a 2021, que destaca os resultados aferidos através dos indicadores e objetivos inscritos.

Para o desempenho global, contribuíram todas as Unidades Orgânicas da Direção Regional nas matérias que lhes cabem e, de acordo com a organização interna do serviço, no respeito pelas competências atribuídas à estrutura nuclear e à estrutura flexível, sempre articulado, complementar e integrado, para efeitos de resposta final.

Os objetivos e projetos foram inscritos nos instrumentos de gestão para 2021 em função da matriz estratégica de intervenção na região, e desenvolvidos com vista à implementação das políticas públicas definidas pelo Governo para os setores Agricultura e Mar.

Neste contexto, é incontornável, uma vez mais, a menção à situação que transversalmente atingiu todos os setores da sociedade com o recrudescimento da doença COVID-19, e dos impactos das restrições que resultaram na implementação das medidas extraordinárias de prevenção e mitigação da propagação da doença, sentidos à escala mundial, exigindo uma contínua adaptação dos serviços, garantindo uma resposta atempada aos ciclos evolutivos da pandemia.

GRANDES NÚMEROS





1. Breve análise conjuntural e orientações gerais e específicas

a. Caracterização do ambiente externo

No decurso do ano de 2021, ainda em contexto de prevenção e resposta no âmbito da pandemia associada à doença COVID-19, numa atitude de forte resiliência, os setores da agricultura e das pescas adaptaram-se às dificuldades e novas exigências, por forma a garantir alimentos frescos, seguros e saudáveis aos portugueses, de forma regular e a preços estáveis.

Neste ano, ainda sob forte influência pandémica, o setor agrícola registou, segundo o INE, um aumento das exportações e uma diminuição das importações, tendo-se verificado, a nível das exportações de produtos agrícolas, entre janeiro e outubro, um aumento de 7,6%.

Destacamos a evolução do setor dos vinhos, em grande parte impulsionada pelas exportações, cujos principais mercados de destino, em termos de valor, continuam a ser a França, os EUA, Reino Unido, Brasil e Alemanha.

Ainda de acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2021, publicadas em meados de dezembro pelo INE, o rendimento da atividade agrícola portuguesa, em termos reais, por Unidade de Trabalho Ano (UTA), deverá registar um aumento de 11,1%, devido aos acréscimos previstos para o VAB (+9%) e para os Outros Subsídios à Produção (+9,7%), após uma quase estagnação em 2020 (-0,1%).

As estimativas da produção agrícola apontam para o registo de um aumento, sobretudo em volume, na maioria dos produtos: cereais (+6,9%, devido sobretudo a +5% no milho e +30% no arroz); plantas forrageiras (+5%, em resultado das condições climáticas favoráveis); batata (+4,6%, por oposição a 2020); frutos (+14,5%, nomeadamente maçã, pera, cereja, amêndoa, frutos tropicais e azeitona, sendo algumas destas culturas muito significativas na região da DRAPLVT); produção animal (+2,9%, devido ao incremento na maior parte dos subsectores, com exceção dos suínos e do leite).

Neste ano de 2021, no decurso do primeiro semestre, Portugal assumiu a importante missão da presidência do Conselho da União Europeia, a qual coincidiu com a negociação da reforma da PAC, que apresenta objetivos em três

dimensões: ambiental, económica e social, e que definiu como uma das principais prioridades, "a transição ambiental e digital, através da promoção de uma agricultura mais verde e resiliente, que contribua para a autonomia estratégica da União Europeia e o desenvolvimento das zonas rurais".

As prioridades definidas pela presidência portuguesa da União Europeia relativas à agricultura, por forma a contribuir para a recuperação do setor após esta crise sanitária, assentaram essencialmente em três eixos:

- uma Europa mais justa;
- uma Europa mais verde;
- uma Europa mais digital.

Para além da conclusão das negociações da reforma da PAC, que entrará em vigor em 2023, considerando-se 2021 e 2022 como anos de transição para um novo modelo de aplicação, Portugal definiu ainda três outras prioridades essenciais:

- o Desenvolvimento Rural;
- a Segurança Alimentar;
- a Inovação.

O acordo político entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão para a nova PAC foi alcançado no dia 28 de junho de 2021, no final da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, depois três anos em discussão. Em 23 de novembro de 2021, o Parlamento Europeu aprovou, em Plenário realizado em Estrasburgo, o pacote para a reforma da Política Agrícola Comum (PAC) 2023-2027.

De acordo com os regulamentos comunitários e tal como já havia perspectivado, Portugal apresentou à Comissão Europeia, em 30 de dezembro de 2021, o plano estratégico nacional da PAC (PEPAC), para o período 2023-2027, e que entrará em vigor em janeiro de 2023.

Este Plano será complementado por outros instrumentos de apoio, como o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Plano Nacional de Regadios, estando igualmente prevista a continuação da execução do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) até 2025.

Pretende-se que o PEPAC venha a "garantir uma maior equidade na distribuição de apoios, valorizar a pequena e média agricultura e as especificidades territoriais, bem como a produção do investimento e do rejuvenescimento, contribuindo para a transição climática e digital".

Neste contexto, e a nível nacional, podemos destacar a aposta no financiamento, por forma a reforçar a segurança, a qualidade e a sustentabilidade da nossa produção agrícola, bem como a valorização da agricultura familiar e da agricultura biológica.

Foi igualmente considerada importante a continuidade da execução do PDR2020, bem como do Programa Nacional de Regadios. Acresce a prossecução do aumento da internacionalização do setor, com vista à continuação do crescimento da exportação.

Tendo o papel da pequena e da média agricultura, bem como o da agricultura familiar, sido considerado fundamental "para a coesão territorial e para a ocupação dos territórios vulneráveis", foi revisto, através do Decreto-Lei nº 81/2021, de 11 de outubro, o Estatuto de Agricultura Familiar (EAF), aprovado em 2018, sendo parte integrante da Agenda de Inovação para a Agricultura para a próxima década, a "Terra Futura", cujos detentores beneficiam de diversos apoios específicos.

Já no caso das pequenas e médias explorações, foram estabelecidas as regras nacionais de reconhecimento de agrupamentos de produtores multiprodutos, na sequência da Portaria nº 123/2021, publicada em 18 de junho, que vieram dar resposta à estratégia de concentração e valorização da pequena produção sustentável, permitindo que produtores de menor dimensão, com estatuto de agricultura familiar, e/ou em modo de produção biológica e que se localizam em territórios vulneráveis, se tornem mais competitivos, através do escoamento dos seus produtos.

Ainda ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito da Componente 10 – Mar, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) anunciou, em 30 de dezembro de 2021, a abertura, a partir desse dia e até 15 de fevereiro de 2022, de um período para apresentação de candidaturas para a transição verde e digital e a segurança nas Pescas.

Segundo a DGRM, pretende-se apostar na inovação, na modernização dos processos, na redução da pegada de carbono e na economia circular das empresas e organizações da fileira do pescado, nesta se incluindo a pesca, a aquicultura, a transformação, a comercialização e os portos de pesca.

Almeja-se, igualmente, a alteração de comportamentos no sentido da obtenção de resultados de uma forma mais eficiente e ambientalmente mais sustentável, contribuindo para assegurar a redução da emissão de gases com efeito de estufa por parte das atividades da economia do mar até 2030, visando os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris e do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.

Foi ainda assinado um protocolo para a constituição do Centro de Competências para a Agricultura Familiar e Agroecologia (CeCAFA), entidade de âmbito nacional e constituído por organizações de agricultores, organizações de desenvolvimento local, entidades do sistema científico nacional e da administração pública e organizações da sociedade civil relacionadas com esta área.

Este Centro, que se enquadra nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e do Pacto Ecológico Europeu, bem como na Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 – "Terra Futura", constitui-se um espaço de partilha de conhecimentos e de congregação de recursos e competências, por forma a reforçar a investigação, a difusão do conhecimento, a promoção da inovação e a qualificação dos produtores na valorização da agricultura familiar.

Em 2021, e com o apoio programado do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destaca-se ainda o lançamento do Portal Único da Agricultura - agricultura.gov.pt.

- **Elementos de ação direta**

No ambiente externo em que a DRAPLVT prossegue as suas atribuições existem elementos que influenciam diretamente as suas atividades, denominados "elementos de ação direta", quer na qualidade de parceiros, quer como destinatários dos seus serviços, designadamente:

- Cidadãos;
- Agentes económicos do setor agropecuário e do setor das pescas e suas organizações;
- Serviços do Ministério da Agricultura.
- Serviços do Ministério do Mar;
- Organismos da Administração Central e Local;
- Instituições do ensino superior e politécnico;
- Fornecedores de bens e serviços.

- Elementos de ação indireta

Os elementos de ação indireta podem ser de carácter tecnológico, legal, político, económico, demográfico, cultural, social e ecológico e podem exercer impactos diretos, de que se destacaram no ano de 2021:

- Exigência acrescida, em consequência do agravamento da crise pandémica originada pela COVID-19, no 1º trimestre e o seu recrudescimento no 3º trimestre do ano de 2021, de adaptação nas formas de prestação de serviços aos utentes (maioritariamente o regime de teletrabalho, mas também desfasamento de horários, equipas espelho, atendimento por meios alternativos), que, por um lado, garantiram a proteção das pessoas e, por outro lado, permitiram a prossecução dos objetivos dos serviços públicos e a manutenção do funcionamento dos mesmos;
- Necessidade de assegurar o papel de interlocutor entre o agricultor ou o pescador e as tutelas, de forma a que se pudesse intervir, sempre que possível, com as melhores soluções;
- Necessidade de adaptação dos serviços às alterações legais e políticas, não só as de carácter nacional, como as de carácter comunitário, mas especialmente as decorrentes de uma enorme produção legislativa, fruto, não só, mais uma vez, das medidas de combate à pandemia, que trouxeram necessidades de adaptação de funcionamento e relacionamento com a comunidade externa, mas também de medidas de salvaguarda da saúde pública e de proteção do setor agrícola e das pescas;

- Área geográfica de intervenção LVT

A área geográfica de intervenção da DRAPLVT abrange 52 concelhos, que se encontram distribuídos por 4 NUTS III: Médio Tejo, Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa.

52 concelhos na área geográfica de intervenção DRAPLVT				
Abrantes	Barreiro	Ferreira do Zêzere	Odivelas	Setúbal
Alcanena	Benavente	Golegã	Oeiras	Sintra
Alcobaça	Bombarral	Lisboa	Ourém	Sobral de Monte Agraço
Alcochete	Cadaval	Loures	Palmela	Tomar
Alenquer	Caldas da Rainha	Lourinhã	Peniche	Torres Novas
Almada	Cartaxo	Mação	Rio Maior	Torres Vedras
Almeirim	Cascais	Mafra	Salvaterra de Magos	Vila Franca de Xira
Alpiarça	Chamusca	Moita	Santarém	Vila Nova da Barquinha
Amadora	Constância	Montijo	Sardoal	
Arruda dos Vinhos	Coruche	Nazaré	Seixal	
Azambuja	Entroncamento	Óbidos	Sesimbra	



A disponibilização em 2021, pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), dos dados do último censo sobre a população residente, realizado em 2019, permite uma análise comparativa entre a evolução do número de residentes na área geográfica de intervenção da DRAPLVT e o todo nacional.

A população residente em Portugal, em 2021, totalizava 10 344 802 pessoas, sendo que 35,25% desta população reside na região de intervenção da DRAPLVT, região que abrange uma área geográfica de 12 147 Km² (13,2% do território nacional), num total de 52 concelhos e 355 freguesias, das Comunidades Intermunicipais do Oeste, do Médio Tejo, da Lezíria do Tejo e também da Área Metropolitana de Lisboa.



Fonte: PORDATA

Os dados provisórios de 2021 contabilizam 3 646 432 residentes nos 52 concelhos sob análise, o que representou um aumento de 25 889 residentes face ao ano anterior (0,7%), mantendo-se assim a tendência, embora cada vez menos significativa, de aumento populacional que se verifica desde 1961. Contrariamente, a taxa de variação dos residentes na totalidade dos municípios portugueses já entrou em valores negativos (-2,1%).



Fonte: PORDATA



Fonte: PORDATA

Considerando a divulgação, em março de 2021, dos dados finais do Recenseamento Agrícola de 2019, considera-se pertinente, neste instrumento de gestão, destacar alguns dos números e taxas de evolução mais relevantes, no que respeita aos 52 concelhos da área geográfica de intervenção da DRAPLVT, comparando as respetivas taxas de evolução com a totalidade dos municípios portugueses.



Fonte: PORDATA

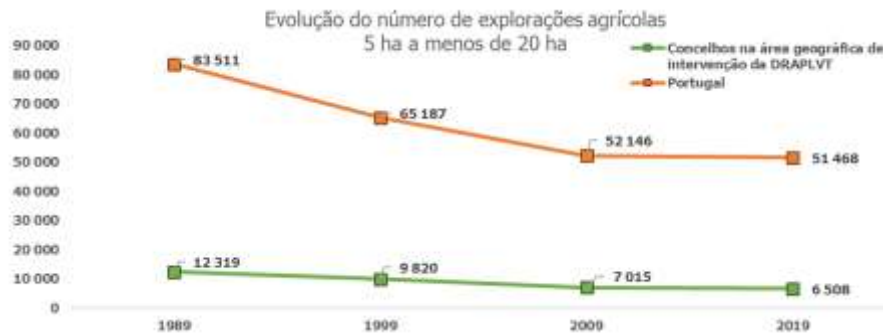
	Variação do número de explorações agrícolas			
	Variação 1989/2019		Variação 2009/2019	
52 concelhos	-64 269	-65%	-5 677	-14%
Portugal	-308 227	-52%	-17 676	-6%



Fonte: PORDATA



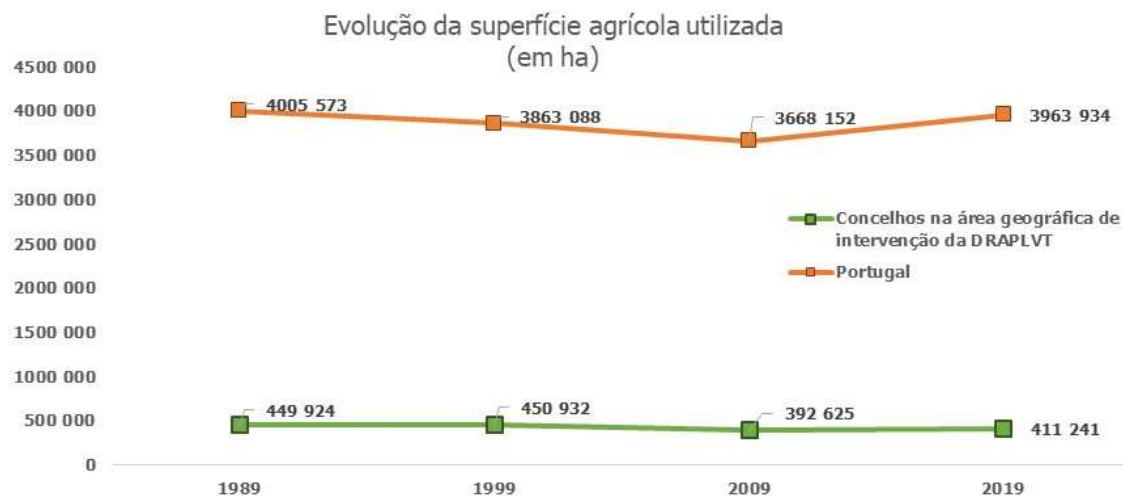
Fonte: PORDATA



Fonte: PORDATA

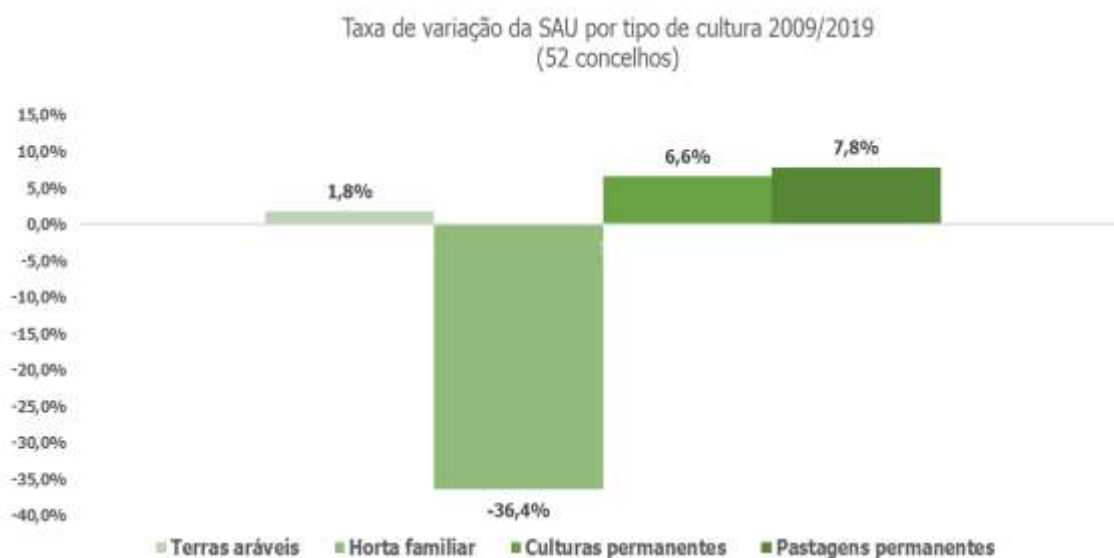


Fonte: PORDATA

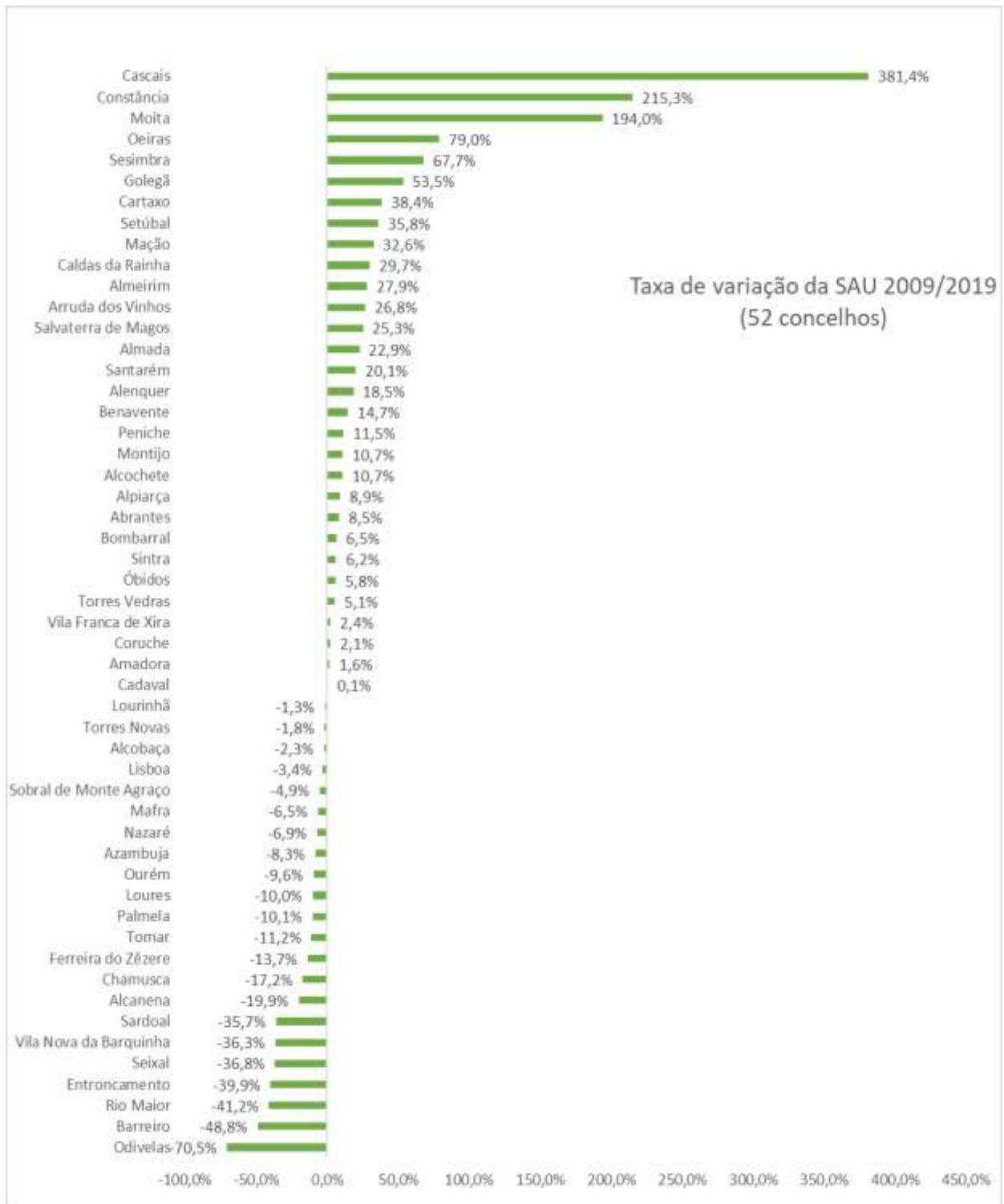


Fonte: PORDATA

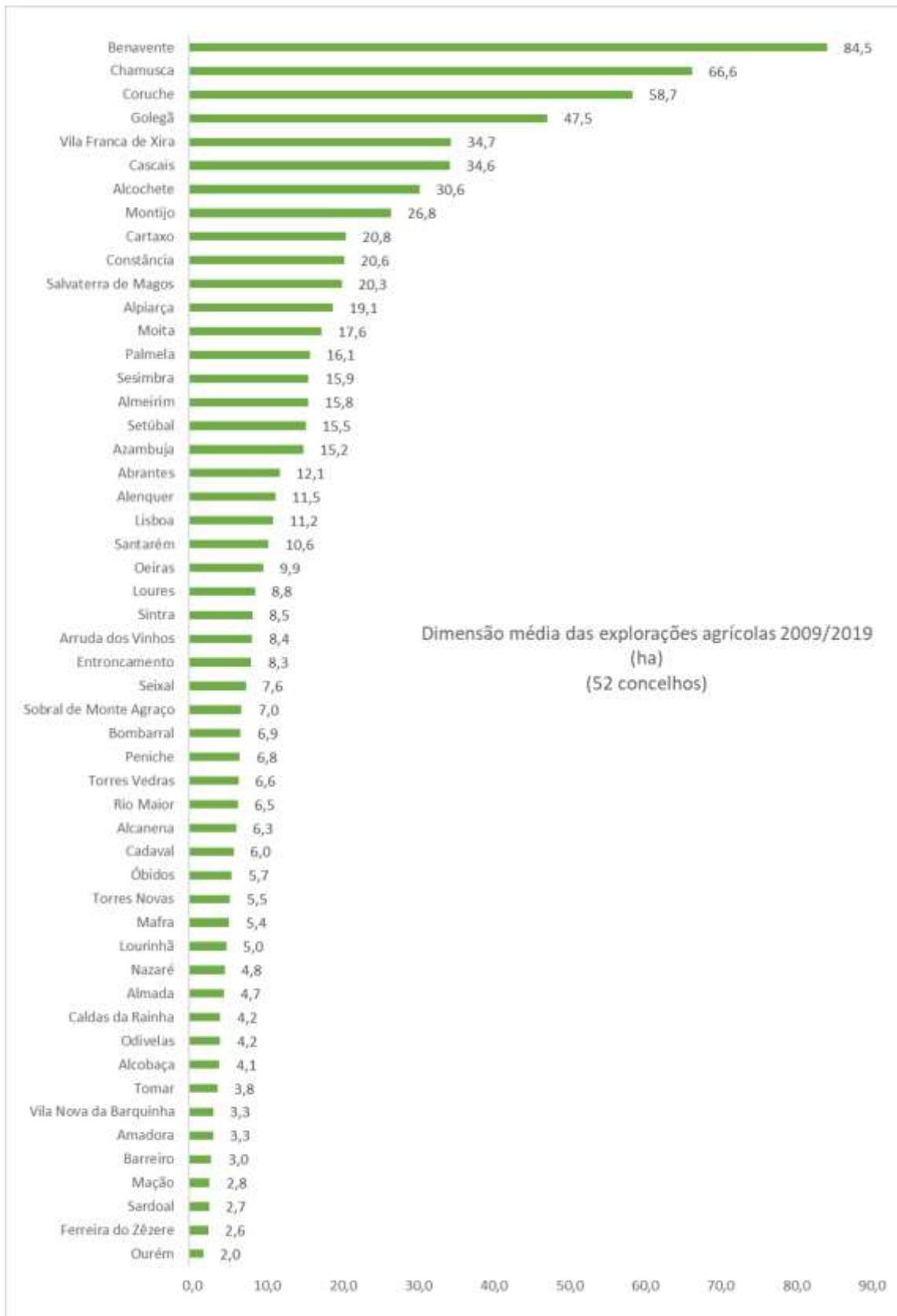
	Variação da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) ha			
	Variação 1989/2019		Variação 2009/2019	
52 concelhos	-38 683	-8,6%	18 616	4,7%
Portugal	-41 639	-1,0%	295 782	8,1%



Fonte: PORDATA



Fonte: PORDATA



Fonte: PORDATA

b. Caracterização do ambiente interno

• Princípios orientadores

Os princípios que norteiam a atividade da DRAPLVT, em conformidade com o quadro legislativo atualmente em vigor, traduzem-se nos pontos seguintes:

Missão

Participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente.

Visão

Ser reconhecida como um organismo regional de referência, dinamizador de desenvolvimento na Agricultura e no Mar, pela adoção de boas práticas de serviço público, pela capacidade para dar respostas céleres e pela qualidade técnica e humana dos seus profissionais.

"Valorizar para preservar, a Terra e o Mar."

Valores

Orientação para os utentes: ter uma orientação clara para os agentes do sector, respondendo às suas necessidades de forma célere e acessível.

Inovação: incentivar a criatividade na implementação de soluções e processos inovadores para a resolução de problemas e para a melhoria contínua de serviços.

Governo sustentável e transparente: desenvolver uma gestão dirigida para a divulgação de ações e resultados, quer interna quer externa.

Realização e desenvolvimento dos colaboradores: proporcionar condições de realização pessoal e profissional dos seus colaboradores.

Responsabilidade social: assumir a responsabilidade social perante a comunidade e demais agentes da envolvente interna e externa.

• Estrutura orgânica

Na sequência do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro determinou a estrutura nuclear da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) e definiu as competências das suas unidades orgânicas:

Direção de Serviços de Administração (DSA) – Planeamento estratégico e apoio jurídico, administração e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, sistemas de informação, gestão documental e expediente.

Direção de Serviços de Investimento (DSI) – Atividades relacionadas com a receção, análise, aprovação e acompanhamento dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, ações conducentes ao pagamento dos apoios concedidos, monitorização regional da execução e impacto dos instrumentos de apoio à agricultura e pescas, promoção e divulgação dos diferentes programas de apoio.

Direção de Serviços de Controlo (DSC) - Ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativas aos regimes de apoio da Política Agrícola Comum e, de entre outros, o controlo in loco PDR e MAR e o controlo da manutenção das condições de reconhecimento das OP, intervenção no âmbito da aprovação dos Programas Operacionais, coordenação do processo de licenciamento no âmbito das atividades pecuárias e indústrias alimentares e execução das ações decorrentes do Sistema de Identificação Parcelar.

Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural (DSDAR) – Execução das medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural, ambiente, ordenamento e gestão sustentável do território e pescas, recolha e tratamento de dados estatísticos, apoio aos sistemas produtivos regionais, colaboração na execução dos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar e da sanidade vegetal, promoção de ações relacionadas com a pesca marítima, aquicultura e indústria transformadora e acompanhamento dos projetos de engenharia rural ao nível da gestão e utilização da água e solo.

O Despacho n.º 14786/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 19 de novembro, implementou a estrutura flexível da DRAPLVT, definindo para cada unidade orgânica nuclear (Direções de Serviço) as respetivas unidades orgânicas flexíveis (Divisões de Serviços), bem como as competências de cada uma delas.

O mencionado Despacho n.º 14786/2012 foi objeto de uma primeira alteração em julho de 2014, tendo sido republicado através do Despacho n.º 9181/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho. Em julho de 2017, procedeu-se à segunda alteração ao Despacho n.º 14786/2012, tendo sido novamente republicado através do Despacho n.º 5813/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho. Já em 2020, ocorre nova alteração, introduzida pelo Despacho n.º 6019/2020, de 13 de maio, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 108/2020, de 3 de junho, que cria uma nova unidade orgânica, a Divisão de Organização da Produção.

De acordo com este último despacho, existiam, em final de 2021, 14 unidades orgânicas flexíveis, sendo 11 Divisões dependentes de unidades orgânicas nucleares e 3 unidades desconcentradas, a saber:

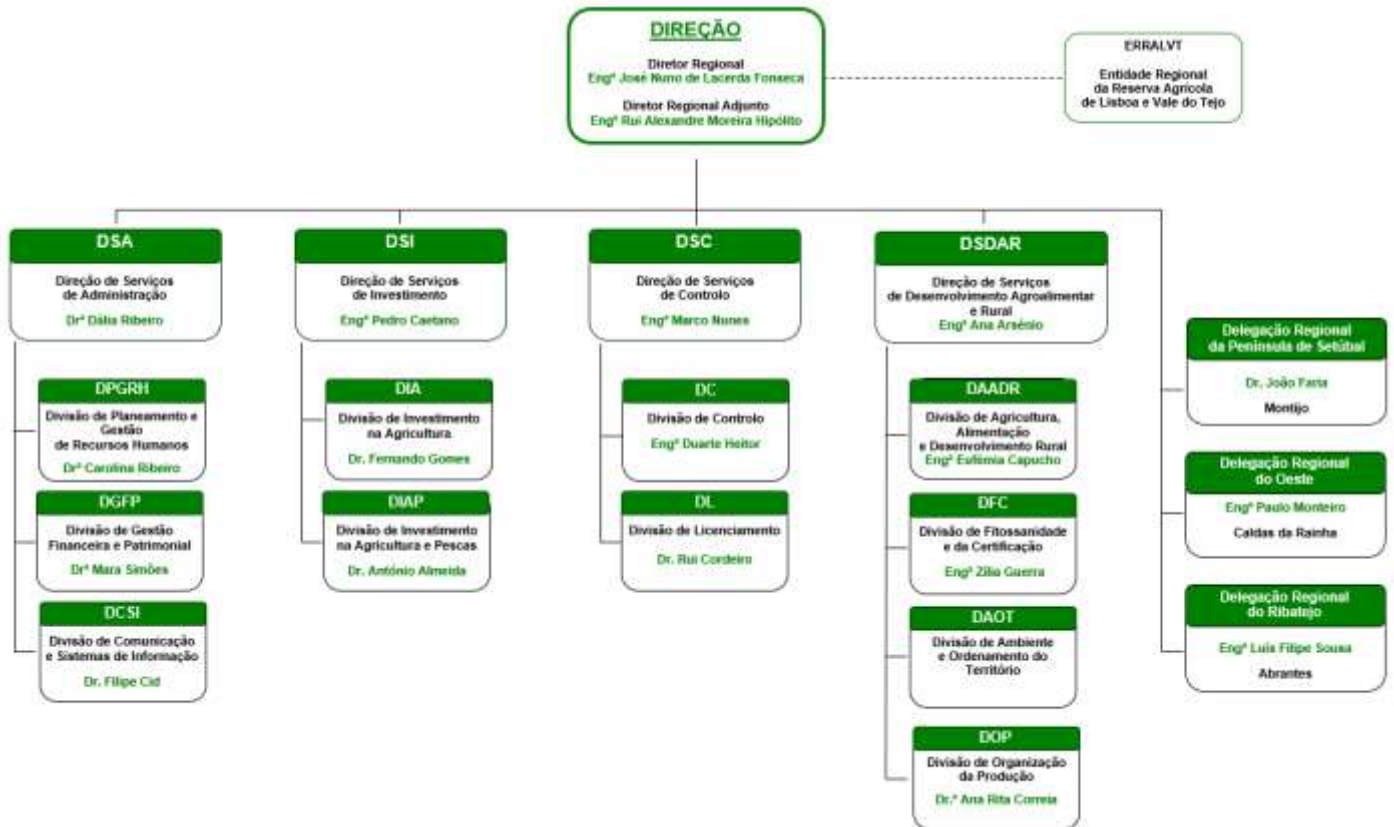
Delegação Regional da Península de Setúbal (DRPS) – com sede no Montijo e polo em Setúbal, cuja área de atuação compreende os concelhos da sub-região estatística da Península de Setúbal (NUTS III).

Delegação Regional do Oeste (DRO) – com sede em Caldas da Rainha e polo em Torres Vedras, cuja área de atuação compreende os concelhos da sub-região estatísticas do Oeste e da Grande Lisboa (NUTS III), à exceção de Vila Franca de Xira.

Delegação Regional do Ribatejo (DRR) – com sede em Abrantes e polo em Tomar, cuja área de atuação compreende os concelhos das sub-regiões estatísticas do Médio Tejo, Lezíria do Tejo (NUTS III), e ainda o concelho de Vila Franca de Xira.

As Delegações Regionais têm por função executar a nível sub-regional as competências e atribuições da DRAPLVT, garantindo a proximidade entre o serviço público e o cliente.

A estrutura organizacional criada pela Portaria n.º 305/2012 de 4 de outubro, pelo Despacho n.º 14786/2012, de 19 de novembro e alterada pelos Despachos n.º 9181/2014, de 16 de julho, n.º 5813/2017, de 3 de julho, e n.º 6019/2020, de 3 de maio, está representada no organograma seguinte:



- Principais serviços prestados

À DRAPLVT compete, na respetiva área geográfica, prestar os seguintes serviços:

Realizar

- o levantamento das características e das necessidades dos subsetores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;

Assegurar

- a receção e análise dos pedidos de apoio a projetos financiados por fundos públicos, designadamente no âmbito das políticas de investimento da agricultura, florestas e pescas, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento e realizar os correspondentes controlos físicos e administrativos de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- no âmbito dos regimes comunitários de ajudas diretas ao agricultor, prémios específicos e desenvolvimento rural, os serviços de apoio à receção do pedido único, assim como assegurar o atendimento no âmbito do parcelário agrícola e executar os controlos físicos relativos aos referidos regimes, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- os processos de licenciamento que lhe sejam atribuídos no âmbito do sistema da indústria responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar.

Colaborar

- na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das políticas cinegéticas, aquícolas de águas interiores e outros recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.

Incentivar

- As ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e os operadores das pescas e as suas associações, bem como as populações rurais, no âmbito das atribuições que prosseguem.

2. Alinhamento nível estratégico vs nível político

No Programa do XXII Governo Constitucional, a atividade agrícola e o mundo rural surgem maioritariamente suportados no desafio estratégico "Alterações Climáticas – Enfrentar as alterações climáticas garantindo uma transição justa", destacados no capítulo II.IV. Valorizar o Território – do Mar à Floresta.

Nesta dimensão estratégica constam os aspetos fundamentais da agricultura e do desenvolvimento dos territórios rurais, designadamente:

- Promover a sustentabilidade da agricultura e do território rural;
- Defender uma PAC pós-2020 mais justa e inclusiva;
- Apoiar a pequena agricultura e rejuvenescimento do setor;
- Apostar no regadio eficiente e sustentável;
- Promover uma agricultura resiliente;
- Assegurar uma gestão eficiente do risco;
- Evoluir para uma agricultura mais sustentável;
- Restabelecer o equilíbrio nas cadeias de valor agrícolas, pecuárias e silvo-industriais

Em sede de Plano de Atividades para o ano de 2021, foi ainda assegurado o alinhamento com os seguintes instrumentos estratégicos transversais, setoriais e internos:

- Agenda da Inovação para a Agricultura 20|30;
- Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023;
- Estratégia Nacional do MAR 2021-2030;
- Carta de missão do Diretor Regional;
- Normas inscritas no Orçamento do Estado;

No seguimento destas orientações estratégicas, a DRAPLVT adotou na sua atuação as seguintes linhas de ação:

- Contribuir para a redução do tempo de análise e reanálise dos pedidos de apoio a projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da análise de pedidos de apoio a projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;

- Incrementar a taxa de análise de pedidos de pagamento no âmbito de projetos de investimento com financiamento público PDR2020 e MAR2020;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos controlos físicos associados ao pagamento de apoios públicos no âmbito dos setores da agricultura e do mar;
- Contribuir para a execução atempada dos planos oficiais relativos à segurança alimentar;
- Contribuir para a segurança fitossanitária e proteção das culturas, designadamente nas medidas de prevenção, de controlo, de inspeção e certificação, com vista à sustentabilidade da produção agrícola, à preservação dos ambientes naturais e biodiversidade, dando cumprimento aos requisitos fitossanitários para a produção vegetal e para o movimento intra e extracomunitário de vegetais e de produtos de origem vegetal;
- Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação, promovendo a sua utilização no quadro das relações com o produtor;
- Decidir sobre o reconhecimento de novas Organizações de Produtores, o controlo à manutenção das condições de reconhecimento das existentes e a análise de Programas Operacionais no âmbito da OCM;
- Garantir o acompanhamento do desenvolvimento das obras de regadio nas barragens de Carril e Alvorninha, bem como a promoção do desenvolvimento hidroagrícola regional;
- Promover a agilização dos procedimentos de licenciamento, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR) e do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP);
- Estimular a dinamização das principais atividades da região, numa perspetiva colaborativa e prospetiva, envolvendo o amplo leque de situações económicas e sociais.

Tendo em conta as orientações estratégicas inseridas no Programa do XXII Governo Constitucional, o alinhamento das Políticas Públicas versus Objetivos Estratégicos e Operacionais, a cumprir no ano de 2021 pela DRAPLVT, traduziu-se na matriz seguinte:

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Outros instrumentos de nível político	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objetivo Estratégico (OE)	Relaçã o Nível 1	Objetivos Operacionais (OP)	Relaçã o Nível 2
Capítulo II.IV. Valorizar o território - Do Mar à Floresta	OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	RD	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	RD
			OP2: Garantir a execução do PDR2020	RD
			OP3: Garantir a execução do MAR2020	RD
	OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	RD	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	RD
			OP4: Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores	RD
			OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento	RD
			OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RD
	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	RI	OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	RD
			OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RI
			OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	RI
OP9: Assegurar a satisfação dos clientes			RI	
Capítulo I.II. Investir na qualidade dos serviços públicos	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	RD	OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	RD
			OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RI
			OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	RD
			OP9: Assegurar a satisfação dos clientes	RI
			OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação	RI
Capítulo V.VI. Economia 4.0 V.I.1. Modernização Administrativa	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	RI	OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	RD
			OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RI
			OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	RD
			OP9: Assegurar a satisfação dos clientes	RI
			OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação	RI

RD – Relação Direta RI – Relação Indireta

I. Autoavaliação

1. Análise quantitativa e qualitativa do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

A DRAPLVT tem vindo a contemplar, no Plano de Atividades anual, a matriz de alinhamento dos objetivos estratégicos com os objetivos operacionais, monitorizando, desde essa altura e durante o ciclo de gestão, a respetiva taxa de execução. O quadro que se apresenta traduz o contributo da execução dos objetivos operacionais na taxa de realização dos objetivos estratégicos no decorrer do ano de 2021:

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ponderação do OOP no OE	Tx. Real. OOP	Tx. Real. OOP no OE
OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	30,00%	120,69%	36,21%
	OP2: Garantir a execução do PDR2020	35,00%	125,00%	43,75%
	OP3: Garantir a execução do MAR 2020	35,00%	125,00%	43,75%
Grau de concretização do OE1				123,71%
OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	25,00%	120,69%	30,17%
	OP4: Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores	25,00%	123,34%	30,84%
	OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento	25,00%	121,09%	30,27%
	OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	25,00%	119,87%	29,97%
Grau de concretização do OE2				121,25%
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	20,00%	125,00%	25,00%
	OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	20,00%	119,87%	23,97%
	OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	20,00%	137,50%	27,50%
	OP9: Assegurar a satisfação dos clientes	20,00%	116,67%	23,33%
	OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação	20,00%	137,07%	27,41%
Grau de concretização do OE3				127,22%
Grau de concretização dos Objetivos Estratégicos				124,06%



Parâmetro	Peso parâmetro na avaliação final	Taxa de realização parâmetro	Objetivo operacional (OOP)		Peso do objetivo no parâmetro	Taxa de realização do OOP	Indicadores		Peso do indicador no OOP	Resultado	Taxa de realização indicador	Classif.
EFICÁCIA	40,00%	123,41%	OP 1	Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	20,00%	120,69%	Ind 1	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	30,00%	96,00%	115,00%	Superou
							Ind 2	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	35,00%	100,00%	125,00%	Superou
							Ind 3	Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	35,00%	98,50%	121,25%	Superou
			OP 2	Garantir a execução do PDR2020	25,00%	125,00%	Ind 4	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	50,00%	100,00%	125,00%	Superou
							Ind 5	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	50,00%	100,00%	125,00%	Superou
			OP 3	Garantir a execução do MAR 2020	25,00%	125,00%	Ind 6	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	50,00%	100,00%	125,00%	Superou
							Ind 7	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	50,00%	100,00%	125,00%	Superou
			OP 4	Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores	20,00%	123,34%	Ind 8	Taxa de cumprimento do controlo às OP reconhecidas	50,00%	96,00%	121,67%	Superou
							Ind 9	Taxa de cumprimento do prazo de análise dos pedidos de reconhecimento, externalização e alteração de título das OP	50,00%	100,00%	125,00%	Superou
			OP 5	Agilizar procedimentos de licenciamento	10,00%	121,09%	Ind 10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após receção	30,00%	83,93%	134,83%	Superou
							Ind 11	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	70,00%	94,12%	115,20%	Superou
EFICIÊNCIA	30,00%	125,00%	OP 6	Incrementar procedimentos de modernização administrativa (SIMPLEX e OPP)	100,00%	125,00%	Ind 12	Número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada	70,00%	3	125,00%	Superou
							Ind 120	Número de monitorizações apresentadas do projeto de OPP 689 "Transformação de variedades de maçãs tradicionais"	30,00%	3	125,00%	Superou
QUALIDADE	30,00%	127,36%	OP 7	Melhorar a qualidade dos serviços prestados	10,00%	119,87%	Ind 13	Taxa de desconformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	30,00%	31,67%	100,00%	Atingiu
							Ind 14	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	35,00%	0,00%	137,50%	Superou
							Ind 15	Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	35,00%	97,71%	119,28%	Superou
			OP 8	Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	40,00%	137,50%	Ind 16	Número de iniciativas no âmbito da saúde e segurança no trabalho, motivação e conforto dos trabalhadores, melhoria dos postos de trabalho e segurança dos edifícios	100,00%	6	137,50%	Superou
			OP 9	Assegurar a satisfação dos clientes	40,00%	116,67%	Ind 17	Índice de satisfação do utente	100,00%	4,5	116,67%	Superou
			OP 10	Assegurar a recolha e reporte de informação	10,00%	137,07%	Ind 18	Número de reportes enviados ao GPP	40,00%	3	150,00%	Superou
							Ind 19	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	40,00%	12,33	117,67%	Superou
Ind 20	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	20,00%					3	150,00%	Superou			

Ciclo de Gestão 28/01/2022

2021

Designação do Organismo:

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Missão:

A Direção Regional tem por missão participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas.

Objetivos Estratégicos (OE):

	Meta	Grau de Concretização
OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	100,00%	123,71%
OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	100,00%	121,25%
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	100,00%	127,22%
Taxa de Realização dos objetivos estratégicos		124,06%

Objetivos Operacionais (OP):

EFICÁCIA **PESO: 40,00%**

1 Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política **PESO: 20,00%**

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	96,15	96,55	82,61	90%	5	100	30%	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 1/out (n-1) a 30/set (n) *100	96%	115,00%	Superou	15,00%
Ind2 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	100	100	100	90%	5	100	35%	DSC	Número de controlos concluídos dentro do prazo /número de controlos distribuídos pelo IFAP *100	100%	125,00%	Superou	25,00%
Ind3 Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	91,96	92,5	97	90%	5	100	35%	DSDAR	Número de controlos executados/número de controlos estipulados pela DGAV e legislação específica *100	98,5%	121,25%	Superou	21,25%
Taxa de Realização												120,69%	

2 Garantir a execução do PDR2020 **PESO: 25,00%**

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	100	100	100	80%	10	100	50%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100%	125,00%	Superou	25,00%
Ind5	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	97,07	93,1	98,23	90%	5	100	50%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/número de Pedidos de Pagamento formalizados e completos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100%	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização												125,00%		

3 Garantir a execução do MAR 2020 **PESO: 25,00%**

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	100	98,33	96,86	90%	5	100	50%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/ Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100%	125,00%	Superou	25,00%
Ind7	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	98,54	96,43	99,35	90%	5	100	50%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/ número de Pedidos de Pagamento devidamente formalizados de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100%	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização												125,00%		

4 Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores **PESO: 20,00%**

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind8	Taxa de cumprimento do controlo às OP reconhecidas	nd	77,63	96,3	70%	10	100	50%	DSDAR	Número de controlos executados/ número de controlos estipulados *100	96%	121,67%	Superou	21,67%
Ind9	Taxa de cumprimento do prazo de análise dos pedidos de reconhecimento, externalização e alteração de título das OP	nd	80	100	80%	5	100	50%	DSDAR	Número de processos analisados dentro do prazo / número de processos entrados *100	100%	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização												123,34%		

5 Agilizar procedimentos de licenciamento **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após receção	92,71	83,68	79,72	70%	5	80	30%	DSC	Número de processos decididos em prazo inferior a 1 ano/ número total de processos decididos *100	83,93%	134,83%	Superou	34,83%
Ind11	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	95,31	96,43	81,08	85%	5	100	70%	DSC	Número de processos despachados para a DGAV no prazo máximo de 60 dias/ número total de processos submetidos pelos operadores económicos *100	94,12%	115,20%	Superou	15,20%
Taxa de Realização												121,09%		

EFICIÊNCIA

PESO: 30,00%

6 Incrementar procedimentos de modernização administrativa (SIMPLEX e OPP)

PESO: 100,00%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind12 Número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada	nd	nd	4	2	0	3	70%	DSA	Somatório dos serviços/processos desmaterializados	3	125,00%	Superou	25,00%
Ind12 0 Número de monitorizações apresentadas do projeto de OPP 689 "Transformação de variedades de maçãs tradicionais"	na	na	na	2	0	3	30%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do OPP 689	3	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização											125,00%		

QUALIDADE

PESO: 30,00%

7 Melhorar a qualidade dos serviços prestados

PESO: 10,00%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind13 Taxa de desconformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	32,94	33,33	10,43	30%	5	10	30%	DSDAR	Número de controlos oficiais concluídos fora do prazo/ número total de controlos oficiais definidos *100	31,67%	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind14 Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	0,59	0	0	15%	5	5	35%	DSDAR	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/número total de prospeções realizadas *100	0%	137,50%	Superou	37,50%
Ind15 Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	nd	93,42	98,83	90%	5	100	35%	DSDAR	Número de amostras aceites/ número total das amostras rececionadas *100	97,71%	119,28%	Superou	19,28%
Taxa de Realização											119,87%		

8 Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação

PESO: 40,00%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind16 Número de iniciativas no âmbito da saúde e segurança no trabalho, motivação e conforto dos trabalhadores, melhoria dos postos de trabalho e segurança dos edifícios	nd	nd	6	3	1	5	100%	DSA	Somatório anual de iniciativas concretizadas	6	137,50%	Superou	37,50%
Taxa de Realização											137,50%		

9 Assegurar a satisfação dos clientes													PESO:	40,00%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind17	Índice de satisfação do utente	4,4	4,4	4,3	3,5	0,5	5	100%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,5	116,67%	Superou	16,67%
Taxa de Realização													116,67%	

10 Assegurar a recolha e reporte de informação													PESO:	10,00%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind18	Número de reportes enviados ao GPP	3	3	2	1	0	2	40%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do QUAR e do Plano de Atividades, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	3	150,00%	Superou	50,00%
Ind19	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	9	13,7	23	30	10	5	40%	DSA	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres	12,33	117,67%	Superou	17,67%
Ind20	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	nd	3	2	1	0	2	20%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução dos objetivos pelas Unidades Homogéneas, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	3	150,00%	Superou	50,00%
Taxa de Realização													137,07%	

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10
Objetivo Estratégico 1 - Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	X	X	X							
Objetivo Estratégico 2 - Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	X			X	X		X			
Objetivo Estratégico 3 - Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes						X	X	X	X	X

OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
EFICÁCIA				
OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	40,00%	20,00%	8,00%	
OP2: Garantir a execução do PDR2020		25,00%	10,00%	RELEVANTE
OP3: Garantir a execução do MAR 2020		25,00%	10,00%	RELEVANTE
OP4: Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores		20,00%	8,00%	
OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento		10,00%	4,00%	
EFICIÊNCIA				
OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa (SIMPLEX e OPP)	30,00%	100,00%	30,00%	RELEVANTE
QUALIDADE				
OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	30,00%	10,00%	3,00%	
OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação		40,00%	12,00%	RELEVANTE
OP9: Assegurar a satisfação dos clientes		40,00%	12,00%	RELEVANTE
OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação		10,00%	3,00%	
Total	100,00%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		74,00%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2021				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	40,00%	30,00%	30,00%
	Resultado	123,41%	125,00%	127,36%
	Quantitativa	125,07%		
	Qualitativa	BOM		

Da análise dos resultados de cumprimento do QUAR, importa salientar a subida, verificada em 2021, nos parâmetros da Eficácia e da Qualidade, sendo que neste último parâmetro se registou o melhor valor dos últimos 4 anos e na Eficácia o 2º melhor.

Quanto à Eficiência, foi mantida a taxa de realização do ano anterior.

Na análise à taxa de realização dos 21 indicadores definidos no QUAR de 2021, verificamos a superação das metas definidas em relação a 20 indicadores, o que neste aspeto nos coloca na melhor posição dos últimos 8 anos.

Tal facto deveu-se ao esforço de toda a equipa da DRAPLVT, e à monitorização e acompanhamento da sua atividade pelas várias unidades orgânicas, traduzido nos 3 relatórios de monitorização apresentados, assim como pela compatibilização dos objetivos fixados para o QUAR2021 com os do SIADAP 3.

Passemos ao detalhe dos resultados obtidos em QUAR.





Dos objetivos superados importa justificar aqueles que apresentam uma taxa de realização superior a 125%:

5 Agilizar procedimentos de licenciamento

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após receção	70%	5	80	DSC	Número de processos decididos em prazo inferior a 1 ano/ número total de processos decididos *100	83,93%	134,83%	Superou	34,83%

Atendendo à necessidade de melhorar os tempos de resposta aos pedidos dos promotores para cumprimento dos requisitos exigidos nas candidaturas a projetos PDR2020, acrescentando quanto aos pedidos de ajudas no âmbito de perdas de rendimento motivadas pela situação de pandemia COVID 19, foi priorizada a análise dos processos de licenciamento, conduzindo à superação do indicador, com uma taxa de realização superior ao inicialmente planeado.

7 Melhorar a qualidade dos serviços prestados

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind14	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	15%	5	5	DSDAR	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/número total de prospeções realizadas *100	0%	137,50%	Superou	37,50%

A prospeção de organismos prejudiciais visa essencialmente a deteção precoce das pragas e doenças de quarentena para que, sendo identificadas, sejam implementados os adequados mecanismos de controlo ou erradicação.

O cumprimento da época definida para a prospeção dos diferentes organismos nocivos é essencial para o plano de intervenção, tendo sido feito um esforço adicional para que todas as prospeções fossem efetuadas na época adequada para que as medidas necessárias pudessem ser implementadas em tempo.

8 Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind16	Número de iniciativas no âmbito da saúde e segurança no trabalho, motivação e conforto dos trabalhadores, melhoria dos postos de trabalho e segurança dos edifícios	3	1	5	DSA	Somatório anual de iniciativas concretizadas	6	137,50%	Superou	37,50%

Em sede de planeamento do indicador 16, tinha sido equacionada apenas a realização das ações relacionadas com a Saúde e Segurança no Trabalho, mais concretamente as consultas de medicina no trabalho, ações de formação e verificação das condições de segurança dos edifícios.

No entanto, no decorrer do ano de 2021, foi possível implementar algumas melhorias nos edifícios, nos postos de trabalho e nos equipamentos disponibilizados aos trabalhadores. Assim, contribuíram para a taxa de realização deste indicador 6 iniciativas, a saber:

- No âmbito do Dia Mundial da Árvore, que se comemorou no dia 21 de março, a DRAPLVT lançou o desafio de um concurso interno de fotografias a árvores de aptidão agrícola no contexto da região LVT. Este concurso informal foi aberto aos trabalhadores da DRAPLVT, procurando valorizar e divulgar o património natural da região, através do registo fotográfico numa vertente lúdica. O concurso decorreu entre 15 e 22 de março, tendo sido recebidas 34 fotografias, que obtiveram um total de 64 votos.
- No âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho foi dado início, no mês de setembro, às consultas de Medicina no Trabalho tendo, até ao final do ano de 2021, sido abrangidos pelas referidas consultas 93 trabalhadores.
- Ainda no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho foi dado início, no mês de novembro, às ações de formação em Primeiros Socorros, nível 1 e 2, tendo, até ao final do ano de 2021, com 148 participações (118 trabalhadores a participarem nas ações de nível 1 e, destes, 30 a participarem nas ações de nível 2).
- No PIFF do aeroporto foram disponibilizadas duas novas salas, totalmente equipadas com mobiliário novo, para melhor adequação dos espaços de trabalho instalados naquele edifício.
- Para a avaliação das condições de Segurança e Higiene no Trabalho, foram visitados 12 edifícios da DRAPLVT e elaborados relatórios que foram objeto de análise, tendo sido identificadas melhorias a introduzir, com vista à correção e adequação dos espaços e postos de trabalho instalados.
- Foram substituídos aparelhos de ar-condicionado mais antigos, assim como em edifícios ainda não dotados de climatização, bem como de mobiliário obsoleto, com recurso a opções de natureza mais ergonómica, por forma a melhorar o conforto ao nível dos postos de trabalho.

10 Assegurar a recolha e reporte de informação

Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind18	Número de reportes enviados ao GPP	1	0	2	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do QUAR e do Plano de Atividades, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	3	150,00%	Superou	50,00%

O indicador 18 decorre do Sistema de Indicadores Comuns às 5 Direções Regionais, tendo a meta sido fixada em conjunto. No entanto, a DRAPLVT tem, por regra, adotado a metodologia de efetuar uma monitorização da execução dos objetivos previstos para cada ano civil no final de cada trimestre, por forma a poder intervir e corrigir, de uma maneira mais célere, eventuais desvios verificados.

10 Assegurar a recolha e reporte de informação

Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind20 Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	1	0	2	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução dos objetivos pelas Unidades Homogéneas, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	3	150,00%	Superou	50,00%

A monitorização efetuada pela DRAPLVT no final de cada trimestre, passou a incluir sempre a comparação das Unidades Homogéneas, por forma a permitir detetar eventuais desvios também a este nível.

Objetivos Operacionais	2021
OP2: Garantir a execução do PDR2020	125,00%
OP3: Garantir a execução do MAR 2020	125,00%
OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa (SIMPLEX e OPP)	125,00%
OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	137,50%
OP9: Assegurar a satisfação dos clientes	116,67%

Quanto aos objetivos considerados mais relevantes, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, constata-se um bom desempenho em relação a todos, tendo sido superados os 8 indicadores definidos para os 5 objetivos.

O resultado quantitativo final do QUAR 2021 traduz uma taxa de realização global de **125,07%**, superando 20 dos 21 indicadores, o que corresponde à menção de **BOM**.



2. Monitorizações efetuadas e alterações aprovadas pelas tutelas

A DRAPLVT apresentou, ao Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), três monitorizações com avaliação quantitativa e qualitativa da execução do QUAR, do Plano de Atividades e do Plano de Ação de Melhorias, reportadas à execução do 1º, 2º e 3º trimestres do ano de 2021.

O QUAR inicialmente aprovado foi objeto de alteração, na sequência de uma comunicação do GPP sobre a necessidade de incluir, no referido instrumento de gestão, o projeto 689 do Orçamento Participativo Portugal (OPP) "Transformação de variedades de maçãs tradicionais" que, em conformidade com as atribuições conferidas à Direção Regional pelo protocolo assinado em 27 de março de 2018 (entre a DRAPLVT, a ADREPES – Associação de

Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal e a A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia), passou a fazer parte da lista de indicadores do objetivo 6: "Incrementar procedimentos de modernização administrativa (SIMPLEX e OPP)", com a designação "Número de monitorizações apresentadas do projeto de OPP 689 "Transformação de variedades de maçãs tradicionais".

Esta alteração foi superiormente aprovada, nos termos da alínea d) do artigo 8º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), com despachos do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural de 28 de dezembro de 2021 e da Secretária de Estado das Pescas de 3 de janeiro de 2022.

Objetivo 6

6 Incrementar procedimentos de modernização administrativa (SIMPLEX e OPP)							
	Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind120	Número de monitorizações apresentadas do projeto de OPP 689 "Transformação de variedades de maçãs tradicionais"	1	0	2	30%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do OPP 689

Fundamentação para a alteração: Para cumprimento do disposto no artigo 28.º da Lei do Orçamento do Estado de 2021: "Objetivo comuns de gestão dos serviços públicos."

3. Análise do índice de satisfação dos utentes, entidades parceiras e colaboradores

Nesta alínea iremos proceder a uma análise genérica do resultado final dos três inquéritos de satisfação realizados no período de 13 a 31 de dezembro de 2021, junto dos utentes, das entidades parceiras e dos colaboradores da DRAPLVT, sendo que a análise detalhada dos resultados e a sua comparabilidade com os anos transatos consta dos anexos II, III e IV.

De referir que, para aferição do grau de satisfação dos três inquéritos, foi utilizada a escala de *Lickert* com os seguintes 5 (cinco) níveis:

- 1 - Muito insatisfeito
- 2 - Insatisfeito
- 3 - Indiferente
- 4 - Satisfeito
- 5 - Muito satisfeito

a. Inquérito de satisfação dos utentes

À semelhança do que tem sido feito nos últimos anos, e apesar do contexto de pandemia, foi concretizado um inquérito junto dos utentes da DRAPLVT, por forma a aferir o grau de satisfação em relação aos serviços prestados no âmbito das suas competências e atribuições.

Esta aferição visa igualmente dar cumprimento ao Indicador QUAR 17 "Índice de satisfação do utente", contribuindo para o Objetivo Operacional 9 "Assegurar a satisfação do cliente".

Foram obtidas 89 respostas. Da média dos valores obtidos conclui-se por uma avaliação global de **4,5 pontos**, que corresponde qualitativamente a **Satisfeito**. Verificou-se um aumento no índice de satisfação do utente de

0,3 pontos em relação ao ano de 2020. No gráfico abaixo, é possível analisar o comportamento de longo prazo dos resultados apurados com a implementação do inquérito mencionado:



b. Inquérito de satisfação das entidades parceiras

O inquérito foi realizado, exclusivamente online, junto de 127 entidades que partilham com a DRAPLVT a prestação de serviços ao utente, tendo sido obtidas 21 respostas (correspondendo a 17% dos destinatários).

A realização do inquérito dá cumprimento ao Indicador do Plano de Atividades nº 22 "**Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT**", contribuindo parcialmente para o Objetivo Operacional nº 7 "**Melhorar a eficácia dos serviços prestados**".

Da análise dos valores médios obtidos conclui-se por uma avaliação global de **4,2 pontos**, que corresponde qualitativamente a **Satisfeito**. Abaixo, a evolução dos últimos 6 anos:



c. Inquérito de satisfação dos colaboradores

O inquérito aos colaboradores da DRAPLVT tem por objetivo avaliar a satisfação em relação à organização e sua liderança, intermédia e de topo, bem como em relação às condições de trabalho, à igualdade de tratamento e oportunidades, ao horário de trabalho, ao acesso à formação e possibilidade de conciliação da vida pessoal com a profissional, ao conforto, à formação, aos equipamentos disponíveis, etc, sendo igualmente aferido o grau de

envolvimento dos trabalhadores na organização, bem como recolhida a opinião sobre a imagem e desempenho global dos serviços.

O inquérito de satisfação dos colaboradores foi realizado exclusivamente on-line, tendo sido obtidas 104 respostas de entre o total de 234 trabalhadores a desempenharem funções na DRAPLVT à data da realização do inquérito, o que representa uma percentagem de 41,3%.

Da análise aos valores médios obtidos conclui-se por uma avaliação global de **3,7 pontos**, que corresponde qualitativamente a um nível entre **Indiferente** e **Satisfeito**.



4. Avaliação do sistema de controlo interno

a. Controlo interno

Ao nível de controlo interno, a DRAPLVT deu continuidade às ações dos últimos anos, identificadas no quadro seguinte:

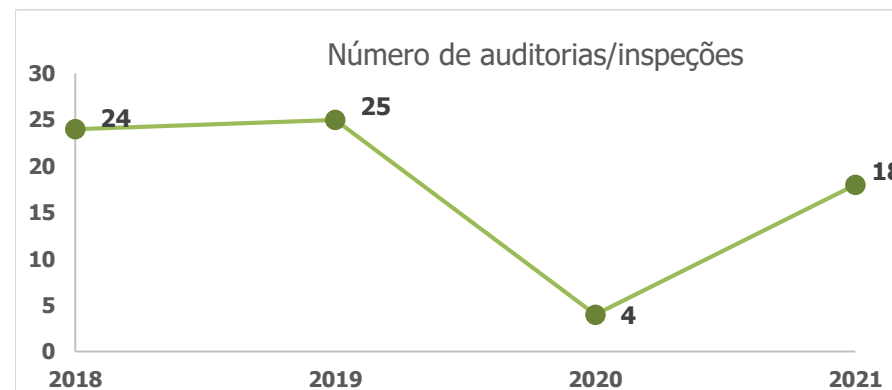
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 - Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?		X		
1.2 - É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Mecanismos internos de controlo, com respeito pela estrutura hierárquica.
1.3 – Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não está criada equipa de auditoria e controlo interno.
1.4 – Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios do bom governo)	X			O organismo dispõe do Manual de Boas Práticas de Ética e Conduta Profissional e Carta do Utente
1.5 – Existe uma política de formação de pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			A autorização para a frequência de ações de formação e o Plano de Formação do serviço são adequados às atividades desempenhadas ou a desempenhar pelo trabalhador.
1.6 – Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Reuniões regulares de dirigentes e despachos presenciais com a Direção. No ano 2021 verificaram-se um total de 372 reuniões internas.
1.7 – O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			IGAMAOT, Comissão Europeia, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., Autoridade de Gestão do MAR2020

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2 – Estrutura Organizacional				
2.1 – A cultura organizacional estabelecida, obedece às regras definidas legalmente?	X			Conforme estrutura orgânica definida por diplomas próprios.
2.2 – Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	100%			Aplicação do SIADAP 2 e 3 à totalidade dos trabalhadores e dirigentes, com monitorização intercalar relativa ao ano de 2021.
2.3 – Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	81%			De acordo com o relatório de formação disponibilizado no Balanço Social 189 trabalhadores tiveram formação em 2021
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 – Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem normas e instruções de procedimentos disponíveis na intranet da DRAPVLT
3.2 – A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Legislação vigente, despachos de delegação de competências.
3.3 – É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Plano efetuado de acordo com a centralização de compras (PNCP).
3.4 – Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			De acordo com o mapa de pessoal aprovado pela tutela. (a rotação de funções verifica-se pontualmente, de acordo com as necessidades dos serviços e/ou a pedido dos trabalhadores)
3.5 – As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Estão implementados procedimentos com respeito pelo princípio de segregação de funções.
3.6 – Há descrição dos fluxos dos processos, centro de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			As normas e instruções de procedimentos implementadas incluem fluxogramas de trabalho e documentos.
3.7 - Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de modo a evitar redundâncias?	X			As normas e instruções de procedimentos implementadas incluem fluxogramas de trabalho e documentos, reforçados pelo sistema de gestão documental GfiDoc.
3.8 – Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Documento elaborado e enviado ao Tribunal de Contas em 2013, revisto em 2018.
3.9 – O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Executado no decorrer de 2021, monitorizado em junho de 2021.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 – Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			GERFIP, GfiDoc, SRH, Gesfaturação, Gesponto, GesBanco, GESQUAR, ApoioTic.
4.2 – As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			A integração ocorre entre Gesponto/GfiDoc/ApoioTic/ADinformática. Ocorre ainda integração entre o GESQUAR e o GESPonto
4.3 - Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Através da ESPAP.
4.4 – A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Mapas, balancetes e outros; A plataforma de indicadores de gestão e GESQUAR
4.5 – Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Através da utilização de perfis e acessos com palavra-chave.
4.6 – A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Existem sistemas de <i>backups</i> para a informação residente na DRAPVLT e para a informação residente na ESPAP.
4.7 – A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Sistema informático protegido por <i>firewall</i> , política de acessos, <i>data protection manager</i> e sistema de backup Microsoft

b. Auditorias/inspeções

No ano de 2021, a atividade desenvolvida na área da DRAPLVT foi objeto de 18 auditorias/controles, número muito superior às 4 auditorias do ano de 2020, mas, ainda assim, distante das 25 auditorias registadas em 2019, ano anterior ao início dos constrangimentos provocados pela pandemia do COVID 19.

O acompanhamento das auditorias/inspeções é uma das atividades que permite aos serviços melhorarem o seu desempenho em futuros processos, por introdução de mecanismos de correção de eventuais desvios identificados, ainda que exija um esforço acrescido às equipas, cada vez mais diminuídas de recursos humanos para as tarefas que habitualmente executam.



Designação	Entidade auditora/Inspetora	Entidade Auditada (Inspecionada)	Data início	Data fim	Breve descrição do objetivo	Breve descrição das conclusões
Auditoria de Supervisão da AG MAR2020	AG MAR2020	MAR-01.05.01-FEAMP-0018 - DOCAPESCA - PORTOS E LOTAS, S. A.	01/03/2021	31/12/2021	Verificação da conformidade física e documental da candidatura e cumprimento das normas do Manual de Procedimentos do MAR2020	Regular
Entidade de Supervisão de Auditoria do IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP)	MAR-02.01.03-FEAMP-0028 - LUSOAMOREIRAS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	01/04/2021	31/05/2021	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Regular
Entidade de Supervisão de Auditoria do IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP)	MAR-05.03.01-FEAMP-0033 - ARTESANALPESCA-ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE PESCA CRL.	01/04/2021	31/05/2021	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Regular
Entidade de Supervisão de Auditoria do IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP)	MAR-01.05.01-FEAMP-0018 - DOCAPESCA - PORTOS E LOTAS, S. A.	01/04/2021	31/05/2021	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Regular
Entidade de Supervisão de Auditoria do IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP)	MAR-01.05.01-FEAMP-0141- MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	01/04/2021	31/05/2021	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Regular
Entidade de Supervisão de Auditoria do IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP)	MAR-01.05.03-FEAMP-0054 - DOCAPESCA - PORTOS E LOTAS, S. A.	01/04/2021	31/05/2021	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Regular
Entidade de Supervisão de Auditoria do IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP)	MAR-01.07.02-FEAMP-0761 - JOSÉ MARIA MECA MACATRÃO HERDEIROS	01/04/2021	31/05/2021	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Regular
Auditoria ao sistema de Aplicação e de Valorização Agrícola dos Efluentes Agropecuários e de Lamas Produzidas nas ETAR	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	DRAPLVT: DSDAR/DSC	08/04/2021		Procedimentos (IP), dispositivos de fiscalização e os respetivos conceitos no sentido da eficácia. Meios humanos e materiais, qualidade administrativa, constrangimentos e dificuldades.	Processo ainda não concluído.

Designação	Entidade auditora/Inspetora	Entidade Auditada (Inspecionada)	Data início	Data fim	Breve descrição do objetivo	Breve descrição das conclusões
Auditoria ao Sistema de Regulação do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP)	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	DRAPLVT: DSC	08/04/2021		Aferir a conformidade legal, eficácia e adequação do Sistema de Regulação do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP)	Processo ainda não concluído.
Auditoria da Comissão Europeia aos controlos oficiais do Nemátodo da Madeira do Pinheiro - AUDIT TO EVALUATE THE SITUATION AND CONTROLS FOR <i>BURSAPHLENCHUS XYLOPHILUS</i>	COMISSÃO EUROPEIA - DIRECTORATE-GENERAL FOR HEALTH AND FOOD SAFETY - DG(SANTE) 2021	DRAPLVT / Estado Português	17/09/2021	27/09/2021	Auditoria da Comissão Europeia aos controlos oficiais do Nemátodo da Madeira do Pinheiro	Relatório final ainda não apresentado
NUI/AU/AS/000004/21.0.AGR - Auditoria ao Sistema de Controlo Oficial no âmbito do Plano Nacional de Controlo de Contaminantes (PNCC) em Géneros Alimentícios de Origem Não Animal (GAONA)	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	DRAPLVT-DAADR	27/09/2021	21/10/2021	A presente auditoria visou avaliar a conformidade legal, a eficácia e a adequação do Sistema de Controlo Oficial no âmbito do Plano Nacional de Controlo de Contaminantes (PNCC) em Géneros Alimentícios de Origem Não Animal (GAONA), implementado pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e respetivas entidades intervenientes, ao abrigo da legislação comunitária e nacional aplicáveis, no âmbito da segurança alimentar.	22/12/2021 enviado projeto de relatório n.º I/05501/AGR/21,
Entidade de Supervisão de Auditoria do IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP)	MAR-02.01.02-FEAMP-0043 - IPMA - INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA	01/10/2021	30/12/2021	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Regular
Entidade de Supervisão de Auditoria do IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP)	MAR-01.03.02-FEAMP-0018 - IPL - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	01/10/2021	30/12/2021	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Regular
Entidade de Supervisão de Auditoria do IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP)	MAR-05.03.01-FEAMP-0123 - ARTESANALPESCA-ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE PESCA CRL.	01/10/2021	30/12/2021	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Regular
Entidade de Supervisão de Auditoria do IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP)	MAR-05.03.01-FEAMP-0027 - LUIS SILVÉRIO & FILHOS, S A	01/10/2021	30/12/2021	Verificação da conformidade física e documental da candidatura	Regular
Controlo a beneficiários - Reg. (UE) n.º 1306/2013 - PC 2021/2022 - FEAGA 2020	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	FRUTALMENTE, S.A.	21/10/2021		Controlos a beneficiários de Programas Operacionais da área de influência da DRAPLVT	Processo ainda não concluído.
Auditoria da Comissão Europeia ao controlo da <i>Trioza erytrae</i>	COMISSÃO EUROPEIA - DIRECTORATE-GENERAL FOR HEALTH AND FOOD SAFETY - DG(SANTE) 2021	Estado Português/ DGAV/DRAPS/DAADR	08/11/2021	19/11/2021	Os objetivos da missão foram a avaliação da situação do inseto <i>Trioza erytrae</i> em Portugal e das medidas aplicadas para o seu controlo, bem como a recolha de informação sobre a prospeção e estratégia de contingência para <i>Candidatus Liberibacter</i> .(HLB)	Relatório final ainda não apresentado
Controlo a beneficiários - Reg. (UE) n.º 1306/2013 - PC 2021/2022 - FEAGA 2020	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	GRANFER – Produtores de Frutas, C.R.L.	25/11/2021		Controlos a beneficiários de Programas Operacionais da área de influência da DRAPLVT	Processo ainda não concluído.

c. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução
1	Acompanhamento dos instrumentos de ordenamento do território	Favorecimento de terceiros na delimitação da RAN	Fraco	Medidas preventivas estabelecidas, através da solidez dos critérios percecionados pelas entidades consultoras das autarquias e pelo transporte destas diretrizes nas IP aprovadas em 2017 e estabilização em formato digital da RAN.	DSDAR	Medidas executadas	Foram elaboradas em 2017, e aplicadas em 2018, duas instruções que estruturam os procedimentos a implementar nesta área, concretizando os critérios a utilizar no acompanhamento dos instrumentos de ordenamento do território de forma a balizar a flexibilidade da análise técnica. À medida que os Municípios vão fazendo as revisões dos Planos Diretores Municipais (PDM) a DRAPLVT faz a conversão dos mapas RAN, em formato analógico, para formato digital cumprindo a estabilização prevista.	100%
2	Análise de Processos de valorização de Lamas / Emissão de Licenças e Fiscalização	Favorecimento na emissão de parecer omitindo a presença de componentes nocivos ao solo ou eventual desrespeito dos parâmetros definidos. Na fiscalização podem ser ignorados atos ilícitos, intencionalmente	Fraco	Análise de processos - A CCDR e a APA também emitem parecer, que é vinculativo, sobre os mesmos elementos (risco fraco); Fiscalização - Envolvimento do SEPNA: transmissão da informação atempada dos locais e datas dos espalhamentos e/ou programar fiscalizações conjuntas.	DSDAR	Medidas executadas	- Na análise de processos estão envolvidas várias entidades (DRAP, Agência Portuguesa do Ambiente - APA, Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional - CCDR); - Na fiscalização faz-se sempre contacto com a GNR/SEPNA para ação conjunta, somente em alguma situação de indisponibilidade da GNR/SEPNA é que isso não aconteceu, mas aí recorreremos às Autarquias envolvidas (Câmara Municipal e/ou Junta de Freguesia).	100%
3	Análise das Estratégias de Desenvolvimento Local e Costeiro – GAL e GAC	Favorecimento na apreciação do processo e na emissão do parecer que conduz à decisão	Fraco	Decisão colegial com várias entidades externas à DRAP.	DRR	Sem atividade em 2021.	Sem qualquer atividade no ano de 2021.	-
4	Análise da compatibilidade dos investimentos com a OCM de Frutas e Hortícolas	Favorecimento do requerente na apreciação do processo.	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSI	Medidas executadas	Todos os pareceres e relatórios elaborados nestas áreas foram sujeitos a apreciação e supervisão pela cadeia hierárquica, com homologação do parecer pelo Dirigente Máximo	100%
5	Apoiar os sectores produtivos regionais, em articulação com outras entidades, promovendo o acompanhamento dos agricultores nas questões relacionadas com a sua atividade	Aproveitamento do contacto com o agricultor para eventual aliciamento para atividades privadas remuneradas, incompatíveis com a função pública.	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSDAR	Medidas executadas	Todos os pareceres e relatórios elaborados nestas áreas foram sujeitos a apreciação e supervisão pela cadeia hierárquica, com homologação do parecer pelo Dirigente Máximo.	100%
6	Certificação da qualidade alimentar e inspeção fitossanitária à importação e exportação	Situação de possível favorecimento na definição da amostragem e no controlo documental e físico do produto	Elevado	Rotação entre os elementos das equipas que procedem a todas as atividades de controlo; Formação de equipas com dois elementos em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas; Implementação de supervisões internas, de acordo com o procedimento operativo da DGAV.	DSDAR	Medidas executadas	A rotação entre os elementos das equipas é assegurada em regime de escala de serviço definida pela Chefe de Divisão em articulação com a Diretora de Serviços. Em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas é regra que o processo seja executado por dois elementos, especialmente quando se trata de destruições de produtos. Estão em implementação as supervisões internas, de acordo com o procedimento operativo da DGAV.	100%
7	Cessação da Atividade Agrícola /Reforma Antecipada	Risco na vistoria de verificação dos requisitos legais à reforma antecipada e sua manutenção, para favorecimento dos beneficiários	Fraco	Controlo feito por amostragem com segregação de funções.	DSC	Medida extinta.	Não executada dado que a medida foi extinta.	-

N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução
8	Controlo ao investimento- PRODER/PDR2020, PROMAR/MAR2020	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas /beneficiários	Moderado	Segregação de funções; Amostra de controlo definida pelos Serviços Centrais; Supervisão pela cadeia hierárquica; Controlo externo/ controlo de qualidade.	DSC	Medidas executadas	Segregação de funções - Não participação em tarefas relativas à gestão de fundos comunitários e declaração de ausência de conflito de interesses Amostra definida por serviços centrais; Supervisão técnica por coordenador e pelos serviços centrais homólogos Obrigatoriedade de submissão do relatório por dois técnicos - dupla validação	100%
9	Controlo Pedido Único (PU)	Risco na verificação dos requisitos legais com favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	Segregação de funções; Controlo de qualidade interno (Verificação tanto da parte administrativo como da parte técnica dos procedimentos de controlo); Controlo à exploração por amostragem definida Serv.Cen.; Alteração anual do beneficiário a controlar/equipa de controlo; Controlo externo/Controlo de qualidade.	DSC	Medidas executadas	Segregação de funções - não participação em qualquer tarefa de gestão de processo por segregação orgânica do serviço. Amostragens efetuadas pelos serviços centrais Execução por dois técnicos - dupla validação das declarações. Não repetição anual de zonas de execução de controlos ou de beneficiários Controlo de qualidade interno pela UO e externo pelo organismo central	100%
10	Controlo de consumos anómalos de gasóleo colorido e marcado	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	Segregação de funções; Criação de normativos de controlo baixando o risco de interpretação livre; Controlo à exploração por amostragem definida pelos Serviços Centrais; Alteração anual do beneficiário a controlar/equipa de controlo;	DSC	Sem atividade em 2021.	Não houve amostra para controlo em 2021	-
11	Controlo das Organizações de Produtores (OP's)	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	Segregação de funções; Controlo à exploração por amostragem definida pelos Serviços Centrais; Controlo de qualidade externo.	DSC	Sem atividade em 2021.	Não houve amostra para controlo em 2021	-
12	Controlos (Lamas/Nitratos/OGM's e Aplicações Aéreas de Produtos Fitofarmacêuticos)	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas	Moderado	Segregação de funções (Aplicações aéreas); Supervisão pela cadeia hierárquica (Lamas, Nitratos e OGM's); Controlo à exploração por amostragem definida pelos Serviços Centrais (Nitratos, OGM's) ou pela hierarquia (Lamas e Aplicações aéreas).	DSDAR	Medidas executadas	- A análise dos Planos de Aplicação Aérea é feita por um técnico superior que não integra as equipas de controlo de campo. Por sua vez estas equipas de controlo são sempre constituídas por dois técnicos superiores (Aplicações aéreas); - Os controlos são efetuados pelas equipas técnicas, sempre constituídas por pelo menos dois elementos, com supervisão técnica e documental pelo Chefe de Divisão, por vezes, no campo. Todos os processos são validados pelo Diretor de Serviços (Lamas, Nitratos e OGM's); - A amostra de controlo é decidida pelos Serviços Centrais, no caso dos Nitratos e OGM's e pela hierarquia no caso das Lamas e Aplicações Aéreas.	100%
13	Emissão de pareceres /Divulgação Técnica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica; Promoção da formação técnica para a aplicação correta das atualizações legislativas.	DSA	Medidas executadas	Todos os pareceres são submetidos à respetiva cadeia hierárquica e a formação tem sido frequentada tem sido a adequada ao desempenho das suas funções	100%

N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução
13	Emissão de pareceres /Divulgação Técnica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica; Promoção da formação técnica para a aplicação correta das atualizações legislativas.	DSC	Medidas executadas	Supervisão hierárquica sistemática.	100%
13	Emissão de pareceres /Divulgação Técnica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica; Promoção da formação técnica para a aplicação correta das atualizações legislativas.	DSDAR	Medidas executadas	- Os pareceres técnicos foram sujeitos a parecer dos dirigentes intermédios e aprovação pelo dirigente máximo competente, assegurando-se a supervisão no percurso hierárquico. - Tem-se recorrido ao recrutamento de técnicos superiores com vista a suprir a falta de técnicos superiores especialistas em determinadas áreas do desenvolvimento agroalimentar e rural.	100%
13	Emissão de pareceres /Divulgação Técnica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica; Promoção da formação técnica para a aplicação correta das atualizações legislativas.	DSI	Medidas executadas	Foram efetuadas formação e diversas reuniões técnicas	100%
14	Emissão de Declaração de manutenção das condições de reconhecimento das SAG's	Risco no favorecimento do requerente na apreciação do processo	Moderado	Norma de procedimentos da DGADR; Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSDAR	Medidas executadas	- Em todos os processos é seguida a Norma de Procedimentos da DGADR. - Todos os processos são sujeitos a supervisão pela cadeia hierárquica em tramitação via gestão documental - GESCOR até ao dirigente máximo.	100%
15	Encerramento de projetos de quadros comunitários anteriores	Risco na eventual reanálise e controlo de processos	Fraco	Informatização de todas as fases do processo, a existência de normativos escritos e o envolvimento de duas entidades.	DSI	Medidas executadas	Não houve encerramento de projetos de quadros comunitários anteriores.	100%
16	Fiscalização da Reserva Agrícola Nacional e investigação de denúncia	Na fiscalização podem ser ignorados atos ilícitos, intencionalmente evitando o desconforto de elaboração de Autos de notícia	Elevado	Perante os ilícitos a hierarquia exige a elaboração do Auto de notícia pela equipa técnica.	DSDAR	Medidas executadas	Todos os processos de denúncia são objeto de auto de notícia ao confirmar-se o ilícito.	100%
17	Gestão das Medidas de apoio às Organizações de Produtores (OP's)	Risco na análise e avaliação dos Programas Operacionais, para eventual favorecimento dos beneficiários.	Fraco a moderado	Processos de análise atribuídos rotativamente a técnicos distintos; Controlos no local, de verificação dos requisitos de reconhecimento, realizados por equipas de 2 técnicos; Controlo externo/auditorias ao processo de avaliação dos Programas Operacionais.	DSDAR	Medidas executadas	A equipa técnica tem sido renovada permitindo que os processos de análise sejam atribuídos periodicamente a técnicos distintos; Os controlos no local, de verificação dos requisitos de reconhecimento, são sempre realizados por equipas de dois técnicos; É efetuado o controlo pela cadeia hierárquica e está em implementação um procedimento de controlo interno de qualidade ao processo de avaliação dos Programas Operacionais.	100%
18	Gestão do reconhecimento das Organizações de Produtores (OP's)	Risco no processo de reconhecimento das OP's na verificação dos requisitos legais.	Fraco a moderado	Processos de análise atribuídos rotativamente a técnicos distintos; Controlos no local, de verificação dos requisitos de reconhecimento, realizados por equipas de 2 técnicos.	DSDAR	Medidas executadas	Os processos para controlo no local e verificação dos requisitos de reconhecimento, são atribuídos de forma rotativa aos vários técnicos superiores sempre com equipas constituídas por dois elementos Adicionalmente a decisão sobre os processos segue a cadeia hierárquica até ao dirigente máximo.	100%
19	Gestão do potencial vitivinícola	No atendimento ao agricultor podem ser viabilizadas situações de irregularidade.	Moderado	Supervisão interna.	DSDAR	Medidas executadas	Todos os colaboradores são supervisionados pelo respetivo dirigente (chefe de divisão ou delegado regional) no seu local de trabalho.	100%

N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução
20	Gestão do processo de candidaturas ao gasóleo colorido e marcado	Aceitação indevida das condições de acesso, favorecendo os beneficiários	Moderado	Norma de procedimentos em atualização; Condições de acesso submetidas na plataforma ORACLE, com campos obrigatórios; Supervisão pela cadeia hierárquica.	Delegações Regionais	Medidas executadas	- A Direção Geral de Agricultura e desenvolvimento Rural - DGADR, em junho de 2018, compilou e divulgou pelas DRAP o Manual de Procedimentos. - A plataforma ORACLE dispõe de campos obrigatórios para validação das condições de acesso. - A supervisão é feita pela DGADR que decide cada candidatura enviada pela DRAPLVT.	100%
21	Inspeção fitossanitária na produção e circulação e controlo e registo fitossanitário e licenciamento	Risco na visita ao local de produção/comercialização – no parecer que fundamenta a proposta de decisão, influenciando favoravelmente o operador	Elevado	Segregação de funções na análise, visita e parecer dos pedidos de registo fitossanitário/licenciamento; Equipas com dois elementos em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas; Implementação de supervisões internas, de acordo com o procedimento operativo da DGAV.	DSDAR	Medidas executadas	Está implementada a segregação de funções na análise, visita e parecer dos pedidos de registo fitossanitário/licenciamento; Sempre que ocorrem situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas o controlo é efetuado por dois inspetores fitossanitários; Efetuam-se supervisões internas pela cadeia hierárquica e por acompanhamento dos inspetores fitossanitários mais experientes (indicação da DGAV).	100%
22	Licenciamento dos operadores de Fitofármacos	Favorecimento na apreciação do processo e na emissão do parecer que conduz à decisão	Fraco	Vistorias efetuadas em equipa; Acompanhamento e monitorização permanente dos processos pelos Dirigentes.	DSC	Medidas executadas	Cumprimento das normas e processos definidos por lei Escrutínio hierárquico sistemático. Vistorias em equipas de dois elementos da DRAPLVT	100%
23	Licenciamento das Explorações Pecuárias- REAP	Favorecimento na apreciação de processos e emissão de Títulos/Licenças	Fraco	Vistorias efetuadas em equipa; Intervenção de diferentes entidades em cada processo; Acompanhamento e monitorização permanente dos processos pelos Dirigentes.	DSC	Medidas executadas	Cumprimento das normas e processos definidos por lei Escrutínio hierárquico sistemático. Vistorias em equipas de dois elementos da DRAPLVT, além de várias outras entidades que participam	100%
24	Licenciamento de Estabelecimentos Industriais - SIR	Favorecimento na apreciação de processos e emissão de Títulos/Licenças	Fraco	Existência de Normas de Procedimento; Vistorias efetuadas em equipa; Intervenção de diferentes entidades em cada processo; Acompanhamento e monitorização permanente dos processos pelos Dirigentes.	DSC	Medidas executadas	Cumprimento das normas e processos definidos por lei Escrutínio hierárquico sistemático. Vistorias em equipas de dois elementos da DRAPLVT, além de várias outras entidades que participam	100%
25	Licenciamento na área da aquicultura, salinas e conexas	Favorecimento do requerente na apreciação do processo.	Fraco	Controlo e vistorias de licenciamento efetuadas pelas diversas entidades intervenientes com competência em razão de matéria, sendo a DRAPLVT uma delas que integra a referida equipa.	DRO/DRPS	Medida extinta.	O protocolo assinado em 2015 entre a DGRM e as DRAP já não prevê a participação destas últimas no processo de licenciamento. Desde 2019 que não recebemos qualquer solicitação para intervir em processo de licenciamento na área da aquicultura, salinas e conexas.	-

N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução
26	Medidas de Apoio ao sector – Novo Regime da Vinha VITIS	Risco na omissão/não verificação de fatores de elegibilidade na análise do projeto e do pedido de pagamento, bem como no controlo documental	Moderado	Normas de procedimento; Relatório normalizado; Controlo de qualidade interno; Segregação de funções na análise, nos pedidos de pagamento e no controlo in loco; Recolha da informação no sistema em comum com outras ajudas, permitindo um maior cruzamento da informação; Controlos de qualidade pelo IFAP.	DSI	Medidas executadas	Em 2021 houve mais de 470 análises de candidaturas VITIS. Os pedidos de alteração que são encaminhados para o IFAP e pedidos de pagamento adiantados com a apresentação de Garantia.	100%
27	Organização e preparação de processos para apoio à decisão e emissão de pareceres da Entidade Regional da Reserva Agrícola-ERRALVT	Na incompleta /incorreta instrução do processo que conduz à tomada de decisão. Deliberações não respeitando o cumprimento integral dos requisitos cumulativos estabelecidos na legislação em vigor.	Fraco	Existência de check list de controlo da documentação e envio atempado do processo digitalizado aos membros da ERRALVT; Órgão colegial com membros de três entidades; Elaboração de atas; Existência de recurso das decisões para a ENRAN.	DSDAR	Medidas executadas	- É sempre utilizada a <i>check list</i> de controlo da documentação e envio atempado do processo digitalizado aos membros da ERRALVT; - O Órgão colegial é sempre constituído pelo Diretor Regional, pelo representante da Associação Nacional de Municípios e pelo representante da CCDRLVT; - As decisões de todos os processos são expressas em ata semanal; - Não existe registo de recursos dirigidos à Entidade Nacional com a ocorrência de deficiente instrução da ERRA LVT.	100%
28	PAN – Programa Apícola Nacional	Favorecimento na apreciação do processo e na emissão do parecer que conduz à decisão	Fraco	Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSI	Medidas executadas	Supervisão efetuada, bem como a decisão é efetuada por organismo externo IFAP	100%
29	Pareceres e Informações de natureza jurídica	Risco na aplicação da lei com base numa Interpretação mais favorável ao requerente	Fraco	Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSA	Medidas executadas	A decisão é tomada pelo Diretor Regional, após parecer da DSA e da DPGRH sobre proposta formulada pelo instrutor, com o apuramento dos factos, em conformidade com o enquadramento legal e moldura penal aplicável.	100%
30	Processos de Contraordenação Reserva Agrícola Regional / Lamas / Fitossanidade/ Fitofármacos e outros	Na graduação da culpa e na determinação da medida da coima	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSA	Medidas executadas	A decisão é tomada pelo Diretor Regional, após parecer da DSA e da DPGRH sobre proposta formulada pelo instrutor, com o apuramento dos factos, em conformidade com o enquadramento legal e moldura penal aplicável.	100%
31	PDR2020 – Análise de candidaturas e dos pedidos de pagamento	Risco na omissão/não verificação dos fatores de elegibilidade/Razoabilidade de custos/Majorações a jovens agricultores, na análise do projeto, do pedido de pagamento e no controlo documental.	Fraco	Segregação de funções na análise técnica, na análise documental e nos pedidos de pagamento; Informatização da submissão da candidatura e do processo até à conclusão; Controlo interno com segregação de funções; Normativo muito completo com definição dos critérios de análise; Decisão envolve três entidades distintas: DRAP, Autoridade de Gestão e IFAP; Controlo de qualidade por entidades externas; Auditorias por entidades externas.	DSI	Medidas executadas	Foi verificada e cumprida a segregação de funções, bem como existiram diversos controlos de qualidade, controlos in loco e auditorias de entidades externas	100%

N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução
32	MAR2020 – Análise de candidaturas e dos pedidos de pagamento	Risco na omissão/não verificação dos factores de elegibilidade / Razoabilidade de custos/, na análise do projeto, do pedido de pagamento e no controlo documental.	Fraco	Segregação de funções na análise técnica, na análise documental e nos pedidos de pagamento; Controlo interno com segregação de funções; A decisão envolve três entidades distintas: DRAP, Autoridade de Gestão e IFAP; Auditorias por entidades externas.	DSI	Medidas executadas	O procedimento mantém-se na segregação de funções	100%
33	Retiradas de Frutas e Hortícolas	Risco na definição da quantidade e qualidade do produto retirado, para favorecimento do beneficiário da ajuda	Fraco	Controlo feito por amostragem, com base em critérios pré-estabelecidos.	DSDAR	Medidas executadas	- Os controlos são efetuados por amostragem aleatória tendo em vista o cumprimento de 10% estabelecido na legislação e são seguidos os procedimentos estabelecidos pela Entidade Coordenadora, o Instituto de Financiamento e Apoio da Agricultura, I.P. (IFAP).	100%
34	RICA - Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas	Aproveitamento do contacto com o agricultor com eventual aliciamento para atividades privadas remuneradas, incompatíveis com o exercício da função pública.	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSDAR	Medidas executadas	- A supervisão é feita pelo Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) que valida cada uma das contabilidades enviadas pela DRAPLVT dando <i>feedback</i> daquelas que não cumprem os critérios.	100%
35	Supervisão e Certificação vitícola, hortícola, fruteiras e sementes	Risco na certificação de produtos que podem não reunir as condições fitossanitárias exigidas	Moderado	Supervisão pelos serviços oficiais da certificação efetuada pelos técnicos autorizados com decisão pela DGAV; Equipas com dois elementos em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas.	DSDAR	Medidas executadas	- Implementada a supervisão pela DRAPLVT da certificação efetuada pelos técnicos autorizados pela DGAV, com decisão das medidas corretivas aplicadas a cada técnico pela DGAV; - As situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas são controladas por equipas de dois elementos.	100%
36	Contraordenações	Eventual falta de equidade na determinação da sanção e ou valor da coima a aplicar, visto que os processos são analisados por juristas diferentes	Moderado	Desenvolvimento de ferramenta de monitorização dos processos, desde a sua entrada até ao arquivamento.	DSA	Parcialmente implementada.	Implementada com recurso a uma base de dados que permite acompanhar as principais fases do processo, bem como aferir os níveis de atividade e resposta. Possibilidade de introdução de melhorias com o desenvolvimento de uma aplicação informática específica.	50%
37	Execução da Despesa - Aquisição de bens e serviços	Eventual favorecimento de um dos concorrentes em prejuízo dos outros na instrução do processo	Moderado	Redução do peso das compras realizadas por ajuste direto simplificado; Grande parte das aquisições seguem as regras do SNCP, nomeadamente quanto à centralização na UMC ou procedimentos ao abrigo de acordos quadro; Os ajustes diretos são documentadas com pesquisa de mercado, em regras, com pelo menos duas, três ou mais consultas, dependendo da natureza das aquisições e dos valores envolvidos; Publicitação de todos os procedimentos e fundamentais elementos que lhes correspondem no portal base.	DSA	Medidas executadas	Todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços respeitam as normas do Código dos Contratos Públicos. Minimização do peso das compras por ajuste direto simplificado. Todos os procedimentos são publicitados no portal base.	100%

N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução
38	Arrecadação de receita	Eventuais falhas na emissão e arrecadação de receita do Estado	Moderado	Aplicação de tarifário aprovado, por despacho conjunto da Tutela e Finanças; Princípio de segregação de funções, com recurso às aplicações GesBanco e Gesfaturação; Emissão automatizada de avisos de pagamento voluntário, com periodicidade semestral, para as dívidas pendentes; Emissão de certidões de dívida para recuperação das dívidas não regularizadas, com periodicidade semestral; Envolvimento dos serviços que contribuem diretamente para a emissão de faturas.	DSA	Medidas executadas	Registo de receita com suporte no tarifário aprovado por despacho conjunto Tutelas/Finanças ou legislação específica aplicável; Automatização da emissão de receita através da implementação de mecanismo de interoperabilidade entre GerFIP e Gesfaturação; pedido de emissão de receita maioritariamente registado pelas UO técnicas com emissão de fatura correspondente na UO financeira; procedimentos de monitorização permanente e conciliação das contas bancárias.	100%
39	Supervisão e controlo das UITM (Unidades Industriais de Tratamento de Madeiras).	Situações de possível favorecimento nas ações de supervisão.	Elevado	Supervisões semestrais em que se desloca um supervisor da DGAV, sendo a DRAPLVT a testemunha; Supervisão pela cadeia hierárquica.	DRPS	Medidas executadas	Em junho de 2021 foi recebido o plano de supervisão conjunto da DGAV e DRAPLVT. Foram realizadas todas as supervisões conjuntas programada. Após agendamento por parte da DGAV para a realização das supervisões, a DRAPLVT acompanhou a totalidade das supervisões programadas	100%
40	Controlos na área da Segurança Alimentar	Risco na análise dos requisitos legais e atribuição do grau de cumprimento	Moderado	Equipas constituídas por dois técnicos; Procedimentos emanados pelo organismo central coordenador- DGAV; Supervisão pela cadeia hierárquica	DSDAR	Medidas executadas	- DAADR - Todos os controlos são realizados por equipas de 2 técnicos, que são rotativas em regra entre trimestres. - Estreita articulação da atualização de procedimentos com o organismo central coordenador- DGAV - Todos os relatórios são supervisionados pela cadeia hierárquica, pelo Chefe de Divisão e/ou pelo Diretor de Serviços. - DFC - Em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas o controlo é efetuado por equipas de dois elementos. - A Entidade Coordenadora Central, a DGAV, emanou um Procedimento Operativo relativo à supervisão interna nas DRAP e supervisão externa da DGAV às DRAP. - Com a implementação do Procedimento Operativo da DGAV fica cumprido a supervisão pela cadeia hierárquica, nos termos aí mencionados. Adicionalmente a Direção de Serviços faz supervisão da gestão desta área de trabalho assinalando melhorias a efetuar.	100%
41*	* Medidas de Intervenção Vitivinícola (MIV)	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	• Controlo por amostragem definida pelos Serviços Centrais; • Controlo Conjunto com a Autoridade Tributária; • Controlo de qualidade externo;	DSC/DC	Medidas executadas	Medidas fazem parte dos protocolo regular de execução	100%
42*	* Controlo da Produção Primária da Higiene e do Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF) e Controlo ao Gasóleo Colorido e Mercado (GCM)	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	• Supervisão por coordenador • Segregação de funções • Controlo de qualidade externo	DSC/DC	Medidas executadas	Medidas fazem parte dos protocolo regular de execução	100%

*As atividades números 41 e 42 não constam do Plano de Combate à Corrupção e Infrações Conexas aprovado, no entanto, tendo sido identificada a necessidade do seu acompanhamento em função da importância de que se revestem para o desenvolvimento da atividade da região, foram sinalizadas e serão incluídas em futura revisão do Plano de Combate à Corrupção e Infrações Conexas, e monitorizadas em sede do QUAR e PA.

5. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados

A ação de melhoria de **capacitação técnica, na componente agrícola e do mar, das atividades do investimento e do controlo**, foi reagendada para o ano de 2022, visto que a mesma obrigava à contratação de formação, com atividades preferencialmente práticas e presenciais que, considerando o contexto de pandemia COVID-19, não era convenientemente exequível no ano de 2021.

Os indicadores relacionados com o Gasóleo Colorido e Mercado não apresentaram execução pois não foi remetida por parte da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) a amostra necessária para os controlos a efetuar pela DRAPLVT.

6. Comparação com o desempenho das restantes Direções Regionais de Agricultura e Pescas

a. Sistema de Indicadores Comuns

No cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 16º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foram definidos indicadores comuns, por forma a permitir uma avaliação comparativa do desempenho das Direções Regionais de Agricultura e Pescas.

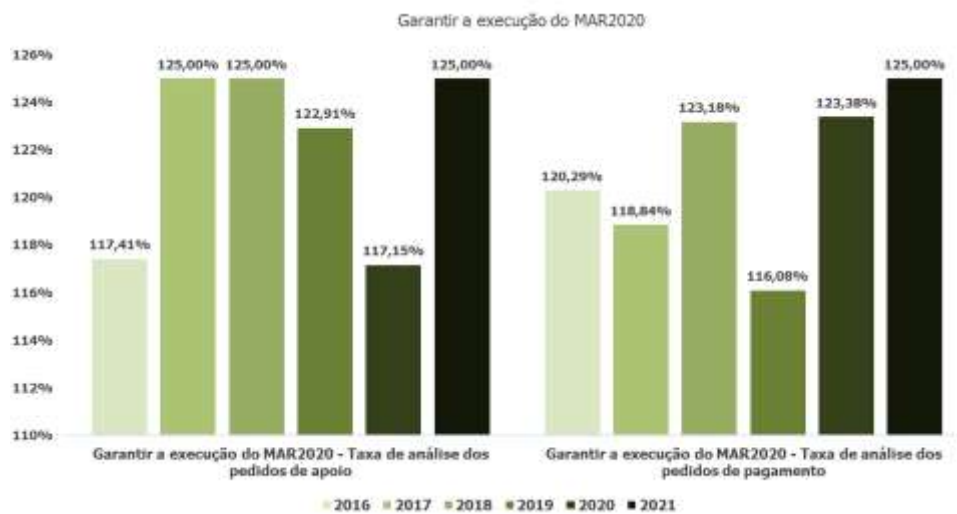
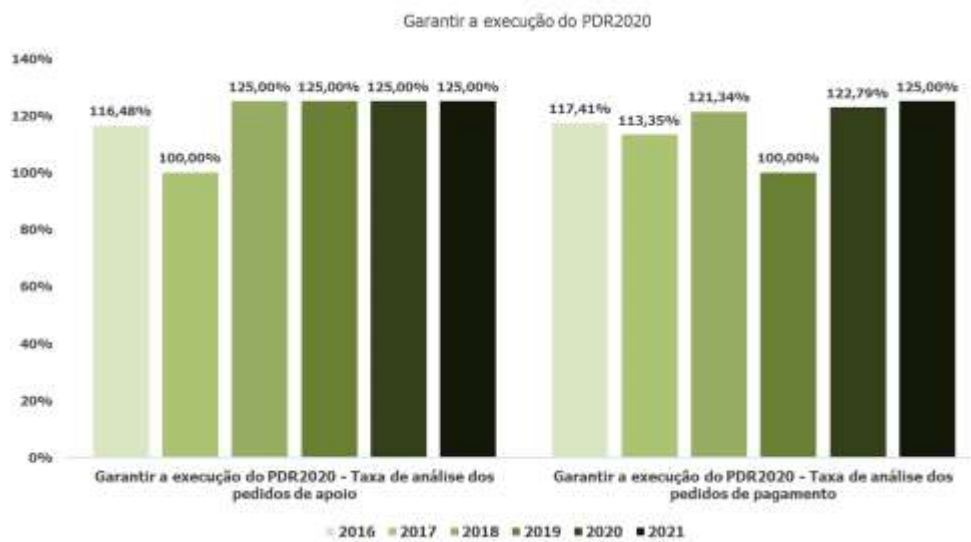
• Indicadores QUAR

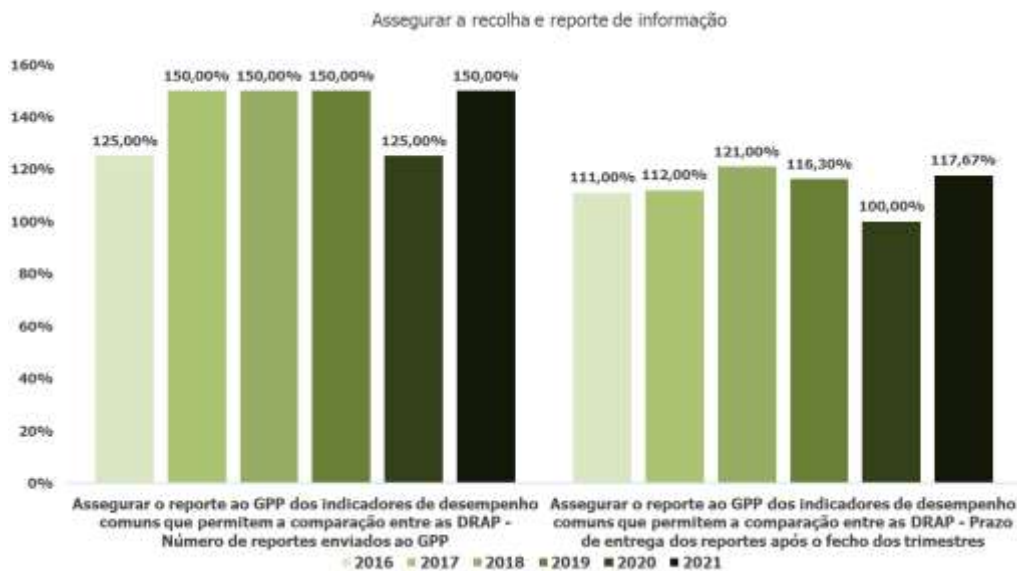
Apresenta-se de seguida a taxa de realização dos indicadores QUAR, definidos em articulação entre as Direções Regionais de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, e que integram o Sistema de Indicadores Comuns (SIC).

Objetivo e indicador	Taxa de realização 2020	Taxa de realização 2021	Aumento
Assegurar a execução dos Planos de Controlo às Medidas de Política - Taxa de cumprimento do Plano Anual do Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	100,00%	115,00%	15,00%
Garantir a execução do PDR2020 - Taxa de análise dos pedidos de apoio	125,00%	125,00%	0,00%
Garantir a execução do PDR2020 - Taxa de análise dos pedidos de pagamento	122,79%	125,00%	2,21%
Garantir a execução do MAR2020 - Taxa de análise dos pedidos de apoio	117,15%	125,00%	7,85%
Garantir a execução do MAR2020 - Taxa de análise dos pedidos de pagamento	123,38%	125,00%	1,62%
Assegurar a satisfação do cliente - Índice de satisfação do utente	113,33%	116,67%	3,34%
Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permitem a comparação entre as DRAP - Número de reportes enviados ao GPP	125,00%	150,00%	25,00%
Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permitem a comparação entre as DRAP - Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	100,00%	117,67%	17,67%
Taxa média de execução dos Indicadores Comuns	115,83%	124,92%	9,09%

Como se pode verificar pelas taxas de realização dos 8 indicadores comuns, apenas na análise dos Pedidos de Apoio ao PDR2020 não existiu um incremento em relação ao ano anterior, visto que já tinha sido atingida a meta de análise do universo, o que corresponde à taxa de realização de 125% em 2020 e em 2021. Os restantes 7 indicadores apresentaram um incremento na taxa de realização entre o valor mínimo de 1,62% e o máximo de 25%, situando-se a média de incremento em 9,09%.

Em detalhe:





- Indicadores Não QUAR

O quadro seguinte apresenta a pontuação obtida pela DRAPLVT no cumprimento dos indicadores comparativos **Não QUAR**.

Este quadro reflete o esforço da DRAPLVT no cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), organismo coordenador em matéria de planeamento, bem como o cuidado colocado na monitorização e acompanhamento da realização dos objetivos, projetos e ações definidas nos diferentes instrumentos de gestão, e em matéria de formação profissional onde, no ano de 2021, atingimos uma taxa máxima de 81% dos trabalhadores com participação em, pelo menos, uma ação de formação profissional.

Refª	Indicador	Escala de Pontuação				Pontuação
		1pts - ☹️	2 pts - 😐	3 pts - 😊	4 pts - 😄	
		<i>Insuficiente</i>	<i>Suficiente</i>	<i>Bom</i>	<i>Excelente</i>	
Ind_1	Nº de monitorizações do QUAR	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, todas quantitativas e qualitativas	4
Ind_2	Nº de Instrumentos de Gestão (IG) entregues dentro do prazo estabelecido pelo GPP (QUAR – 30.11; RAA – 15.04)	1 IG fora do prazo	1 IG fora do prazo e 1 dentro do prazo	2 IG entregues dentro do prazo	2 IG antes do prazo	3
Ind_3	Grau de execução do QUAR	<100% e >150%	>125% e ≤ 150%	Conforme o planeado (= 100%)	>100% e ≤ 125%	4
Ind_4	Nº de monitorizações do Plano de Atividades	0 monitorizações	1 monitorização qualitativa	1 monitorização qualitativa e quantitativa	2 monitorizações qualitativas e quantitativas	4
Ind_5	Nº de ações de melhoria a implementar no ano seguinte	Ações de melhoria não integradas num Plano de Ação Estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 1 ponto de situação no Rel. Monit. QUAR	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 2 pontos de situação no Rel. Monit. QUAR	4
Ind_6	% de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	≥5% e ≤ 10%	>10% e ≤ 20%	>20% e <35%	≥35%	4
Ind_7	Nº de monitorizações das unidades homogéneas das DRAP	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, todas quantitativas e qualitativas	4
Pontuação total						27

b. Comparação das unidades homogéneas (Delegações Regionais)

Nos termos do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foram definidos 6 objetivos operacionais e 6 indicadores, para comparação das unidades homogéneas desta Direção Regional:

- Delegação Regional da Península de Setúbal;
- Delegação Regional do Oeste;
- Delegação Regional do Ribatejo.

De entre os 6 objetivos definidos, os 2 relacionados com o controlo ao "Gasóleo Colorido e Marcado", tal como já tinha acontecido em 2020, não foram realizados porque as respetivas amostras não foram remetidas pelo organismo competente para o efeito, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), tendo os mesmos sido retirados do sistema de comparação das unidades homogéneas.

Objetivo 2 - Indicador 2 - Anulado

2 Garantir a execução do Plano Anual de Controlo ao consumo anómalo de Gasóleo Colorido e Marcado								
Indicadores		Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo
Ind2	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	Sem amostra para execução	90	5	100	20,00%	Del. Reg.	Controlos realizados no prazo /amostra total*100

Objetivo 3 - Indicador 3 - Anulado

3 Garantir o controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado								
Indicadores		Realizado 2010	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo
Ind3	Prazo médio para carregamento na partilha dos processos de controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado	Sem amostra para execução	4	1	1	10,00%	Del. Reg.	Número de dias entre a data do atendimento e a data do carregamento dos processos

A avaliação das Delegações Regionais prosseguiu com os restantes indicadores que foram definidos no Plano de Atividades de 2021.

1 Garantir a execução do Plano Anual de Controlo VITIS												PESO:	20,00%	
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	100	100	100	95	5	100	20%	DRPS	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind1	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	100	100	100	95	5	100	20%	DRO	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind1	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	100	100	100	95	5	100	20%	DRR	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100	100	125,00%	Superou	25,00%
4 Melhorar a qualidade dos serviços prestados												PESO:	20,00%	
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	nd	nd	0	10	5	0	20%	DRPS	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100	0	125,00%	Superou	25,00%
Ind4	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	nd	nd	0	10	5	0	20%	DRR	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100	0	125,00%	Superou	25,00%
Ind4	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	nd	nd	0	10	5	0	20%	DRO	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100	0	125,00%	Superou	25,00%

5 Assegurar a satisfação dos clientes													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind5	Índice de satisfação do utente	DRR 4,65	DRR 4,35	DRR 0	4,5	0,2	4,8	20%	DRR	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,5	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind5	Índice de satisfação do utente	DRO 4,3	DRO 4,40	DRO 0	4,5	0,2	4,8	20%	DRO	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,4	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind5	Índice de satisfação do utente	DRPS 4,8	DRPS 4,90	DRPS 0	4,5	0,2	4,8	20%	DRPS	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,5	100,00%	Atingiu	0,00%
6 Promover a valorização dos trabalhadores													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRPS 75%;	DRPS 16,67%	DRPS 41,67%	30	5	35	10%	DRPS	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100	100,00%	450,00%	Superou	350,00%
Ind6	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRO 42%	DRO 18,92%	DRO 20%	30	5	35	10%	DRO	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100	86,21%	381,05%	Superou	350,00%
Ind6	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRR 63%	DRR 41,18%	DRR 64,71%	30	5	35	10%	DRR	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100	100,00%	450,00%	Superou	350,00%
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS DELEGAÇÕES REGIONAIS														
Designação da Delegação:		DRPS					DRO			DRR				
Resultado:		105,00%					98,11%			105,00%				

Verifica-se que, pela análise dos objetivos e indicadores atrás referidos, as 3 Delegações Regionais da DRAPLVT apresentam, no ano de 2021, um desempenho muito equilibrado entre si, apesar de a Delegação Regional do Oeste apresentar um valor relativo abaixo dos 100%, com menor taxa de realização na formação profissional dos trabalhadores afetos à UO.

Analisando em detalhe a forma como decorreu a formação profissional dos trabalhadores das Delegações Regionais no ano de 2021, apresenta-se o quadro com os resultados obtidos nas três delegações:

Delegação Regional	Participantes	Total trabalhadores	%
Delegação Regional da Península de Setúbal	8	8	100%
Delegação Regional do Oeste	25	29	86%
Delegação Regional do Ribatejo	12	12	100%
Total Geral	45	49	

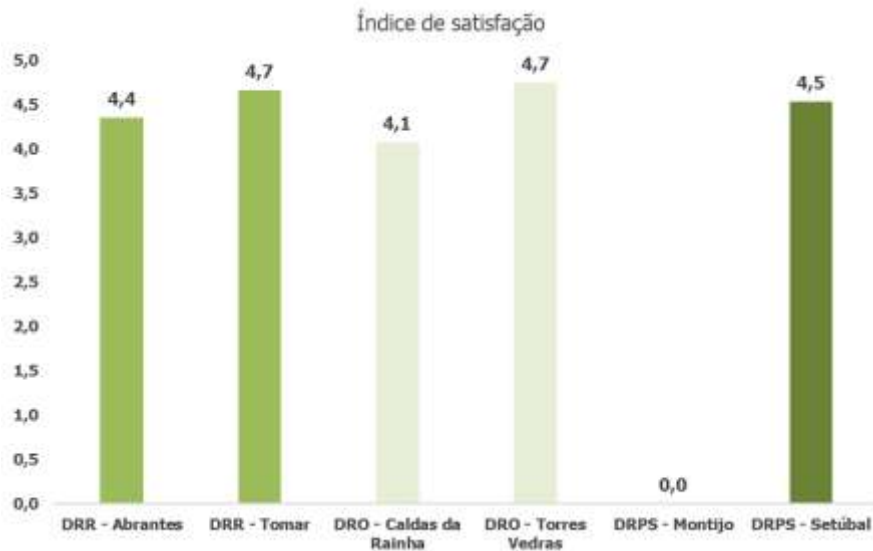
A distribuição da formação e das horas ministradas pelos diferentes cargos e carreiras foi a seguinte:

Cargo/Carreira	Participantes	N.º horas
Delegação Regional da Península de Setúbal	8	193
Dirigente Intermédio 2º grau	1	150
Técnico Superior	2	19
Assistente Técnico	4	21
Assistente Operacional	1	3
Delegação Regional do Oeste	25	162
Dirigente Intermédio 2º grau	1	4
Técnico Superior	12	70
Assistente Técnico	7	68
Assistente Operacional	5	20
Delegação Regional do Ribatejo	12	61
Dirigente Intermédio 2º grau	1	4
Técnico Superior	7	39
Assistente Técnico	4	18
Total Geral	45	416

Importa também analisar o resultado do Objetivo 9: "Assegurar a satisfação do cliente", mais concretamente no indicador 17 "Índice de satisfação do utente", para o qual foi definido em sede de QUAR de 2021, que os resultados obtidos neste indicador serviriam também para dar cumprimento à obrigação de efetuar a análise comparativa do desempenho das unidades homogéneas da DRAPLVT.

Assim, foram extraídos dos resultados globais do Inquérito de Satisfação dos Utentes, os dados relativos às Delegações Regionais e seus respetivos locais de atendimento:

- Delegação Regional da Península de Setúbal:
 - Montijo (não foram obtidas respostas ao inquérito de satisfação disponibilizado no período de 13 a 31 de dezembro de 2021)
 - Setúbal
- Delegação Regional do Oeste:
 - Caldas da Rainha
 - Torres Vedras
- Delegação Regional do Ribatejo:
 - Abrantes
 - Tomar



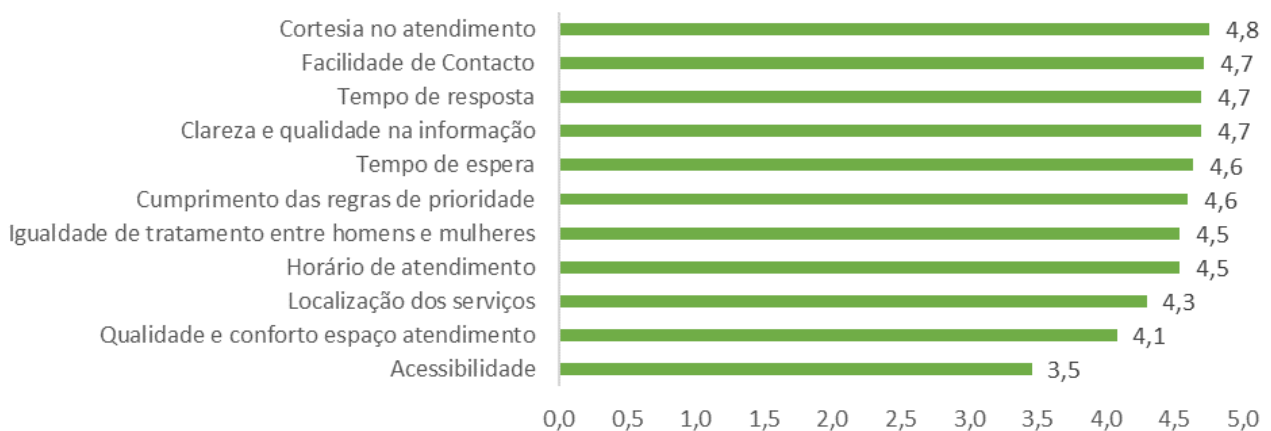
Em síntese, verifica-se que a Delegação Regional da Península de Setúbal e a Delegação Regional do Ribatejo obtiveram o maior índice de satisfação do utente (4,5 pontos) em relação aos serviços prestados.





Fazendo uma análise mais detalhada dos resultados obtidos, verificamos que as pontuações mais baixas foram atribuídas às questões relacionadas com os edifícios de serviços, pese embora o esforço dos últimos anos no sentido de introduzir as melhorias possíveis nas condições de acessibilidade aos edifícios, de conforto ao nível dos postos de trabalho e dos espaços de atendimento.

Detalhe do nível de satisfação



c. Metodologia de elaboração do Relatório de Atividades: audição de dirigentes e trabalhadores

O Relatório de Atividades é um documento obrigatório, entre outros instrumentos de gestão, conforme previsto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96 de 27 de setembro, e descreve o grau de realização dos objetivos, programas e ações, bem como os recursos utilizados.

Na elaboração do presente relatório, que culmina com a autoavaliação do serviço, manteve-se o recurso à participação de toda a estrutura da Direção Regional, por forma a garantir uma visão global das atividades.

No período de 28 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022 decorreu o carregamento da plataforma GESQUAR, com os dados quantitativos, bem como as notas qualitativas que justificam a superação ou o incumprimento dos objetivos estabelecidos para o QUAR e o Plano de Atividades de 2021. Posteriormente, foram solicitados contributos aos dirigentes para a avaliação final sobre a atividade desenvolvida no ano de 2021.

Por sua vez, o inquérito de satisfação dirigido aos colaboradores da DRAPLVT permitiu a autoavaliação de parâmetros fundamentais do funcionamento dos serviços: características da liderança intermédia e de topo, condições de trabalho, igualdade de tratamento e oportunidades, horário de trabalho, acesso à formação e possibilidade de conciliação da vida pessoal com a profissional, conforto, e equipamentos disponíveis.

O projeto de Relatório de Atividades de 2021 foi colocado à consideração dos dirigentes e dos trabalhadores, no período de 29 de março a 4 de abril, tendo posteriormente sido incorporados os seguintes contributos recolhidos:

- Alteração ao descritivo associado ao serviço Inspeção Fitossanitária à Importação, que consta na alínea e) do n.º 1 do Capítulo II, corrigindo e melhorando o conteúdo expositivo;
- Eliminação de duplicação de linha no quadro que consta na alínea e) do n.º 1 do n.º 1 do Capítulo II;
- Revisão da alínea k) do ponto 2 do Capítulo IV, para incluir menção a trabalho desenvolvido quanto à exportação da maçã para o Equador.

Desta forma, procura-se reforçar o espírito de gestão participada, pertença e partilha dos resultados apresentados, que a todos dizem respeito e para os quais todos contribuíram.

II. Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa

1. Relatório Anual de Avaliação das Medidas de Modernização Administrativa (RAAMMA)

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º e do artigo 43.º, ambos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, apresenta-se de seguida o Relatório Anual de Avaliação das Medidas de Modernização Administrativa (RAAMMA) implementadas no ano de 2021.

a. Acolhimento e atendimento dos cidadãos em geral, e dos agentes económicos em particular

Nos últimos anos, têm sido introduzidas melhorias nas condições de acolhimento e atendimento dos cidadãos e dos agentes económicos, ainda que com limitações impostas pelas dificuldades associadas à manutenção dos imóveis do Estado que se encontram sob a sua gestão. No entanto, estas intervenções não têm sido suficientes para assegurar melhorias perceptíveis quanto ao conforto no acolhimento e atendimento dos utentes, e isso mesmo pode ser aferido no índice de satisfação menos favorável, obtido junto dos utentes através do inquérito anual de satisfação.

Apesar dos esforços e das candidaturas submetidas ao Fundo de Reabilitação do Património do Estado, ainda não foi possível executar investimentos maiores, tão necessários para a recuperação de edifícios e instalações, estando em curso os procedimentos conducentes à sua mais breve concretização.

Sobre o cumprimento das prioridades do atendimento e especialização dos atendedores, no ano de 2021, mantiveram-se os constrangimentos associados à pandemia da COVID-19, pelo que, com novos períodos de estado de emergência, a grande maioria dos atendimentos foi efetuado à distância ou por marcação prévia, e a sua execução foi atribuída aos técnicos da DRAPLVT que já prestavam tais funções de forma presencial.

b. Comunicação administrativa

No âmbito das medidas extraordinárias associadas à prevenção da propagação da doença COVID-19, foram em 2021, à semelhança de 2020, disponibilizadas linhas de atendimento especializadas por temas, por forma a permitir o rápido encaminhamento do utente para o técnico mais habilitado para responder à questão, conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação da Direção Regional, disponibilização permanente no site institucional e através do ePortugal.gov.pt.

Atividade / Serviço	Pedido de informação	Contacto telefónico
	Agendamento de atendimento	
Informações sobre Controlos na DRAPLVT	dc@draplvt.gov.pt	243 767 034; 243 767 030
Gasóleo Colorido e Marcado	beneficio.gasoleo@draplvt.gov.pt	243377515; 243377528
IB - Identificação do Beneficiário	delegacao.ribatejo@draplvt.gov.pt	249 201 000
PAN (Programa Apícola Nacional)	dia@draplvt.gov.pt	243 303 110
Programas Operacionais (OCM)	dop@draplvt.gov.pt	243 377 509; 243377549
Organizações de Produtores	dop@draplvt.gov.pt	243 377 513
Projetos PDR2020	dia@draplvt.gov.pt	243 303 110
Projetos MAR2020	diap@draplvt.gov.pt	262 889 200
VITIS (Candidaturas)	dia@draplvt.gov.pt	243 303 110
Atualização do Parcelário	dc@draplvt.gov.pt	243 767 034
Atualização do cadastro vitícola	daadr@draplvt.gov.pt	243 377 512
Licenciamento Explorações Industriais (SIR)	dl@draplvt.gov.pt	262 889 204
Licenciamento Explorações pecuárias (NREAP)	dl@draplvt.gov.pt	262 889 204
RAN - Reserva Agrícola Nacional	ran@draplvt.gov.pt	243 377 553
Registo Fitossanitário Licenciamento	registofitossanitario.licenciamento@draplvt.gov.pt	243 377 507
Inspeção Fitossanitária Exportação	inspeccaofitossanitaria.exportacao@draplvt.gov.pt	262889203; 924138725
Inspeção Fitossanitária Importação	inspeccaofitossanitaria.importacao@draplvt.gov.pt	218473019; 924 138 722
Número de Operador Hortofrutícola	registo.operadorhortofruticola@draplvt.gov.pt	210 340 834
Qualidade Alimentar Exportação	qualidadealimentar.exportacao@draplvt.gov.pt	263286614; 263286613; 910 162 128
Qualidade Alimentar importação	qualidadealimentar.importacao@draplvt.gov.pt	263286614; 263286613
Autorização de locais de distribuição e venda de fitofármacos	dl@draplvt.gov.pt	262 889 204
Cartões de Aplicador	formacao@draplvt.gov.pt	262 889 200
Licença de Pescas Lúdica e venda de Livros	delegacao.peninsula.setubal@draplvt.gov.pt	210340830; 265509410
Formação Setorial Específica	formacao@draplvt.gov.pt	262 889 200
Matérias não enquadradas nos temas acima	atendimento@draplvt.gov.pt	243 377 500
Delegação Regional da Península de Setúbal	delegacao.peninsula.setubal@draplvt.gov.pt	Setúbal - 265 509 410; Montijo - 210 340 830
Delegação Regional do Oeste	delegacao.oeste@draplvt.gov.pt	C. Rainha - 262 889 200; T. Vedras - 261 318 850
Delegação Regional do Ribatejo	delegacao.ribatejo@draplvt.gov.pt	Abrantes - 241 360 180; Tomar - 249 201 000
Direção de Serviços de Administração	dsa@draplvt.gov.pt	Santarém - 243 377 500

Em 2021, a DRAPLVT concluiu a implementação de um projeto de harmonização e substituição da aplicação de gestão documental, que integra uma área comum aos 5 Direções Regionais de agricultura e Pescas, de classificação e tipologia de processos e assuntos a utilizar na produção/gestão diária de toda a documentação das unidades orgânicas.

O sistema de gestão documental foi implementado com um Plano de Classificação atualizado e comum às 5 DRAP, de acordo com a MEF - Macroestrutura Funcional e respeitando o modelo internacional que especifica os requisitos para um sistema de gestão de documentos eletrónicos (*MoReq - Model requirements for the management of electronic records*) e de classificação arquivística.

O projeto incluiu ainda as fases prévias de migração da documentação da anterior aplicação, processos, histórico e restante informação. Foi também ministrada formação a todos os colaboradores da Direção Regional e disponibilizados, na página de intranet, manuais de apoio e um conjunto de documentos de ajuda na utilização do sistema.

O sistema de gestão documental suporta ainda a tramitação documental e processual associada ao Balcão de Serviços das 5 DRAP, integrante do projeto SAMA - Portal Único de Atendimento, focado no atendimento centrado no cidadão, com a disponibilização de serviços públicos de forma integrada e totalmente desmaterializada.

c. Simplificação de procedimentos

No âmbito da simplificação de procedimentos e para que se "*propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionem um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e desburocratizada*" entraram em vigor, no ano de 2020/2021, as seguintes delegações e subdelegações de competências:

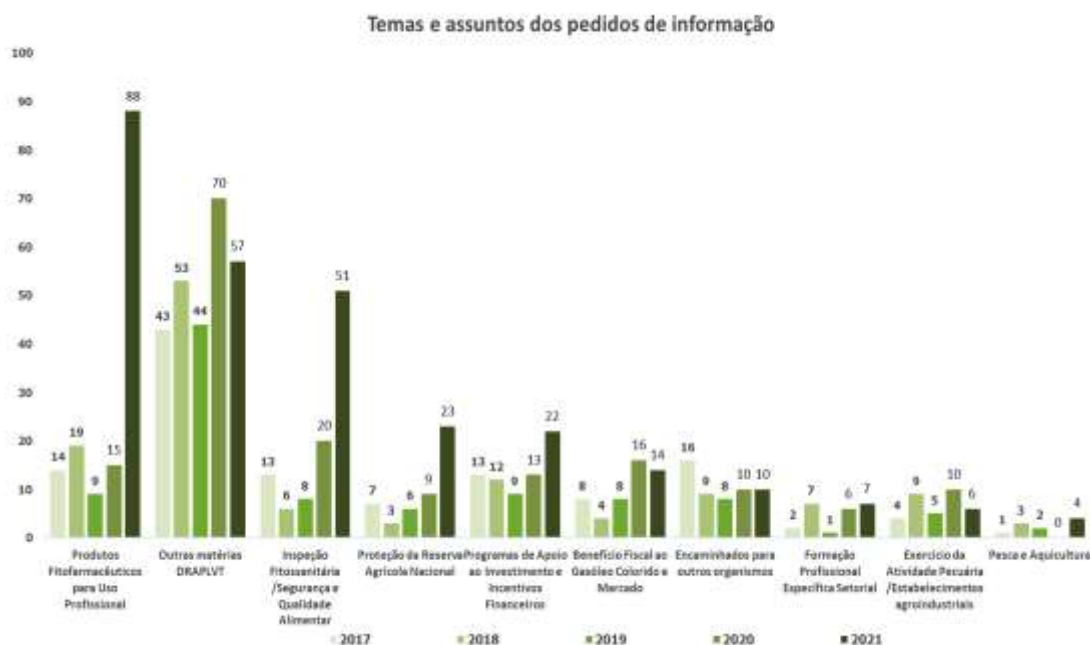
- Subdelegação de competências do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e da Secretária de Estado das Pescas nos diretores regionais de Agricultura e Pescas Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, Despacho n.º 1399/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2021, com produção de efeitos a 15 de dezembro de 2020;
- Quadro de funcionamento da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) e delegação de competências do Diretor Regional no Diretor Regional-Adjunto, Diretores de Serviço e Delegados Regionais, Despacho n.º 3290/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 52, de 13 de março de 2020, com produção de efeitos a 18 de fevereiro de 2020 e o Despacho n.º 11678/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 229, de 25 de novembro de 2021, com produção de efeitos a 1 de agosto de 2021 (retificado pela Declaração de Retificação n.º 11/2022, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 4, de 6 de janeiro de 2022);
- Subdelegação de competências do Diretor Regional-Adjunto nos Diretores de Serviço e Delegados Regionais Despacho n.º 6416/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 117, de 18 de junho de 2020, com produção de efeitos a 18 de fevereiro de 2020 e Despacho n.º 505/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 9, de 13 de janeiro de 2022, com produção de efeitos a 1 de agosto de 2021;
- Subdelegação de competências da Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural nos Chefes de Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural, de Fitossanidade e da Certificação, de Ambiente e Ordenamento do Território, de Organização da Produção, Despacho n.º 12571/2020.

d. Elogios, sugestões, pedidos de informação e reclamações dos utentes

São considerados pedidos de informação e/ou esclarecimentos, as comunicações escritas dirigidas à DRAPLVT, que têm como objetivo obter explicações relativamente aos serviços prestados e a prestar, bem como em relação a procedimentos administrativos, no âmbito das suas atribuições e competências. Os pedidos de informação e/ou esclarecimentos podem ter diversos meios de entrada. Para efeitos de monitorização, apenas são registados os recebidos no endereço eletrónico info@draplvt.gov.pt, endereço disponibilizado e divulgado para os cidadãos, entidades públicas e privadas. São igualmente considerados os pedidos recebidos na caixa de mensagens da rede social da DRAPLVT (*facebook*) e através do endereço atendimento@draplvt.gov.pt, criado no contexto de resposta à COVID-19.

Até ao final de 2021, foram recebidos 282 pedidos de informação, dos quais 268 foram concluídos, o que representa uma taxa de resposta de 95%.

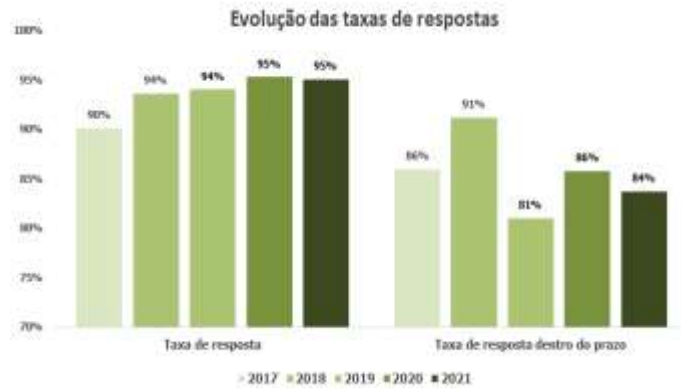
Note-se que, em 2021, assistiu-se a um aumento de 67% dos pedidos de informação em relação ao ano anterior, aumento esse muito justificado pelo incremento nos pedidos de informação nas temáticas relacionadas com os Produtos Fitofarmacêuticos para Uso Profissional e a Inspeção Fitossanitária /Segurança e Qualidade Alimentar.



Em relação à justificação para o aumento das questões colocadas no domínio dos Produtos Fitofarmacêuticos, podemos inferir que o mesmo ocorreu devido às muitas dúvidas originadas pela alteração à validade dos cartões de aplicador de produtos fitofarmacêuticos, definida no Decreto-Lei n.º 169/2019 de 29 de novembro.

Em relação ao aumento dos pedidos de informação na área da Inspeção Fitossanitária /Segurança e Qualidade Alimentar, os mesmos decorreram do "Brexit", visto que passou a ser obrigatória por parte das Direções Regionais

a certificação dos produtos importados e exportados, dando origem à necessidade de prestação de informação não só aos operadores económicos relativamente a géneros alimentícios, mas também a pessoas singulares com intenção de aquisição de produtos alimentares via internet, provenientes do Reino Unido.



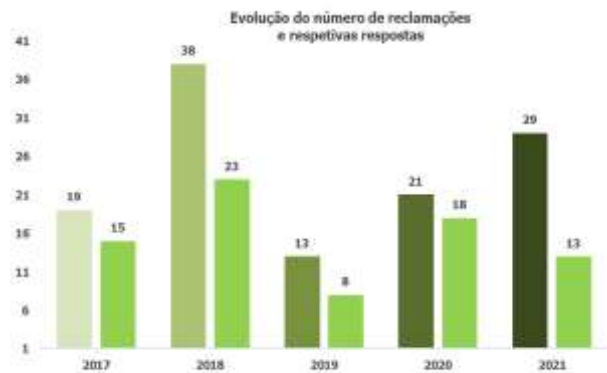
No que diz respeito ao cumprimento do prazo definido para resposta aos pedidos de informação, 15 dias, 236 pedidos foram respondidos dentro do prazo, o que representou uma taxa de 84%.

Verificou-se uma descida de 2% nas respostas dentro do prazo, em comparação com 2020, que se poderá explicar pelo aumento número de pedidos de informação entrados no ano de 2021.

São consideradas *reclamações* as comunicações escritas dirigidas à DRAPLVT, identificadas e que manifestem desacordo ou divergência em relação à forma como os serviços foram prestados, às pessoas que o tenham prestado, bem como em relação a procedimentos administrativos.

Até ao final de 2021, foram recebidas 19 reclamações e 10 denúncias, sendo que 3 tinham como destinatário outro organismo, tendo sido devidamente encaminhadas.

O tratamento das reclamações obedece a critérios diferentes consoante se trate, ou não, de reclamações registadas no Livro de Reclamações. O prazo de tratamento é, no entanto, o mesmo, de 15 dias, sendo que 85% das respostas dadas foram prestadas dentro do prazo. Os assuntos mais denunciados relacionam-se, predominantemente, com o licenciamento – Exercício da Atividade Pecuária (NREAP), tendo a DRAPLVT encetado os procedimentos necessários à averiguação das situações.



- **Reclamações no âmbito da Igualdade de Género**

A Lei n.º 14/2008, de 12 de março, na redação atual, proíbe e sanciona a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, e determina, no n.º 3 do artigo 20.º, que compete à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género elaborar um relatório anual, no qual seja mencionada a informação recolhida sobre a prática de atos discriminatórios e as sanções aplicadas.

Para o efeito, e no âmbito da informação recolhida, a DRAPLVT não registou, em 2021, qualquer reclamação neste contexto.

São considerados os elogios e/ou agradecimentos dirigidos à DRAPLVT e seus trabalhadores, por qualquer entidade. A DRAPLVT mantém nos locais de atendimento o Livro de Elogios, tendo sido rececionados, no ano de 2021, 2 elogios direcionados a 3 trabalhadores, mais um do que no mesmo período de 2020.

e. Disponibilização de serviços através da internet

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, "*Os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet*", a DRAPLVT tem vindo a disponibilizar serviços através da internet, não só através da criação de plataformas digitais, em que o processo está completamente desmaterializado, mas também pela disponibilização de formulários de suporte à prestação dos serviços.

Abaixo, quadro com identificação dos principais serviços disponibilizados:

Área	Designação do serviços online	Breve descrição	Aplicações e Formulários
Apoio ao Investimento	PDR2020	Acesso à plataforma do PDR2020	PDR2020 / IFAP
	MAR2020	Acesso à plataforma do MAR2020	MAR2020
Benefícios fiscais	Gasóleo colorido e marcado	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de inscrição/candidatura Requerimento para emissão de cartão Gasóleo Verde; Autorização de reprodução de CC; Impresso para preenchimento das culturas regadas; Impresso para preenchimento das culturas de sequeiro. 	DGADR
	Isenção de IMT	<p>A aquisição de prédios rústicos, em determinadas situações, pode auferir de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis - IMT e de Imposto de Selo - IS.</p> <p>No âmbito da reestruturação fundiária da exploração, este benefício fiscal encontra-se previsto na Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Estruturação Fundiária, altera o Código Civil, e revoga os Decretos-Leis n.ºs 384/88, de 25 de outubro, e 103/90, de 22 de março, conjugado com a Portaria n.º 219/2016, de 9 de agosto, que fixa a superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas e fixa a unidade de cultura.</p> <ul style="list-style-type: none"> Isenção de IMT e IS para a alínea a) Isenção de IMT e IS para a alínea b) Isenção de IMT e IS para a alínea 	DRAPLVT
Agricultura	Pedido de Reconhecimento das Organizações de Produtores (OP)	<ul style="list-style-type: none"> Mod. IFAP-0768.01.TP - Anexo A.3.1 - Lista de Produtos; Mod. IFAP-0768.01.TP - Anexo B.2.2 - Produção- Comercialização; Mod. IFAP-0768.01.TP - Área Geográfica de Intervenção da OP; Mod. IFAP-0768.01.TP - Parte A Pedido de reconhecimento - Rosto; Mod. IFAP-0768.01.TP - Parte B Pedido de reconhecimento - Dados relativos ao setor/produto; 	IFAP
Licenciamento	Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP)	<ul style="list-style-type: none"> Formulário Classe 1; (plataforma REAP DRAPC) Formulário Classe 2; (plataforma REAP DRAPC) Formulário Classe 3; (plataforma REAP DRAPC) Licenciamento industrial - Formulário tipo 1 (plataforma SIR da AMA) Licenciamento industrial - Formulário Tipo 2 (plataforma SIR da AMA) Licenciamento industrial - simulador(plataforma SIR da AMA) 	AMA / IFAP
Ambiente e Ordenamento	Reserva Agrícola Nacional (RAN)	<ul style="list-style-type: none"> Minuta Interposição de Recurso – RAN; RAN – Formulário de Localização de Prédio; Requerimento – Ações de Relevantes Interesse Público; Pareceres da DRAPLVT – Instrução de Processos; Requerimento RAN Plataforma informática SIRJUE – Sistema de Informação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação – Os requerentes submetem o pedido de edificação via plataforma e a DRAPLVT intervém quando o Município necessita do nosso parecer porque o PDM releva existência de RAN no local 	DRAPLVT/DGAL
	Valorização agrícola de lamas	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de Planeamento de Operações (DPO); Folha de cálculo auxiliar pra verificação do cumprimento dos limites de parâmetros e quantificação da quantidade de lamas em função do fator mais limitante; 	DRAPLVT
	Zona Vulnerável a Nitratos	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Registos de Gestão dos Efluentes Pecuários Ficha de Registo de Fertilização 	DRAPLVT

Área	Designação do serviços online	Breve descrição	Aplicações e Formulários
Alimentação e Fitossanidade	Qualidade Alimentar da Exportação	<ul style="list-style-type: none"> • Submissão de Processos de Certificação da Qualidade Alimentar à Exportação (plataforma informática CPIE); • Declaração para Exportação 	DRAPLVT
	Inspeção Fitossanitária à Exportação	<ul style="list-style-type: none"> • Submissão de Processos de Inspeção Fitossanitária à Exportação (plataforma informática CIFE) 	DRAPLVT
	Registo Fitossanitário/Licenciamento de produtores e/ou fornecedores e certificação de materiais de propagação vegetativa	<ul style="list-style-type: none"> • Antes do início da atividade, todos os produtores e/ou fornecedores de plantas, importadores de vegetais ou partes de vegetais e, centros de expedição ou armazéns de batata e frutos de citrinos, devem realizar a inscrição no Registo Oficial da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária (plataforma informática CERTIGES); • Minuta de atualização de processo 	DGAV
	Inspeção Fitossanitária à Importação	Os Operadores Económicos que pretendem importar vegetais, produtos vegetais e outros objetos, devem estar registados e licenciados para a atividade de importação na plataforma CERTIGES e inscritos na plataforma Trade Control and Expert System – New Technology (TRACES NT). Devem proceder à submissão de um Documento Comum Sanitário de Entrada para Vegetais e Produtos Vegetais (DSCE-PV) (CHEDPP), por forma a efetivar o pedido de inspeção fitossanitária e entregar, obrigatoriamente, aos serviços de inspeção o Certificado Fitossanitário original que acompanha a remessa. Até meados de 2021, os mesmos operadores económicos efetuavam a sua inscrição no INFINET (plataforma informática on-line da Direção Geral de Alimentação e Veterinária) e registavam os dados da mercadoria, enviando por e-mail toda a informação pertinente, nomeadamente o certificado fitossanitário emitido pelo país de origem.	DGAV
	Qualidade Alimentar da Importação	Os Operadores que pretendem importar géneros alimentícios de origem não animal (GAONA) de países terceiros, para e/ou via Portugal, devem assegurar em termos higio-sanitários os seguintes Procedimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Registo do Operador no Sistema <i>Trade Control and Expert System</i> (TRACES) • Formalização de Pedido de Importação • Apresentação da Mercadoria para realização de Controlos Oficiais 	DGAV
	Registo de Operador Hortofrutícola	<ul style="list-style-type: none"> • Carta de Operador Hortofrutícola; • Registo Operador Hortofrutícola - Formulário DGAV 	DRAPLVT
Distribuição, Venda e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos	Produtos Fitofarmacêuticos	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Aceitação como Técnico Responsável; • Identificação do Operador e Comprovativos da sua Habilitação; • Identificação e Localização das Empresas Distribuidoras e Estabelecimentos de Venda; • Requerimento para Autorização do Exercício de Atividades de Distribuição e Venda; • Autorização no âmbito da derrogação prevista no nº6 do artº32 do DL N°35/2017; • Plano de aplicação aérea de Produtos Fitofarmacêuticos; • Pedido de aplicação aérea efetiva de Produto Fitofarmacêutico; • Modelo de registo das aplicações aéreas de Produtos Fitofarmacêuticos (Quadro auxiliar); 	DRAPLVT
Formação	Certificações e Habilitações	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação Prévia para Efeitos de Habilitação como Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos para Cidadãos de Outros Estados Membros da UE; • Requerimento para Cartão de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos; • Requerimento para Cartão de Operador de Produtos Fitofarmacêuticos com Formação; • Requerimento a pedir 2ª via do Certificado de Formação; • Requerimento a pedir 2ª via de Cartão de Aplicador / Operado de Produtos Fitofarmacêuticos; • Requerimento a pedir 2ª via de Certificado de Formação de Tratorista Agrícola 	DRAPLVT

2. Ações de melhoria implementadas

No Plano de Atividades para 2021, foram incluídas 9 ações de melhoria, que foram executadas por diferentes equipas, em alguns casos de natureza multidisciplinar, num esforço de sintonização das valências técnicas e tecnológicas e de forma a atingir os resultados esperados, tendo sido conseguida uma taxa média de execução de 60,56%.

- Medidas concluídas

Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	UO	Medidas por executar	Fundamentação	Taxa de execução 31dez
Implementação de melhorias em 3 ferramentas informáticas	Pretende-se responder às solicitações internas de melhoria das ferramentas informáticas que têm sido desenvolvidas nos últimos anos, com vista a simplificar procedimentos, melhorar a qualidade de relatórios, promover a obtenção de indicadores de desempenho ou agilizar atividades.	1 técnico superior, 1 técnico de informática, 1 assistente técnico (todos com valências na área de programação informática) e elementos das unidades orgânicas nas quais as ferramentas informáticas escolhidas sejam utilizadas. Os custos financeiros alocados a esta ação de melhoria são apenas interno.	Identificação das ferramentas a melhorar, levantamento de requisitos, identificação de melhorias, desenvolvimento aplicacional, testes, alinhamento final, entrada em produtivo.	31 de dezembro de 2021	DSA	Medida executada	GESQUAR - medição do contributo das UO para taxa de execução do QUAR e PA. GesPonto – gestão nos RH dos boletins itinerários e trabalho suplementar com ligação do GfiDoc, e a criação do módulo de gestão dos boletins itinerários para a área financeira; Interoperabilidade do GesPonto ao GfiDoc para a criação automática dos processos e subprocessos com a admissão do trabalhador. GESFormação – simplificação da gestão da formação ao nível do trabalhador, dos RH e da elaboração dos relatórios de final de ano.	100%
Parceria com PORVID	Fornecimento de contactos de produtores de vinhas plantadas anteriormente a 1980 para identificação e atualização varietal.	1 Assistente Técnica da DAADR; 1 Chefe de Divisão da DAADR; 1 Diretora de Serviços DSDAR	Identificação de produtores com vinhas por arrancar (SiVV); Contacto com produtores para obtenção de autorização de fornecimento de dados de contacto; Fornecimento dos dados à PORVID.	31 de dezembro de 2021	DSDAR	Medida executada	A identificação das vinhas/viticultores foi efetuada. Responderam favoravelmente, e com consentimento de fornecimento de dados à PORVID, dois viticultores. Foram enviados os seus contactos à PORVID.	100%
Validação das condições dos concessionários do porto de Lisboa (TMB, LISCONT e SOTAGUS)	Criação das condições mínimas exigidas pelos regulamentos comunitários, para a realização dos controlos oficiais, de acordo com a legislação em vigor, enquanto detentores do estatuto de Postos de Controlo Fronteiriços (PCF)	Trabalho interno da DFC (2 a 3 técnicos superiores).	Promover reuniões com os concessionários no sentido de que desenvolvam diligências para melhorar/criar locais próprios para os inspetores poderem realizar os seus trabalhos; assegurar a manutenção destes locais como PCF pela DGAV, de forma a privilegiar a economia nacional.	31 de dezembro de 2021	DSDAR	Medida executada	Executaram-se as validações dos concessionários TMB e Liscont e substituiu-se a da Sotagus pelo concessionário Sadopor do Portou de Setúbal que entretanto se afigurava com maiores limitações.	100%

- Medidas não concluídas

Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	UO	Medidas por executar	Fundamentação	Taxa de execução 31dez
Plano de promoção da aquicultura na região	Pretende-se fazer o levantamento das necessidades regionais e definir investimentos infraestruturais necessários ao setor.	Parceria com Instituição de ensino/investigação (Instituto Politécnico de Setúbal), com participação de um técnico da DIAP e coordenação da DRPS.	Elaboração de diagnóstico participativo do setor, encontros com operadores, reuniões com produtores, sessões de trabalho com o Instituto Politécnico de Setúbal.	31 de dezembro de 2021	DRPS	Conclusão do diagnóstico	Após feedback dos produtores, aguarda-se a oportunidade de retomar os trabalhos com o IPS no sentido de concluir o diagnóstico. A Portaria n.º 266/2021, de 25 de novembro, que prevê a elaboração dos planos de controlo da ostra-japonesa e que tem como objetivo minimizar os efeitos que a produção e a ocorrência desta espécie podem provocar, também irá ditar a evolução do potencial produtivo da mesma. Vislumbra-se um potencial na promoção da "Ostra de Setúbal" como produto de qualidade em articulação com a IPS, CM de Setúbal e DRAPLVT.	75%

Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	UO	Medidas por executar	Fundamentação	Taxa de execução 31dez
Capacitação tecnológica das atividades de controlo	Melhorar as condições de vistorias e visitas técnicas de controlo de projetos, nomeadamente através do recurso de drone e GPS, com vista a reduzir o número de deslocações ao campo, bem como o tempo despendido.	1 Diretor de Serviços (DSC), 1 Chefe de Divisão (DC), 3/5 técnicos superiores afetos às atividades de controlo.	Estudo das funcionalidades dos equipamentos, diagnóstico das necessidades, formação específica, projeto parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal, enquadramento legal da utilização dos equipamentos, desenvolvimento de metodologias de utilização, massificação do recurso a equipamentos tecnológicos nas atividades de controlo.	31 de dezembro de 2021	DSC	Massificação do recurso ao drone nas atividades de controlo.	Já foi obtido seguro para a operação do drone, estando a ser desenvolvidos os procedimentos legais para a obtenção do registo junto da ANAC. Foi realizada a formação obrigatória de pilotos tendo 2 técnicos obtido a licença necessária para operar o equipamento. A massificação da utilização em contexto real transita para 2022.	50%
Implementação de melhorias nas condições de acessibilidades aos edifícios da DRAPLVT	Intervenções nos acessos aos edifícios da DRAPLVT com vista à correção das condições de acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada.	Empreitadas de adaptação de edifícios, com intervenção nas condições de acessibilidades, para um montante estimado, nesta componente, de até 25.000,00 euros.	Priorização das necessidades identificadas no diagnóstico feito em 2019, formação do contrato de empreitada, execução dos trabalhos.	31 de dezembro de 2021	DSA	Obras por executar	Vila Franca de Xira – candidatura decidida, financiamento em contratação. Caldas da Rainha – Candidatura em análise. Tomar - Projetos concluído e entregue e a candidatura ao FRCP em fase elaboração	50%
Valorização de projetos inovadores (Projeto PORVID)	Complementar iniciativa da PORVID relativa ao estudo 'Conservação e seleção de clones de castas antigas de videira', com vista a criação de valor de âmbito regional e nacional.	1 Delegado Regional (DRPS)	Identificar pontos relevantes, estabelecer parceria com o instituições de investigação e desenvolvimento (Instituto Politécnico de Setúbal, Instituto Superior de Agronomia), divulgar e promover resultados do projeto.	31 de dezembro de 2021	DRPS	Medida parcialmente executada	A PORVID apresentou a candidatura ao PRR, aceite e a aguardar decisão de financiamento. Identificou-se como estratégico o diálogo com o sector de viveiristas no sentido de valorizar os produtos que beneficiam em qualidade dos inputs que resultam da investigação desenvolvida pela PORVID. A execução desta ação foi fortemente condicionada pelo contexto pandémico e pela conjuntura no que diz respeito à candidatura do projeto ao PRR, transitando algumas das atividades previstas para o ano de 2022.	40%
Plano de registo das OP ativas e respetivos PO	Levantamento de todas as OP com título de reconhecimento atribuído e válido e de todos os PO em execução.	2 Técnicos Superiores (1 TS afeto à área do reconhecimento de OP + 1 TS afeto à análise PO).	Identificação, através da elaboração de memorando individual, de todas as OP ativas e respetivos PO em execução (quando aplicável).	31 de dezembro de 2021	DSDAR	Está em falta a elaboração dos memorandos.	Foram identificadas as OP que serão alvo da elaboração de memorando. Este trabalho será executado ao longo do ano de 2022, intercalado com as atividades normais da DOP.	30%

- Medida não iniciada



Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	UO	Medidas por executar	Fundamentação	Taxa de execução 31dez
Capacitação técnica, na componente agrícola e do mar, das atividades do investimento e do controlo	Promover o desenvolvimento e atualização dos conhecimentos das equipas técnicas afetas às atividades do investimento, na componente agrícola e do mar, através da implementação de ações de formação específico setorial.	Dirigentes e técnicos afetos às atividades de investimento e de controlo, aquisição de serviços externos de entidades formadoras.	Identificar necessidades específicas, desenvolver os procedimentos de formação dos contratos de aquisição de serviços de formação, implementar plano de formação.	31 de dezembro de 2021	DSA	Projeto não executado	Necessário contratar formação, com atividades preferencialmente práticas e presenciais, que, no contexto de pandemia COVID-19, se considerou de inconveniente execução.	0%

III. Recursos Afetos

1. Recursos Humanos

a. Mapa de pessoal

Na programação do ciclo de gestão para 2021, foram estimadas as necessidades de recursos humanos, vertidas no mapa de pessoal proposto e aprovado em outubro de 2020 pelo Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e pelo Ministro do Mar, considerando a dupla tutela da DRAPLVT, com um total de 271 postos de trabalho, distribuídos por carreiras, conforme detalhe no quadro seguinte:

APROVO, <i>15/10/2020</i> O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural  Nuno Russo	APROVO, 1/10/2020 O Ministro do Mar  Ricardo Sárvia
--	---

SERVIÇO: Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Mapa de Pessoal para 2021

MAPA RESUMO

OE 2021

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a), (b)
Diretor-geral (1)	1	Cargo criado nos termos do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril
Subdiretor-geral (1)	1	Cargo criado nos termos do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril
Diretor de serviços (1)	4	Cargos criados nos termos do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril
Chefe de divisão (1)	14	Cargos criados nos termos da alínea c) do art.º 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro
Chefe de equipa multidisciplinar (1)		
Técnico Superior	159	dos quais, 2 PT Técnico Superior - cnaef Direito; 3 PT Técnico Superior - cnaef Agricultura e Produção Agrícola, com disciplinas de proteção vegetal
Especialista de Informática		
Técnico de Informática	4	
Coordenador Técnico	1	
Assistente Técnico	68	a) 1PT
Assistente Operacional	19	
Outras (especificar)		
Total	271	

(1) Identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Em 31 de dezembro de 2020, encontravam-se a desempenhar funções na DRAPLVT 249 trabalhadores, tendo este número diminuído para 234 em 31 de dezembro de 2021.



Verificou-se uma diminuição de mais de 6% dos trabalhadores da DRAPLVT em relação ao ano de 2020.



É importante a análise detalhada dos motivos que levaram à saída de 31 trabalhadores no ano de 2021. Vejamos:

- **Saídas**

SAÍDAS	31 trabalhadores
DIRIGENTE INTERMÉDIO	4
Reforma / aposentação	1
Mobilidade	1
Cargo dirigente noutro organismo	1
Cessação do regime de substituição	1
TÉCNICO SUPERIOR	16
Reforma / aposentação	5
Mobilidade para outro organismo	5
Cessação da mobilidade	3
Cargo dirigente noutro organismo	2
Licença sem remuneração	1
ASSISTENTE TÉCNICO	8
Reforma / aposentação	7
Mobilidade para outro organismo	1
ASSISTENTE OPERACIONAL	3
Reforma / aposentação	2
Licença sem remuneração	1

O número de saídas no ano de 2021, situou-se em 31, sendo que 48,39% destas se deveram a reforma/aposentação (15 trabalhadores) e 23% a saídas por mobilidade para outros organismos (7 trabalhadores) e as restantes por outros motivos diversos.

Tendo em consideração que a taxa de trabalhadores da DRAPLVT com 60 anos ou mais se situa em 31% e a antiguidade acima de 30 anos abrange 38% dos trabalhadores prevê-se que o número de saídas por motivo de reforma/aposentação se mantenha elevado nos próximos anos, pelo que a urgência no recrutamento de trabalhadores é cada vez maior.

Fazendo uma análise de mais curto prazo, 32 trabalhadores já contam com mais de 40 anos de antiguidade, pelo que podemos prever que, no decorrer do ano de 2022 e no primeiro semestre de 2023, os 17 trabalhadores com 65 ou mais anos de idade reunirão as condições mínimas para submeterem o seu pedido de aposentação/reforma.

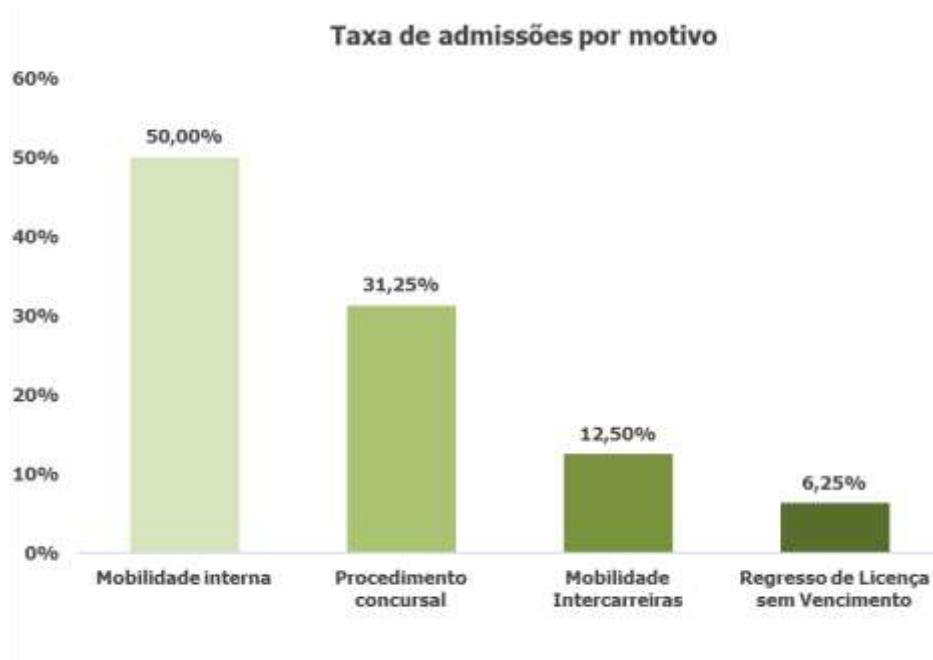


- Entradas

ENTRADAS		16 trabalhadores
TÉCNICO SUPERIOR		14
Mobilidade intercarreiras		2
Mobilidade		7
Procedimento concursal		5
ASSISTENTE TÉCNICO		1
Mobilidade		1
ASSISTENTE OPERACIONAL		1
Regresso de licença sem remuneração		1

Em 2021 verificaram-se 16 admissões/regressos de trabalhadores à DRAPLVT.

No ano de 2021 a DRAPVT abriu 21 procedimentos de recrutamento, 12 mobilidades e 9 concursos, para o preenchimento de 27 postos de trabalho vagos. Cinco destes procedimentos de recrutamento, destinados ao preenchimento de 8 postos de trabalho, terminaram sem a ocupação dos referidos lugares por desistência de todos os concorrentes e 1 por ter tido avaliação inferior a 9,5 valores.



No final do ano de 2021 o resultado dos procedimentos concursais foi o seguinte: 8 procedimentos permitiram preencher 11 postos de trabalho e 8 procedimentos, para um total de 10 postos de trabalho, continuavam em curso a 31 de dezembro de 2021.

Fazendo uma análise dos procedimentos abertos e concluídos no ano de 2021, a taxa de sucesso dos mesmos aproxima-se dos 65% (64,7%).

Salienta-se que um destes procedimentos de recrutamento foi autorizado para a admissão de candidatos sem constituição prévia de relação jurídica de emprego público, com 3 trabalhadores a iniciar o vínculo de emprego público já em 2022.

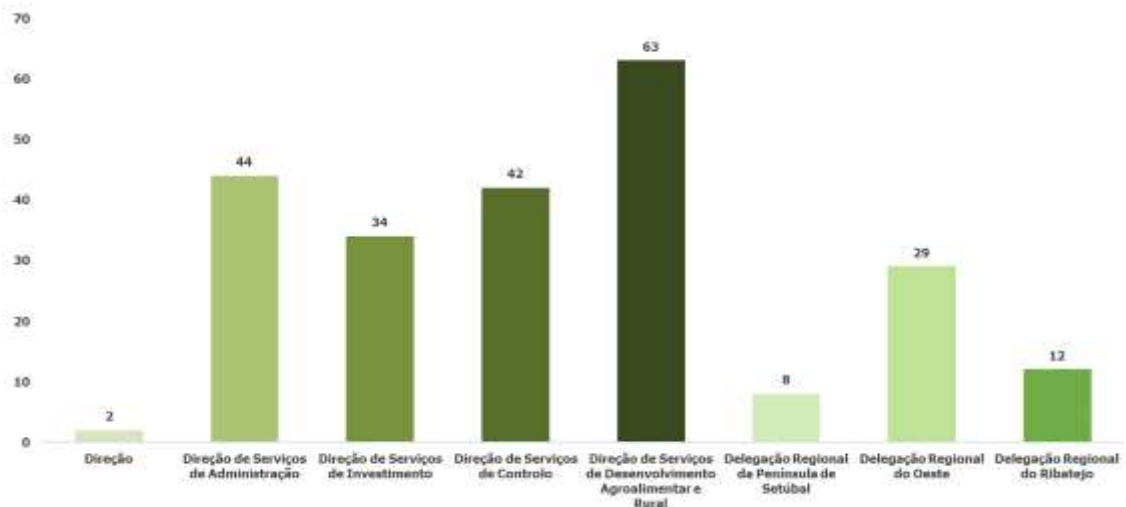
A partir de 2014, foi iniciada a ocupação dos postos de trabalho vagos, tendo conseguido obter-se saldos anuais positivo, com exceção dos anos de 2019 e 2021.

Admissões vs Saídas

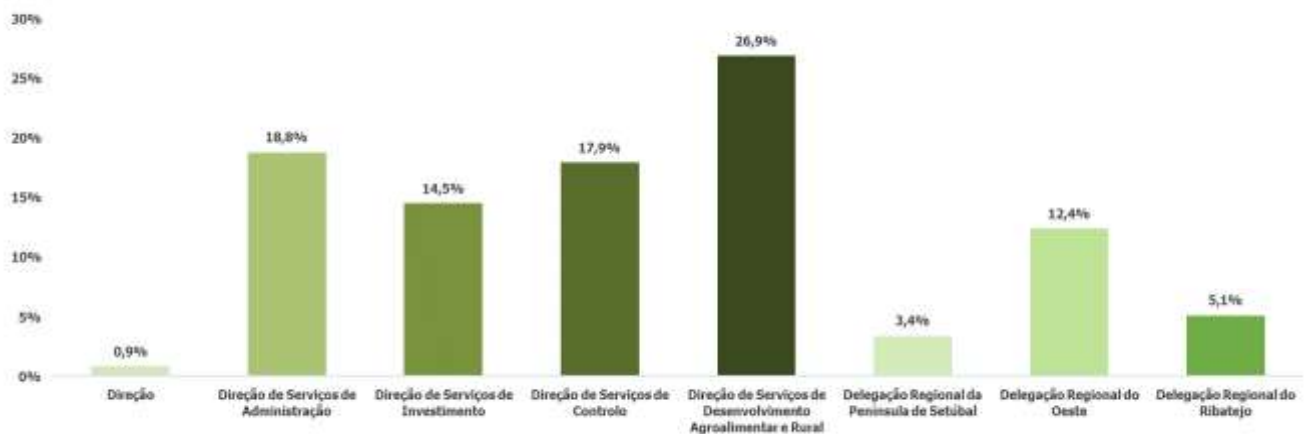


A distribuição orgânica dos efetivos a 31 de dezembro de 2021 era a seguinte:

Número de efetivos por unidade orgânica



% de efetivos por unidade orgânica





Unidades orgânicas nucleares	N.º de efetivos	N.º postos de trabalho planeados	% ocupação dos postos de trabalho
Direção	2	2	100%
Direção de Serviços de Administração	44	46	96%
Direção de Serviços de Investimento	34	57	60%
Direção de Serviços de Controlo	42	36	114%
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	63	66	95%
Delegação Regional da Península de Setúbal	8	12	67%
Delegação Regional do Oeste	29	36	81%
Delegação Regional do Ribatejo	12	16	75%
Total Geral	234	271	86%

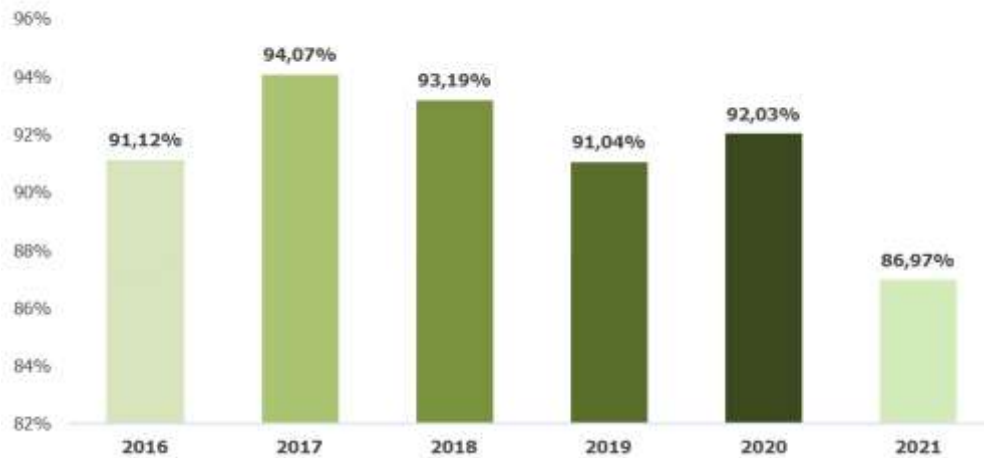
Unidades orgânicas flexíveis	N.º de efetivos
DIREÇÃO	2
Direção	2
DSA	44
Direção de Serviços de Administração	3
Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	13
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	16
Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	12
DSC	42
Direção de Serviços de Controlo	1
Divisão de Controlo	31
Divisão de Licenciamento	10
DSI	34
Direção de Serviços de Investimento	2
Divisão de Investimento na Agricultura	21
Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	11
DSDAR	63
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	1
Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	25
Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território	8
Divisão de Fitossanidade e da Certificação	18
Divisão de Organização da Produção	11
DRPS	8
Delegação Regional da Península de Setúbal	8
DRO	29
Delegação Regional do Oeste	29
DRR	12
Delegação Regional do Ribatejo	12
Total Geral	234



b. Taxa de utilização dos recursos humanos

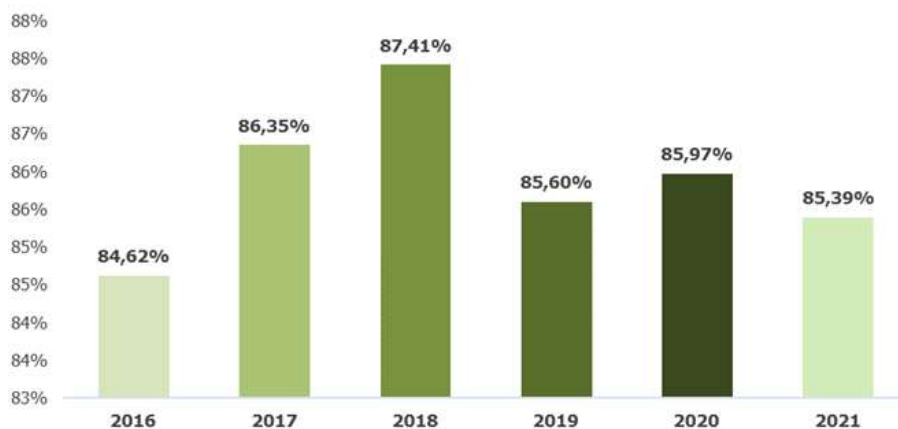
Quadro de Meios Humanos										
		Pontuação efetivos Planeados para 2021			Pontuação efetivos Executados para 2021					
Recursos Humanos	Pontuação (a)	N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	Somatório de dias trabalháveis pelos trabalhadores em cada carreira	Pontuação da categoria com o N.º Efetivos Planeados	N.º de efetivos a 31.dez.2021 (Balanco Social)	Somatório de dias trabalháveis pelos trabalhadores em cada carreira	Pontuação da categoria com o N.º Efetivos a 31.dez.2021	UERHE	Pontuação da categoria considerando os dias de trabalho efetivamente prestado	Desvio (valor absoluto)
		(b)	(c) = (228 x b)	(d) = (a x b)	(e)	(h)=(e x UERHP)	(g) = (a x e)	(f) = Σ dos dias de trabalho efetivo por trabalhador em cada carreira	(i)= f x g/h	(j) = (b - e)
Dirigentes - Direção Superior	20	2	458	40	2	458	40	451	39	0
Dirigentes - Direção Intermédia	16	18	4 122	288	17	3 893	272	4 349	304	-1
Técnico Superior	12	159	36 411	1 908	138	31 602	1 656	30 366	1 591	-21
Coordenador Técnico	9	1	229	9	0	0	0	40	2	-1
Técnicos de informática	8	4	916	32	4	916	32	893	31	0
Assistente Técnico	8	68	15 572	544	57	13 053	456	12 757	446	-11
Assistente Operacional	5	19	4 351	95	16	3 664	80	3 517	77	-3
Total:		271	62 059	2 916	234	53 586	2 536	52 373	2 490	-37
Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP) - 2021	229	Nº de efetivos no Serviço e exercer funções em: 31.dezembro.2020			Nº de efetivos no Serviço e exercer funções em: 31.dezembro.2021					
		249			234					
Taxa de variação de RH (%)		-6,02%								
Taxa de utilização de RH não considerando o absentismo		86,97%								
Taxa de utilização de RH considerando o absentismo		85,39%								

Evolução da taxa de utilização de RH não considerando o absentismo



A taxa de utilização dos recursos humanos é encontrada através da divisão entre a "Pontuação da categoria com o N.º Efetivos Planeados" e a "Pontuação da categoria com o N.º Efetivos a 31.dez.2020", pelo que o decréscimo da taxa de utilização dos recursos humanos, no ano de 2021, reflete a falta de 37 efetivos (-13,65% dos trabalhadores planeados).

Evolução da taxa de utilização de RH considerando o absentismo



A taxa de utilização dos recursos humanos, considerando o absentismo, é encontrada através da divisão entre a "Pontuação da categoria com o N.º Efetivos Planeados" e a "Pontuação da categoria considerando os dias de trabalho efetivamente prestados", verificando-se em 2021 um aumento do número de dias de faltas ao trabalho em relação ao ano anterior, por motivo de doença e por acidente de trabalho, logo, decrescendo a taxa de utilização dos recursos humanos em função deste indicador.

Ano	Número de efetivos a 31 de dezembro	N.º de faltas	Média de faltas por trabalhador
2019	247	3682	15
2020	249	1972	8
2021	234	2460	11

c. Rácios RH / RF

Para melhor caracterizar a componente de gestão de recursos humanos, importa analisar os seguintes rácios:

Anos	2017	2018	2019	2020	2021
Número trabalhadores a 31 de dezembro	250	252	247	249	234
Despesas com o Pessoal	6 975 470,92 €	7 084 475,68 €	7 221 168,54 €	7 261 932,82 €	7 218 360,53 €
Despesas com o Pessoal/Trabalhador	27 901,88 €	28 113,00 €	29 235,50 €	29 164,39 €	30 847,69 €
Aquisição de Bens e Serviços	668 862,89 €	845 949,39 €	1 334 259,24 €	919 720,71 €	872 838,73 €
Bens e Serviços/Trabalhador	2 675,45 €	3 356,94 €	5 401,86 €	3 693,66 €	3 730,08 €
Outras despesas correntes	687 440,69 €	72 572,91 €	12 681,94 €	9 730,26 €	7 601,02 €
Outras correntes/Trabalhador	2 749,76 €	287,99 €	51,34 €	39,08 €	32,48 €
Despesas de capital	145 784,02 €	244 704,56 €	328 080,42 €	261 616,18 €	224 297,89 €
Despesa Capital/Trabalhador	583,14 €	971,05 €	1 328,26 €	1 050,67 €	958,54 €
Encargos Totais	8 477 558,52 €	8 247 702,54 €	8 896 190,14 €	8 452 999,97 €	8 323 098,17 €
Rácio Encargos/Trabalhador	33 910,23 €	32 728,98 €	36 016,96 €	33 947,79 €	35 568,80 €

Em 2021, as despesas com pessoal totalizaram 7 218 360,53 euros, traduzindo-se num decréscimo de 43 572,29 euros, resultando, entanto, num rácio de 30 847,69 euros por trabalhador, mais elevado que no ano anterior, em função, principalmente, dos reposicionamentos resultantes da avaliação de desempenho, decorrido o encerramento do processo avaliativo do ciclo anterior.

Evolução de 2020 para 2021		
Número trabalhadores	-15	-6,0%
Despesas com o Pessoal	-43 572,29 €	-0,6%
Despesas com o Pessoal/Trabalhador	1683,31 €	5,8%
Aquisição de Bens e Serviços	-46 881,98 €	-5,1%
Bens e Serviços/Trabalhador	36,42€	1,0%
Outras despesas correntes	-2 129,24 €	-21,9%
Outras correntes/Trabalhador	-6,59 €	-16,9%
Despesas de capital	-37 318,29 €	-14,3%
Despesa Capital/Trabalhador	-92,13 €	-8,8%
Encargos Totais	-129 901,80 €	-1,5%
Rácio Encargos/Trabalhador	1 621,00 €	4,8%

d. Utilização dos RH face aos resultados obtidos no QUAR

Da análise efetuada e apresentada no quadro seguinte verificou-se, no ano de 2021, um índice de produtividade de mais de 145% em relação ao QUAR e mais de 165% em relação ao PA, o que representa o elevado esforço individual que os trabalhadores têm vindo a aplicar na execução das suas tarefas e objetivos superiormente estabelecidos.

Produtividade Recursos Humanos (RH) face ao QUAR	
(1) Taxa de utilização de RH considerando o absentismo	85,39%
(2) Taxa de execução do QUAR	125,07%
Índice de produtividade (2)/(1)	146,47%

Produtividade Recursos Humanos (RH) face ao PA	
(1) Taxa de utilização de RH considerando o absentismo	85,39%
(2) Taxa de execução do PA	141,27%
Índice de produtividade (2)/(1)	165,44%



e. Execução do Plano de Formação e ações extraplano

Para 2021, foi elaborado o Plano de Formação, aprovado em 27 de novembro de 2020 pelo Diretor Regional, que se baseou no levantamento das necessidades específicas identificadas pelas unidades orgânicas da DRAPLVT, e no orçamento anual, tendo ficado inscritas as seguintes verbas para suportar as despesas com a formação profissional dos trabalhadores:

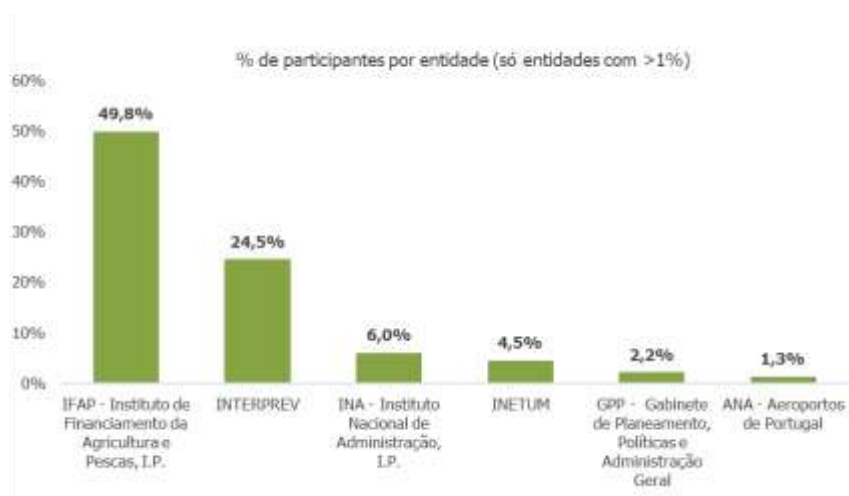
- Formação – Outras: 37.519,00 euros (de entre os quais 4.165,00 MAR2020 e 23.354,00 PDR2020);
- Formação - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC): 4.943,00 euros.

A maioria das formações profissionais frequentadas pelos trabalhadores da DRAPLVT foram não onerosas, tendo, ainda assim, sido executados 10.326,18€, valor muito inferior ao montante disponível em orçamento.

A baixa execução deveu-se à não utilização das verbas do PDR2020 e do MAR2020, previstas para a realização das iniciativas decorrentes da ação de melhoria identificada no quadro infra e que, devido às regras de confinamento e subsequentes restrições impostas pelas medidas de prevenção da COVID-19, não foi possível realizar em 2021, tendo sido reagendada para o ano de 2022.

Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Taxa de execução 31dez2021
Capacitação técnica, na componente agrícola e do mar, das atividades do investimento e do controlo	Promover o desenvolvimento e atualização dos conhecimentos das equipas técnicas afetas às atividades do investimento, na componente agrícola e do mar, através da implementação de ações de formação específico setorial.	Dirigentes e técnicos afetos às atividades de investimento e de controlo, aquisição de serviços externos de entidades formadoras.	Identificar necessidades específicas, desenvolver os procedimentos de formação dos contratos de aquisição de serviços de formação, implementar plano de formação.	0%

As entidades que registaram as maiores taxas de participações de trabalhadores da DRAPLVT em ações de formação profissional são as que se apresentam no quadro seguinte.



Instituição	Participações
IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	301
INTERPREV	148
INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.	36
INETUM	27
GPP	13
ANA - Aeroportos de Portugal	8
Total	533

Nos quadros e gráficos seguintes, estão representados os dados da execução da formação profissional dos trabalhadores que prestaram funções na DRAPLVT no ano de 2021, onde se verifica uma taxa de 81% de trabalhadores com a frequência de, pelo menos, uma ação de formação (o que correspondeu a **189 trabalhadores**).

Pode afirmar-se que, desde 2020, com a obrigatoriedade do confinamento e posteriores restrições às deslocações, medidas impostas pelo combate à pandemia de COVID 19, a frequência de formação profissional à distância ou em regime de *e-learning* tornou-se a regra, e não a exceção, facilitando a frequência de formação para os trabalhadores da DRAPLVT que se encontram afastados dos locais onde, habitualmente, algumas destas formações eram ministradas, Lisboa e Santarém.

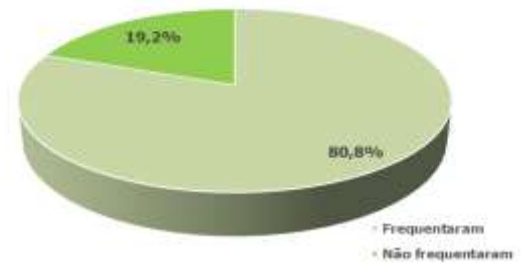
Regime	N.º participações	% de participantes
À distância ou <i>e-learning</i>	454	75,2%
Outros	2	0,3%
Presencial	148	24,5%
Total Geral	604	100,0%

Mas não foi só esta mudança na forma de frequentar as ações de formação que fez aumentar, de forma tão substancial, a taxa de formação dos trabalhadores da DRAPLVT. Este aumento explica-se pela realização das 10 sessões formativas destinadas a, pelo menos, 120 trabalhadores, no âmbito do Contrato de Serviços de Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho, celebrado em junho de 2021.

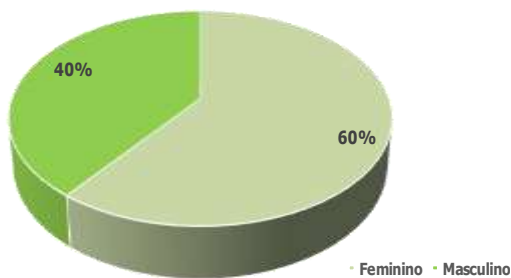
As referidas sessões ocorreram no final do ano de 2021, tendo sido frequentadas por 118 trabalhadores e incidido sobre Primeiros Socorros, nível 1 e nível 2. Prevê-se a continuação desta formação no ano de 2022, até abranger a totalidade dos trabalhadores em funções na DRAPLVT.

Frequência	Formandos
Frequentaram	189
Não frequentaram	45
Total	234

% trabalhadores com frequência de formação profissional



Taxa de participantes por género

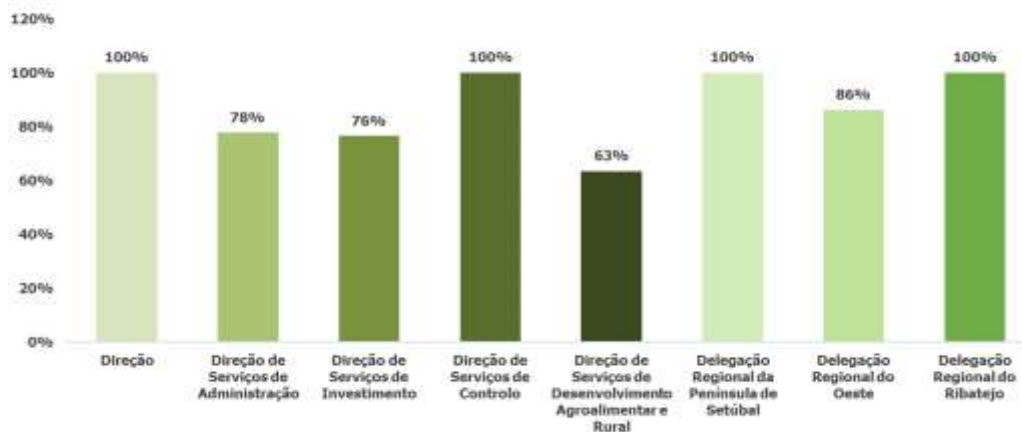


Género	Formandos
Feminino	114
Masculino	75
Total	189

Carreira	Trabalha- dores	Formandos
DIRIGENTE SUPERIOR	2	2
DIRIGENTE INTERMÉDIO	17	15
TÉCNICO SUPERIOR	138	106
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	4	4
ASSISTENTE TÉCNICO	57	49
ASSISTENTE OPERACIONAL	16	13
Total Geral	234	189



% de formandos por Direção de Serviço/Delgação Regional



2. Recursos Patrimoniais

a. Frota Automóvel

Nº Anos	Nº de Viaturas		Nº de Viaturas		Nº de Viaturas		Nº de Viaturas	
	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2020	31/12/2020	01/01/2021	31/12/2021
<5	9	18	18	12	12	19	19	19
≥ 5 <10	2	0	0	0	0	0	0	0
≥ 10 <15	1	2	2	2	2	2	2	2
≥15 <20	35	24	24	23	23	13	13	0
≥ 20	12	21	21	18	18	28	28	41
TOTAL (viaturas operacionais)	59	65	65	55	55	62	62	62
TOTAL (viaturas inoperacionais)	13	15	15	11	11	8	8	7
Total de viaturas	72	80	80	66	66	70	70	69

Das 69 viaturas que constituíam o parque automóvel da DRAPLVT em 31 de dezembro de 2021, 10% encontravam-se, nessa data, em condições de inoperacionalidade. Acresce que 69% das viaturas operacionais apresenta idade superior a 10 anos, sendo que mais de metade (66%) têm idade superior a 20.

Importa ainda referir que, das 62 viaturas que constituem a frota operacional, 13 viaturas estão em regime de Aluguer Operacional (AOV), implicando a sua devolução no fim dos respetivos contratos, após um período de 36 ou 48 meses, e 6 viaturas estão em regime de *rent a car*.



Das 62 viaturas operacionais, apenas 43 são próprias, sendo que a maioria já se apresenta obsoleta, com um elevado número de quilómetros percorridos, implicando o recurso frequente a intervenções mecânicas, tornando-se muito dispendiosa a sua preservação/conservação. Na comparação do custo médio em reparações por viatura nos anos de 2020 e 2021 verifica-se um decréscimo em relação aos valores de anos anteriores, mais uma vez como consequência das medidas restritivas de circulação, impostas pelo combate à pandemia da COVID-19, que conduziu a uma redução das deslocações, principalmente entre serviços, ou para efeitos de formação, reuniões presenciais e outros semelhantes. As deslocações para o exercício das funções consideradas essenciais e necessárias ao funcionamento do setor continuaram a ocorrer.

Verificou-se também um decréscimo de mais de 100.000 km percorridos pela totalidade das viaturas da DRAPLVT, mas, se fizermos uma comparação em relação a 2019, ano anterior ao início da pandemia, o decréscimo é superior a 340.000 Km.

Viaturas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Varição
Nº de viaturas total	78	72	80	66	70	69	-1
Total de Km efetuados	903 386	984 068	1 022 961	930 080	693 318	583 976	-109 342
Nº médio de Km por viatura	11 887	13 668	12 787	12 401	9 905	8 463	-1 442
Custo médio em reparações por viatura	411,27 €	605,22 €	433,73 €	394,44 €	480,50 €	412,17 €	-68,33 €
Custo médio em combustíveis por viatura	922,74 €	1 250,82 €	1 223,10 €	1 198,94 €	858,32 €	897,00 €	38,68 €

O envelhecimento da frota e a existência de viaturas inoperacionais mantêm as dificuldades ao nível do planeamento das atividades a desenvolver, sobretudo nas áreas do controlo das ajudas comunitárias e da fitossanidade e qualidade alimentar, entre outras, com significativa incidência de serviço externo, em modo deslocação.

Atendendo à natureza das atribuições que estão confiadas a esta Direção Regional, bem como à vasta área geográfica abrangida, que implicam deslocações diárias dos trabalhadores no exercício das suas atividades, considerando ainda as elevadas despesas com reparações, considera-se imperativo insistir no processo de renovação do parque de viaturas, com vista a minimizar constrangimentos no funcionamento dos serviços.

Em 2021, mantém-se colocados à decisão vários pedidos de aquisição de viaturas, cuja competência cabe à Entidade de Serviços Partilhados do Estado EsPAP, responsável pela contratação centralizada no âmbito das atribuições de gestão do parque de veículos do Estado.

b. Imóveis

Desde 2015 não foi registada qualquer alteração ao património imobiliário afeto à DRAPLVT.

Tipo de Prédio	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Urbanos	13	13	13	13	13	13	13
Rústicos	7	7	7	7	7	7	7
Mistos	1	1	1	1	1	1	1
Total	21	21	21	21	21	21	21

O património imobiliário está registado no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE). Foi dado cumprimento integral ao previsto no artigo 113.ºA do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual).

Nos últimos anos, a DRAPLVT tem colmatado as necessidades de manutenção urgente e inadiável dos seus edifícios através dos seus recursos internos, e através de intervenções pontuais, garantindo as condições mínimas de conforto aos trabalhadores e utentes. Contudo, a antiguidade das instalações e o contínuo desgaste do seu estado de conservação requer trabalhos de reabilitação mais profundos.

Neste contexto, estão previstas intervenções diversas nos edifícios desta Direção Regional, nomeadamente nas instalações sitas em Vila Franca de Xira, Caldas da Rainha e Tomar, que se consideram essenciais para a reposição das condições de trabalho e segurança dos edifícios, para além das demais obras de reparação que se afigurem necessárias no âmbito da normal preservação dos mesmos.

Os serviços da DRAPLVT funcionam nos seguintes locais:

- Quinta das Oliveiras (Santarém - sede)
- Fonte Boa (Santarém - DSC)
- Rua Vasco da Gama (Santarém - DSI)

- Vila Franca de Xira
- Posto de Inspeção Fitossanitário Fronteiriço (Aeroporto Humberto Delgado, Lisboa)
- Montijo (Delegação - DRPS)
- Setúbal (Polo - DRPS)
- Caldas da Rainha (Delegação - DRO)
- Torres Vedras (Polo - DRO)
- Caldas da Rainha (Coto) – Centro de Formação Profissional
- Abrantes (Delegação - DRR)
- Tomar (Polo - DRR)

3. Recursos Financeiros

a. Receita

Orçamento planeado	Orçamento corrigido	Orçamento disponível	Orçamento Executado	Tx. Execução face ao disponível
11 459 151,00 €	11 455 844,00 €	11 305 749,00 €	8 323 098,17 €	73,62%

O orçamento planeado foi de 11.459.151,00 euros, conforme quadro acima, para um orçamento aprovado de 11.423.153,00 euros, sendo o orçamento final de 11.455.844,00 euros, por registo de reforço de 32.691,00 euros com contrapartida em saldos de gerência anteriores.

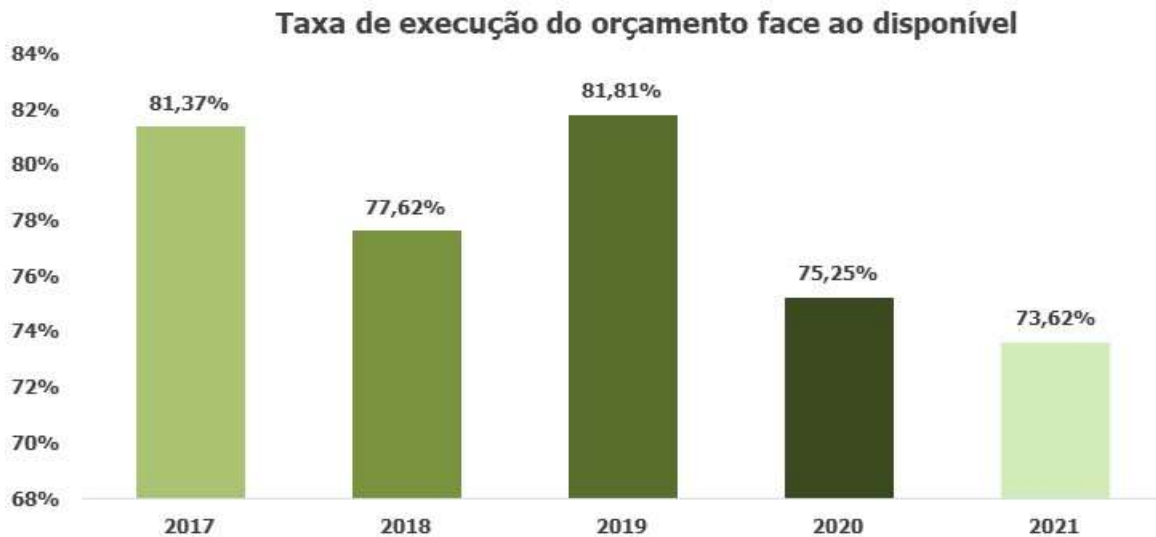
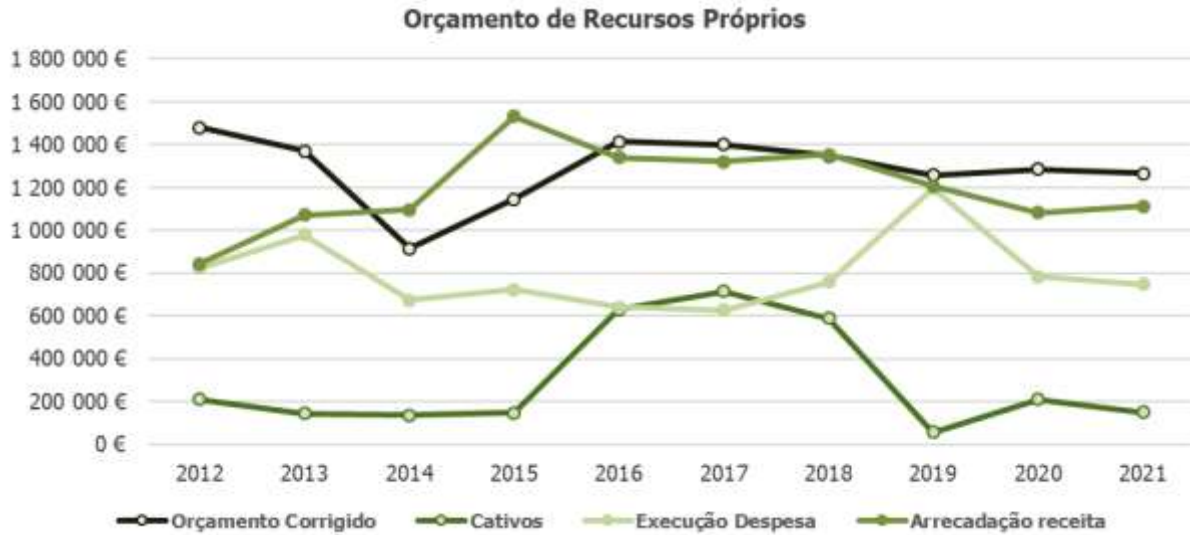
Ao orçamento corrigido, abatem 150.095,00 euros, por aplicação de cativos previstos na Lei do Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental, resultando num orçamento disponível de 11.305.749,00 euros.

Os pagamentos líquidos do ano atingiram o montante total de 8.323.098,17 euros, com a taxa de execução efetiva a situar-se nos 73,62% face ao orçamento disponível após cativos.

Quanto à receita, verifique-se a evolução nos mapas seguintes:

Mapa de Receitas 2017 – 2021 (em €)							
Atividade		2017	2018	2019	2020	2021	Variação de 2021 ao ano anterior
Gestão do orçamento de receita	Receita Própria Prevista Inicial	1 400 000,00 €	1 287 113,00 €	1 258 035,00 €	1 286 210,00 €	1 264 837,00 €	-2%
	Receita Própria Arrecadada Líquida	1 320 445,90 €	1 354 621,61 €	1 205 501,12 €	1 081 067,80 €	1 111 135,34 €	3%





Quadro Comparativo Despesa suportada com Receita Própria												
Despesa	2019				2020				2021			
	Orçamento inicial aprovado	Orçamento Corrigido	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Orçamento Executado	Orçamento inicial aprovado	Orçamento Corrigido	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Orçamento Executado	Orçamento inicial aprovado	Orçamento Corrigido	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Orçamento Executado
Despesas com pessoal	119 439,00	123 473,00	123 473,00	123 471,20	285 675,00	301 413,00	301 413,00	15 911,55	299 056,00	313 471,00	313 471,00	14 412,84
Aquisição de bens e serviços	757 061,00	899 702,00	878 153,00	874 627,17	758 468,00	850 034,00	672 797,00	665 723,80	760 718,00	779 077,00	660 603,00	645 813,14
Juros e outros encargos	0,00	4 193,00	4 193,00	4 192,43								
Transferências correntes	36 201,00	2 217,00	2 217,00	2 216,10	0,00	42,00	42,00	41,28				
Outras despesas correntes	0,00	37 726,00	6 275,00	6 273,41	36 905,00	41 846,00	9 691,00	9 688,98	36 371,00	36 552,00	4 931,00	4 929,61
Aquisição de bens de capital	345 334,00	190 724,00	187 948,00	187 945,20	205 162,00	92 875,00	92 875,00	91 575,98	168 692,00	135 737,00	135 737,00	83 123,12
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00								
Total de funcionamento	1 258 035,00	1 258 035,00	1 202 259,00	1 198 725,51	1 286 210,00	1 286 210,00	1 076 818,00	782 941,59	1 264 837,00	1 264 837,00	1 114 742,00	748 278,71

b. Despesa

Quadro Comparativo Despesa Global Efetiva – (€)												
Despesa	2019				2020				2021			
	Orçamento Planeado	Orçamento Corrigido	Orçamento Disponível	Orçamento Executado	Orçamento Planeado	Orçamento Corrigido	Orçamento Disponível	Orçamento Executado	Orçamento Planeado	Orçamento Corrigido	Orçamento Disponível	Orçamento Executado
Despesas com pessoal	7 645 285,00	7 649 319,00	7 437 679,00	7 221 168,54	7 971 290,00	8 018 976,00	8 018 976,00	7 261 932,82	7 973 921,00	7 985 663,00	7 985 663,00	7 218 360,53
Aquisição de bens e serviços	1 090 630,00	1 556 924,00	1 535 056,00	1 334 259,24	1 363 582,00	1 410 944,00	1 233 707,00	919 720,71	1 526 987,00	1 539 179,00	1 420 705,00	872 838,73
Juros e outros encargos				4 192,43								
Transferências correntes				2 216,10		42,00	42,00	41,28		2 673,00	2 673,00	2 671,41
Outras despesas correntes	37 250,00	45 185,00	13 734,00	6 273,41	37 500,00	42 441,00	10 286,00	9 688,98	36 371,00	37 681,00	6 060,00	4 929,61
Aquisição de bens de capital	2 091 505,00	1 890 242,00	1 887 466,00	328 080,42	1 992 127,00	1 969 811,00	1 969 811,00	261 616,18	1 921 872,00	1 890 648,00	1 890 648,00	224 297,89
Outras despesas de capital												
Total de funcionamento	10 864 670,00	11 141 670,00	10 873 935,00	8 896 190,14	11 364 499,00	11 442 214,00	11 232 822,00	8 452 999,97	11 459 151,00	11 455 844,00	11 305 749,00	8 323 098,17

Evolução da execução orçamental nos últimos 9 anos.		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Varição
Orçamento Total	Orçamento Corrigido	8 379 918,00 €	8 105 969,00 €	10 702 352,00 €	10 418 576,00 €	11 398 904,00 €	11 141 670,00 €	11 442 214,00 €	11 445 844,00 €	0%
	Cativos	142 213,00 €	159 913,00 €	1 039 971,00 €	713 837,00 €	773 413,00 €	267 735,00 €	209 392,00 €	150 095,00 €	-28%
	Execução Despesa	8 018 217,00 €	7 372 105,43 €	8 496 253,30 €	8 477 558,52 €	8 247 702,54 €	8 896 190,14 €	8 452 999,97 €	8 323 098,17 €	-2%
Recursos Próprios	Orçamento Corrigido	914 065,00 €	1 145 000,00 €	1 415 000,00 €	1 400 000,00 €	1 348 672,00 €	1 258 035,00 €	1 286 210,00 €	1 264 837,00 €	2%
	Cativos	135 481,00 €	148 025,00 €	628 703,00 €	713 837,00 €	589 840,00 €	55 776,00 €	209 392,00 €	150 095,00 €	-28%
	Execução Despesa	674 563,79 €	722 863,07 €	641 545,27 €	626 880,72 €	758 256,45 €	1 198 725,51 €	782 941,59 €	748 278,71 €	-4%
	Arrecadação receita	1 094 704,22 €	1 531 381,16 €	1 341 106,60 €	1 320 445,90 €	1 354 621,61 €	1 205 501,12 €	1 081 067,80 €	1 111 135,34 €	3%

c. Publicidade Institucional

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, define o conceito de "Publicidade institucional do Estado" da seguinte forma: as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelos serviços da administração direta do Estado, divulgadas a uma pluralidade de destinatários indeterminados, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins, atribuições ou missões de serviço público, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários.

No cumprimento do número 2 do artigo 7º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, os encargos suportados pela DRAPLVT em publicidade institucional foram os seguintes:

- 1.501,58 € – Anúncios para procedimentos concursais, mobilidades e delegações de poderes, publicitados no DRE;
- 339,15 – Anúncios para Concursos Públicos, publicitados no DRE;
- 1.230,00 € – Divulgação dos serviços e comunicação institucional;
- 59,04 € – Anúncios para procedimentos concursais e mobilidades, publicitados em jornais locais/nacionais

IV. Síntese da Atividade Desenvolvida

1. Plano de Atividades (PA)

1 Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)													PESO: 10,00%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Taxa de redução das devoluções para reanálise dos Pedidos de Apoio	nd	18,75	37,5	7,5	0	9,4	50%	DSI	Número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n-1) - número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n) / Número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n-1) *100	40	527,63%	Superou	427,63%
Ind.2	Taxa de redução das devoluções dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade	0	0	0	7,5	0	9,4	50%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n-1) - número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n) / Número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n-1) *100	Sem Resultado			
											Taxa de Realização		263,82%	
2 Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT													PESO: 20,00%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - Pedido Único	96,29	85,07	100	97,5	1,5	100	10%	DSC	Controlos executados no prazo/ amostra total*100 (não inclui amostra investimento)	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.4	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - outros controlos atribuídos à DC (OP, PAN, Gasóleo, perdas de produção, ZV, etc.)	99,76	96,04	100	90	2,5	100	10%	DSC	Controlos realizados no prazo/ amostra total*100 (não inclui amostra de investimento)	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.5	Prazo para envio de ficheiro anual de reporte à DGADR sobre o controlo do Gasóleo Colorido e Marcado	0	0	0	92	30	60	10%	DSDAR	Dias decorridos a partir da receção do ficheiro	Sem Resultado			
Ind.6	Número de alertas fitossanitários emitidos	6	6	6	6	2	10	10%	DSDAR	Nº de alertas emitidos	4	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.7	Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos	13,85	8,33	20,18	10	2	15	10%	DSDAR	Número de controlos efetuados/ Número de pedidos aprovados *100	87,5	487,50%	Superou	387,50%
Ind.8	Taxa de acompanhamento das operações de valorização agrícola de lamas	66,67	100	88	80	5	100	10%	DSDAR	(Número de acompanhamentos efetuados / Número de DPO aprovadas+denúncias) *100	77,78	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.9	Taxa de controlo às explorações agrícolas no âmbito do Programa de Ação da Zona Vulnerável a Nitratos do Tejo	125	125	100	90	5	100	10%	DSC	Número de controlos efetuados / Número de explorações da amostra* 100	100	125,00%	Superou	25,00%

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.10	Taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção	nd	94	97,54	92	2	100	10%	DSDAR	Número de ações realizadas/ Número de ações definidas* 100	109,35	154,22%	Superou	54,22%	
Ind.11	Número de ações de fiscalização de deposição agrícola de lamas não associadas a DPO's e/ou denúncias	nd	nd	5	4	1	6	10%	DSDAR	Número de ações de fiscalização a efetuar não associadas a DPO's e/ou denúncias	5	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.12	Taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos	nd	nd	102,5	92,5	2,5	95	10%	DSC	(número de controlos concluídos/número de controlo da amostra) X 100	100	175,00%	Superou	75,00%	
Taxa de Realização												149,17%			
3 Garantir a realização dos objetivos da OCM Produtos Agrícolas												PESO: 10,00%			
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.13	Taxa de análise dos Programas Operacionais	100	100	60	50	10	100	30%	DSDAR	Número de PO analisados / Número de PO entrados *100	33,33	83,33%	Não atingiu	-16,67%	
Ind.14	Taxa de alteração aos Programas Operacionais decididos	100	100	85,17	90	5	100	30%	DSDAR	Número de alterações analisadas/ Número de alterações de PO entradas *100	89,13	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.15	Taxa de conformidade relativamente à elegibilidade da despesa nos Programas Operacionais	nd	100	100	80	10	100	40%	DSDAR	Número de PO conformes quanto à elegibilidade da despesa/ número de PO aprovados *100	Sem Resultado				
Taxa de Realização												55,00%			
4 Assegurar a emissão de pareceres												PESO: 10,00%			
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.16	Taxa de pareceres do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) emitidos dentro do prazo	nd	92,45	98,65	90	5	100	50%	DSDAR	Número de pareceres emitidos dentro do prazo / número de pareceres emitidos *100	97,5	118,75%	Superou	18,75%	
Ind.17	Taxa de Pareceres do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJ AIA) emitidos dentro do prazo	nd	nd	nd	90	5	100	50%	DSDAR	Número de pareceres emitidos dentro do prazo / número de pareceres emitidos *100	100	125,00%	Superou	25,00%	
Taxa de Realização												121,88%			

5 Assegurar a recolha e reporte de informação PESO: 10,00%

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.18	Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	nd	98,43	98,07	75	10	100	100%	DSDAR	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas*100	100	125,00%	Superou	25,00%

Taxa de Realização 125,00%

6 Agilizar procedimentos de licenciamento PESO: 10,00%

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.19	Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) analisados pela DRAPLVT dos pendentes a 30/set/2020	nd	36,33	95,14	50	10	75	40%	DSC	Número de PGEP com análise concluída, dos pendentes a 30/set (n-1) / Número total de PGEP pendentes a 30/set (n-1)*100	69,9	119,90%	Superou	19,90%
Ind.20	Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) analisados pela DRAPLVT de 2021	nd	42,96	97,79	80	10	95	60%	DSC	Número de PGEP com análise concluída a 31/dez (n) dos entrados de 01/out (n-1) a 30/set (n) / Número total de PGEP entrados de 01/out (n-1) a 30/set (n) *100	78,57	100,00%	Atingiu	0,00%

Taxa de Realização 107,96%

7 Melhorar a eficácia dos serviços prestados PESO: 10,00%

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.21	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação	86,52	87,59	77,71	65	10	100	30%	DSA	Número de processos de CO com instrução concluída/ Número de total de processos de CO (pendentes do ano n-1 e entrados no ano n)*100	32,66	59,38%	Não atingiu	-40,62%
Ind.22	Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT	3,9	4,3	4	3,5	0,5	5	30%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,2	111,67%	Superou	11,67%
Ind.23	Número de sistemas de informação em uso partilhado nas DRAP	nd	nd	2	2	0	2	40%	DSA	Somatório dos sistemas implementados	2	125,00%	Superou	25,00%

Taxa de Realização 101,32%

8 Promover a valorização dos trabalhadores													PESO: 10,00%	
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.24	Índice de satisfação dos colaboradores	3,6	3,48	3,8	3,5	0,3	4	50%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	3,7	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.25	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	43,65	29,03	38,96	30	5	35	50%	DSA	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)	80,77	353,85%	Superou	253,85%
													Taxa de Realização	226,93%
9 Promover a implementação de projetos de desenvolvimento rural e agroalimentar													PESO: 10,00%	
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.26	N.º de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Dieta Mediterrânica	nd	nd	nd	3	1	5	50%	DRR	Somatório das iniciativas	5	125,00%	Superou	25,00%
Ind.27	N.º de iniciativas de divulgação e interação no âmbito dos Circuitos Curtos Agroalimentares	nd	nd	nd	3	1	5	50%	DRR	Somatório do número de ações realizadas	3	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	112,50%
Taxa de Realização do PA													141,27%	

Dos resultados apresentados no Plano de Atividades importa prestar esclarecimentos sobre o seguinte:

1 Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)										
Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1	Taxa de redução das devoluções para reanálise dos Pedidos de Apoio	7,5%	0	9,4	DSI	Número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n-1) - número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n) / Número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n-1) *100	40%	527,63%	Superou	427,63%
Ind.2	Taxa de redução das devoluções dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade	7,5%	0	9,4	DSI	Número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n-1) - número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n) / Número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n-1) *100	Sem resultado			

Os dois indicadores acima referidos foram replicados da Carta de Missão do Diretor Regional, estando as metas predefinidas naquele documento. Para o indicador 1: *Taxa de redução das devoluções para reanálise dos Pedidos de Apoio*, a DRAPLVT conseguiu manter a trajetória ascendente na taxa de redução das devoluções dos Pedidos de Apoio em relação ao ano anterior; em 2020, tinham sido devolvidos 5 Pedidos de Apoio e em 2021 apenas ocorreram 3 devoluções.

A disparidade verificada entre a meta planeada e o resultado atingido resulta da forma de aferição contratualizada pela Carta de Missão do Diretor Regional, tendo ficado acordado entre as 5 DRAP não efetuar alteração à mesma em sede de instrumentos de gestão, independentemente da capacidade de realização de cada Direção Regional.

Quanto ao indicador 2: *Taxa de redução das devoluções dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade*, não foi, mais uma vez, possível obter resultados sobre a redução das devoluções dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade, pois esta aferição não é comunicada, nem pela AG MAR nem pelo IFAP.

2 Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT										
Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind5	Prazo para envio de ficheiro anual de reporte à DGADR sobre o controlo do Gasóleo Colorido e Marcado	92	30	60	DSDAR	Dias decorridos a partir da receção do ficheiro	Sem resultados			
Ind 7	Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos	10	2	15	DSDAR	Número de controlos efetuados/ Número de pedidos aprovados *100	87,5%	487,5%	Superou	387,5%
Ind 10	Taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção	92	2	100	DSDAR	Número de ações realizadas/ Número de ações definidas* 100	109,35 %	154,22%	Superou	54,22%

Como referido em sede de comparação das unidades homogêneas, também este indicador 5: *Prazo para envio de ficheiro anual de reporte à DGADR sobre o controlo do Gasóleo Colorido e Marcado*, não foi realizado, tal como já tinha acontecido em 2020, por não terem sido emitidas amostras pelo organismo coordenador, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).

Em relação ao indicador 7: *Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos*, face aos alertas emitidos pela entidade coordenadora, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), a partir de julho, foi necessário aumentar o número de controlos efetuados neste âmbito.

Sobre o indicador 10: *Taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção*, tendo em conta as amostras positivas para alguns organismos de quarentena, nomeadamente, *ToBRFV*, *Xylella* e *Trioza*, verificou-se um reforço de controlo por indicação da entidade coordenadora, de forma a responder às necessidades que surgiram no decurso das atividades relacionadas.

3 Garantir a realização dos objetivos da OCM Produtos Agrícolas										
Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind13	Taxa de análise dos Programas Operacionais	50	10	100	DSDAR	Número de PO analisados / Número de PO entrados *100	33,33	83,33%	Não atingiu	-16,67%
Ind15	Taxa de conformidade relativamente à elegibilidade da despesa nos Programas Operacionais	80	10	100	DSDAR	Número de PO conformes quanto à elegibilidade da despesa/ número de PO aprovados *100	Sem resultados			

Sobre o indicador 13: O prazo definido para a análise dos novos programas operacionais coincidiu com a submissão, pelas OP, de elementos adicionais fundamentais para a reanálise de processos cuja decisão permitiria validar os investimentos propostos. Assim, atenta a relevância e urgência deste trabalho, o mesmo foi priorizado com reforço dos recursos inicialmente alocados. Não obstante, a análise dos novos Programas Operacionais não ficou prejudicada em relação ao prazo legal, uma vez que se aproveitou a prorrogação excepcional prevista na lei, resultando apenas em impacto na meta prevista no Plano de Atividades. Acresce ainda que, estando parte da equipa ainda em formação àquela data, a resposta às metas propostas nos instrumentos de gestão ficou inevitavelmente dificultada.

No que diz respeito à taxa de elegibilidade visada no indicador 15, a mesma depende dos dados e elementos agregados no organismo coordenador, o IFAP, com previsão de disponibilização no decorrer de 2022, através de uma aplicação informática que se espera permitir aos organismos a consulta direta dos resultados relativos à elegibilidade da despesa nos Programas Operacionais, pelo que, em 2021, ainda não foi possível reunir os dados de aferição do indicador.

7 Melhorar a eficácia dos serviços prestados										
Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind21	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação	65%	10	100	DSA	Número de processos de CO com instrução concluída/ Número de total de processos de CO (pendentes do ano n-1 e entrados no ano n)*100	32,66%	53,38%	Não atingiu	-40,62%

A carência de recursos humanos com formação na área jurídica alocados à instrução dos processos de contraordenação mantém-se na DRAPLVT, não tendo sido possível concluir o procedimento concursal, que se encontra em fase final, e em relação ao qual esta Direção Regional aguarda autorização superior. Assim, a meta que tinha sido definida no pressuposto da entrada de mais 1 recurso para esta área encontrou prejuízo, por não ter sido possível concretizar o esperado reforço da equipa.

8 Promover a valorização dos trabalhadores										
Indicadores		Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind25	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	30%	5	35	DSA	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)	80,77%	353,85%	Superou	253,85%

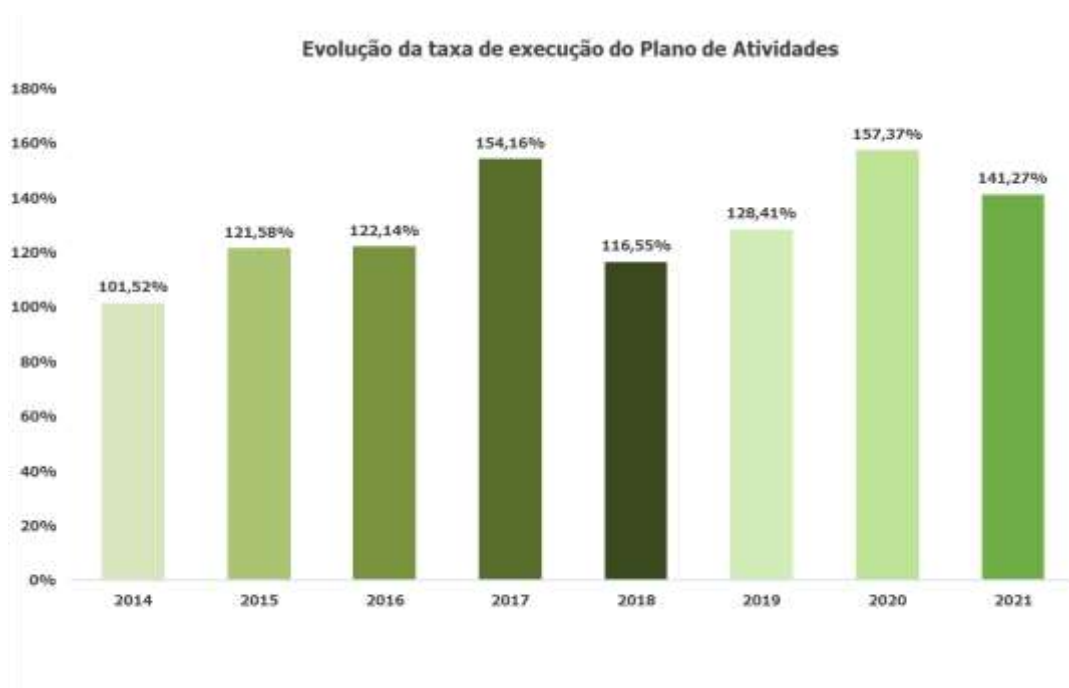
No âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, foi celebrado, em 2021, com uma empresa externa, um contrato que incluiu a formação de 120 trabalhadores nas temáticas da segurança no trabalho. A expectativa de formação neste contexto não foi considerada na definição da meta deste indicador porque, à data da elaboração do Plano de Atividades, ainda não se conhecia o contrato em causa.

Tendo o referido contrato entrado em vigor no final do 1º semestre de 2021, com prioridade dada às consultas de medicina no trabalho, não estava confirmado que a formação prevista pudesse ser ministrada até ao final do ano de 2021, razão pela qual não foi efetuado qualquer pedido de alteração à meta previamente definida.

A formação contratualizada neste âmbito foi ministrada no mês de novembro, em Primeiros Socorros, nível 1 e 2, com registo, até ao final do ano de 2021, de 148 participações (118 no nível 1 e destes, 30 no nível 2).

Dos 234 trabalhadores em funções a 31 de dezembro de 2021, 189 frequentaram, pelo menos, 1 ação de formação.

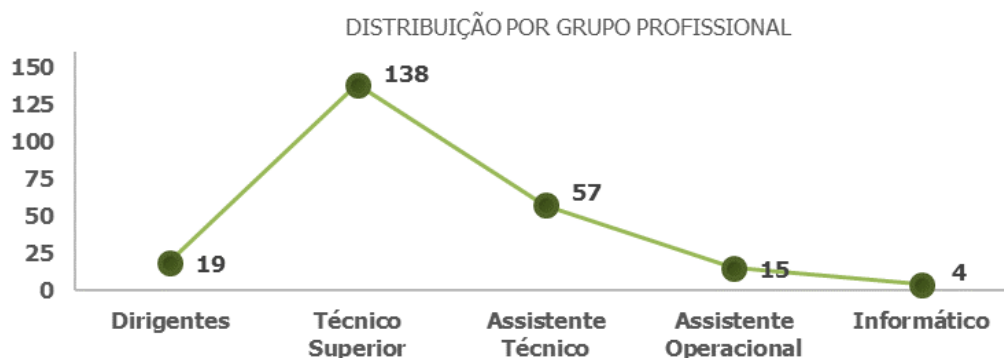
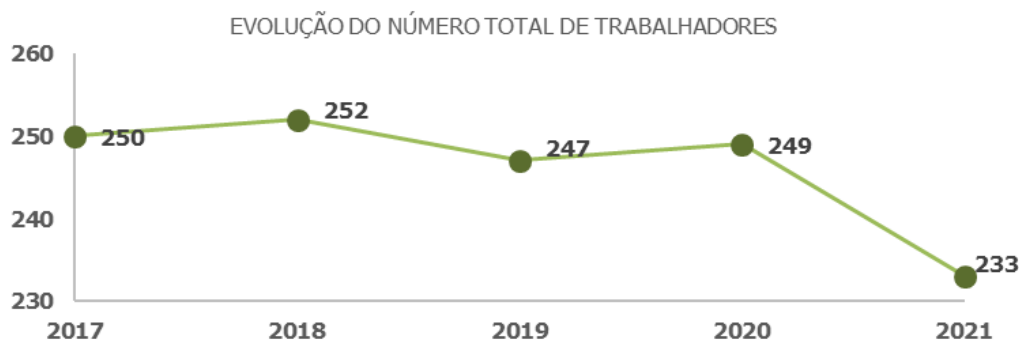
A taxa de execução do Plano de Atividades, no ano de 2021, situou-se em **141,27%**, representando um decréscimo de 16,10% em relação ao ano anterior. Importa referir que, no ano de 2020, o resultado final foi bastante influenciado pelos resultados relacionados com os indicadores replicados da Carta de Missão do Diretor Regional, com valores desajustados, por isso, suprimidos este ano da estrutura de avaliação.

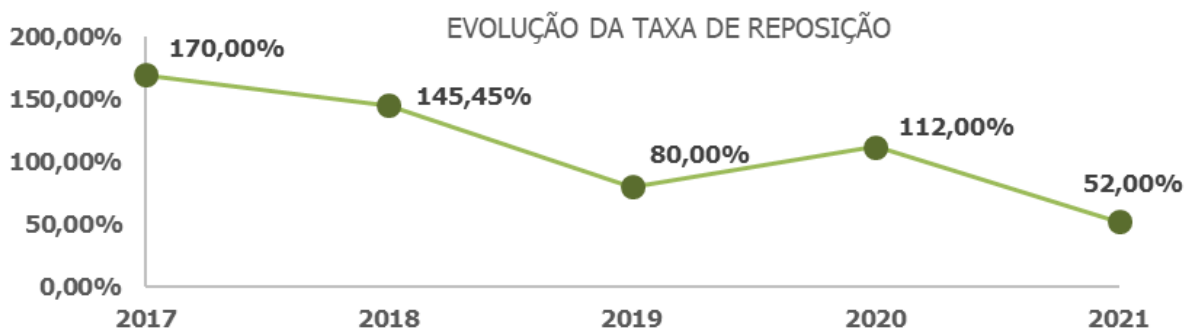
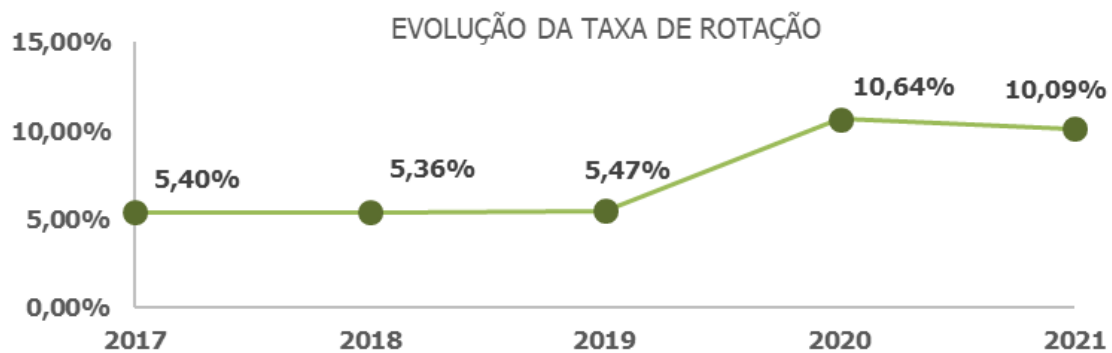
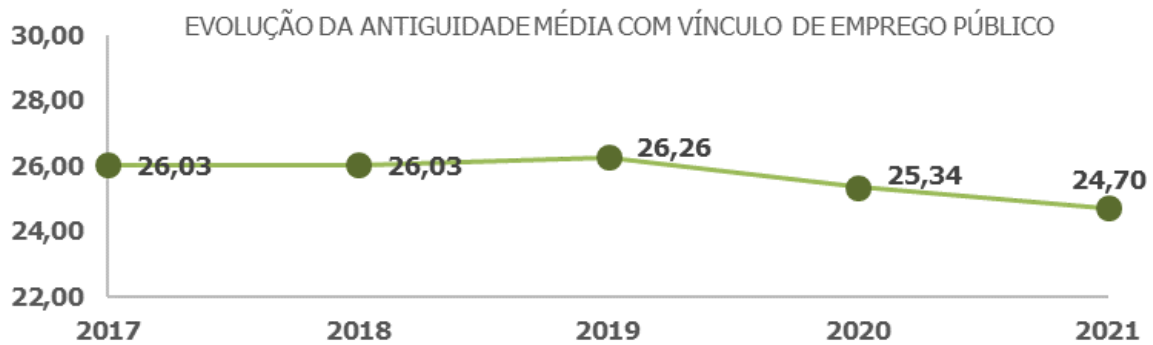


V. Balanço Social

No anexo V encontra-se um Balanço Social, detalhado e anotado, pelo que se optou por fazer referência neste capítulo aos indicadores de gestão mais relevantes, e que apresentam a perspetiva de gestão dos recursos humanos da DRAPLVT.

NOTA: em sede de Balanço Social só são contabilizados 233 trabalhadores em efetividade de funções, pois a 31 de dezembro de 2021 encontrava-se a faltar há mais de 6 meses uma trabalhadora, não podendo de acordo com a legislação em vigor ser contabilizada neste instrumento de gestão.





VI. Avaliação Final

1. Alinhamento com as agendas setoriais e transversais

Para o ano de 2021, foi traçado o alinhamento dos objetivos, indicadores, atividades e ações de melhoria da DRAPLVT, com as áreas temáticas de diferentes agendas, tanto de carácter setorial da Agricultura e do Mar como de carácter transversal a vários setores da Administração Pública.

Concluída que está a apresentação dos resultados atingidos nos diferentes objetivos, indicadores e ações é agora possível proceder à aferição do contributo da DRAPLVT para as diferentes agendas estratégicas.

A **Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020, publicada no Diário da República, 1.ª série, de 13 de outubro, serviu como uma das principais matrizes orientadoras da atividade desta Direção Regional:

Matriz de enquadramento Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 com o QUAR		Ind_1 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020 e MAR2020)	Ind_3 - Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	Ind_4 - Taxa de análise do pedidos de apoio (PDR2020)	Ind_5 - Taxa de análise do pedidos de pagamento (PDR2020)	Ind_8 - Taxa de cumprimento do controlo às OP reconhecidas	Ind_9 Taxa de cumprimento do prazo de análise dos pedidos de reconhecimento, externalização e alteração de título das OP	Ind_10 - Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após receção	Ind_11 - Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	Ind_12 - Número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada
Sociedade	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)		Superou						Superou	
Território	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas							Superou		
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis								Superou	
Cadeia de Valor	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais	Superou		Superou	Superou					
	Iniciativa 9 - Promoção dos Produtos Agroalimentares Portugueses									
Estado	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção					Superou	Superou			
	Iniciativa 14 - Portal Único da Agricultura									Atingiu
	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços									Atingiu

Matriz de enquadramento Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 com o Plano de Atividades		Ind_1 - Taxa de redução das devoluções para reanálise dos Pedidos de Apoio	Ind_2 - Taxa de redução das devoluções dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade	Ind_5 - Prazo para envio de ficheiro anual de reporte à DGADR sobre o controlo do Gasóleo Colorido e Marcado	Ind_6 - Número de alertas fitossanitários emitidos	Ind_7 - Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos	Ind_8 - Taxa de acompanhamento das operações de valorização agrícola de lamas	Ind_9 - Taxa de controlo às explorações agrícolas no âmbito do Programa de Ação da Zona Vulnerável a Nitratos do Tejo	Ind_10 - Taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção
Sociedade	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)				Atingiu				Superou
Território	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas								
	Iniciativa 4 - Adaptação às Alterações Climáticas								
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis					Superou	Atingiu	Superou	
	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais	Superou	Sem resultados	Sem resultados					
Cadeia de Valor	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção								
Estado	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços								

Matriz de enquadramento Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 com o Plano de Atividades		Ind_11 - Número de ações de fiscalização de deposição agrícola de lamas não associadas a DPO's e/ou denúncias	Ind_12 - Taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos	Ind_13 - Taxa de análise dos Programas Operacionais	Ind_14 - Taxa de alteração aos Programas Operacionais decididos	Ind_15 - Taxa de conformidade relativamente à elegibilidade da despesa nos Programas Operacionais	Ind_16 - Taxa de pareceres do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) emitidos dentro do prazo	Ind_17 - Taxa de Pareceres do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJ AIA) emitidos dentro do prazo
Sociedade	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)		Superou					
Território	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas							
	Iniciativa 4 - Adaptação às Alterações Climáticas							
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis	Atingiu	Superou				Superou	Superou
	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais							
Cadeia de Valor	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção			Não atingiu	Atingiu	Sem resultados		
Estado	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços							

Matriz de enquadramento Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 com o Plano de Atividades		Ind_18 - Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	Ind_19 - Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEPE) analisados pela DRAPLVT dos pendentes a 30/set/2020	Ind_20 - Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEPE) analisados pela DRAPLVT de 2021	Ind_23 - Número de sistemas de informação em uso partilhado nas DRAP	Ind_26 - N.º de iniciativas de divulgação e interação no âmbito da Dieta Mediterrânica	Ind_27 - N.º de iniciativas de divulgação e interação no âmbito dos Circuitos Curtos Agroalimentares
Sociedade	Iniciativa 2 - Uma só Saúde (Sanidade vegetal)					Superou	Atingiu
Território	Iniciativa 3 - Mitigação das Alterações Climáticas		Superou	Atingiu			
	Iniciativa 4 - Adaptação às Alterações Climáticas	Superou					
	Iniciativa 6 - Territórios Sustentáveis						
	Iniciativa 7 - Revitalização dos Territórios Rurais						
Cadeia de Valor	Iniciativa 10 - Excelência da Organização da Produção						
Estado	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços				Superou		

Matriz de enquadramento Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 com o Plano de Melhorias		Ação 1 - Capacitação tecnológica das atividades de controlo	Ação 5 - Valorização de projetos inovadores (Projeto PORVID), na sua integração na rede de inovação	Ação 8 - Parceria com PORVID - identificação e atualização varietal
Estado	Iniciativa 13 - Rede de Inovação		40%	100%
	Iniciativa 15 - Reorganiza: modernização e simplificação dos serviços	50%		

A implementação da **Estratégia Nacional para o MAR 2021-2030**, prevê implementação das políticas específicas para o Mar, localmente e em articulação com as regiões, garantindo o essencial alinhamento internacional, especialmente com a União Europeia.

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas surgem associadas às iniciativas enquanto entidades colaboradoras da correspondente implementação, pelo que, durante 2021, foi tomada a Estratégia Nacional para o MAR 2021-2030 como um dos instrumentos estratégicos orientadores, assegurando o enquadramento e alinhamento dos objetivos e indicadores definidos neste ciclo de avaliação, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

Matriz de enquadramento Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 com o QUAR		Ind_6 - Taxa de análise dos Pedidos de Apoio (MAR2020)	Ind_7 - Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento (MAR2020)
AI5	Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização		
	OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar	Superou	Superou

Matriz de enquadramento Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 com o Plano de Melhorias		Ação 4 - Plano de promoção da aquicultura na região
AI5	Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização	
	OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e segurança alimentar	75%

Do alinhamento com a **Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e Administração Pública 2020-2023** resulta o seguinte:

Matriz de enquadramento Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e para a Administração Pública com o QUAR		Ind_12 - Número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada	Ind_16 - Número de iniciativas de boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	Ind_17 - Índice de satisfação do utente
Eixo I	Investir nas Pessoas			
	Mobilizar e capacitar os trabalhadores		Superou	
Eixo III	Explorar a Tecnologia			
	Melhorar a interoperabilidade e integração dos serviços.	Superou		
Eixo IV	Reforçar a proximidade			
	Incentivar a participação dos cidadãos			Superou

Matriz de enquadramento Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e para a Administração Pública com o Plano de Atividades		Ind_22 - Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT	Ind_24 - Índice de satisfação dos colaboradores	Ind_25 - Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação
Eixo I	Investir nas Pessoas			
	Mobilizar e capacitar os trabalhadores		Atingiu	Superou
Eixo II	Desenvolver a gestão			
	Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos	Superou		

Matriz de enquadramento Estratégia de Inovação e Modernização para o Estado e para a Administração Pública com o Plano de Melhorias		Ação 1 - Capacitação tecnológica das atividades de controlo	Ação 2 - Implementação de melhorias em 3 ferramentas informáticas	Ação 3 - Implementação de melhorias nas condições de acessibilidades aos edifícios da DRAPLVT	Ação 6 - Capacitação técnica, na componente agrícola e do mar, das atividades do investimento e do controlo
Eixo I	Investir nas Pessoas				
	Mobilizar e capacitar os trabalhadores				0%
Eixo III	Explorar a Tecnologia				
	Melhorar a interoperabilidade e integração dos serviços.	50%	100%		
Eixo IV	Reforçar a proximidade				
	Promover a integração e a inclusão no atendimento			50%	

2. Atividades setoriais

a. Planeamento

Em 2021, as atividades no âmbito do Planeamento compreenderam a elaboração e acompanhamento dos principais instrumentos de gestão, com duas monitorizações sobre:

- QUAR;
- Plano de Atividades;
- Ações de Melhorias;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Avaliação do Sistema de Controlo Interno
- Inspeções e Auditorias

As monitorizações foram feitas com recurso aos elementos registados pelos responsáveis pelas diversas Unidades Orgânicas, de acordo com a atribuição inicial, através da aplicação informática GesQUAR e GfiDoc.

b. Recursos Humanos

O mapa de pessoal da DRAPLVT, em 31 de dezembro de 2021, conta com 234 trabalhadores em efetividade de funções, para 271 postos de trabalho aprovados.

Para reforço dos efetivos em funções, foram iniciados 21 procedimentos de recrutamento, 12 por recurso à mobilidade e 9 por procedimento concursal, para o preenchimento de 27 postos de trabalho vagos. Apesar deste enorme esforço, apenas foi possível registar 16 admissões para um total de 31 saídas, o que colocou os serviços no final do ano com 37 postos de trabalho por preencher.

O esforço de recrutamento tem sido uma das principais tarefas da área de recursos humanos a par com as atividades de processamento salarial, formação profissional e gestão das carreiras dos trabalhadores da DRAPLVT, das quais se destaca no ano de 2021, o encerramento do processo de avaliação do biénio 2019/2020, que culminou com o pagamento das Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório a 40 trabalhadores.

No âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho destaca-se o início, em 2021, de diversas ações:

- Foi dado início, no mês de setembro, às consultas de Medicina no Trabalho tendo, até ao final do ano de 2021, sido abrangidos pelas referidas consultas 93 trabalhadores.
- Iniciaram-se em novembro, as ações de formação em Primeiros Socorros nível 1 e 2 de Medicina no Trabalho tendo, até ao final do ano de 2021, 118 trabalhadores frequentado os dois níveis da ação referida.
- Para a avaliação das condições de Segurança e Higiene no Trabalho, foram visitados 12 edifícios da DRAPLVT e elaborados relatórios de análise, tendo sido identificadas as melhorias a introduzir nos locais de trabalho, no contexto dos meios de trabalho disponíveis e alocados aos postos de trabalho e instalações.

A caracterização dos recursos humanos afetos à Direção Regional no ano de 2021 encontra-se melhor detalhada no Balanço Social, em documento anexo ao presente Relatório.

c. Recursos Financeiros e Materiais

A execução financeira, fundamental para garantir o normal funcionamento dos serviços, manteve-se condicionada face ao planeado, por força da aplicação dos cativos previstos no Orçamento do Estado.

Os maiores constrangimentos verificaram-se nas aquisições de bens e serviços correntes, com cativos totais de 177.237,00 euros, a que acrescem os habituais valores inscritos em reserva nas outras despesas correntes, em 2021 de 32.155,00 euros.

Os montantes previstos em Aquisição de Bens e Serviços continuaram a ter de encaixar as necessidades decorrentes do combate à doença COVID-19, ainda com materiais de proteção individual (máscaras, luvas, toucas, batas, solução desinfetante à base de álcool) e de proteção coletiva (solução de limpeza específica, barreiras de proteção para locais de atendimento, kits de limpeza de viaturas) e preparação de salas de isolamento.

À semelhança dos anos anteriores, as aquisições de bens e serviços continuam a requerer planeamento muito antecipado e, em muitos casos, grande envolvimento dos serviços, considerando as apertadas regras impostas pelo Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), ao qual a DRAPLVT é organismo vinculado, a que acresceram as restrições e procedimentos adicionais previstos no Orçamento do Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e regulamentação no âmbito das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC).

Quanto a investimentos, e considerando as exigências introduzidas no contexto COVID-19, a priorização recaiu na aquisição de equipamento informático, para ampliar o recurso a computadores portáteis, e ainda no licenciamento de software de sistemas, antivírus, *anti-spam* e segurança de redes e de informação, reforçando as condições de implementação do teletrabalho, que na região de Lisboa e Vale do Tejo se manteve obrigatório durante uma parte do ano.

Não tendo sido possível reunir as condições de realização da empreitada do edifício de Vila Franca de Xira, cuja candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP) foi submetida a revisão, para adequação ao respetivo projeto de execução, optou-se, no que respeita à melhoria das condições dos edifícios e instalações, por adquirir também o projeto de execução de empreitada para reabilitação do edifício de Caldas da Rainha, sede da Delegação Regional do Oeste, que apresenta inúmeras patologias a merecer correção, e que não foi objeto de nenhuma intervenção pelo menos nos últimos 10 anos, bem como para o edifício de Tomar, prioritário por ainda conter MCA e que, ainda que não apresente risco iminente, importa eliminar com toda a brevidade.

Mantêm-se em curso os pedidos de aquisição para 1 viatura ligeira média e 4 viaturas Todo o Terreno e 1 viatura ligeira de serviços gerais, todos para o regime de Aluguer Operacional de Veículos (AOV), a desenvolver pela EsPAP, entidade responsável pela gestão do Parque de Veículos do Estado (PVE).

Foram submetidos 2 pedidos de aquisição de viaturas com características específicas, a afetar às atividades de prospeção de organismos nocivos e de inspeção nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território.

As despesas com o pessoal foram monitorizadas com a habitual atenção quanto a novos recrutamentos, gestão apertada de deslocações em serviço, trabalho suplementar e similares.

A boa gestão dos pedidos de pagamento das assistências técnicas (PDR2020, MAR2020, RRN e RICA) contribuiu para a manutenção do equilíbrio orçamental, sem que se verificassem faltas substanciais no normal funcionamento dos serviços.

Estes esforços permitiram garantir o encerramento do ano económico sem registo de dívida em atraso e com os montantes relativos à onerosidade integralmente regularizados.

d. Comunicação e Imagem Institucional

No ano de 2021, foi mantido o alinhamento de comunicação de conteúdos através das redes sociais e correio eletrónico, nomeadamente o recurso ao site na internet, *facebook* e *twitter*, em conformidade com as opções, políticas e linhas orientadoras do gabinete de comunicação do Gabinete da Ministra da Agricultura e do GPP, este último na qualidade de entidade coordenadora.

Considerando a manutenção do contexto de prevenção e combate à pandemia da COVID-19, não foram realizados os habituais certames ou eventos, com a representação presencial ainda suprimida em muitas atividades, obrigando ao recurso de outras formas de comunicar, tomando-se como alternativas as participações em videoconferências e *webinar's*, que permitiram a continuidade de interação com os agentes do setor e da região.

Ao longo do ano de 2021, em períodos de abrandamento das medidas de contenção, houve já várias atividades, visitas técnicas e iniciativas de aproximação ao setor, de acordo com o plano comunicacional do organismo, e sempre em cumprimento das medidas de segurança divulgadas pela DGS e após avaliação do risco para todos os intervenientes.

e. Informática e Sistemas de Informação

Continuou a reforçar-se a modernização dos postos de trabalho no que respeita aos equipamentos de informática, computadores e respetivos componentes e periféricos, particularmente portáteis, para maior adequação à natureza das funções e necessidades de mobilidade e teletrabalho e equipamentos de cópia, impressão e digitalização, para melhor adequação a um sistema de gestão documental cada vez mais suportado no formato de documento digital e fluxos de trabalho mais desmaterializados.

O organismo atingiu a taxa de cobertura de 70% de colaboradores com computador portátil, tornando-se mais preparado para responder a todas as necessidades de mobilidade, serviços técnicos no exterior ou teletrabalho.

Modernizou-se o *Datacenter* do organismo, com a aquisição de novos servidores e aumento da capacidade de informação.

Manteve-se a grande dedicação das equipas na preparação e acompanhamento de todos os procedimentos conducentes ao funcionamento do Balcão de Serviços 5 DRAP, com a implementação dos sistemas de gestão documental, desmaterialização de serviços e Balcão de Serviços único e comum aos 5 organismos.

Foi continuado o desenvolvimento e reforço de módulos e novas funcionalidades em várias aplicações informáticas, quer quanto a aplicações transversais e de suporte, em áreas de gestão de recursos humanos, áreas de gestão financeira ou na área da gestão de arquivo, quer em áreas de negócio, como a exportação de produtos vegetais ou na área da Sanidade Vegetal e acompanhamento de pragas e doenças nos produtos agrícolas.

O contexto de prevenção à COVID-19 continuou a requerer um grande envolvimento quanto aos recursos informáticos, designadamente na preparação e monitorização dos postos de trabalho para os períodos de regime de teletrabalho obrigatório e recomendado, bem como o reforço e ajustamento contínuo dos locais de atendimento, em todos os edifícios e instalações de serviços.

f. Assuntos Jurídicos

A dificuldade em concluir o recrutamento que resultou do procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho da área jurídica, a aguardar decisão superior na tutela Finanças, não tem permitido agilizar os processos de contraordenações ao nível do planeado, a exigir maior esforço dos escassos recursos afetos, no sentido de manter a capacidade de resposta, não só para estas atividades, mas para todas as necessidades de apoio jurídico transversal às Unidades Orgânicas e Direção.

g. Investimento

No âmbito do apoio ao investimento na região, as alterações introduzidas há dois anos nas regras de análise dos Pedidos de Pagamento, quanto à obrigatoriedade de visita de verificação física durante a análise dos primeiros e dos últimos pedidos de pagamento (sendo que, em algumas medidas florestais, esta exigência se estendeu a todos os pedidos), para confirmação dos investimentos, introduzindo maior pressão no trabalho desenvolvido, a requerer uma maior alocação de recursos (humanos, financeiros e patrimoniais).

De referir ainda que, no âmbito dos projetos de transição – *Next generation*, tendo sido recebidas mais de 200 candidaturas para análise na DRAPLVT, implicando particular esforço no cumprimento de prazos, nomeadamente nos processos das medidas florestais, uma vez que a equipa dedicada, especificamente habilitado para a componente florestal, ficou reduzida a 1 técnico a partir de julho de 2021.

Relativamente ao programa VITIS, foi dada em tempo útil resposta às candidaturas, bem como aos pedidos de pagamento, de adiantamento e das alterações que surgiram ao longo do ano.

As candidaturas ao Plano Apícola Nacional continuaram a ser analisadas com normalidade.

O descritivo anterior traduz-se nas estatísticas seguintes:

- PDR2020 – 252 candidaturas analisadas em 2021, com um investimento total elegível de 11.555M€, e uma ajuda de 6.411M€.
- PDR2020 -1269 pedidos de pagamento analisados/validados em 2021, a que corresponde um investimento no valor de 62.991M€, e uma ajuda paga de 20.644M€.
- PAN - 5 candidaturas aprovadas, a que corresponde uma ajuda de 162.262€
- VITIS - 470 candidaturas aprovadas e cabimentadas

No ano de 2021, a DRAPLVT continuou a ser a DRAP que mais contribuiu para o cumprimento da Regra do N+3 do Programa MAR2020 e, devido à pandemia COVID 19, verificou-se acréscimo de pedidos de pagamento no âmbito das medidas de apoio aos empresários do setor da pesca, nomeadamente as paragens temporárias das embarcações e respetivos tripulantes.

Foi ainda um ano em que alguns projetos da área da Transformação e Comercialização finalizaram ou avançaram fortemente na sua execução, criando uma dinâmica que se traduziu numa validação de incentivos no valor de 14.914.597,85 €, que correspondeu a um pagamento efetivo de 9.483.436,60 €, sendo que a diferença é explicada pela comprovação de despesa efetuada e que tinha sido objeto de adiantamento em ano anterior.

Foram também apresentadas e analisadas as seguintes novas candidaturas:

- 3 Candidaturas a Investimentos a Bordo das embarcações para aquisição de motores propulsores;
- 3 Candidaturas à Medida de Portos de Pesca para modernização das instalações portuárias;
- 3 Candidaturas à Medida da Saúde Pública, referente a prémios por perdas relacionadas com a pandemia provocada pela Covid-19 na atividade de Aquacultura;
- 6 Candidaturas à execução das Estruturas de Desenvolvimento Local (GAL Costeiros);
- 3 Candidaturas relativas à Medida de Campanhas e Divulgação dos Produtos da Pesca e Aquacultura;
- 10 Candidaturas à Medida da Transformação dos Produtos da Pesca e Aquacultura, com vista à modernização de unidades industriais.

h. Controlo

A atividade de controlo ao nível das Direções Regionais de Agricultura e Pescas tem vindo a assumir, nos últimos anos, um papel prioritário no regular desenvolvimento dos trabalhos destes organismos, com destaque para os controlos às medidas de política da PAC associados à atribuição de ajudas financeiras.

No ano de 2021, a DRAPLVT conseguiu com grande esforço concluir a execução de todas as amostras de controlo que lhe foram distribuídas, quer as do primeiro pilar da PAC, quer as do segundo pilar, quer de outros controlos que lhe foram atribuídos noutras áreas, como a segurança alimentar e o ambiente.

Em 2021, não foi distribuída amostra de controlo ao reconhecimento de Organizações de Produtores (OP), transitando para 2022. Com a saída de técnicos experientes nesta área, quer por aposentação, quer por mudança para outros organismos, pode a esta atividade resultar em constrangimentos ou dificuldades de execução.

De referir que, no último trimestre, foi ainda necessário apoiar a DGAV na execução de controlos de identificação animal, representando um incremento de cerca de 150 controlos, mas que foram igualmente executados dentro do prazo estabelecido.

Ainda quanto ao Plano de Controlo da Produção Primária (PCPP), foram também realizados todos os controlos planeados.

No que respeita ao impacto da pandemia COVID-19, verificou-se em 2021, mais em concreto no segundo semestre, uma tendência genérica para a normalização das atividades de controlo, face ao reporte do ano anterior, no entanto, em algumas situações, foi necessária adaptação, quer por via da otimização do tempo de presença in loco nas entidades controladas, quer por via de uma solicitação prévia de elementos para análise em gabinete, elementos esses que, em situação normal, seriam analisados no local.

i. Licenciamento

As DRAP são as Entidades Coordenadoras do licenciamento das atividades pecuárias por via do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP) e de alguns Códigos de Atividade Económica (CAE) de atividades agroindustriais por via do SIR (Sistema de Indústria Responsável). São ainda intervenientes nos processos de licenciamento dos estabelecimentos de venda de produtos fitofarmacêuticos.

Durante o ano transato, foram emitidos(as) 716 títulos/licenças a operadores económicos relativos a estes regimes, o que revela significativa dinâmica destas atividades na região de Lisboa e Vale do Tejo, com destaque para os licenciamentos NREAP que representam 98% dos(as) títulos/licenças emitidos(as). Por esta razão, regista-se de extrema importância a intervenção da DRAPLVT neste âmbito, com impacto direto no tecido económico da região.

A dinâmica referida no ponto anterior, verifica-se com maior destaque no setor suínico intensivo, sendo que, de acordo com o Recenseamento Agrícola 2019, na região LVT encontra-se 49,6% (1.097.197 animais) do efetivo suíno nacional, num total de 5,4% do total nacional de explorações, o que resulta num encabeçamento médio de 718,5 animais por exploração.

O grau de intensividade das explorações está diretamente relacionado com a necessidade de obtenção de pareceres de mais entidades consultadas, com destaque para as da área do ambiente, o que resulta numa maior demora na conclusão dos processos e consequente impacto ao nível da execução.

Trata-se de regimes de licenciamento que têm como principais objetivos a prevenção de riscos resultantes das atividades alvo, com destaque para as questões de natureza ambiental, de saúde pública, de segurança dos trabalhadores, do ordenamento do território e também, no caso do NREAP, de sanidade e bem-estar animal.

Durante 2021, à semelhança do verificado nos anos anteriores e desde que vigoram estes regimes, foram recebidas na DRAPLVT inúmeras denúncias por parte de cidadãos, a grande maioria relativas a maus cheiros oriundos de explorações pecuárias ou agroindústrias próximas de zonas urbanas ou de aglomerados populacionais. Essas situações foram sendo analisadas, verificando-se que todas elas resultam de problemas ao nível do ordenamento do território, em que, por parte dos Municípios são emitidas licenças de habitação nas imediações de pecuárias e indústrias que originam cheiros característicos das atividades desenvolvidas.

Em 2021, verificou-se um menor impacto da pandemia COVID-19 no regular desenvolvimento das tarefas de licenciamento, uma vez que se recorreu menos a vistorias remotas que tinham causado algum transtorno, de acordo com o reportado no relatório do ano anterior.

j. Organização da Produção

As Organizações de Produtores (OP) reconhecidas no âmbito da Organização Comum de Mercado (OCM), têm como principais objetivos a concentração da oferta e a colocação no mercado da produção dos seus membros, garantindo economias de escala, com uma estrutura técnica que garante o apoio aos seus membros produtores.

As OP reconhecidas patenteiam uma relevância crescente para os respetivos setores, no que concerne à melhoria da produção e transparência do mercado, com um elevado incremento na inovação e desenvolvimento de técnicas produtivas, na qualidade dos géneros alimentícios que comercializam e na promoção da sustentabilidade económica

dos agricultores. Não menos importante, têm um papel relevante na preservação das condições agroambientais, bem como no desenvolvimento sustentável e social das zonas rurais.

Na área geográfica da DRAPLVT estão reconhecidas 50 Organizações de Produtores (OP), distribuídas pelos seguintes setores: 33 do setor Frutas e Produtos Hortícolas, 4 do setor Arroz, 1 do setor Batata, 2 do setor Carne de Bovino, 2 do setor Carne de Suíno, 4 do setor Cereais, Sementes de Oleaginosas e Proteaginosas, incluindo o Milho, 1 do setor Cereais, sementes de Oleaginosas e Proteaginosas, incluindo o Milho e Arroz, e 3 do setor Vinho.

Estas 50 OP representam, segundo os últimos dados oficiais e que datam de 2018, cerca de 500 M€ da produção comercializada por ano nos mercados nacional e internacional.

Por outro lado, mas não menos importante, as OP são um forte contributo para os desafios do futuro em matéria de alimentação, de recursos naturais e territoriais, na ótica dos objetivos e orientações para a Política Agrícola Comum (PAC), que visam a promoção de um setor mais inteligente, seguro, moderno e sustentável, com reforço das medidas de proteção ambiental e luta contra as alterações climáticas.

Com a reforma da PAC, foram estabelecidas novas regras para os setores das frutas e produtos hortícolas e das frutas e produtos hortícolas transformados, que vieram reforçar o objetivo de sustentabilidade da produção e que visam um apoio direcionado às OP deste setor, através do seu financiamento, mediante cumprimento das regras comunitárias e nacionais estabelecidas para os Programas Operacionais (PO), Fundos Operacionais (FO) e assistência financeira.

No que concerne aos 26 Programas Operacionais (PO) ativos, em 2021, na área geográfica da DRAPLVT, estes representam 10 520 778,30 € de financiamento europeu às OP do setor de Frutas e Produtos Hortícolas, o que tem grande representatividade no país.

k. Importação e exportação

A circulação global de vegetais e produtos vegetais, a par das alterações climáticas, constituem uma ameaça à sanidade vegetal no que respeita às espécies agrícolas, tendo em vista os impactos que daí advém a nível económico, social e ambiental, para o território nacional e para o da União.

A crise associada à COVID-19 tem sido um desafio sem precedentes, no que se refere à capacidade para realizar integralmente os controlos oficiais decorrentes da legislação em vigor.

Durante o ano de 2021, na execução das inspeções fitossanitárias fronteiriças, os inspetores da DRAPLVT realizaram 128 interceções, que resultaram em 43 rejeições, destruindo cerca de 103.000 Kg de produtos, impedindo assim a entrada de pragas cuja ocorrência em Portugal e na União Europeia não é conhecida. Os organismos detetados foram *Anastrepha* em mangas, *Cylas puncticollis* em batata doce, *Phyllosticta citricarpa* e *Xanthomonas citri* em laranjas, *Tomato brown rugose fruit virus* em sementes de tomate e ácaros em estacas vegetais.

Se tivermos em linha de conta o peso que a cultura de tomate e os pomares de citrinos têm ao nível nacional, podemos afirmar que o impacto económico e agrícola iria ser devastador com a disseminação destas pragas, face ao impacto que têm ao nível da inviabilização da comercialização dos frutos.

Também a verificação da conformidade de géneros alimentícios de origem não animal (GAONA) e materiais e objetos destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios (FCM), provenientes de 101 países terceiros, principalmente

Brasil e Reino Unido, em cumprimento das regras nacionais e comunitárias em vigor sobre segurança alimentar, teve como principal objetivo a proteção do consumidor, sendo que, dos 15 053 processos analisados, 220 foram rejeitados.

No decorrer do ano 2021, foram realizadas 515 amostras aos mais diversos produtos importados de países terceiros. Destes controlos analíticos, resultou a rejeição e destruição de mais de 181 000 Kg de géneros alimentícios não conformes, isto é, que apresentaram valores de pesticidas, contaminantes químicos, físicos e biológicos acima dos permitidos por lei.

A exportação de GAONA está sujeita às regulamentações de controlo dos países de destino. Foram emitidos 1565 certificados e realizados 76 controlos físicos. A DRAPLVT mais uma vez investiu no aumento dos controlos nesta área, com a presença efetiva de inspetores nos locais de expedição dos produtos, adotando assim uma posição estratégica neste setor. A credibilidade do sistema oficial de certificação da exportação é fundamental, para garantir às nossas empresas exportadoras uma posição de destaque no mercado global. Neste sentido, e no âmbito da exportação fitossanitária, foram emitidos 6719 certificados para cerca de 105 países, num total de 1 483 371 583 Kg. Foi desenvolvido um trabalho de apoio às nossas empresas, bem como aos organismos envolvidos e interessados, no sentido de alcançar protocolos para a exportação da nossa fruta, nomeadamente ameixas para o Brasil e maçã para o Equador.

Ressalva-se que o trabalho desenvolvido pela DRAPLVT na defesa da saúde pública, da flora e da agricultura nacional, permitiu durante o ano de 2021, atingiu-se uma taxa de cumprimento das frequências mínimas de controlo nas áreas da fitossanidade e segurança alimentar, na importação e na exportação, na ordem dos 98,5%.

A saúde pública é uma preocupação constante dos inspetores que realizam estas tarefas, que atingiram, mesmo em contexto de pandemia, 90% de cumprimento dos controlos estipulados.

Na senda de uma Europa mais digital, e como resposta de adaptação às medidas de combate à COVID-19, a DRAPLVT desenvolveu, em 2021, uma plataforma digital GAONA que será implementada em janeiro de 2022, no âmbito da segurança alimentar à exportação de géneros alimentícios para países terceiros. Desta forma, conseguiremos simplificar e agilizar a interação diária com os operadores económicos, na submissão de pedidos de certificação e correspondente emissão de declarações/certificados.

I. Ambiente

A DRAPLVT assumiu a necessidade de planeamento de iniciativas regionais, ao nível da temática ambiente, tendo em vista os desafios atuais significativos relativos às mudanças climáticas bem como demográficas, socioeconómicas e tecnológicas, conforme patente nos pontos seguintes:

- na redução e eliminação das pressões pontuais e difusas sobre os recursos hídricos, incluindo as perdas de água nos sistemas, para atingir e manter o bom estado das massas de água;
- no aumento da resiliência dos territórios e viabilização das funções de produção (agricultura, florestas e ecossistemas associados) num quadro de adaptação às alterações climáticas, garantindo a sustentabilidade hídrica e de uso do solo, assim como generalizar o uso eficiente do recurso água e promover a sustentabilidade económica da sua gestão.

Salientam-se, de modo mais estrito e funcional, relativamente à Valorização Agrícola de Lamas de Depuração das Estações de Tratamento das Águas Residuais (ETAR), a colaboração que se estreitou com a Guarda Nacional

Republicana, Serviço de Proteção da Natureza (GNR/SEPNA), na identificação de infrações ambientais e notificação dos infratores em sede de fiscalização (in loco) sobre a aplicação de medidas cautelares de salvaguarda do ambiente e da saúde humana.

Em resultado da atividade de inspeção da DRAPLVT foram identificadas 5 situações ilícitas passíveis de processo de contraordenação.

m. Ordenamento

Neste tema considerou-se o regadio como a componente fundamental para a agricultura. O foco foi colocado na redação estruturada de argumentos concertados para que a curto prazo alguns dos territórios da região de LVT pudessem beneficiar de infraestruturas adequadas e de um modelo de gestão de recursos hídricos sustentável, de carácter coletivo, conforme o quadro legal dos Aproveitamentos Hidroagrícolas determina.

Foram agendadas numerosas reuniões preparatórias no sentido de se planear a implementação de Aproveitamentos Hidroagrícolas numa estratégia de envolvimento das organizações, empresas agrícolas e agroindústrias. A DRAPLVT preparou propostas de redação de Termos de Referência para os Estudos prévios, no sentido de apoiar os Municípios em matéria cujos serviços técnicos Municipais não estão devidamente familiarizados.

Foram identificados três planos de ação simultâneos e imprescindíveis:

- Por um lado, a necessidade de intervenção da engenharia (Estudos Prévios);
- Por outro a recolha de informação administrativa, relativamente às forças vivas nos territórios e ao seu interesse; proprietários e rendeiros;
- E simultaneamente, a recolha de informação sobre as "contas de cultura", a energia, a sua origem e a utilização dos recursos hídricos, a sua caracterização e a sua origem.

No ano de 2021, e no contexto da elaboração do Estudo "Regadio 2030 – Levantamento do Potencial de Desenvolvimento do Regadio de Iniciativa Pública no Horizonte de uma Década" (EDIA, DGADR, DRAP`s) foi elencado um conjunto de aproveitamentos hidroagrícolas, em diferentes fases de maturidade (propostas de potenciais Aproveitamentos Hidroagrícolas, Aproveitamentos Hidroagrícolas "antigos" com estudos prévios e, nalguns casos, projetos de execução que não tiveram desenvolvimento; Aproveitamentos Hidroagrícolas com desenvolvimentos recentes e com estudos prévios elaborados).

Numa fase posterior, e a solicitação da tutela, houve necessidade de atualização das propostas apresentadas, para o que foi constituído um grupo de trabalho na DRAPLVT que, no prazo estabelecido, entregou à EDIA o contributo desta DRAP, para o estudo que foi apresentado a consulta Pública no dia 15 de dezembro de 2021.

Relativamente aos empreendimentos sob a gestão da DRAPLVT, Carril e Alvorninha o nosso trabalho desenvolveu-se em cumprimento das obrigações da DRAPLVT, face ao Regulamento de Barragens, parte integrante dos planos de observação destas barragens, em especial a barragem de Alvorninha, que teve uma monitorização quase semanal no período compreendido entre fevereiro e agosto de 2021, no sentido de avaliar pré obra, a permeabilidade da sua fundação, génese da empreitada de reforço da fundação.

No que diz respeito ao AH do Carril, para além da contínua assistência prestada aos agricultores na resolução de problemas pontuais com a rede de rega, foram também analisados diversos pedidos de ligação à rede, por utentes precários.

No âmbito do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, a DRAPLVT acompanha, em sede de Comissão Consultiva, as elaborações, alterações ou revisões de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) até à sua aprovação e publicação em Diário da República. A participação da DRAPLVT é solicitada em diferentes fases do procedimento e incide, entre outros aspetos, na análise da delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN), na verificação da articulação com os programas de nível superior e na definição das orientações aplicáveis ao solo rústico, aos espaços agrícolas e também para o sector agrícola e pecuário. No ano de 2021, a DRAPLVT foi solicitada para acompanhar 18 novos procedimentos de PMOT e emitiu 15 pareceres. Atualmente, a DRAPLVT mantém o acompanhamento de 37 procedimentos de revisão de PDM que ainda decorrem, até à sua publicação em Diário da República.

Em matérias relacionadas com as suas competências na área da RAN, a DRAPLVT emitiu 70 pareceres no ano de 2021, nomeadamente relativos à localização face à RAN, pronúncias em razão da localização e da matéria e pareceres de apoio à decisão da ERRA, entre outros.

No âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a DRAPLVT participou em 37 reuniões de Comissões Municipais de Defesa da Floresta, pronunciando-se sobre 102 projetos de edificação.

n. Formação Profissional Sectorial Agrícola

Toda a atividade associada à formação profissional sectorial agrícola se encontra na competência delegada da Delegação Regional do Oeste, abrangendo as áreas de "Distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos", "Produção agrícola sustentável", "Proteção animal" e "Mecanização e condução de máquinas agrícolas".

Em resultado da enorme pressão para cumprimento dos prazos exigentes impostos, primeiro pelo Despacho n.º 1819/2019, de 14 de fevereiro, com o prazo estabelecido de 14/02/2021 e posteriormente pelo Despacho n.º 1666/2021 de 12 de fevereiro, que revoga o primeiro, prorrogando o prazo até 01/08/2022, as solicitações para a homologação e realização dos cursos de "Conduzir e operar tratores em segurança (COTS)" mantiveram-se a um nível elevadíssimo, tendo em vista a obtenção de formação obrigatória para condução de veículos agrícolas que, mesmo considerando alguns interregnos na atividade formativa impostos pela pandemia COVID 19, não abrandou, obrigando à realização das referidas ações em menor espaço temporal.

Assim, foram homologadas em 2021, na área da "Mecanização agrícola", 260 ações de formação, na sua maioria COTS, nas quais cerca de 40% com a participação da DRAPLVT nos respetivos júris de avaliação previstos pelo artigo 7º do Despacho n.º 3232/2017.

Foram ainda homologadas 157, 46 e 25 ações de formação, respetivamente para as áreas de "Distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos", "Produção agrícola sustentável" e "Proteção animal".

Foram emitidos, com a respetiva homologação, um total de 5 125 certificados de formação profissional, com a seguinte distribuição pelas respetivas ações: 1427 - "Distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos", 180 - "Produção agrícola sustentável", 231 - "Proteção animal" e 3287 - "Mecanização e condução de máquinas agrícolas".

Também ao nível da habilitação de aplicadores de produtos fitofarmacêuticos (APF) e operadores de Produtos Fitofarmacêuticos (OPF), foram emitidos, durante o ano de 2021, um total de 1506 (1^ªvias) e 8924 (2^ªvias) de cartões de APF e de 35 (1^ªvias) e 5 (2^ªvias) de cartões de OPF.

o. Gasóleo Colorido e Marcado

O gasóleo colorido e marcado, vulgarmente conhecido por gasóleo verde ou por gasóleo agrícola, é o gasóleo que pode ser adquirido, com redução ou isenção do imposto especial de consumo, para a execução de determinadas atividades económicas. É uma medida de elevado impacto para o setor agrícola, na medida em que a redução ou isenção do imposto beneficia, de forma mais ou menos direta, os rendimentos das explorações.

A DRAPLVT tem a seu cargo a gestão do processo a nível regional, prestando todo o apoio de divulgação, instruindo processos de candidatura, atualizando manifestos e pedidos de segundas vias de cartão e controlando consumos anómalos. Em 2021, na sua área de intervenção existem 22.700 beneficiários ativos, tendo sido aprovadas 510 candidaturas e consumidos cerca de 66.303.000 litros de gasóleo colorido e marcado.

p. Segurança alimentar

A agricultura moderna apresenta não só novas técnicas e equipamentos, mas também uma diversidade enorme de tratamentos, como pesticidas e fertilizantes. São responsáveis por intoxicações alimentares, vários contaminantes como sejam os pesticidas, contaminantes químicos (nitratos, micotoxinas, metais, dioxinas e PCB, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e melamina), contaminantes físicos (radionucleídeos e radiação ionizante) e finalmente os contaminantes biológicos (*Escherichia coli*, *Salmonella* e *Norovirus*).

É fundamental minimizar os efeitos destas substâncias na população, investindo numa maior fiscalização na produção primária, processamento e importação dos géneros alimentícios, com a DRAPLVT a assegurar a execução de controlos nestas três componentes.

Num universo de 800 estabelecimentos que processam GAONA (géneros alimentícios de origem não animal) na área de incidência da DRAPLVT e que estão inscritos no sistema oficial, denominado Sistema de Informação do Plano de Aprovação e Controlo dos Estabelecimentos (SIPACE), coordenado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), efetuaram-se, 136 controlos e 153 colheitas de amostras (todos os anos em valores próximos destes). Nesta região encontram-se a maioria das empresas com forte implementação no mercado nacional e a grande maioria exporta os seus produtos para diferentes destinos.

Foram reportados todos os dados de controlo e das colheitas de amostra no âmbito do Plano de Controlo Oficial do Azeite.

A Retirada de Mercado, no setor das frutas e produtos hortícolas, é uma das medidas de prevenção e gestão de crises, que proporciona a "distribuição gratuita" destes produtos, a título de ajuda humanitária, por intermédio de Organizações Caritativas (OC) ou estabelecimentos e instituições, desde que estejam previamente reconhecidas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e cumpram as regras estipuladas.

As retiradas de mercado são, para as OP, uma opção de escoamento destes produtos quando, por qualquer razão, estes não têm absorção em tempo no mercado, seja devido à menor atratividade que apresentam os seus calibres,

seja devido a pequenos defeitos da casca ou seja porque a oferta é maior do que procura destes produtos, gerando excedentes.

Das 2335,4 Ton de frutas e de hortícolas, retiradas durante a campanha de 2021, foram controladas 667,0 Ton destes produtos, o que corresponde a uma percentagem de controlo de 29%.

Foram realizados 36 controlos, com a correspondente emissão de 36 Certificados e respetivos Relatórios de Qualidade sendo que, mais de metade destes controlos, mais especificamente 22 controlos, não foram realizados presencialmente nas OP mas sim pelo método de controlo alternativo, devido à situação de pandemia de COVID-19 que se vive e ao isolamento imposto.

Em 2021, foram inseridos pela DRAPLVT 119 novos operadores hortofrutícolas (HF) na base de dados da DGAV, depois de analisados os respetivos processos. A atribuição do n.º HF permite aos operadores colocarem os respetivos produtos no mercado, garantindo a obediência às normas estabelecidas na regulamentação comunitária e, por outro lado, permite a rastreabilidade dos frutos e hortícolas abrangidos durante o percurso entre o produtor, ou a central embaladora, e o consumidor.

q. Fitossanidade

A Organização das Nações Unidas declarou 2020 como sendo o ano internacional da Fitossanidade, apelando à consciência mundial para a proteção das plantas como forma de proteger a vida, no entanto, devido à Pandemia as comemorações foram prolongadas durante o ano 2021.

A sanidade vegetal assume um papel progressivo nas políticas e estratégias nacionais e internacionais.

Proteger a saúde das plantas é objetivo central no Pacto Ecológico Europeu, na estratégia "Farm to Fork", onde várias metas estão estreitamente relacionadas com a redução do risco e uso de produtos fitofarmacêuticos e com a promoção de formas de produção ambientalmente mais sustentáveis, garantindo a produção de alimentos seguros e diversificados, assegurando a coesão territorial e o crescimento económico da produção agrícola.

Assim, na continuidade do trabalho que tem vindo a ser realizado em anos anteriores, a União Europeia continuou a dotar os Estados Membros de meios, especialmente regulamentares e financeiros, para poderem controlar a qualidade dos produtos agrícolas, bem como a sua conformidade em termos fitossanitários.

Os serviços do Ministério da Agricultura, entre as quais a DRAPLVT, desenvolvem várias ações em prol da saúde das plantas, incluindo o controlo fitossanitário de vegetais e produtos vegetais nos vários postos de controlo, entre eles os locais de atividade dos operadores económicos.

Em 2021, verificaram-se 143 novas inscrições para registo fitossanitário e licenciamento nas diversas atividades, tendo sido realizados 225 controlos oficiais, para um total de 678 operadores profissionais, inscritos na plataforma CERTIGES, destinada ao registo oficial (fitossanitário e licenciamento) dos operadores profissionais.

A prospeção de organismos prejudiciais visa essencialmente a deteção precoce das pragas e doenças de quarentena para que, em caso de presença destas, sejam implementados mecanismos de controlo ou erradicação das mesmas. Em 2021, a atividade de prospeção na DRAPLVT decorreu em 1994 locais da sua área de intervenção.

Para garantir a aplicação dos normativos legais, a DGAV é responsável por supervisionar todas as Unidades Industriais de Tratamento Térmico da Madeira (UITM), atividade para a qual, por um lado, solicita a indicação de um acompanhante (testemunha) na área da DRAPLVT, bem como delega na DRAP a realização de supervisões, em moldes a definir no início de cada ano.

Em 2021, foram realizadas 2 supervisões (semestrais) a cada uma das 40 UITM da área de atuação da DRAPLVT, no total de 80, sendo destas, 30 realizadas integralmente pela DRAP e 50 pela DGAV com o acompanhamento desta Direção Regional.

Foram ainda realizadas as visitas de acompanhamento de tratamentos térmicos, com recolha de amostras para análise, na sequência de desconformidades detetadas em materiais.

r. Certificação de sementes

Este trabalho consiste na verificação do cumprimento das normas legalmente exigidas, através da realização de inspeções de campo e de amostragem, ensaios e análises de controlo dos diversos parâmetros de qualidade de sementes, e ensaios de pós-controlo, traduzindo-se no ato oficial de aposição nas embalagens de sementes de uma etiqueta oficial de certificação.

A atividade de certificação de sementes tem como objetivo garantir a identidade genética de cada variedade e a qualidade física, fisiológica e fitossanitária das sementes colocadas no mercado, conferindo vantagem para o agricultor que as utiliza.

A atividade de produção e certificação de sementes desenvolvida na região de LVT, possível devido às boas condições de solos e de clima, além de ter um impacto na redução dos custos de produção das culturas onde se utilizam estas sementes, promove o desenvolvimento e dá notoriedade à região, pelo cumprimento das normas europeias e internacionais aplicáveis à multiplicação e certificação.

Com a utilização de semente certificada multiplicada na região, reduzem-se as necessidades de compra de sementes multiplicadas noutros países, que acarretam maiores custos logísticos. A multiplicação na região também constitui uma atividade alternativa ou complementar, em termos de produção, para os agricultores-multiplicadores que estabelecem os contratos com os produtores e/ou acondicionadores de sementes, gerando emprego e fixação das pessoas na região.

Na área de influência da DRAPLVT, foram inscritos 31 campos de multiplicação de sementes, com uma área total de 815,7 ha, onde se incluem as espécies *Lolium multiflorum*, *Ornithopus sativus*, *Ornithopus compressus*, *Trifolium alexandrinum*, *Hordeum vulgare* e *Oryza sativa*.

s. Certificação de material vitícola

O êxito de qualquer vinha está intrinsecamente ligado à qualidade das plantas nela utilizadas, que deverão assegurar não só a perenidade das novas plantações, mas também a preservação da qualidade na instalação de vinhas.

Pretende-se garantir, através de controlos oficiais (inspeções), que todos os materiais vitícolas produzidos e comercializados na UE tenham identidade e pureza varietal e estejam isentos de organismos de quarentena e das

principais viroses e doenças similares prejudiciais à vinha, bem como dos respetivos vetores – garantia varietal e sanitária.

Deste modo, potencia-se a qualidade intrínseca dos materiais vitícolas propagados e comercializados, com vista ao aumento da competitividade e qualidade das vinhas instaladas.

Na área de jurisdição da DRAPLVT as inspeções para certificação do material vitícola são asseguradas por técnicos autorizados pela DGAV, cabendo à DRAPLVT, na sua área de competência, a supervisão oficial para além de proceder à emissão de pareceres sobre licenciamento de viveirista/operadores e admissão de inscrições de vinhas-mãe e viveiros.

Esta atividade reveste-se de vital importância na nossa região atendendo a que cerca de 75% do material de propagação vegetativa de videira produzido em Portugal é produzido nesta região, tendo-se produzido na campanha de 2021/2022, cerca de 19 milhões de plantas.

t. Pescas

De acordo com o estipulado no protocolo da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e as DRAP, válido desde 1 de janeiro de 2015, ficou a DRAPLVT de assegurar a emissão de licenças de pesca lúdica, ao abrigo da Portaria n.º 14/2014, de 23 de janeiro. Nesse âmbito, em 2021, a DRAPLVT emitiu 380 licenças.

Esta prestação de serviços permitiu que muitos cidadãos, com menos competências em lidar com aplicações informáticas, portanto impossibilitados de as obterem na rede Multibanco (MB), pudessem aceder às licenças, com segurança, nas duas Delegações Regionais da DRAPLVT, do Oeste e da Península de Setúbal.

Note-se que os cidadãos estrangeiros, que estão impedidos de recorrer àquela rede MB, dado esta não aceitar os respetivos documentos de identificação, encontram nos nossos serviços a possibilidade de obter as respetivas licenças.

Para além da atividade protocolada, a DRAPLVT assegura também a venda dos "Documentos de Registo de Moluscos Bivalves, Gastrópodes Marinhos, Equinodermes e Tunicados Vivos" nas instalações da Delegação Regional da Península de Setúbal, no Pólo de Setúbal e da Delegação Regional do Oeste, nas Caldas da Rainha, para permitir que os apanhadores de animais marinhos autorizados e os aquicultores possam adquirir estes documentos obrigatórios (50 em cada livro, numerados pela DGRM), sem terem que se deslocar à sede da DGRM, em Lisboa. Esta última também beneficia, por ser aliviada a pressão no seu atendimento.

u. Desenvolvimento Rural

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos pelo Ponto Focal da DRAPLVT para a Rede Rural Nacional (RRN), foi feita a dinamização do trabalho em rede (participação em reuniões da RRN, no Centro de Competências da Dieta Mediterrânica, participação no Grupo Temático Inovação da DGADR, bem como a organização de sessões regionais em parceria entre as Delegações Regionais da DRAPLVT e os Grupos de Ação Local (GAL) da região, e ainda com as Câmaras Municipais, e Entidades ligadas ao setor).

No referente às sessões regionais efetuaram-se 2 sessões, em parceria com a Delegação Regional da Região de Setúbal, com o Grupo de Ação Local (GAL) ADREPES, bem como com a RRN - (das 3 previstas), visto que, devido à situação pandémica, não foi possível a realização de uma terceira sessão presencial.

Foram elaborados 2 vídeos de projetos relevantes na região LVT: um sobre Plantas Aromáticas – Aroma das Faias e outro sobre Hortênsias - *Jacobus van Schie* - Fornecimento de Hortênsias (*Hydrangeas*)

Dando cumprimento à candidatura conjunta TERRITORIAL MED, realizaram-se dois Workshops para divulgação das características da Dieta Mediterrânica (DM) junto da comunidade, com o objetivo de contribuir para uma educação mais ampla, vocacionada para a preparação de cidadãos conscientes das suas raízes e aptos para serem mais saudáveis, mais responsáveis e mais interventivos e envolver agentes dos vários setores, a fim de salvaguardar e valorizar a DM, que se define como um estilo de vida que integra um padrão alimentar, onde predominam os produtos de origem vegetal, locais e sazonais.

Foi também constituído um Conselho Regional, com a envolvimento das entidades do território desta região, para a elaboração de um Plano de Ação para a salvaguarda e valorização da DM na região de LVT e cujos trabalhos estão a decorrer.

No referente a Produtos Tradicionais e DOP/IGP/ETG (Denominação de Origem Protegida/Indicação Geográfica Protegida/Especialidade Tradicional Garantida), foram efetuadas diligências juntos dos Agrupamentos Gestores, no referente a:

- Esclarecimento a pedido de alteração ao registo Queijo de Azeitão DOP, bem como solicitação da Comissão Europeia referente a comentários adicionais que implicam a introdução de alterações ao documento único e ao caderno de especificações;
- Solicitação da Comissão Europeia referente a alterações na redação do documento único do registo Marmelada Branca de Odiveiras IGP;
- Solicitação da Comissão Europeia referente a alterações na redação do caderno de especificações do registo da Sopa da Pedra de Almeirim como ETG, bem como pedido de informação complementar;
- Pedido de esclarecimento da Comissão Europeia referente a alterações ao documento único e ao caderno de especificações do registo das Caralhotas de Almeirim IGP;
- Pedido de informação complementar da Comissão Europeia referente ao registo Melão d'Almeirim como IGP, sobre comentários/correções ao Documento Único e no caderno de especificações;
- Pedido de esclarecimentos da Comissão Europeia ao pedido de registo de "Sal de Rio Maior/Flor de Sal de Rio Maior" como DOP, que implicam a introdução de alterações ao documento único;
- Pedido de alteração (menor) ao Caderno de Especificações Maçã de Alcobaça IGP;
- Inscrição de IGP no registo internacional do Ato de Genebra – contactados os Agrupamentos Gestores da Indicação Geográfica Protegida "Maçã de Alcobaça" e da Denominação de Origem Protegida "Pera Rocha do Oeste";
- Inquérito aos Agrupamentos de Produtores com produtos DOP/IGP/ETG 2020, na área de atuação da DRAPLVT.
- Participação (oradores) na sessão "SEA-TRACES - Encontro com os Ostricultores do estuário do Sado".

Esta qualidade, diferenciada através da certificação, refere-se a atributos específicos dos produtos agrícolas ou géneros alimentícios ou do seu modo de produção, reconhecidos pelos consumidores, atribuindo-lhes um estatuto de qualidade superior e/ou de produto diferenciado. Reveste-se de grande importância para promover o consumo e defender os direitos dos produtores e consumidores.

Acresce que, também em 2021, a DRAPLVT contribuiu com 27 pareceres remetidos ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), para classificação dos terrenos como aparcamentos de gado e, conseqüentemente, autorização para a colocação de sinalização indicativa da proibição do exercício da caça nos mesmos.

v. Observatório Rural

Até 2020, em estreita articulação com o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), a DRAPLVT exercia atividade de recolha de contabilidades no âmbito da Rede de Informação de Contabilidade Agrícola (RICA), rede comunitária que permite à Comissão Europeia acompanhar a situação das explorações agrícolas na União Europeia (UE), disponibilizando dados sobre os rendimentos e as atividades económicas das explorações. Estes dados são utilizados para efeitos de análise do desenvolvimento e avaliação da Política Agrícola Comum. Em 2021, esta atividade passou a ser exercida pelas confederações do sector.

É também feito um acompanhamento do mercado de produtos agrícolas, no âmbito do Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA), sendo recolhidos dados que permitem informar os decisores políticos que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitárias), bem como o próprio mercado e os seus agentes. Em 2021, foram recolhidas, na DRAPLVT, 7004 cotações no âmbito do SIMA.

Por via do projeto Estado das Culturas e Previsão das Colheitas (ECPC), é recolhida informação relativa a áreas, rendimentos e produções das principais culturas. Os indicadores divulgados através deste projeto constituem a única informação, produzida sistematicamente e segundo um calendário adequado, sobre conjuntura agrícola, em particular quanto à produção vegetal. As informações obtidas são consolidadas em relatórios mensais, que são enviados ao Instituto Nacional de Estatística (INE) até ao 6º dia útil do mês seguinte. Durante o período que medeia entre o termo das colheitas e a obtenção de resultados de inquéritos e de dados administrativos de organismos de intervenção e coordenação económica em áreas definidas, os dados do ECPC são os únicos indicadores disponíveis como base de importantes medidas de política como, por exemplo, as referentes à definição das disponibilidades de produtos para exportação ou as necessidades de importação. Em 2021, a DRAPLVT produziu e enviou ao INE os 12 relatórios mensais previstos.

Tal como determinado por via do Despacho n.º 4/2019, de 2 de abril, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a DRAPLVT produziu quinzenalmente um relatório relativo à monitorização da seca agrometeorológica e hidrológica. Em 2021, foram ainda elaborados mais 4 relatórios, todos enviados à tutela respetiva e ao Grupo de Trabalho de assessoria técnica à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho. A produção dos relatórios deixou de ser feita a partir de março, por decisão da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca.

Foram ainda, em 2021, enviados ao GPP 6 relatórios relativos aos Valores de Produção Padrão (VPP).

3. Avaliação qualitativa e quantitativa sobre a execução global do QUAR e PA

No ano em apreciação, a DRAPLVT cumpriu todos os objetivos do QUAR a que se propôs, tendo obtido uma taxa de realização de **125,07%**, a que corresponde uma menção de **BOM**.

Em resumo:

- Taxa de execução dos objetivos estratégicos: **124,06%**
- Taxa de execução global do QUAR 2021: **125,07%**
- Taxa de concretização global do PA 2020: **141,27%**
- Taxa de utilização de RH considerando o absentismo: **85,39%**
- Índice de produtividade dos colaboradores face ao QUAR: **146,47%** face ao PA: **165,44%**
- Taxa de execução orçamental (face ao orçamento disponível): **73,62%**
- Taxa de rentabilidade dos recursos financeiros face ao QUAR: **169,89%** face ao PA: **191,89%**

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e da avaliação qualitativa e quantitativa apresentada no presente relatório, é proposta pelo Diretor Regional a menção de **DESEMPENHO BOM** no que diz respeito ao ano de 2021.

Gráficos representativos da evolução de alguns dos parâmetros mais relevantes









ANEXOS

Anexo I – Carta de missão

Anexo II – Inquérito de satisfação aos utentes

Anexo III – Inquérito de satisfação às entidades parceiras

Anexo IV – Inquérito de satisfação aos colaboradores

Anexo V – Balanço Social

Anexo VI – Relatório da Formação Profissional

Anexo VII – QUAR

Anexo I – Carta de missão do dirigente máximo

I. Missão do organismo

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas constituem serviços periféricos da administração central direta do Estado, que, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar, têm como a missão, na sua área geográfica de atuação, participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente.

II. Principais serviços prestados:

- a) Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;
- b) Incentivar as ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e os operadores das pescas e suas associações e as populações no âmbito das atribuições que prosseguem.
- c) Assegurar a receção e análise dos pedidos de apoio a projetos financiados por fundos públicos, designadamente no âmbito das políticas de investimento da agricultura, florestas e pescas, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento e realizar os correspondentes controlos físicos e administrativos de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- d) Assegurar, no âmbito dos regimes comunitários de ajudas diretas ao agricultor, prémios específicos e desenvolvimento rural, os serviços de apoio à receção do pedido único, assim como assegurar o atendimento no âmbito do parcelário agrícola e executar os controlos físicos relativos aos referidos regimes, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- g) Assegurar os processos de licenciamento que lhe sejam atribuídos no âmbito do sistema da indústria responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar.
- h) Colaborar, na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das políticas cinegéticas, aquícolas de águas interiores e outros recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.

III. Objetivos a atingir

Objetivo	Indicador	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Eficácia						
Incremento da taxa de análise de pedidos de pagamento	Taxa de execução da análise de pedidos de pagamento a 31 de outubro	90%	90%	90%	95%	95%
Redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento PDR2020		2%	2%	2%	2%
	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento MAR2020		2%	2%	2%	2%
Redução do tempo de análise/reanálise dos pedidos de apoio a projetos com financiamento público	Número de dias de ultrapassagem do prazo fixado pela AG, por aviso, para análise dos PA	20				
Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção	Taxa de execução dos Programas de Prospecção		90%	95%	100%	100%
Incremento da taxa de cumprimento dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	Taxa de execução dos Planos de Controlo		90%	95%	100%	100%
Eficiência						
Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de apoio	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de pagamento	Taxa de redução das devoluções dos pedidos de pagamento para reanálise em relação ao ano anterior PDR 2020	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
	Taxa de redução das devoluções dos pedidos de pagamento para reanálise em relação ao ano anterior MAR 2020	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
Redução das taxas de desconformidade verificadas no controlo de qualidade dos controlos efetuados pelo organismo pagador	Redução da taxa de erro em relação ao ano anterior, sempre que se verifique uma diferença acima da margem admitida pelo Organismo pagador por ajuda	5%				
Qualidade						
Certificação de produtos vegetais destinados à exportação	Taxa de notificações de não conformidade em relação aos certificados emitidos	2%				
Desmaterialização do processo de comunicação com os agricultores, os operadores das pescas e aquicultores	Taxa anual de redução de comunicações em suporte físico, reportado ao ano anterior	10%				
Incremento do número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento (Projeto SIMPLEX/ SAMA)	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento		3	2	2	2
Incremento do número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP com normalização de procedimentos (desenvolvidos pelas DRAP)	Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP		2	2	2	2

Anexo II – Inquérito de satisfação aos utentes

I. Introdução

Na sequência do que se tem feito nos últimos anos, a DRAPLVT promoveu, no final de 2021, um inquérito junto dos seus utentes, por forma a poder aferir o seu grau de satisfação em relação aos serviços prestados, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

Este inquérito destina-se ainda a dar cumprimento ao Indicador n.º 17 "Índice de satisfação do utente", o único que integra o Objetivo Operacional n.º 9 "Assegurar a satisfação dos clientes", contribuindo também para o Objetivo Estratégico n.º 3 – "Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes", do QUAR/2021.

Foi realizado em suporte papel e on-line, tendo sido divulgado no site da DRAPLVT a 13 de dezembro. A data para conclusão do inquérito foi fixada, em ambos os suportes, em 31 de dezembro de 2021, tendo decorrido nos dez locais tradicionais de atendimento da Direção Regional:

- Santarém (Quinta das Oliveiras, Vasco da Gama, Fonte Boa)
- Vila Franca de Xira
- Tomar
- Abrantes
- Torres Vedras
- Caldas da Rainha
- Montijo
- Setúbal

Para aferição do grau de satisfação foi utilizada a escala de *Lickert* com os seguintes 5 (cinco) níveis:

- Muito satisfeito 5 pontos
- Satisfeito 4 pontos
- Indiferente 3 pontos
- Insatisfeito 2 pontos
- Muito insatisfeito 1 ponto

II. Composição do Inquérito

Uma primeira parte do inquérito é destinada a identificar, para além do local onde este é realizado, a condição do inquirido/a relacionada com a profissão, a idade, género e respetivas habilitações literárias.

De seguida, são identificadas as matérias tratadas junto dos serviços da DRAPLVT, com a referência a doze áreas de trabalho, sendo que a última é residual (outra), lançando-se igualmente doze questões, por forma a permitir aferir os aspetos de atendimento e serviço prestado (8 questões), bem como as condições e outras características referentes às instalações (3 questões) e uma questão mais abrangente e relacionada com a imagem global do organismo:

Atendimento e serviço prestado

- Horário de atendimento
- Tempo de espera
- Cortesia no atendimento
- Clareza e qualidade na informação
- Igualdade de tratamento entre homens e mulheres
- Cumprimento das regras de prioridade
- Facilidade de contacto
- Tempo de resposta

Instalações

- Localização dos serviços
- Acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida
- Qualidade e conforto da receção e do espaço de atendimento

Imagem global

- Desempenho global dos serviços da DRAPLVT

Atendendo à especificidade do ano em estudo, foram incluídas mais 2 áreas no questionário, uma sobre a **forma de atendimento**, se este contacto é presencial, telefónico ou eletrónico, com ou sem marcação prévia, e também um ponto com 4 questões relacionadas com o **atendimento em contexto COVID-19**:

- Facilidade de contacto
- Tempo de resposta
- Qualidade da resposta
- Resolução do assunto

Por último, é solicitada a apresentação de sugestões para melhoria dos serviços.

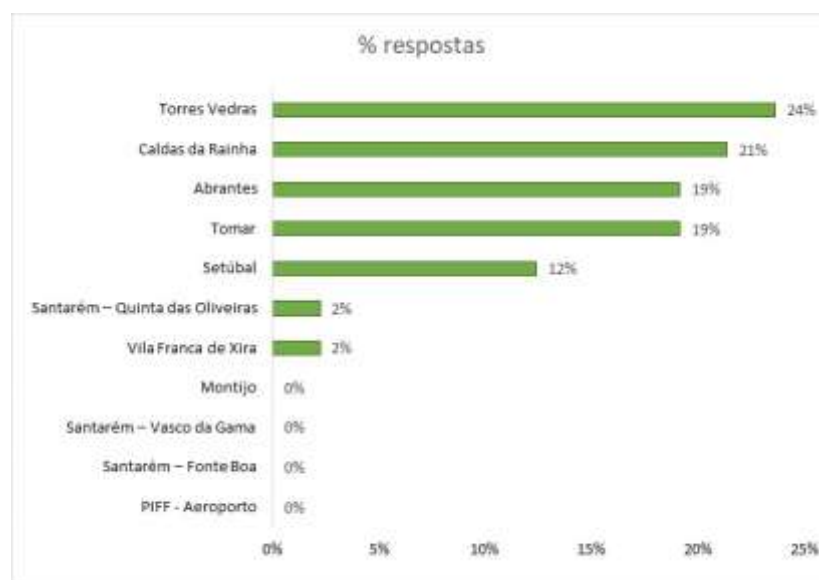
III. Resultados globais

Notas prévias:

- Na análise dos resultados, as referências a registar dirão sempre respeito ao ano de 2021, exceto quando for expressamente identificado outro ano.
- Em relação à maior parte dos grupos de questões analisados, faremos sobretudo a comparação com os valores equivalentes reportados ao ano anterior (2020).
- Sempre que o total de respostas identificadas em relação a cada uma das áreas em estudo for diferente do número total de inquiridos, tal significa que alguns destes não responderam à questão em análise (quando este número for menor) ou trataram de mais do que um assunto no decurso da deslocação em causa (quando este número for maior).
- Todos os pesos percentuais registados nos quadros seguintes foram calculados em relação ao total das respostas obtidas em cada matéria e não ao total de inquiridos respondidos.

Em 2021, responderam ao inquérito 89 utentes, 3 dos quais via *online*, distribuídos conforme as últimas colunas do quadro seguinte:

Local de Atendimento	2017		2018		2019		2020		2021	
	Nº respostas	% respostas	Nº respostas	% respostas	Nº respostas	% respostas	Nº respostas	% respostas	Nº respostas	% respostas
Abrantes	54	19%	34	13%	33	19%	23	21%	17	19%
Caldas da Rainha	18	6%	29	11%	12	7%	12	11%	19	21%
Montijo	19	7%	7	3%	12	7%	4	4%	0	0%
Santarém – Fonte Boa	6	2%	3	1%	0	0%	1	1%	0	0%
Santarém – Quinta das Oliveiras	68	25%	29	11%	27	15%	16	15%	2	2%
Santarém – Vasco da Gama	6	2%	10	4%	4	2%	3	3%	0	0%
Setúbal	19	7%	25	10%	18	10%	14	13%	11	12%
Tomar	36	13%	30	11%	15	9%	14	13%	17	19%
Torres Vedras	34	12%	75	29%	48	27%	18	17%	21	24%
Vila Franca de Xira	17	6%	8	3%	6	3%	4	4%	2	2%
Total	277	100%	261	100%	175	100%	109	100%	89	100%



Os locais de atendimento que registaram maior número de respostas foram os da zona oeste, Torres Vedras e Caldas da Rainha, tendo Abrantes, que em 2020 registou o maior número de respostas, ficado em terceiro lugar no ano em curso, juntamente com Tomar.

De referir que o número de respostas tem vindo a decrescer de forma significativa, passando, nos últimos cinco anos em estudo, de 277 para 89 respostas, o que significa um decréscimo de 188 respostas (68%) nesse período.

Parte deste decréscimo pode ser explicado pelo facto de, nos últimos dois anos desta série (2020 e 2021), se ter vivido uma forte crise sanitária, provocada pela pandemia com origem na COVID-19, o que afastou os utentes da deslocação presencial aos serviços da DRAPLVT, diminuindo a possibilidade de preenchimento do formulário do respetivo inquérito, disponível nos balcões dos diferentes locais de atendimento.

Reitera-se a sugestão da necessidade da disponibilização permanente, no futuro, do inquérito nos locais de atendimento, por forma a abranger os períodos de atendimento diferenciado, de acordo com as matérias que ocorrem de forma sazonal.

Em relação ao **perfil do inquirido**, apurou-se o seguinte:

Perfil	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Agricultor	116	46%	108	62%	50	46%	47	53%
Empresário agroindustrial	36	14%	14	8%	6	6%	11	12%
Outro	65	26%	11	6%	40	37%	10	11%
Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos							8	9%
Jovem agricultor	34	14%	16	9%	5	5%	5	6%
Pescador; Empresário do Mar/Pescas	0	0%	10	6%	7	6%	4	4%
Projetista/Consultor							2	2%
Sem Indicação	0	0%	16	9%	1	1%	2	2%
TOTAL	251	100%	175	100%	109	100%	89	100%

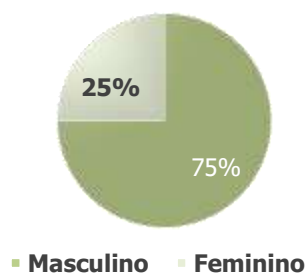
Os agricultores não abrangidos pelo regime de Jovem Agricultor são os que continuam a registar a maior adesão ao inquérito.

No que se refere à **idade**, obteve-se a seguinte distribuição:



Mantem-se a tendência verificada nos últimos anos de o maior número de respondentes se encaixar no intervalo dos 40 aos 69 anos.

Género



Quanto ao **Género**, a distribuição apresenta-se conforme o seguinte, onde 25% do total dos respondentes é ocupado pelo género feminino:

Género	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Masculino	165	72%	111	76%	72	73%	57	75%
Feminino	64	28%	35	24%	26	27%	19	25%
TOTAL	229	100%	146	100%	98	100%	76	100%

Habilitações literárias:

Nível habilitacional	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Sem escolaridade	7	3%	8	5%	3	3%	4	5%
4.º ano	52	21%	32	19%	22	21%	22	27%
6.º ano	29	12%	29	18%	9	9%	12	15%
9.º ano	54	22%	33	20%	13	12%	17	21%
12.º ano	59	24%	34	21%	19	18%	15	19%
Ensino Superior	43	18%	29	18%	39	37%	11	14%
TOTAL	244	100%	165	100%	105	100%	81	100%



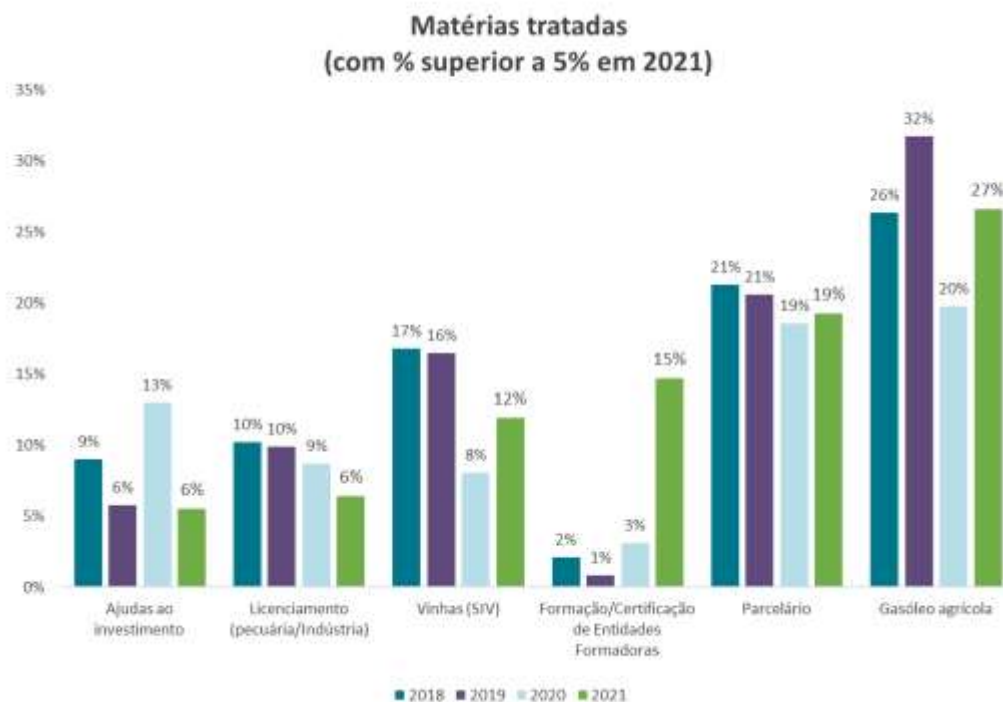
Contrariamente o que se registou no ano de 2020, em que o escalão referente aos utentes detentores de formação académica de nível superior se tornou no grupo com maior peso percentual, com 37% do total dos respondentes, em 2021, o escalão dos utentes com o 4º ano de escolaridade foi o que apresentou maior taxa de adesão ao inquérito, com uma representação de 27% do total.

O facto, observado em 2020, primeiro ano de disponibilização do inquérito via on-line, de 38% das respostas ao inquérito terem sido registadas por esta via (41 de 109) e de 82% destas respostas pertencerem a respondentes com formação superior, parece-nos indiciar a preferência por este suporte por parte deste grupo de inquiridos, o que, não obstante o mesmo ter tido um peso menor no corrente ano de 2021, eventualmente devido ao menor período de disponibilização do inquérito, nos cria a expectativa de vir a retomar um peso mais significativo nos anos futuros.

Quanto à **matéria tratada**, a qual esteve na origem da deslocação aos serviços da Direção Regional, obteve-se o resultado seguinte (n.º de respostas):

Matéria tratada	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Organizações de Produtores	1	0%	1	0%	4	2%	0	0%
Reserva Agrícola Nacional (RAN)	7	2%	6	2%	8	5%	1	1%
Emissão de licenças de pesca lúdica	0	0%	5	2%	1	1%	2	2%
Outra	14	4%	15	6%	13	8%	4	4%
Fitossanidade e Qualidade Alimentar	26	8%	4	2%	11	7%	5	5%
Pescas (Livros de Registo de Moluscos Bivalves vivos)	0	0%	5	2%	10	6%	5	5%
Ajudas ao investimento	30	9%	14	6%	21	13%	6	6%
Licenciamento (pecuária/Indústria)	34	10%	24	10%	14	9%	7	6%
Vinhas (SIV)	56	17%	40	16%	13	8%	13	12%
Formação/Certificação de Entidades Formadoras	7	2%	2	1%	5	3%	16	15%
Parcelário	71	21%	50	21%	30	19%	21	19%
Gasóleo agrícola	88	26%	77	32%	32	20%	29	27%
TOTAL	334	100%	243	100%	162	100%	109	100%

Nesta matéria, o **gasóleo agrícola** (32) e o **parcelário** (30) são as duas áreas que se mantêm como as mais procuradas pelos utentes, nos seus contactos com os serviços.



1. Atendimento e Serviços Prestados

No que concerne à efetiva avaliação dos serviços prestados e das instalações, apresentam-se de seguida as médias verificadas em relação a cada um dos aspetos considerados. Verifica-se que, de 2020 para 2021, com exceção do "horário de atendimento", que manteve a classificação (4,5), todos os *itens* incrementaram a sua avaliação. O valor médio total (4,6 pontos) traduz consequentemente uma subida em relação ao ano anterior, passando de 4,4 para 4,6 pontos.

Atendimento e serviço prestado					
	2017	2018	2019	2020	2021
Horário de atendimento	4,5	4,4	4,4	4,5	4,5
Tempo de espera	4,5	4,7	4,4	4,4	4,6
Cortesia no atendimento	4,7	4,6	4,6	4,4	4,7
Clareza e qualidade na informação	4,7	4,6	4,5	4,4	4,7
Igualdade de tratamento entre homens e mulheres	4,6	4,6	4,5	4,5	4,6
Cumprimento das regras de prioridade	4,6	4,4	4,5	4,4	4,6
Facilidade de contacto	4,7	4,5	4,5	4,4	4,7
Tempo de resposta	4,6	4,5	4,5	4,3	4,7
Valor médio	4,6	4,5	4,5	4,4	4,6



2. Instalações

Quanto às instalações, ou seja, no que respeita às condições do atendimento, reporta-se o seguinte:

Instalações					
	2017	2018	2019	2020	2021
Localização dos serviços	4,5	4,3	4,4	4,0	4,3
Acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida	4,5	3,9	3,8	3,3	3,7
Qualidade e conforto da receção e do espaço de atendimento	4,4	4,1	4,3	3,8	4,0
Valor médio	4,6	4,5	4,2	3,7	4,0



Em relação às instalações, verificou-se uma recuperação do valor médio total (de 3,7 para 4,0). Tendo-se verificado nos anos transatos a diminuição da classificação destes itens, devido sobretudo à natural degradação dos edifícios ao longo do tempo, razão pela qual a DRAPLVT, a fim de colmatar estes problemas, tem vindo a concentrar meios na realização das obras de melhoria necessárias, as quais não se encontram, todavia, ainda totalmente concluídas, parece-nos ser essa a razão principal para a melhoria da classificação deste item.

Quanto aos quatro *itens* especificamente relacionados com o atendimento em contexto COVID-19, verifica-se que a pontuação obtida atingiu o valor médio de 4,6 pontos, tendo diminuído um ponto em relação ao ano anterior e em relação a todos os quatro aspetos que compõem este capítulo. De referir que, em contexto COVID 19, os dois primeiros itens do quadro infra, apresentam um valor de satisfação inferior ao retratado no quadro e gráfico supra (pág.^a 10) sobre o capítulo "Atendimento e serviços prestados" em período não COVID 19.

Atendimento em contexto COVID 19		
	2020	2021
Facilidade de contacto	4,7	4,6
Tempo de resposta	4,7	4,6
Qualidade de Resposta	4,8	4,7
Resolução do assunto	4,7	4,6
Valor médio	4,7	4,6



IV. Conclusões finais

Da análise dos valores médios obtidos e acima detalhados conclui-se que, com exceção do aspeto ligado às instalações ("acessibilidade"), todos os restantes continuam a receber uma pontuação superior a 4 pontos, classificação compreendida entre o satisfeito e o muito satisfeito. As componentes mais valorizadas, com 4,7 pontos, foram a "cortesia no atendimento", a "clareza e qualidade na informação", a "facilidade de contacto" e o "tempo de resposta".

A avaliação mais baixa (3,7 pontos), verificou-se em relação a um aspeto das instalações, "acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida", à semelhança do que se verificou no ano transato. Aliás, como já mencionado, as questões referentes às instalações tiveram uma pontuação inferior às referentes ao fator humano.

A pontuação atribuída à DRAPLVT, em 2021, foi assim de **4,5 pontos**, mantendo-se entre o satisfeito e o muito satisfeito, tendo subido 2 pontos em relação ao ano transato.



Sugestões

De referir ainda que foram feitas poucas observações/sugestões, importando mencionar, por ser recorrente, a necessidade de disponibilização de meios de pagamento automático.

V. Modelo de Inquérito

O modelo utilizado neste Inquérito aos Utentes da DRAPLVT em 2021 é o seguinte:

Inquérito de satisfação aos clientes da DRAPLVT (2021)

A sua colaboração é fundamental para a melhoria contínua dos nossos serviços.
 Este questionário é confidencial e anónimo.

Concelho sede do seu estabelecimento ou exploração: _____

Serviços da Direção Regional a que recorreu: _____

Condição do inquirido/a:

Jovem Agricultor Agricultor Empresário Agroindustrial Empresário do Mar/Pescas
 Projetista/Consultor Aplicadores de Produtos Fitofarmacêuticos Outro _____

Idade:

< de 25 anos >= 25 < 40 Anos >= 40 < 55 Anos >= 55 < 70 Anos >= 70 Anos

Género:

Feminino Masculino

Habilitações Literárias:

Menos de 4º ano 4º ano 6º ano 9º ano 12º ano Ensino Superior

1. Identifique a matéria tratada (assinale com X a sua opção)

Ajudas ao Investimento (PDR2020, MAR2020, OCM Produtos Agrícolas, VITIS)
 Vinhas (SIVV)
 Gasóleo Agrícola
 Reconhecimento de Organizações de Produtores
 Parcelário
 Licenciamento (Pecuária, Indústria)
 Emissão de licenças de pesca lúdica
 Pesca (Livros de Registo de Moluscos Bivalves Vivos)
 Reserva Agrícola Nacional (RAN)
 Fitossanidade e Qualidade Alimentar
 Formação profissional sectorial agrícola / Emissão de cartões de aplicadores produtos fitofarmacêuticos.
 Outra. Qual? _____

2. Forma de Atendimento

Presencial Com marcação prévia Sem marcação prévia
 Telefónico ou eletrónico

VSFF

3. Atendimento e serviço prestado (assinale com um X a sua opção)

Satisfação com...	Grau de Satisfação				
	1 Muito Insatisfeito	2 Insatisfeito	3 Indiferente	4 Satisfeito	5 Muito Satisfeito
Horário de atendimento					
Tempo de espera					
Cortesia no atendimento					
Clareza e qualidade na informação					
Igualdade de tratamento entre homens e mulheres					
Cumprimento das regras de prioridade					
Facilidade de contacto					
Tempo de resposta					

4. Atendimento em contexto de prevenção da doença COVID-19 (assinale com um X a sua opção)

Satisfação com...	Grau de Satisfação				
	1 Muito Insatisfeito	2 Insatisfeito	3 Indiferente	4 Satisfeito	5 Muito Satisfeito
Facilidade de contacto					
Tempo de resposta					
Qualidade da resposta					
Resolução do assunto					

5. Instalações (assinale com um X a sua opção)

Satisfação com...	Grau de Satisfação				
	1 Muito Insatisfeito	2 Insatisfeito	3 Indiferente	4 Satisfeito	5 Muito Satisfeito
Localização dos serviços					
Acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida					
Qualidade e conforto da receção e do espaço de					

6. Imagem global da DRAPLVT (assinale com um X a sua opção)

Satisfação com...	Grau de Satisfação				
	1 Muito Insatisfeito	2 Insatisfeito	3 Indiferente	4 Satisfeito	5 Muito Satisfeito
Desempenho global dos serviços da DRAPLVT					

7. Observações/Sugestões

Gratos pela colaboração.

Anexo III – Inquérito de satisfação às entidades parceiras

I. Introdução

Desde o ano de 2016 que a DRAPLVT lança um inquérito anual junto das entidades suas parceiras, à semelhança do que acontece com os utentes e os colaboradores, por forma a poder avaliar qual o grau de satisfação destas entidades no que se refere à interação com a Direção Regional, em relação à prestação de serviços no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

O lançamento deste inquérito tem igualmente como objetivo o cumprimento do Indicador nº 22 "**Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT**", contribuindo parcialmente para o Objetivo Operacional nº 7 "**Melhorar a eficácia dos serviços prestados**", do instrumento de gestão Plano de Atividades de 2021.

Em 2021, foi decidido limitar o universo dos destinatários aos organismos que partilham com a DRAPLVT a execução de processos técnicos na sua área de atuação. Este inquérito foi realizado exclusivamente *on-line*, junto de 127 entidades, no período entre 13 e 31 de dezembro de 2021.

Para aferição do grau de satisfação foi utilizada a escala de *Lickert* com os seguintes 5 (cinco) níveis:

- Muito satisfeito 5 pontos
- Satisfeito 4 pontos
- Indiferente 3 pontos
- Insatisfeito 2 pontos
- Muito insatisfeito 1 ponto

II. Composição do Inquérito

O inquérito é composto por um questionário que abrange três áreas, em que a primeira se destina a identificar a natureza da organização que responde e as seguintes pretendem indagar qual a qualidade da interação verificada e, conseqüentemente, qual a imagem global que a DRAPLVT apresenta junto dos seus parceiros, através da avaliação que estes fazem do desempenho global dos serviços.

Após uma ligeira alteração nos itens considerados, através da exclusão do "horário de atendimento" e alteração do item "cortesia no atendimento", que passou a designar-se por "cortesia na interação", as questões específicas destinadas a aferir a qualidade da interação no âmbito dos serviços prestados, bem como a imagem global que os parceiros têm da DRAPLVT, são as seguintes:

Interação verificada

- Contributo para a resolução dos problemas do setor
- Confiança
- Eficiência e eficácia no exercício das funções
- Qualidade da informação e respetivos meios de divulgação
- Facilidade de contacto
- Cortesia na interação
- Tempo de resposta

Imagem global

- Desempenho global dos serviços

Neste inquérito não é visada qualquer característica dos representantes das organizações, pois não aborda qualquer aspeto relacionado com a faixa etária da pessoa que respondeu ao inquérito, nem com as suas habilitações literárias, género ou profissão, sendo esta questão de identificação direcionada somente para a natureza da organização.

III. Resultados

Das 127 entidades contactadas, obtivemos 21 respostas (17%), cerca de um quarto das respostas recebidas em 2020. Este resultado deve-se ao facto de o universo de entidades inquiridas ter sido substancialmente reduzido. Ainda assim, a percentagem de respostas recebidas foi ligeiramente superior às que foram recebidas no ano transato.

O quadro seguinte reflete esta evolução:

	2017	2018	2019	2020	2021
Entidades	720	943	400	515	127
Respostas	84	51	41	82	21
%	12	5	10	16	17

De entre as respostas obtidas e que identificaram o tipo de organização a que pertenciam, constata-se que, desde o início do lançamento deste inquérito aos parceiros da DRAPLVT, as organizações da Administração Local são as que mais colaboram com esta iniciativa:

Natureza da Organização	2017	2018	2019	2020	2021
Administração Local	40	14	15	42	8
Associação	5	13	6	5	6
Administração Central	9	9	14	3	3
Organização/Agrupamento de Produtores	11	8	0	16	
GAL/DLBC (Rurais e Costeiros)	2	1	0	1	2
Outras	11	6	4	4	1
Sem indicação	-	-	2	11	1
Total	78	51	41	82	21



a) Avaliação dos Serviços Prestados

No que concerne à efetiva avaliação dos serviços prestados, apresentam-se de seguida as médias verificadas em relação à pontuação obtida em cada uma das áreas objeto de avaliação (escala de Lickert: de 1 a 5 pontos):

Atendimento e serviço prestado	2017	2018	2019	2020	2021
Contributo para a resolução dos problemas do setor	3,9	3,7	4,3	3,9	4
Confiança	4	3,9	4,3	4,1	4,2
Eficiência e eficácia no exercício das funções	3,9	3,8	4,3	4	4,1
Qualidade da informação e respetivos meios de divulgação	3,9	3,8	4,3	4	4
Facilidade de contacto	3,9	3,9	4,4	4	4,3
Cortesia na interação	4,2	4,2	4,5	4,3	4,6
Tempo de resposta	3,7	3,7	4,2	3,8	4,1
Média	3,9	3,9	4,3	4,0	4,2

Apesar de 2019 manter o maior valor médio obtido dos últimos cinco anos, em 2021 esse valor cresceu duas décimas em relação a 2020, tendo apresentado apenas uma décima na diferença para menos em relação ao ano considerado como referência (2019).

A componente mais elevada foi a "cortesia na interação", sendo a avaliação mais baixa, de 4 pontos, referente ao "contributo para a resolução dos problemas do setor" e à "qualidade da informação e respetivos meios de divulgação".



b) Avaliação da Imagem Global

Em relação à avaliação da Imagem Global, a pontuação foi a seguinte:

Imagem global	2017	2018	2019	2020	2021
Desempenho global dos serviços	4	3,8	4,4	4	4,1

Aqui a apreciação das entidades parceiras sofreu um ligeiro acréscimo de 1 décima em relação ao ano transato, valor só superado pelo ano de 2019, numa análise comparativa dos últimos 5 anos.

Em conclusão, sendo a pontuação atribuída à DRAPLVT, em 2021, de 4,1 pontos (de um total de 5), o desempenho global dos serviços ficou assim classificado entre **satisfeito** e **muito satisfeito**. Todavia, ao fazer a análise das questões específicas relacionadas com a interação verificada, esse valor sobe uma décima, para 4,2 pontos, ficando assim a média final da interação da DRAPLVT com as entidades parceiras avaliada em **4,2** pontos.

IV. Críticas e Sugestões

Neste capítulo, apenas uma entidade (GAL) apresentou como sugestão a realização de reuniões periódicas com a DRAPLVT, criação de grupos de trabalho e envio de informação sistematizada.

V. Modelo de Inquérito

O modelo utilizado neste Inquérito aos Parceiros da DRAPLVT em 2021 é o seguinte:



A decorrer até 31 de dezembro de 2021

A sua colaboração é fundamental e contribui para a melhoria contínua dos nossos serviços.

1. Natureza da organização

Marcar apenas uma oval.

- Administração Central
- Serviços Periféricos
- Administração Local
- Grupo de Ação Local (Rural / Costeiro)
- Associação
- Outra: _____

2. Atendimento e serviço prestado

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Contributo para a resolução dos problemas do setor	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Confiança	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Eficiência e eficácia no exercício das funções	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Qualidade da informação e respetivos meios de divulgação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Facilidade de contacto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cortesia na interação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tempo de resposta	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3. Imagem global

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Desempenho global dos serviços	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

4. Sugestões

5. * Nome da entidade:
(* campo de preenchimento facultativo)

6. * Cargo ou função de quem responde ao inquérito:
(* campo de preenchimento facultativo)

Gratos pela colaboração!

Anexo IV – Inquérito de satisfação aos colaboradores

I. Introdução

À semelhança do que tem sido feito nos últimos anos, no final de 2021 a DRAPLVT promoveu um inquérito junto dos seus colaboradores, com o objetivo de aferir a sua opinião em relação às questões que abaixo se elencam.

O referido inquérito de satisfação dos colaboradores foi realizado exclusivamente on-line, no período que decorreu entre 13 e 31 de dezembro de 2021, tendo sido utilizado o modelo constante no final do presente relatório.

Da análise da média dos valores obtidos conclui-se por uma avaliação global de **3,7 pontos**, mantendo qualitativamente entre Indiferente e Satisfeito, traduzindo uma descida de uma décima em relação a 2020 (3,8).

Para aferição do grau de satisfação foi, uma vez mais, utilizada a escala de *Lickert* com os seguintes 5 (cinco) níveis:

- Muito satisfeito 5 pontos
- Satisfeito 4 pontos
- Indiferente 3 pontos
- Insatisfeito 2 pontos
- Muito insatisfeito 1 ponto

II. Composição do Inquérito

O inquérito é igual ao utilizado no ano transato, quer em relação às primeiras 14 questões, as quais estão relacionadas com a *satisfação com a organização*, quer em relação às 4 questões que tinham sido acrescentadas e diretamente relacionadas com a fase que estamos a viver, caracterizada pela existência da COVID-19 e o conseqüente e significativo recurso à modalidade de teletrabalho. Mantem-se ainda a última questão, mais abrangente, relacionada com a *imagem e desempenho global do organismo*:

- Grau de envolvimento dos colaboradores na organização e respetiva missão/estratégia
- Aptidão dos dirigentes de topo para liderar e comunicar
- Aptidão dos dirigentes intermédios para liderar e comunicar
- Postura da organização face à mudança e à modernização
- Modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais
- Clareza na definição das tarefas
- Igualdade de tratamento na organização
- Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres
- Horário de trabalho
- Ambiente de trabalho
- Possibilidade de conciliar trabalho com vida pessoal e familiar
- Acesso à formação
- Condições de conforto no posto de trabalho
- Equipamentos disponíveis
- Adequabilidade das medidas implementadas para prevenção da COVID-19
- Rapidez de implementação das medidas de prevenção da COVID-19
- Modo como decorre a sua atividade em regime de teletrabalho
- Meios disponíveis para a realização das suas atividades em regime de teletrabalho

Imagem global

- Desempenho global dos serviços da DRAPLVT

III. Resultados

Foram obtidas 104 respostas de entre o total de 234 trabalhadores existentes na DRAPLVT à data da realização do inquérito, o que representa uma percentagem de 41%.

De referir que, em 2020, foram registadas 134 respostas a um inquérito idêntico, que refletiam a opinião de 54% dos trabalhadores da DRAPLVT (248).

Pelos elementos a seguir apresentados e reportados às taxas de adesão a este inquérito que foram apuradas nos últimos 9 anos, concluímos ter-se registado, em 2017, com uma taxa de adesão de 47%, uma inflexão na tendência negativa de participação que se vinha verificando, não tendo, todavia, atingido o registo mais alto verificado em 2013 (53%).

Com os resultados de 2018, voltou a registar-se uma diminuição da participação, mantendo-se a tendência de descida em 2019, para uma taxa de adesão de 33%, a mais baixa dos últimos 7 anos. Em 2020, a taxa de adesão ao inquérito registou uma subida significativa e superior a todas as outras no período em análise, para 54%, voltando a registar-se uma descida, em 2021, para 41%:



Com as respostas obtidas em relação a cada uma das 18 questões abordadas, apuraram-se os seguintes valores médios para cada uma delas, tendo em conta a escala de avaliação de Lickert (de 1 a 5 pontos):

Satisfação com a organização	2019	2020	2021
Grau de envolvimento dos colaboradores na organização e respetiva missão/estratégia	3,4	3,8	3,7
Aptidão dos dirigentes de topo para liderar e comunicar	3,4	3,6	3,6
Aptidão dos dirigentes intermédios para liderar e comunicar	3,5	3,6	3,8
Postura da organização face à mudança e à modernização	3,3	3,7	3,6
Modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais	3,3	3,6	3,4
Clareza na definição das tarefas	3,4	3,6	3,6
Igualdade de tratamento na organização	3,2	3,5	3,2
Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres	3,8	4	3,9
Horário de trabalho	3,8	4,2	4
Ambiente de trabalho	3,8	3,9	3,8
Possibilidade de conciliar trabalho com vida pessoal e familiar	3,7	4,1	3,9
Acesso à formação	3	3,6	3,4
Condições de conforto no posto de trabalho	3,4	3,6	3,4
Equipamentos disponíveis	3,7	3,7	3,6
Valor médio	3,5	3,8	3,6

Imagem global	2019	2020	2021
Desempenho global dos serviços	3,3	3,7	3,6

Da análise dos valores médios obtidos e aqui detalhados, e por comparação somente com os valores equivalentes reportados ao ano de 2020, conclui-se que, em 2021, o valor médio total obtido é ligeiramente inferior (3,7 pontos em relação à satisfação com a organização e 3,6 em relação à imagem global da DRAPLVT).

Abordando as questões de forma individual, podemos admitir as seguintes conclusões:

- Em 2021, excetuando a "aptidão dos dirigentes intermédios para liderar e comunicar", questão que registou um aumento na avaliação global em relação aos 2 anos imediatamente precedentes, e das questões "aptidão dos dirigentes de topo para liderar e comunicar" e "clareza na definição das tarefas", todos os outros aspetos sofreram um decréscimo na avaliação atribuída, em comparação com a avaliação efetuada no ano anterior;
- Em 2021, o aspeto mais valorizado pelos trabalhadores da DRAPLVT foi, uma vez mais, o horário de trabalho, tendo este aspeto obtido a classificação de 4 pontos;
- No sentido oposto, a igualdade de tratamento na organização foi, também à semelhança do ano transato, o aspeto que apresentou a pior classificação (3,2 pontos).
- Quanto à avaliação dada à imagem global da DRAPLVT em 2021 (3,6 pontos), esta foi inferior à classificação equivalente dada em 2020 (3,7 pontos) mas superior à de 2019 (3,3 pontos), situando-se assim entre o Indiferente e o Satisfeito.



Quanto às questões específicas no âmbito da prevenção da COVID-19, também se verificou uma diminuição na avaliação reportada a todas as questões colocadas.

Questões específicas no âmbito da prevenção da COVID-19	2020	2021
Adequabilidade das medidas implementadas para prevenção da COVID-19	3,8	3,7
Rapidez de implementação das medidas de prevenção da COVID-19	3,9	3,7
Modo como decorre a sua atividade em regime de teletrabalho	4	3,7
Meios disponíveis para a realização das suas atividades em regime de teletrabalho	3,9	3,8

IV. Sugestões e viabilidade de solução das mesmas

Das observações feitas pelos colaboradores, na resposta ao inquérito de 2021, importa efetuar uma análise mais detalhada das seguintes respostas:

- Não igualdade de tratamento;
- Lentidão e inadequação dos meios informáticos;
- Falta de auscultação aos funcionários;
- Carência de recursos humanos;
- Falta de formação específica das áreas de trabalho;
- Falta de orientações claras e precisas;
- Falta de condições nos locais de trabalho e ausência de seguro de acidentes de trabalho;
- Melhoria de relações interpessoais entre chefias intermédias e colaboradores;
- Pouco acompanhamento e motivação dos dirigentes de topo;

Neste seguimento, no decorrer do ano de 2022, serão avaliadas medidas direcionadas aos itens acima referidos, de forma a identificar eventuais ações de melhoria a implementar.

V. Modelo de Inquérito

O modelo utilizado neste Inquérito aos Colaboradores da DRAPLVT em 2021 é o seguinte:



Inquérito de satisfação

Dando continuidade às boas práticas de avaliação dos serviços, desajustadamente quanto à satisfação interna, a alínea parte dos colaboradores da Direção Regional de Agricultura e Pesca de Lisboa e Vale do Tejo, e dando cumprimento ao previsto no Plano de Atividades de 2021, decorre até 31 de dezembro de 2021, o presente inquérito aos colaboradores da DRAPLVT. A sua participação é fundamental e contribui para a melhoria contínua dos nossos serviços. Este questionário é confidencial e anónimo.

Satisfação com a organização

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Grau de envolvimento do colaborador na estratégia e respetiva missão/visão	0	0	0	0	0
Aptidão dos dirigentes de topo para liderar e comunicar	0	0	0	0	0
Aptidão dos dirigentes intermédios para liderar e comunicar	0	0	0	0	0
Postura da organização face à mudança e à modernização	0	0	0	0	0
Modo como a organização lida com os conflitos, gerando ou prevenindo problemas	0	0	0	0	0
Clareza na definição dos papéis	0	0	0	0	0
Igualdade de tratamento na organização	0	0	0	0	0
Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres	0	0	0	0	0
Ritmo de trabalho	0	0	0	0	0
Ambiente de trabalho	0	0	0	0	0
Possibilidade de conciliar trabalho com vida pessoal e familiar	0	0	0	0	0
Acesso à formação	0	0	0	0	0
Condições de conforto no posto de trabalho	0	0	0	0	0
Equipamentos disponíveis	0	0	0	0	0

Satisfação com as medidas implementadas no âmbito do combate à pandemia COVID-19

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Adequabilidade das medidas implementadas para prevenção de COVID-19	0	0	0	0	0
Rapidez de implementação das medidas de prevenção de COVID-19	0	0	0	0	0
Modo como decorre a sua atividade em regime de teletrabalho	0	0	0	0	0
Meios disponíveis para a realização da sua atividade em regime de teletrabalho	0	0	0	0	0

Imagem global

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Imagem e desempenho global dos serviços	0	0	0	0	0

Observações / Sugestões

Gratos pela colaboração!

Anexo V – Balanço Social

I. Introdução

O Balanço Social resulta numa caracterização socioeconómica dos recursos humanos envolvidos numa organização, através da apresentação de indicadores fundamentais para a gestão dos mesmos.

O presente Balanço, relativo ao ano de 2021, foi elaborado nos termos do disposto na redação atualizada do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, diploma que regulamenta a elaboração do Balanço Social na Administração Pública, cujo artigo 1.º dispõe que "os serviços e organismos da Administração Pública, que revistam a natureza de serviços personalizados e que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores e trabalhadoras ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu balanço social com referência a 31 de dezembro do ano anterior."

Este documento visa sintetizar, de uma forma clara, a evolução verificada na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), ao longo do ano de 2021, evidenciando um conjunto de indicadores na área dos recursos humanos.

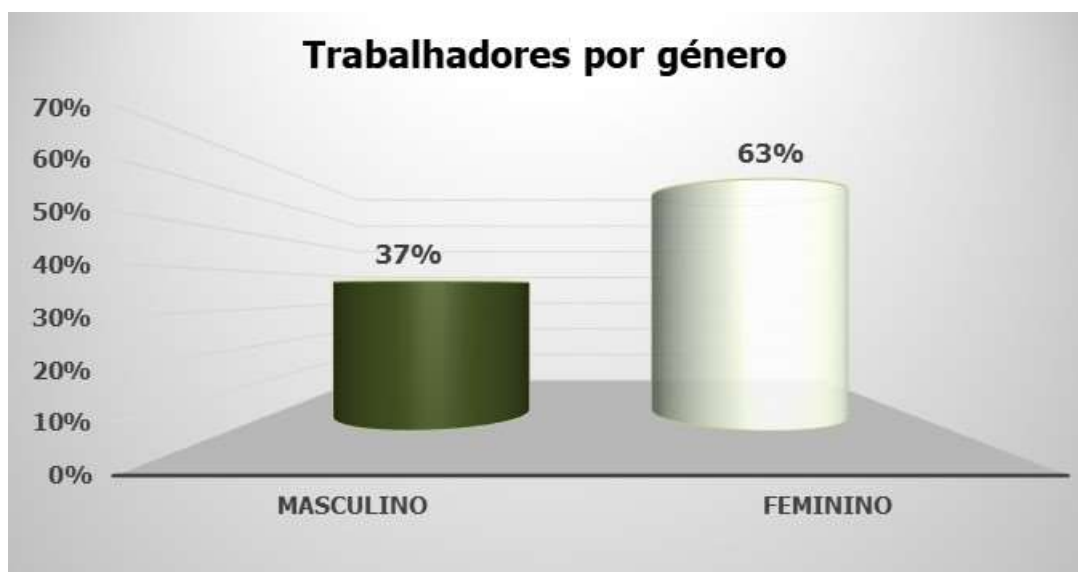
Para além dos indicadores de 2021 será, sempre que possível, apresentada uma análise comparativa com os anos transatos, nas matérias em análise.

II. Caracterização dos recursos humanos

1. Distribuição dos recursos humanos por género

Em 31 de dezembro de 2021, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo contava com um total de 234 trabalhadores. No entanto, para efeitos de Balanço Social, só são contabilizados 233 trabalhadores, visto que uma assistente operacional se encontrava, naquela data, a faltar há mais de 6 meses.

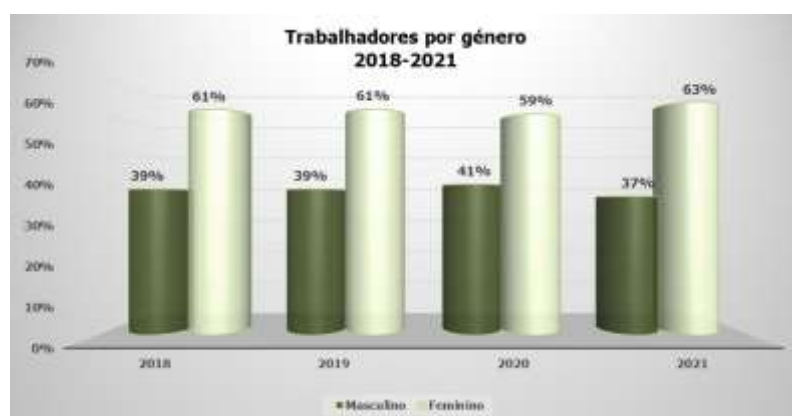
A distribuição dos 233 trabalhadores em efetividade de funções por género, é a seguinte:





Da distribuição destes trabalhadores segundo o género pelos diferentes cargos/carreiras, podemos salientar que o género feminino é predominante em todas as carreiras, exceto na carreira de informática, onde existe um domínio do género masculino, à semelhança do que se verifica em relação aos cargos dirigentes.

No ano de 2021, alterou-se ligeiramente o grau de correspondência entre os dois géneros, em relação ao verificado nos dois anos anteriores, tendo a representação feminina aumentado em quatro pontos percentuais quando comparada com 2020.



2. Caracterização e distribuição dos recursos humanos por Grupos de Pessoal

Na programação do ciclo de gestão para 2021, foram estimadas as necessidades de recursos, vertidas no mapa de pessoal proposto, e aprovado em outubro de 2020 pelo Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e pelo Ministro do Mar, considerando a dupla tutela da DRAPLVT, para um total de 271 postos de trabalho.

No final do ano de 2021, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo contava com um total de 233 trabalhadores efetivos, distribuídos da seguinte forma pelas diferentes unidades orgânicas:



Os 233 trabalhadores efetivos encontravam-se distribuídos pelos seguintes grupos profissionais:

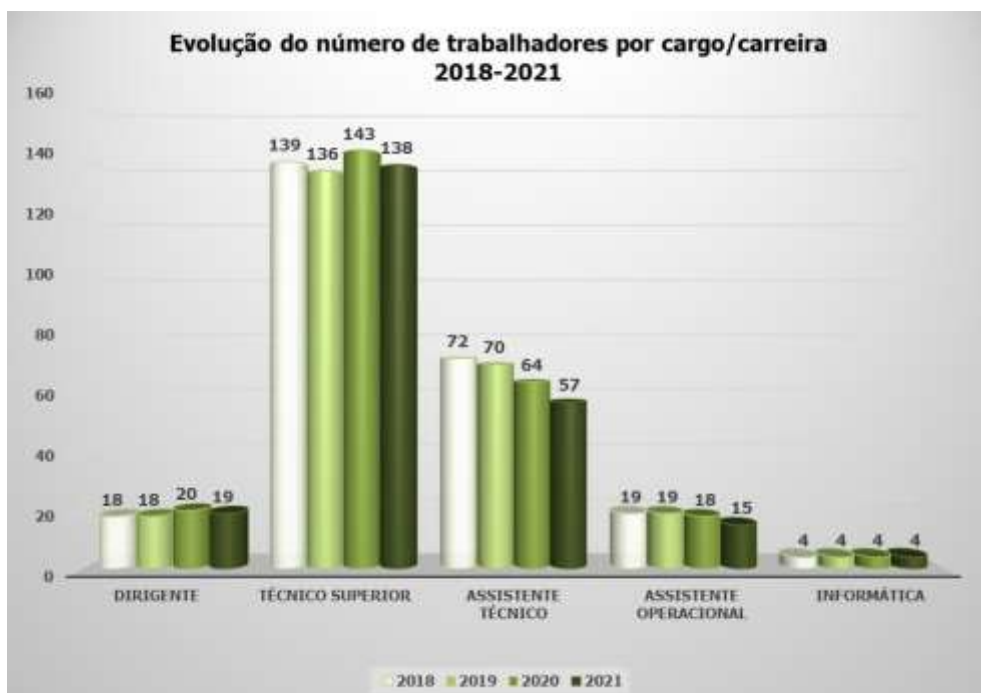


Dos 19 cargos dirigentes, dois são cargos de direção superior de 1º grau e 2º grau, quatro de direção intermédia de 1º grau e treze de direção intermédia de 2º grau.



Verifica-se que o grupo de pessoal com maior predominância é o de Técnico Superior (59%), seguindo-se o de Assistente Técnico (24%). No ano de 2021, apenas o grupo dos Técnicos de Informática não sofreu um decréscimo no número de trabalhadores. Quanto aos restantes grupos, o decréscimo no número de trabalhadores foi o seguinte:

- Dirigentes - 5%
- Técnicos Superiores - 3%;
- Assistente Técnico - 11%;
- Assistentes Operacionais - 17%

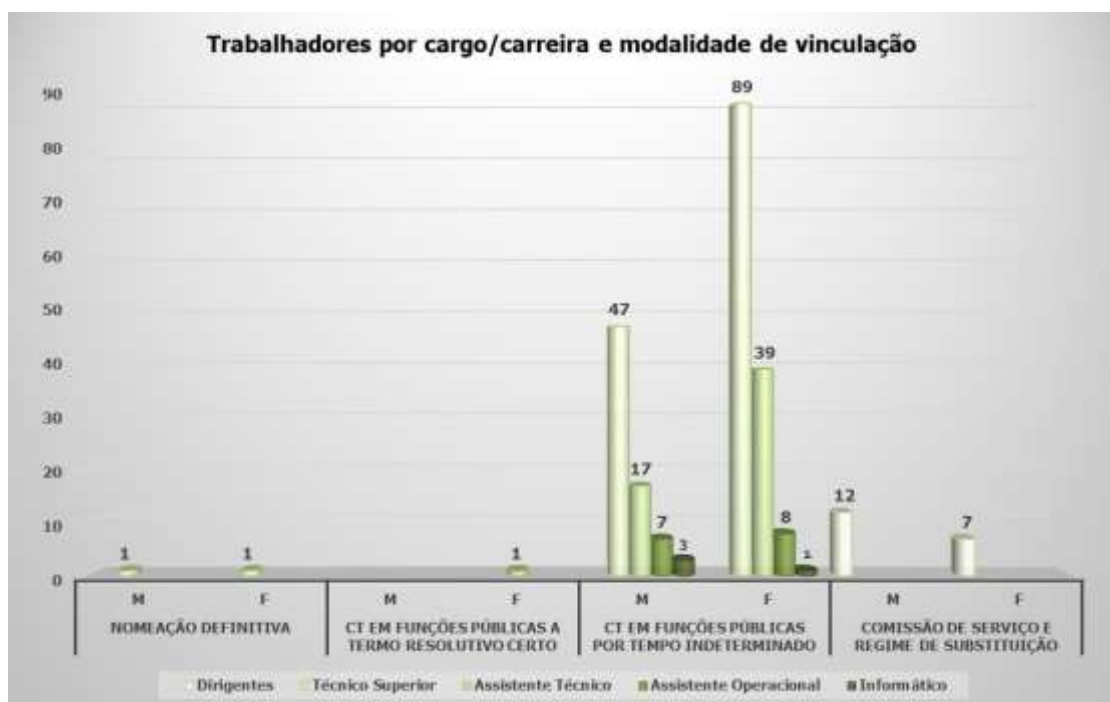


3. Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação

Os trabalhadores da DRAPLVT exercem maioritariamente funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Para além do exercício de funções públicas na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, registou-se o exercício de funções em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, por parte de uma trabalhadora com mais de 70 anos de idade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 294.º-A da LTFP, introduzido pela alteração efetuada pelo artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro e ainda com as alterações introduzidas ao Estatuto da Aposentação, bem como à Lei n.º 11/2014, de 6 de março.

No âmbito do regime de mobilidade intercarreiras, encontram-se na DRAPLVT dois trabalhadores com vinculação de nomeação definitiva, por pertencerem à carreira de inspeção, e a executar funções de técnico superior.



Ao abrigo da LTFP e do Estatuto do Pessoal Dirigente, encontram-se a desempenhar funções, 19 dirigentes, dos quais 7 estão em regime de substituição.

Prevê-se que, no decorrer do ano de 2022, com a entrada em vigor da nova orgânica da DRAPLVT, todos os cargos dirigentes passem a ser ocupados em regime de comissão de serviço.

- Taxa de pessoal com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

2021		
Efetivos com CTFPTI	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de pessoal com CTFPTI
211	233	90,56%

2018	2019	2020	2021
Evolução da taxa de pessoal com CTFPTI			
92,86%	91,90%	91,97%	90,56%

- Taxa de pessoal em comissão de serviço e regime de substituição

2021		
Efetivos em comissão de serviço e regime de substituição	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de pessoal com CS e RS
19	233	8,15%

2018	2019	2020	2021
Evolução da taxa de pessoal em comissão de serviço e regime de substituição			
7,14%	7,29%	8,03%	8,15%

- Taxa de pessoal com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

2021		
Efetivos em CTFPTRC	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de pessoal com CS e RS
1	233	0,43%

- Taxa de pessoal com nomeação definitiva

2021		
Efetivos em Nomeação definitiva	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de pessoal com Nomeação definitiva
2	233	0,86%

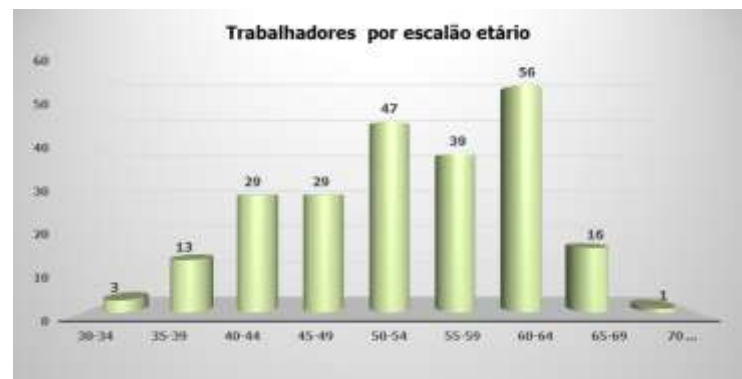
4. Trabalhadores segundo o escalão etário

Analisando o gráfico seguinte verifica-se que o escalão etário (agregando ambos os géneros) que compreende um maior número de trabalhadores situa-se no intervalo 60-64 anos, representando 24,03% do universo em análise, logo seguido do intervalo 50-54 anos, que representa 20,2%.

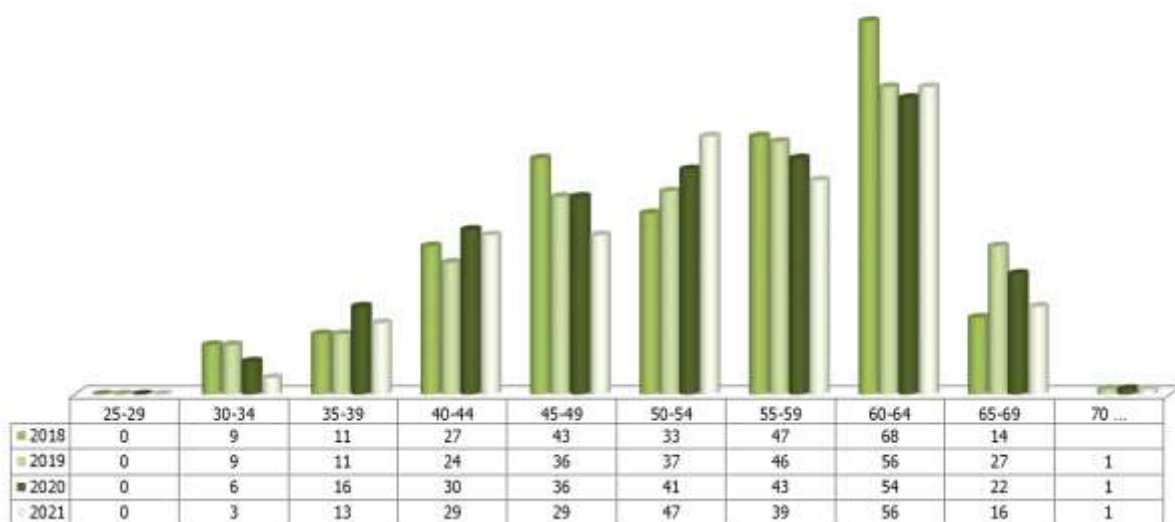
Verificamos ainda que quase metade dos trabalhadores da DRAPLVT (112, que corresponde a 48,1% do total) estão com uma idade superior a 55 anos, o que, tendo em consideração a possibilidade de a partir dessa idade ser possível aos trabalhadores solicitarem a pré-reforma, e aos 66 anos e 6 meses a reforma, aponta para a necessidade de se proceder progressiva, mas rapidamente, a novos recrutamentos.

Conjugando esta situação com o facto de 28% dos trabalhadores terem mais de 35 anos de antiguidade de serviço, prevê-se a possibilidade da ocorrência de várias saídas por aposentação/reforma no ano de 2022, visto que os dois requisitos exigidos para a aposentação sem antecipação são, para esse ano, ter a idade mínima de 66 anos e 7 meses e mais de 35 anos de antiguidade.

De destacar ainda que, em 2023, se prevê um agravamento na perda de trabalhadores por motivo de reforma/aposentação, devido ao recuo, pela primeira vez no nosso país, da idade de acesso à pensão de velhice, para 66 anos e 4 meses.



Evolução do número de Trabalhadores segundo o Escalão Etário 2018-2021



- Nível etário (média da idade do total dos trabalhadores)

2021		
Soma das idades dos efetivos	Efetivos a 31 de dezembro	Nível etário
12407	233	53

2018	2019	2020	2021
Evolução do nível etário			
53	54	53	53

- Índice de envelhecimento

2021		
Soma do efetivo com idade > 55 anos	Efetivos a 31 de dezembro	Índice de envelhecimento
112	233	48,07%

2018	2019	2020	2021
Evolução do índice de envelhecimento			
51,19%	52,23%	48,19%	48,07%

O nível etário dos trabalhadores da DRAPLVT tem sido, nos últimos 4 anos, de 53 anos, com exceção de um ligeiro acréscimo em 2019.

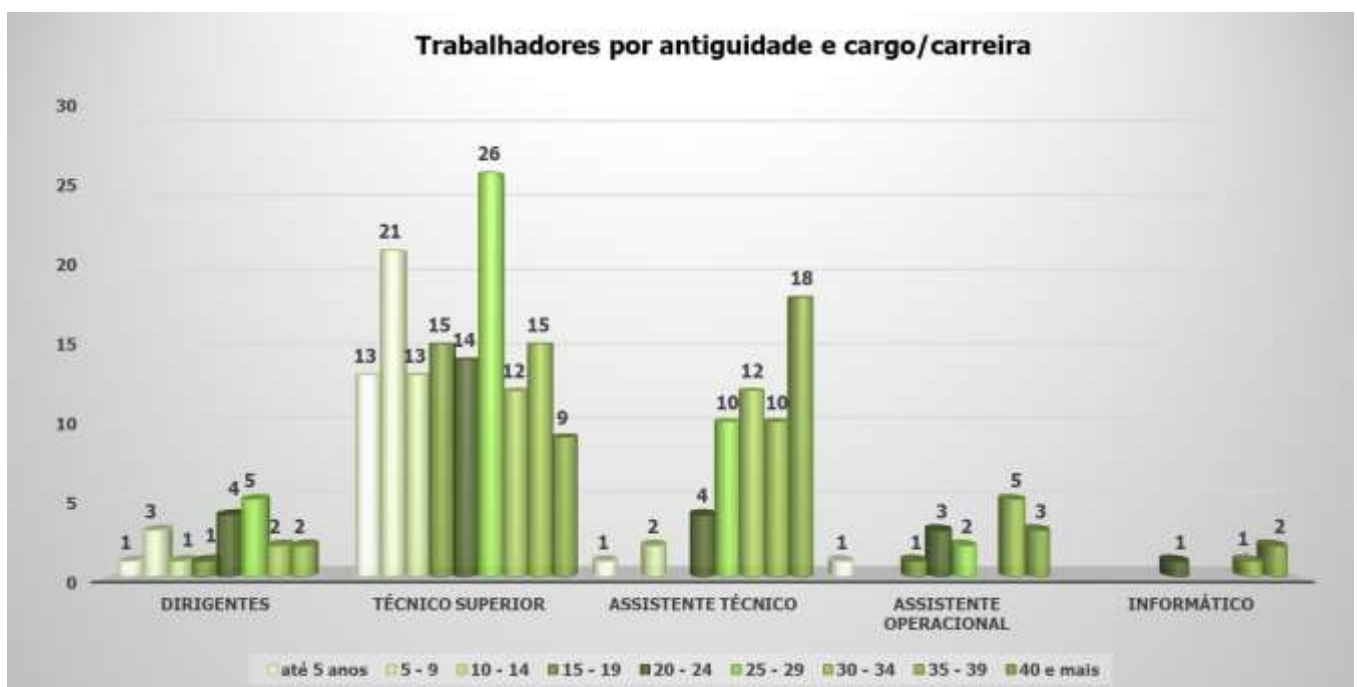
Quanto ao índice de envelhecimento, este manteve-se em 2021 nos 48%, contrariando a tendência de aumento que se tinha verificado em 2018 e 2019.

5. Trabalhadores por antiguidade do vínculo de emprego público



Relativamente à antiguidade do vínculo de emprego público dos trabalhadores da DRAPLVT, verifica-se que 28% dos trabalhadores já têm 35 ou mais anos de serviço (65 trabalhadores).

É importante conhecer este indicador distribuído pelos diferentes grupos profissionais:



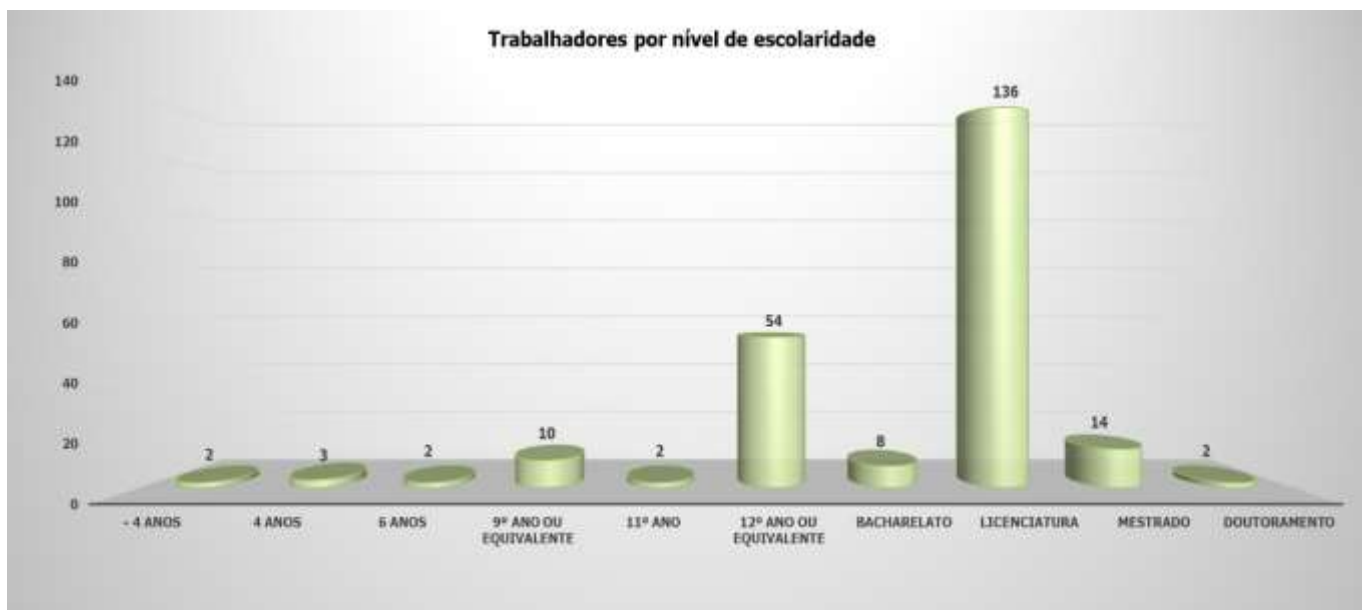
O grupo profissional composto pelos técnicos superiores apresenta uma distribuição equilibrada no que se refere à antiguidade na carreira. Quanto ao grupo dos informáticos, já se verifica que 75% dos elementos têm mais de 35 anos de antiguidade, sendo que 50% tem mais de 40 anos de antiguidade. No que aos assistentes técnicos diz respeito, constata-se que cerca de 49% do total, apresenta um nível de antiguidade superior a 35 anos e nos assistentes operacionais essa taxa situa-se nos 53%.

Antiguidade média na função pública

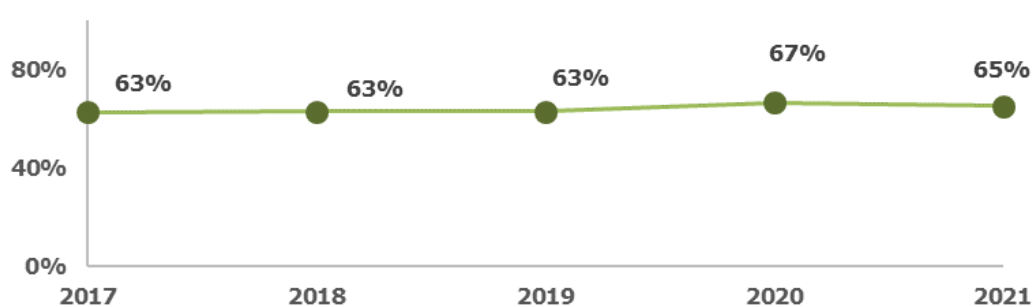
2021		
Soma das antiguidades na função pública	Efetivos a 31 de dezembro	Antiguidade média na função pública
5755	233	24,70

2018	2019	2020	2021
Evolução da antiguidade média com vínculo de emprego público			
26,03	26,26	25,34	24,70

6. Trabalhadores por nível de escolaridade



Evolução da percentagem de trabalhadores com mais de 12 anos de escolaridade



Verifica-se que a percentagem de trabalhadores com escolaridade acima do 12.º ano diminui em relação ao ano de 2020, mas, ainda assim, ficou acima dos 63% que se vinha a registar desde 2017.

7. Trabalhadores portadores de deficiência

Em exercício de funções na DRAPLVT existem 8 trabalhadores portadores de deficiência, distribuídos por quase todos os grupos profissionais (com exceção do grupo de Assistentes Operacionais) e todos com idades superiores a 49 anos, sendo a prevalência verificada no escalão etário de 60-64 anos.

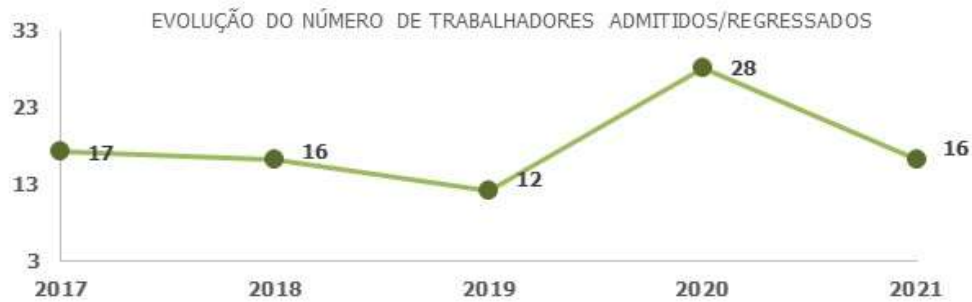


8. Trabalhadores admitidos ou regressados

Em 2021, verificou-se o ingresso/regresso de 16 trabalhadores na DRAPLVT. A maioria das admissões (10) foi feita recorrendo à figura da mobilidade interna, seguida da figura dos procedimentos concursais, com 5 admissões.



Nos últimos quatro anos (2017 a 2020), o ano de 2019 é o que apresenta um número mais baixo (12) no que se refere a esta realidade, tendo o ano de 2020 registado um incremento significativo (28), voltando a verificar-se um decréscimo no número de entradas em 2021 (16):



- Taxa de admissões e regressos

2021		
Número de entradas	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de admissões
16	233	6,87%

2018	2019	2020	2021
Evolução da taxa de admissões			
6,35%	4,86%	11,24%	6,87%

9. Saídas de trabalhadores

Das 31 saídas verificadas, cerca de metade (15, que representam 48,39%) referem-se a saídas por aposentação.



Observa-se ainda que, nos últimos 5 anos, a tendência deste indicador tem sido ascendente, registando em 2021 o maior número desta série.



- **Taxa de saídas**

2021		
Número de saídas	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de saídas
31	233	13,30%

2018	2019	2020	2021
Evolução da taxa de saídas			
4,37%	15,00%	10,04%	13,30%

- **Taxa de rotação (Turnover)**

2021		
Admissões+saídas/2	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de rotação
24	233	10,09%

2018	2019	2020	2021
Evolução da taxa de rotação			
5,36%	5,47%	10,64%	10,09%

- **Taxa de reposição**

2021		
Admissões/saídas	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de reposição
0,52	233	52,00%

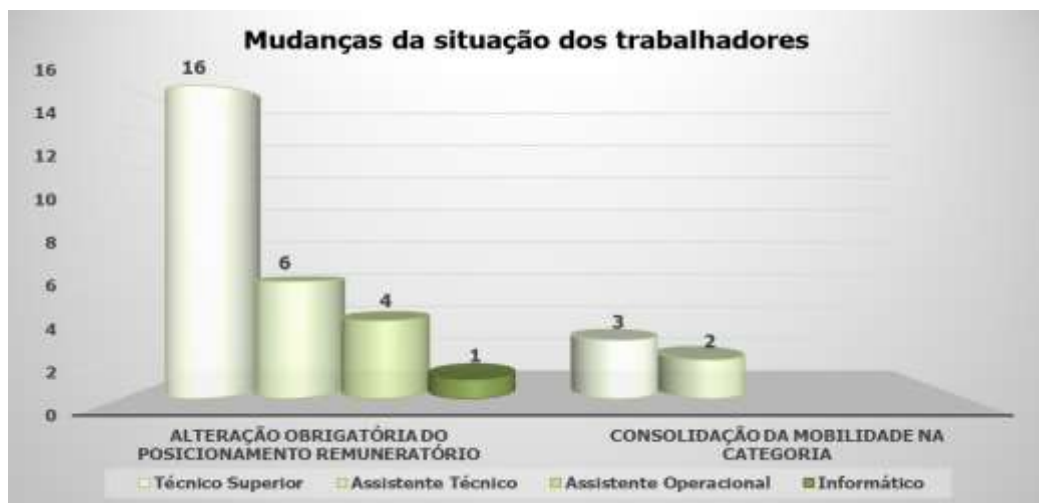
2018	2019	2020	2021
Evolução da taxa de reposição			
145,45%	80,00%	112,00%	52,00%

Da análise da taxa de reposição podemos verificar que as admissões (16) não foram suficientes para ocupar os postos de trabalho deixados vagos pelos trabalhadores que saíram (31) da DRAPLVT no ano de 2021, ficando por ocupar 15 desses postos de trabalho.

10. Mudanças de situação

No ano de 2021, 40 trabalhadores viram a sua posição remuneratória alterada por via da acumulação, em sede de avaliação do desempenho, de 10 pontos e 1 por mudança de nível da carreira informática, no entanto, apenas 27 estão representados no gráfico seguinte, visto que só esses registaram um impacto remuneratório na DRAPLVT, sendo que os restantes encontravam-se a desempenhar funções noutros organismos ou estão a ocupar cargos dirigentes.

Em 2021, 5 trabalhadores, que desenvolviam a sua atividade na DRAPLVT em regime de mobilidade, optaram por modificar essa situação por via da consolidação da mesma, para passar a fazer parte do seu mapa de pessoal de forma definitiva.



No final do ano restavam 37 postos de trabalho por ocupar, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela DRAPLVT para a ocupação da totalidade dos postos vagos.

Em 31 de dezembro de 2021, o ponto de situação dos procedimentos de recrutamento para ocupação dos 37 postos de trabalho vagos era o seguinte:



11. Modalidade de horário de trabalho

A modalidade de horário de trabalho predominante na DRAPLVT é o horário flexível, com 87% dos seus trabalhadores a desempenharem funções neste horário. A distribuição dos trabalhadores pelos diferentes horários é a seguinte:



12. Trabalho suplementar

No ano em análise, foram prestadas 1394,3 horas de trabalho suplementar, distribuídas da seguinte forma:

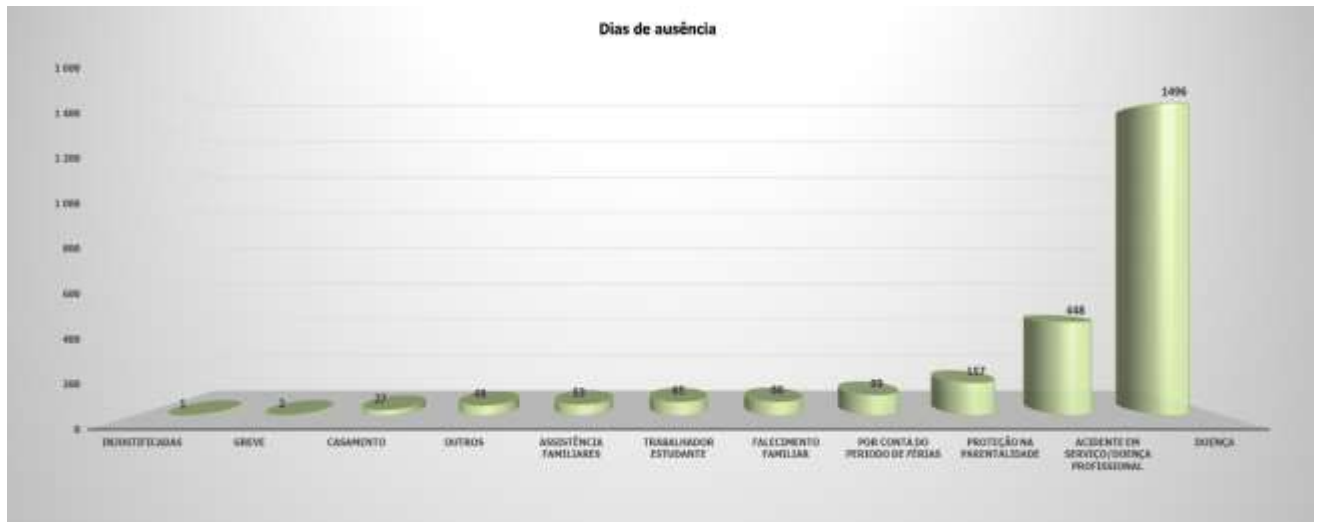


- Trabalho suplementar diurno – 874,30 horas;
- Trabalho em dias de descanso semanal complementar – 509,00 horas;
- Trabalho em dias feriados – 11,00 horas.

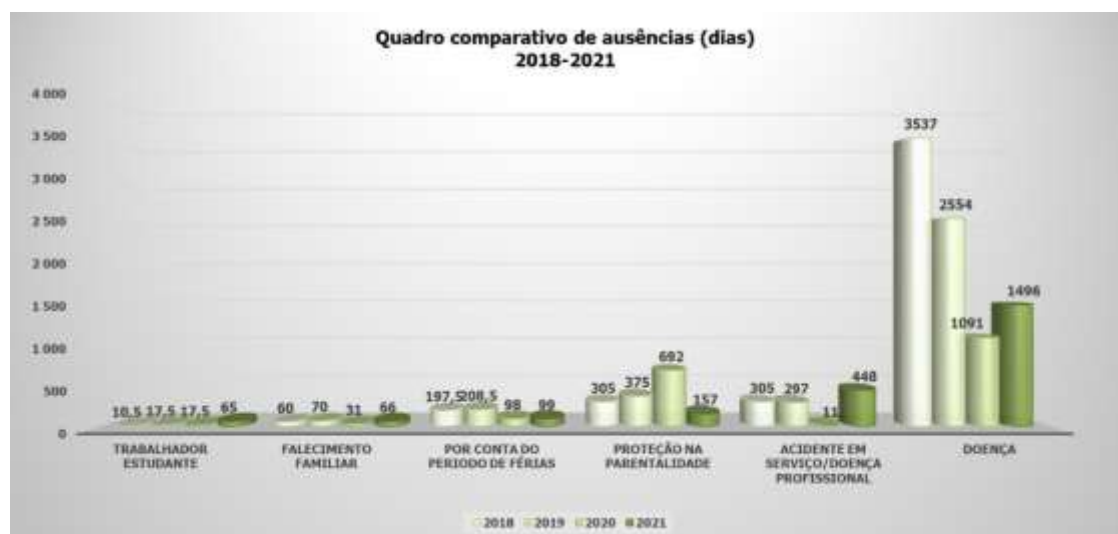
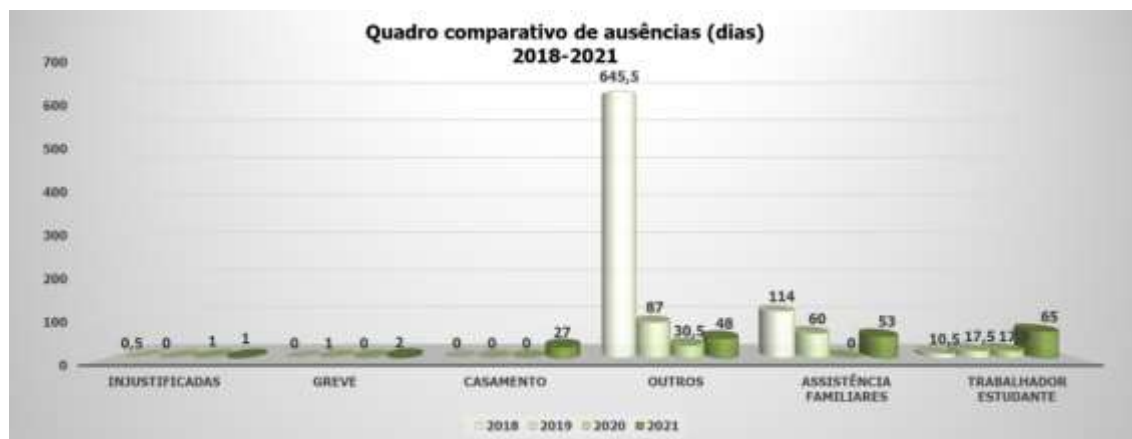
Todas as modalidades de trabalho suplementar foram maioritariamente desenvolvidas pelos Técnicos Superiores.

13. Ausências

O número total de ausências, contabilizado em 2021, foi de 2461 dias distribuídas pelos seguintes motivos:



Os gráficos seguintes representam os vários motivos de ausência distribuídos pelos diferentes grupos profissionais, confirmando o que atrás foi referido:



Constatamos que, na DRAPLVT, as ausências por motivo de doença, onde se incluem as ausências por deslocação a consultas médicas, exames de diagnóstico e tratamentos ambulatoriais, representam cerca de 61% (1496 dias) das ausências ao trabalho, um aumento de 6% em relação a 2020.

Também nos acidentes de trabalho se verificou um aumento considerável no número de dias de ausência, decorrente da recidiva de um dos processos de acidente, ocorrido em 2015 e reaberto em 2021, e dois novos acidentes ocorridos em 2021, representando o cômputo das ausências no âmbito destes 3 processos, 18% das ausências do em análise.



- Taxa de absentismo

2020		
Dias de faltas/dias trabalháveis*trabalhadores a 31/12 (n)	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de absentismo
2503,99	233	4,78%

2018	2019	2020	2021
Evolução da taxa de absentismo			
9,68%	6,75%	0,02%	4,78%

14. Trabalhadores em greve

No ano de 2021 registaram-se dois dias de falta por motivo de greve.

III. Encargos com recursos humanos

1. Estrutura remuneratória

Tendo como referência o mês de dezembro e considerando as remunerações ilíquidas (brutas) acrescidas dos suplementos remuneratórios regulares (despesas de representação, abono para falhas e subsídio de lavagem de viaturas) verifica-se que 42,49% (45% em 2020) dos trabalhadores estão situados nos dois primeiros escalões de remuneração, sendo que este intervalo abrange 99 trabalhadores (112 em 2020).

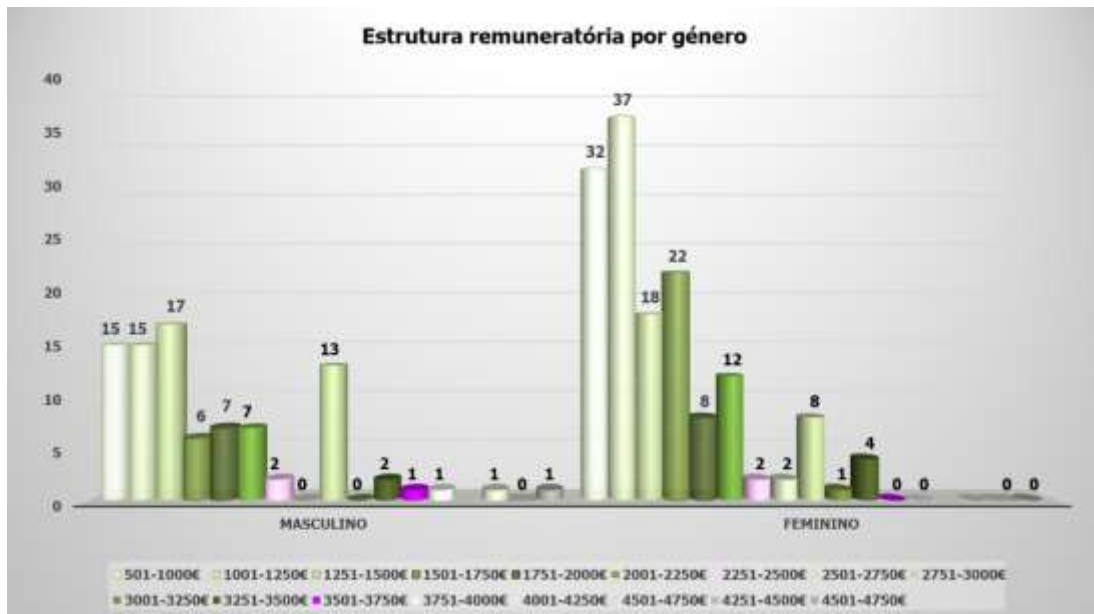
Verifica-se ainda que o leque salarial ilíquido (percentagem da menor remuneração em relação à maior) sofreu um acréscimo nos últimos 4 anos.

- Leque salarial ilíquido

2021		
Maior remuneração	Menor remuneração	Leque salarial ilíquido
4525,62 €	665,00 €	14,69%

2018	2019	2020	2021
Evolução do leque salarial ilíquido			
12,85%	14,08%	14,03%	14,69%





Escalões	Masculino	Feminino	Total	%	Masculino	Feminino
501-1000€	15	32	47	20,17%	17,24%	21,92%
1001-1250€	15	37	52	22,32%	17,24%	25,34%
1251-1500€	17	18	35	15,02%	19,54%	12,33%
1501-1750€	6	22	28	12,02%	6,90%	15,07%
1751-2000€	7	8	15	6,44%	8,05%	5,48%
2001-2250€	7	12	19	8,15%	8,05%	8,22%
2251-2500€	2	2	4	1,72%	2,30%	1,37%
2501-2750€	0	2	2	0,86%	0,00%	1,37%
2751-3000€	13	8	21	9,01%	14,94%	5,48%
3001-3250€	0	1	1	0,43%	0,00%	0,68%
3251-3500€	2	4	6	2,58%	2,30%	2,74%
3501-3750€	1	0	1	0,43%	1,15%	0,00%
3751-4000€	1	0	1	0,43%	1,15%	0,00%
4001-4250€	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
4251-4500€	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
4501-4750€	1	0	1	0,43%	1,15%	0,00%
Total	87	146	233	100%		

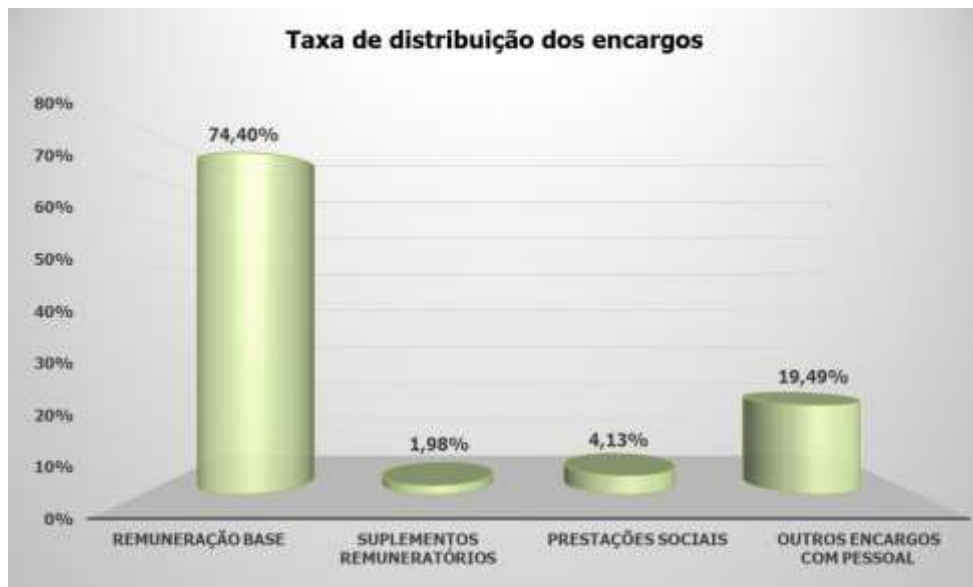
Quase 60% das trabalhadoras concentram-se nos três patamares remuneratórios mais baixos, não existindo trabalhadoras nos 5 patamares remuneratórios mais altos.

2. Total dos encargos com Pessoal

Os encargos com remunerações base continuam a representar mais de 74% do total dos encargos com pessoal.



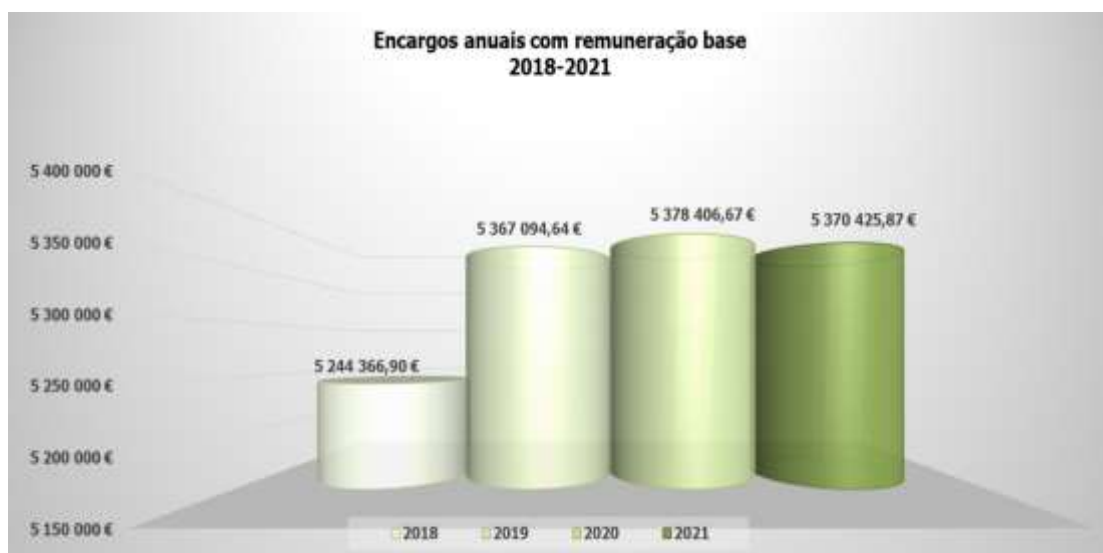
Nos "Outros encargos com pessoal", 2º maior valor apresentado no gráfico supra, encontram-se registados os custos com os encargos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, assim como todos os encargos pagos à data da cessação de funções, por falecimento ou por aposentação/reforma.



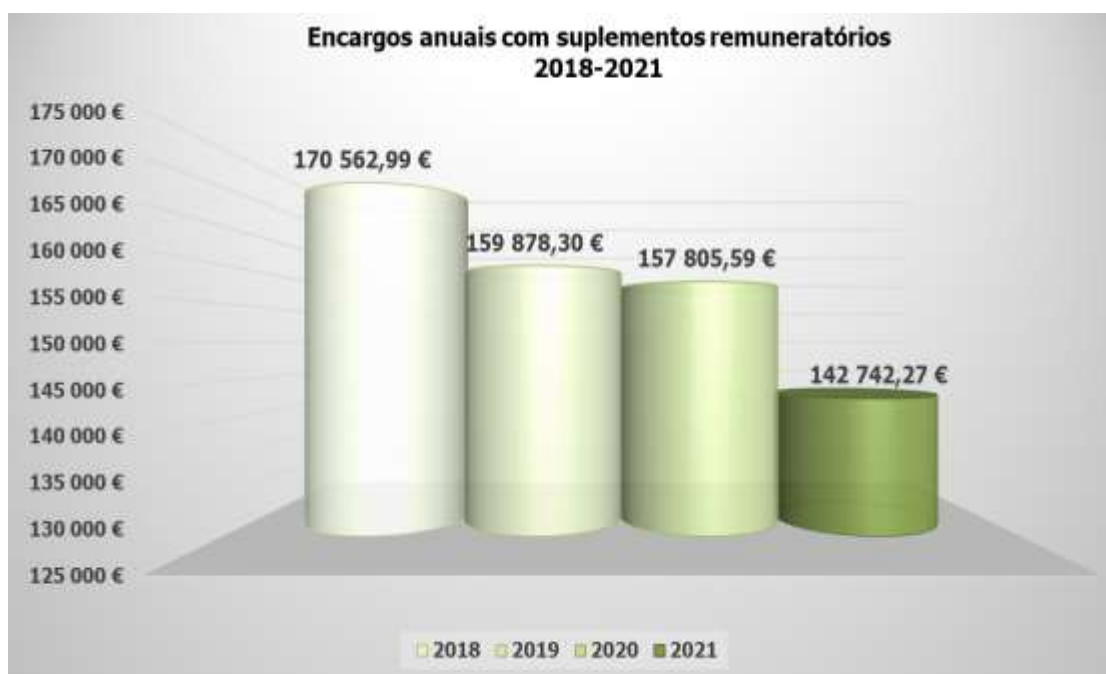
Tendo sempre presente a evolução do número de efetivos espelhada no gráfico seguinte, procede-se à apresentação infra de gráficos com a evolução dos diferentes tipos de encargos no último quadriénio.



Analisando estes indicadores (tipos de encargos) nos gráficos seguintes, concluímos que a remuneração base, que tinha vindo a registar uma evolução positiva ao longo dos últimos 3 anos, em 2021 registou um ligeiro decréscimo no valor de 7 980,80€, justificado pelas saídas por aposentação/reforma dos trabalhadores com remunerações mais elevadas.



O valor executado em suplementos remuneratórios tem vindo a diminuir desde 2018. Nesta tipologia estão incluídos os valores pagos com trabalho suplementar, ajudas de custo, abono para falhas e despesas de representação.



Passamos a destacar a evolução com dois dos suplementos remuneratórios que têm variado de forma significativa nos últimos anos.

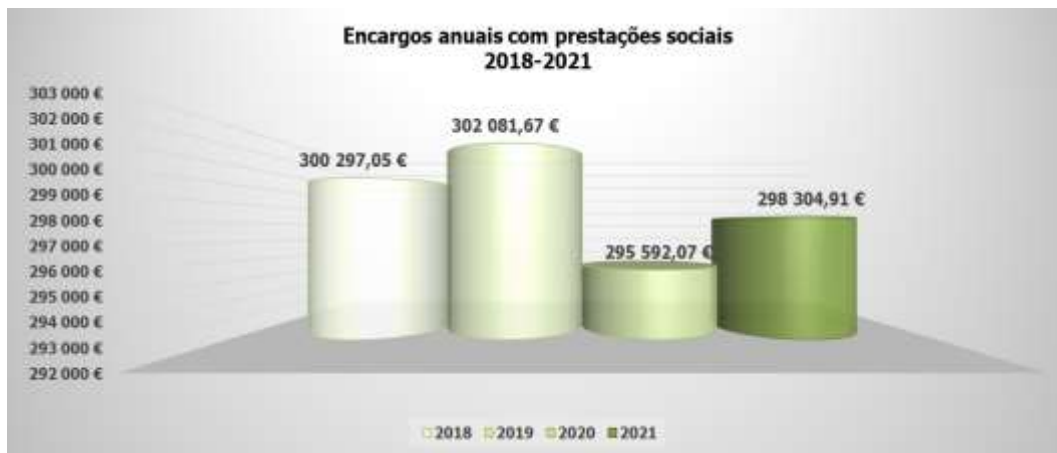
O aumento significativo, em 2020 e 2021, dos custos com trabalho suplementar é justificado pelas medidas de confinamento impostas aos serviços e à população em geral, que levou à necessidade de executar diversas tarefas nas curtas "janelas" de oportunidade fora dos períodos de confinamento. Foi por isso necessário concentrar trabalho adicional, logo que foi permitido aos serviços iniciarem as suas tarefas de forma normal, para assim conseguirem recuperar algumas das tarefas que tiveram obrigatoriamente de ficar suspensas durante o confinamento.



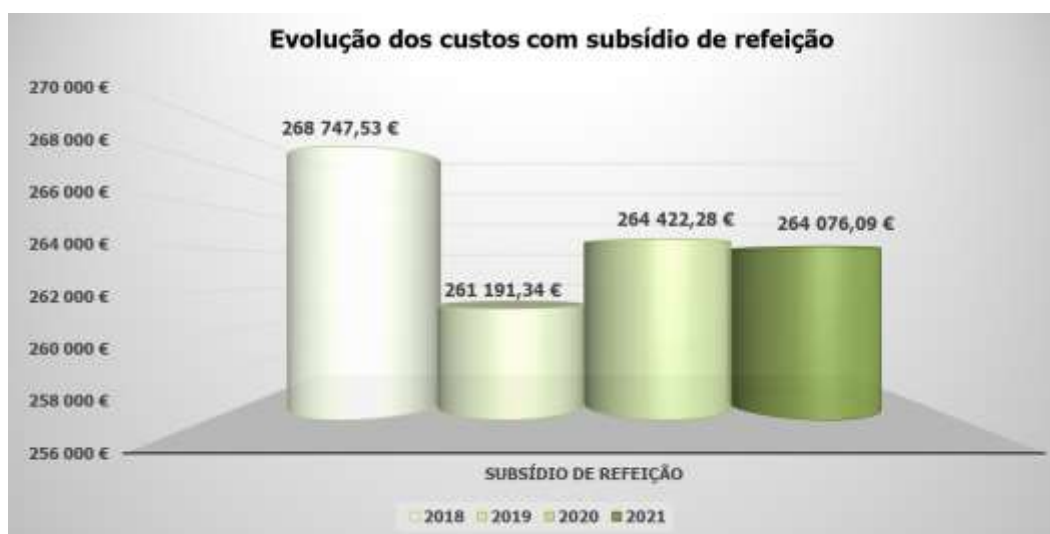
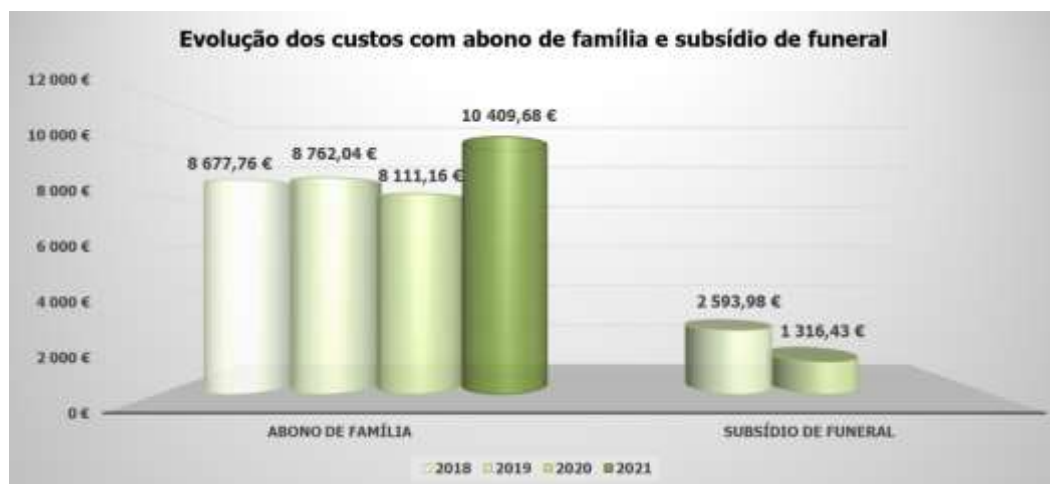
A redução dos custos com ajudas de custo, em 2020 e 2021, também reflete a paragem de diversas atividades que obrigavam a deslocações dos técnicos da DRAPLVT para contacto direto e presencial com os agricultores, empresários agroindustriais e outros utentes dos nossos serviços.

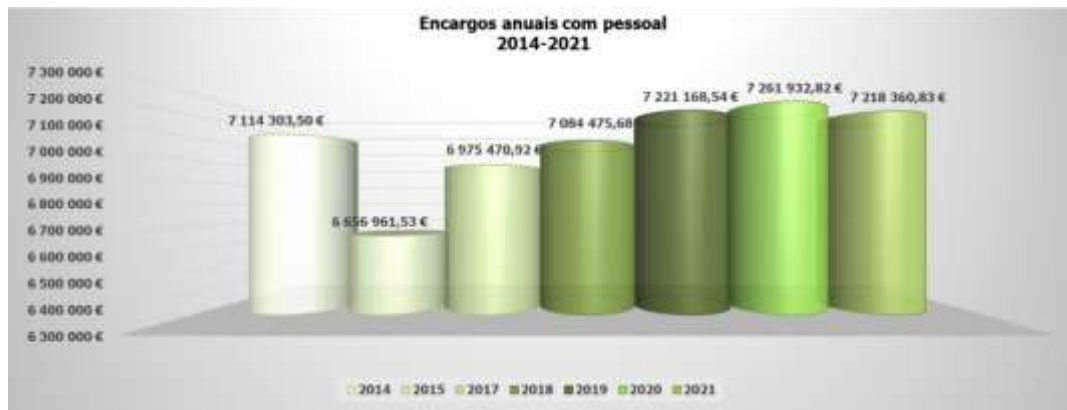


Ao nível dos encargos com prestações sociais são contabilizados os custos com subsídios no âmbito da parentalidade, abono de família, subsídio de funeral, subsídio de refeição e outras prestações sociais não categorizadas nas anteriormente referidas.



Passamos a destacar a evolução da prestação social com maíus dos suplementos remuneratórios que têm variado de forma significativa nos últimos anos.

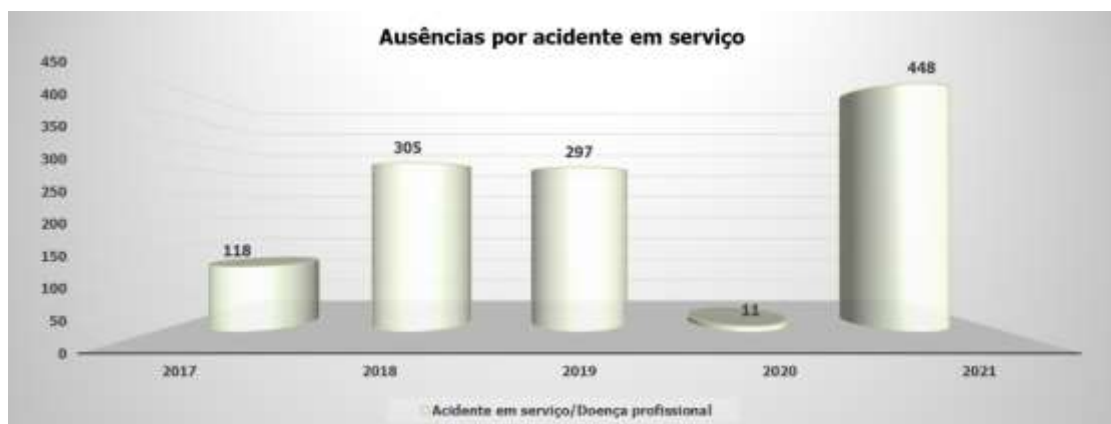




IV. Higiene e segurança

1. Acidentes

Em 2021 registaram-se 2 acidentes de trabalho e a reabertura de outro acidente ocorrido em 2015. O total de ausências ao serviço decorrentes destes acidentes cifrou-se, em 2021, em 448 dias.



2. Atividades de medicina e segurança no trabalho

No âmbito do Contrato de Serviços de Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho, celebrado em junho de 2021, foram realizadas as seguintes ações, que totalizaram um encargo de 14 096,47€.

- 93 consultas de medicina no trabalho o que representou um encargo de 2 449,98 €;
- Visitas aos 12 edifícios da DRAPLVT e elaborados relatórios que foram objeto de análise, tendo sido identificadas quais as melhorias a serem introduzidas nos locais de trabalho, logo que estejam reunidas as condições financeiras necessárias;
- 10 sessões formativas destinadas a, pelo menos, 120 trabalhadores da DRAPLVT, as referidas sessões vieram a ocorrer no final do ano de 2021, tendo sido frequentadas por 118 trabalhadores e incidido sobre Primeiros Socorros, nível 1 e nível 2.

V. Formação profissional

1. Caracterização das ações de formação profissional frequentadas

Ao nível da frequência de ações de formação, a mesma abrangeu 189 trabalhadores, num total de 604 participações em 102 ações de formação externa.



Em 2021, registou-se um incremento significativo no número de participações em ações de formação, o que conduziu a uma taxa de participação de 81% dos trabalhadores da DRAPLVT com, pelo menos, uma ação de formação frequentada no ano de 2021.



Em 2021, não foram organizadas ações de formação internas.

- Taxa de participação em formação externa

2021		
Número de participações em ações externas	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de participação em ações externas
604	233	259,23%

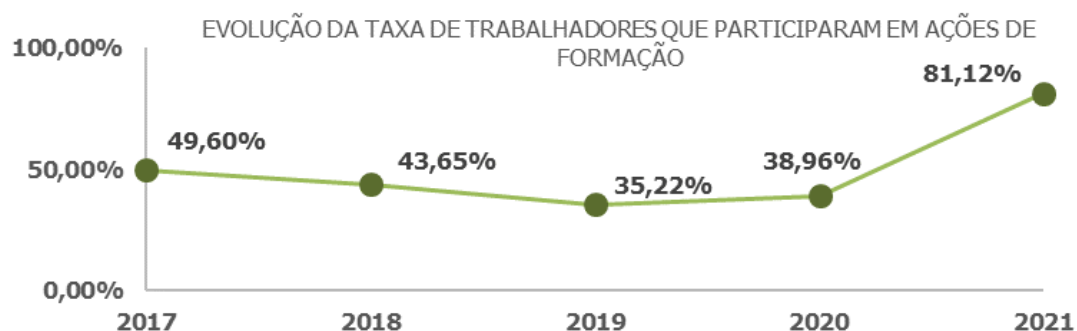
2018	2019	2020	2021
Evolução da taxa de participações em ações externas			
143,25%	104,45%	166,67%	259,23%

2. Participação em ações de formação



O grupo profissional de Técnico Superior, sendo o que tem maior número de efetivos é também o que apresenta maior número de participantes (56% do total dos participantes).

O grupo profissional de Assistente Técnico representa 26% do total dos participantes, ficando o grupo profissional dos Assistentes Operacionais em 7% e os Informáticos em 2%. Os Dirigentes representam 9% do total dos participantes.



Quanto ao peso dos trabalhadores que participam nas ações de formação em relação ao total de trabalhadores, verificamos que esta percentagem diminuiu de 2017 a 2019, infletindo essa tendência em 2020.



3. Horas despendidas em formação e despesa associada



- Despesa média com formação por participante

2021		
Despesa com formação	Total de participantes em ações de formação	Despesa média com formação
10 326,18 €	189	54,64 €

2018	2019	2020	2021
Evolução da despesa média com formação			
25,04 €	60,73 €	153,82 €	54,64 €

- Despesa média com formação por trabalhador

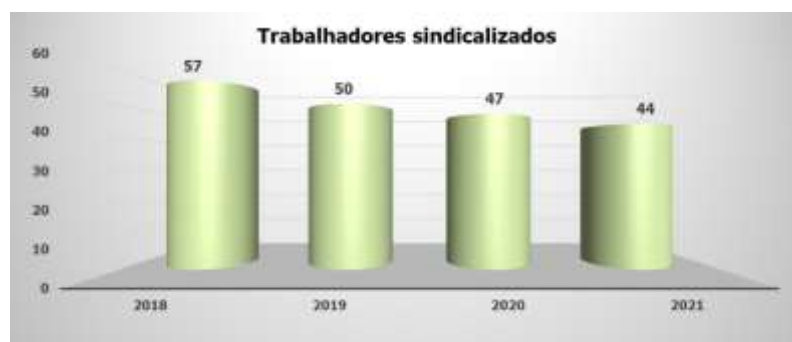
2021		
Despesa com formação	Total de trabalhadores	Despesa com formação
10 326,18 €	233	44,32 €

2018	2019	2020	2020
Evolução da despesa com formação			
10,93 €	21,39 €	59,92 €	44,32 €

VI. Relações profissionais e de disciplina

1. Relações profissionais

Foram 44 os trabalhadores da DRAPLVT sindicalizados, que descontaram durante o ano de 2021 para associações sindicais através de débito no seu vencimento. Este indicador tem vindo a diminuir, de 2018 até à presente data.

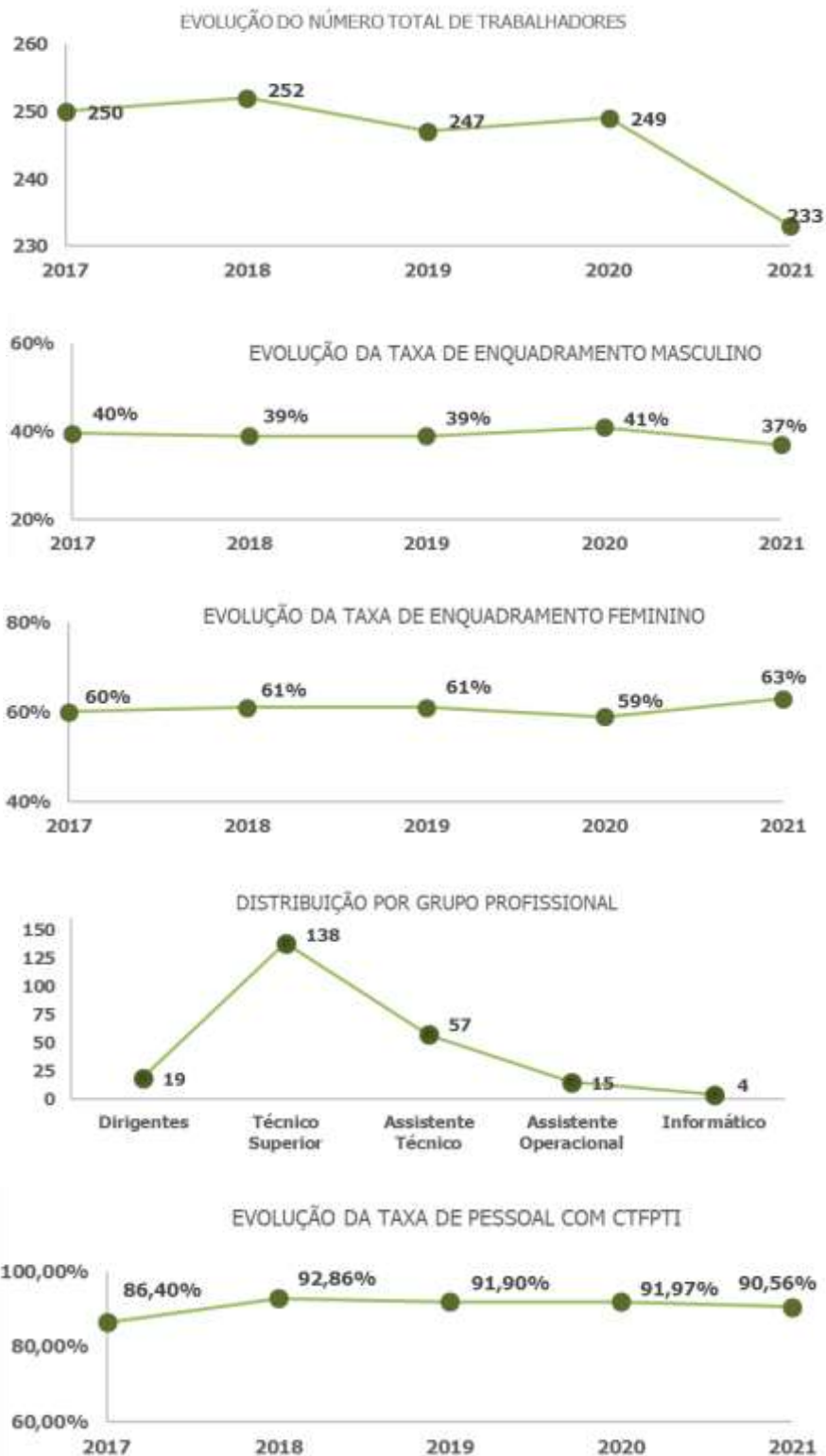


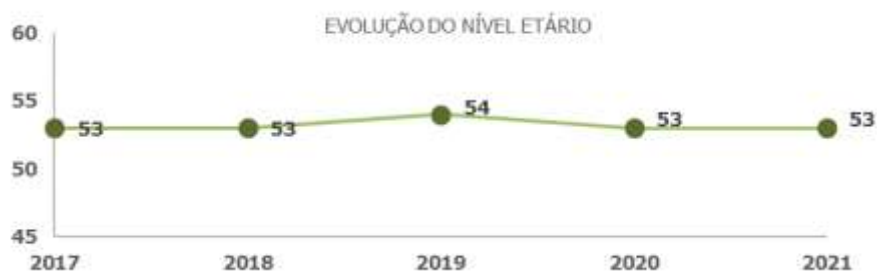
Na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo não está constituída Comissão de Trabalhadores.

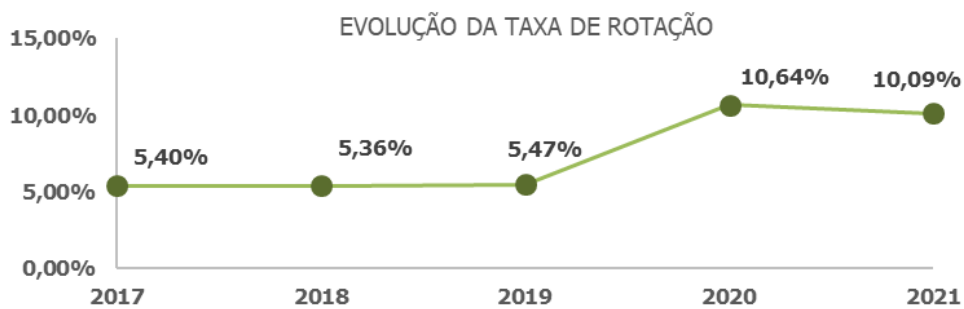
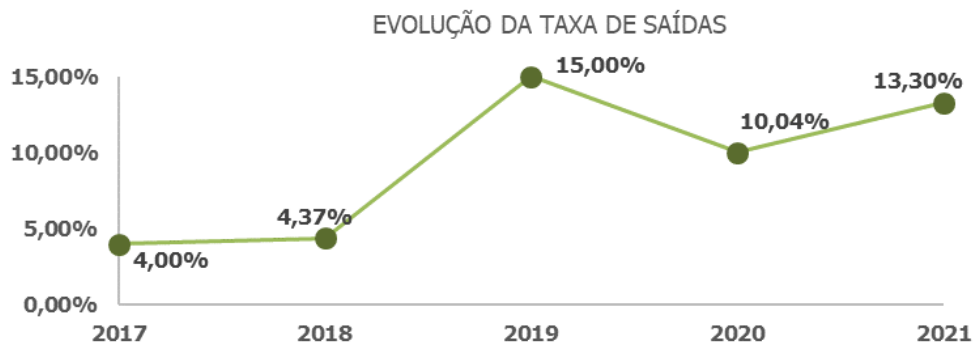
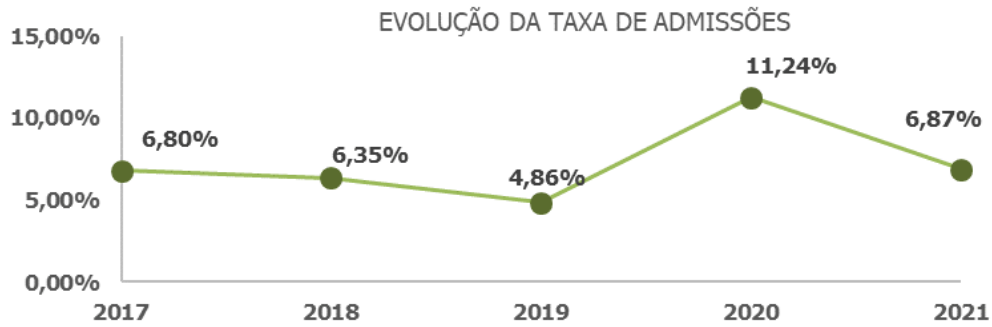
2. Disciplina

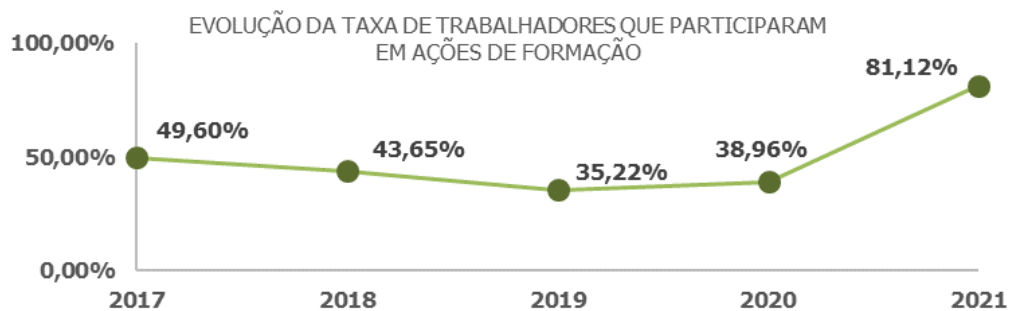
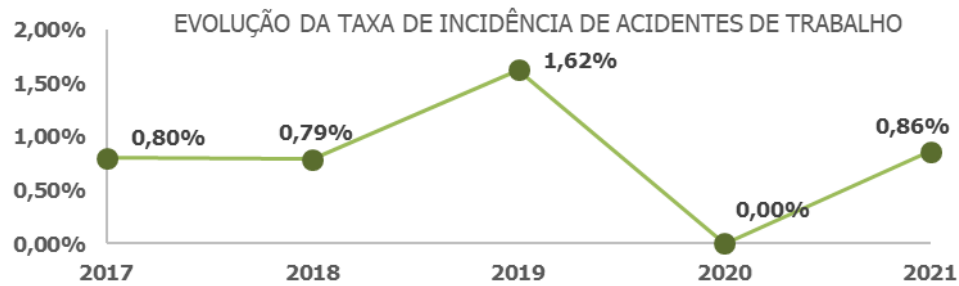
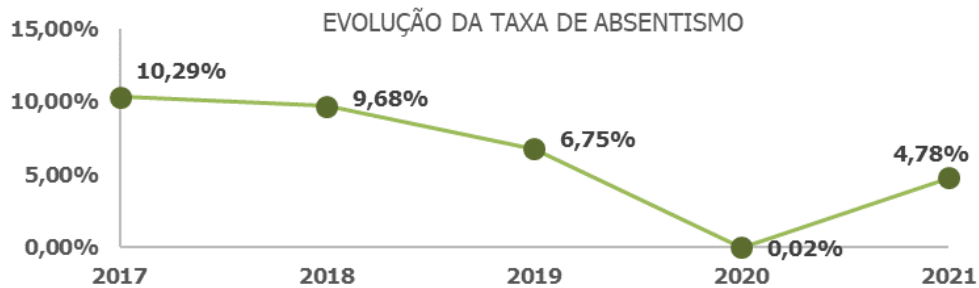
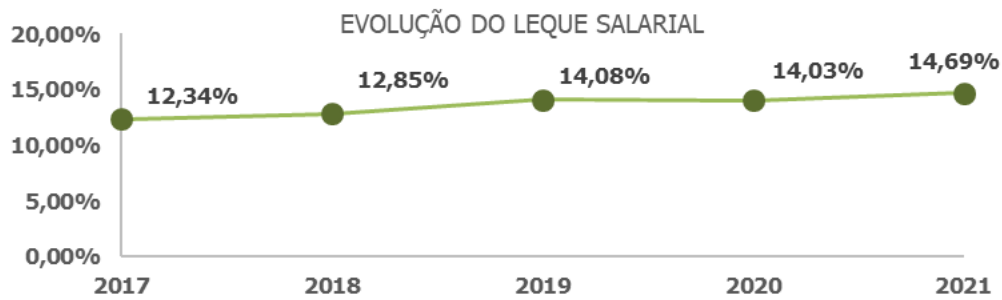
Em 2021, não foi instaurado nenhum processo disciplinar.

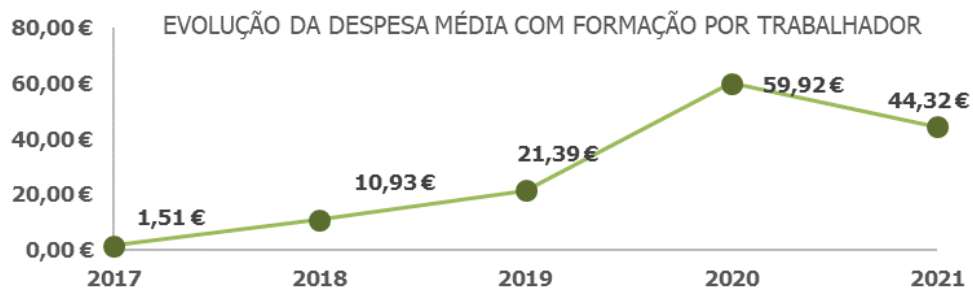
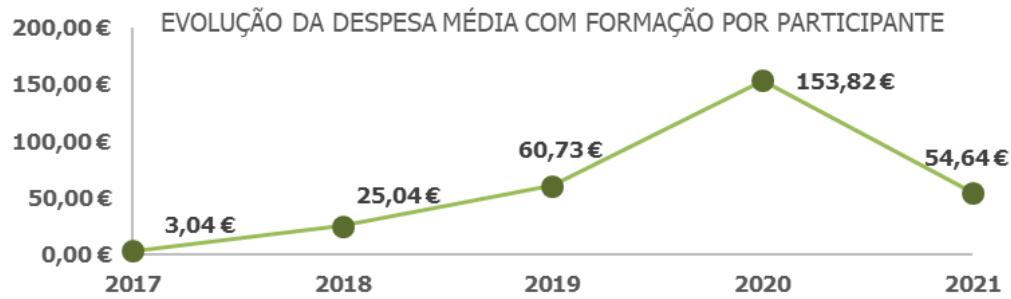
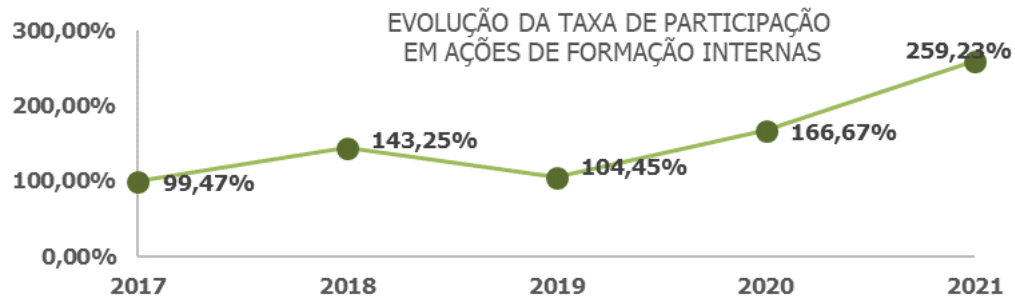
VII. Indicadores de gestão











Anexo VI – Relatório da Formação Profissional

I. Enquadramento

O presente Relatório Anual de Formação tem por objetivo analisar a execução das ações de formação externas, proporcionadas aos trabalhadores da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), durante o ano 2021, previstas ou não em Plano de Formação.

Para 2021, foi elaborado um Plano de Formação (anexo 1), aprovado em 27 de novembro de 2020, pelo Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, e que se baseou no levantamento das necessidades específicas, identificadas pelas unidades orgânicas da DRAPLVT.

- Execução do Plano de Formação

A DRAPLVT proporcionou aos seus trabalhadores a frequência de várias ações de formação profissional externa, ministradas pelos seguintes organismos, o Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral (GPP), a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) em resultado de um conjunto de propostas consideradas prioritárias em função das necessidades identificadas pelas várias unidades orgânicas.

Das 93 ações de formação inicialmente previstas e aprovadas no Plano de Formação, foram realizadas 33 ações, com os respetivos certificados de participação entregues na área de recursos humanos.

Da análise dos certificados acima referidos, constata-se que nas referidas 33 ações de formação planeadas, participaram 53 trabalhadores, tendo sido contabilizadas um total de 273 participações.

- Formação Extraplano de Formação

Regra geral, a formação extraplano surge da necessidade de aquisição de novas ferramentas de trabalho que possam contribuir para incrementar o desenvolvimento de novas competências entretanto diagnosticadas, e eventualmente não planeadas, de forma a capacitar os trabalhadores para a execução das tarefas que lhes estão cometidas.

Para além do acima exposto, a formação extraplano permite ainda aproveitar ao máximo a oferta formativa (não onerosa) existente noutros organismos ou entidades, com mais-valias acrescidas para os trabalhadores.

Foram realizadas 69 ações de formação não previstas no citado Plano de Formação, na modalidade de formação contínua, em horário laboral e pós-laboral, em regime presencial e à distancia ou e-learning, onde participaram 136 trabalhadores, tendo sido contabilizadas um total de 331 participações.

Uma ação formação "CAGEP", não planeada, teve início em 18.11.2020 e finalizou em 10.02.2021.

Foram contabilizadas 604 participações em formação planeada e extraplano, comprovadas mediante entrega do respetivo certificado de participação na área de recursos humanos da DRAPLVT.

II. Formação realizada em 2021

189 trabalhadores frequentaram 102 ações de formação, de acordo com os seguintes quadros:

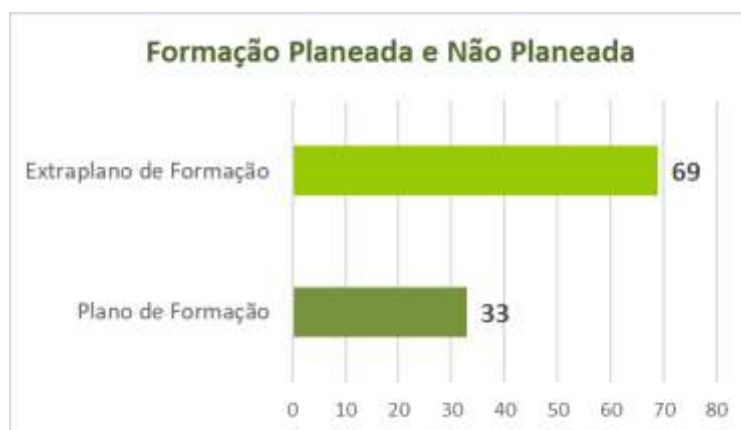
Ações de Formação
'Detecção remota' e 'Monitorização da ocupação do solo' para a Administração Pública Central
A União Europeia: Construção e Funcionamento
Acessibilidade dos Conteúdos Digitais: da Declaração de Acessibilidade e Usabilidade ao Selo de Excelência
Acessibilidade WEB: por onde começar
Administração K2 vs.GfiDoc
Administração Power BI vs.GfiDoc
Alterações ao Código dos Contratos Públicos
Auditoria ao sistema de gestão da qualidade
Better Training for Safer Food
Better Training for Safer Food - Contaminants - 2
Better Training for Safer Food on: EU regulations and guidelines
Boas Condições Agrícolas e Ambientais 2021
Boas Práticas na Promoção da Inclusão Social e da Diversidade em Portugal e em Perspetiva Comparada
CAGEP - Curso Avançado de Gestão Pública
Cidadão Ciberinformado
Cidadão Ciberseguro
Código do Procedimento Administrativo para Juristas
Código dos Contratos Públicos - Aquisição de equipamentos e serviços
Código dos Contratos Públicos: a execução dos contratos
Complemento em Proteção das Culturas
Comunicação interpessoal□
Conferência AGRIFOOD
Contabilidade pública
Contraordenações Ambientais
Controlo de Procedimentos Transversais 2021
Controlo in Loco ao Investimento PDR2020
Controlo no Local ANI (Continente, Madeira e Açores)
Controlo no Local ANI 2021
Controlo no Local VITIS 2021
Controlo no Local VITIS Prévio 2021
Controlo Procedimentos Transversais 2021
Controlo Superfícies - SUP 1 2021
Curso 1 - Constituição do Relatório de Controlo e Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas e Pagamento Natura
Curso 10 - Florestação de Terras
Curso 2 - Agricultura Biológica e Produção Integrada
Curso 3 - Conservação do Solo, Uso Eficiente da Água, Culturas Permanentes Tradicionais, Mosaico Agroflorestal e Apoio Agroambiental à Apicultura
Curso 6 - Apoio Zonal de Carácter Agroambiental - Castro Verde
Curso 7 - Apoio Manutenção de Rotação de Sequeiro Cereal – Pousio Apoio Zonal de Carácter Agroambiental - Outras Áreas Estepárias
Curso 8 - Pastoreio Extensivo e Silvoambientais
Curso 9 - Ação 7.8 Recursos Genéticos – Manutenção de Raças Autóctones em Risco
Desperdício Alimentar
Encarregado de Proteção de Dados
Excel Avançado
Food Contact Materials rules
FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública
Formação contínua de formadores
Formação de Segurança da Aviação Civil - Nível 13 e 14
Gestão de Conteúdos Digitais
Gestão do tempo e organização do trabalho
GfiDoc - Expediente
Higiene e controlo alimentar em produtos de pesca e moluscos bivalves vivos

Ações de Formação
Higiene e Segurança Alimentar no setor das Carnes
Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego
Informação: Classificação e Medidas de Proteção
Iniciação à Prova dos Vinhos
Inspeção de Equipamentos de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos
Inteligência emocional
International Conference Agri-Food Ecosystem 2021
Introdução à Epigenética
Introdução à Segurança da Informação Classificada
Introdução ao Fluxo Fotográfico Digital
iSIP - Atualização do Parcelário 2019 (reedição de 2017)
iSIP - Atualização do Parcelário 2021
iSIP - Controlo de Qualidade 2021
Learn English Select Santander - Select Advanced Level C1
Legística- Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos
Liderança e motivação de equipas
Língua inglesa - atendimento <input type="checkbox"/>
Marketing Digital
Masterclasse - Breve História do Mediterrâneo e a Humanização da Paisagem
Meios de Comunicação Digital
Microsoft Teams Summit
Noções básicas de gestão técnica de Recursos Humanos (SIADAP/ Procedimento Concursal/LGTFP)
Noções e normas de qualidade
NSE1 Network Security Associate
O Futuro das Cidades, os Cidadãos e a UE: uma construção com o poder local
O Papel do Património Cultural no Desenvolvimento de Ofertas Turísticas
O Serviço de Vinhos na Restauração - Regiões e Castas
Organização e Gestão de Dados em MS EXCEL
Os Pilares da Alimentação e Gastronomia Mediterrânica
Otimização da Produção de Bovinos
Otimização da Produção em Ovinos
POWER BI - Criação de Dashboards de apoio à decisão
Primeiros Socorros Nível 1
Primeiros Socorros Nível 2
Procedimentos a Adotar em Superfícies com Árvores_2018
Procedimentos Concursais 4.0
Processos de Recrutamento na Administração Pública
PVLR 2021 - Procedimentos de Verificação no Local - Recolha Gráfica
RC Vitis 2022 - Recolha de Candidaturas
Recolha de Candidaturas - Vitis 2021-2022
Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Repensar
RGPD para Cidadãos Atentos
RGPD para Implementadores na Administração Pública
Segurança e Saúde no Trabalho
Sistema de Alerta Rápido para Alimentos para Consumo Humano e Animal (RASFF)
Social Media
Team Canvas - Para equipas mais alinhadas e produtivas
Teletrabalho em Tempo de Isolamento
Turismo Sustentável
Utilizar O Portal Base
Workshop "Características da Carne e do Leite de Caprinos em Função do Sistema de Produção"

III. Avaliação global da formação

1. Formação Planeada / Não Planeada

Foram realizadas 33 ações de formação previstas e aprovadas no citado Plano de Formação e 69 ações de formação não previstas no referido Plano, conforme consta no seguinte gráfico:



2. Número de horas por ação de formação

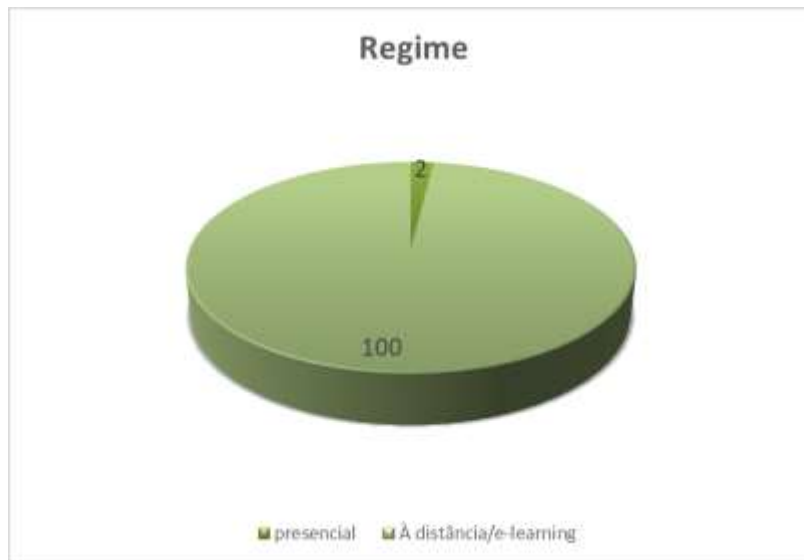
Constata-se que 89 ações de formação tiveram duração inferior a 30 horas, e apenas 13 ações de formação registaram uma duração superior a 30 horas, de acordo com o seguinte quadro:

N.º de Horas	N.º de Ações
0,5 h	2
1 h	2
1,2 h	1
1,5 h	1
2 h	6
3 h	13
4 h	11
5 h	4
6 h	3
6,3 h	1
7 h	2
7,5 h	1
8 h	5
10 h	2
12 h	4
14 h	6
15 h	5
20 h	1
21 h	4
22 h	2
25 h	10
28 h	1
29 h	2
35 h	1
40 h	2
50 h	6
60 h	1
65 h	1
92 h	1
150 h	1
Total geral:	102

3. Formação contínua, laboral, pós-laboral ou misto, presencial ou à distancia/ e-learning

Decorreram 102 ações de formação na modalidade de formação contínua em horário laboral, pós-laboral ou misto.

Apenas 2 ações foram realizadas em formato presencial, com as restantes 100 a decorrerem à distância, através de modelo *e-learning*:



4. Total de participações em ações da formação

Do universo de 234 trabalhadores, 189 trabalhadores frequentaram formação, perfazendo um total de 604 participações em ações de formação, mediante entrega do respetivo certificado, sendo a percentagem de participantes de 80,8 %, conforme reflete o seguinte gráfico:



5. Participação de trabalhadores por Cargo, Carreira e Categoria

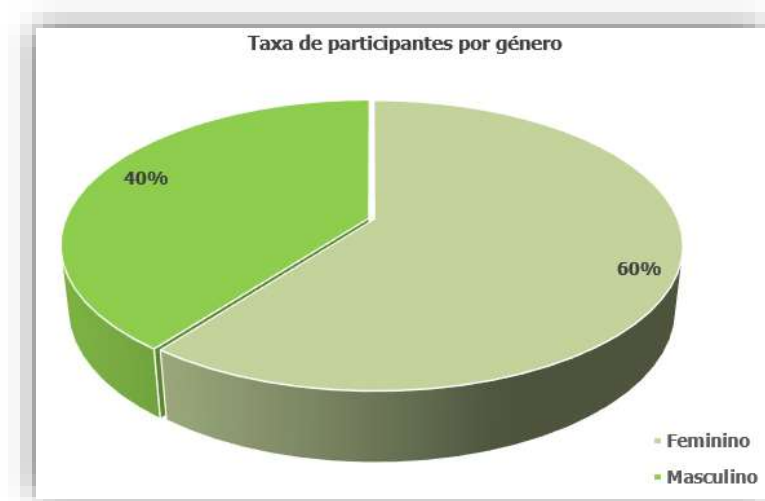
No que respeita à distribuição dos participantes em ações de formação por cargo, carreira e categoria, o grupo profissional com mais participantes em ações de formação foi o grupo dos Técnicos Superiores com 106 participantes, seguido do grupo dos Assistentes Técnicos com 49 participantes, dos Assistentes Operacionais com 13 participantes e dos Técnicos de Informática com 4 participantes.

O grupo dos Dirigentes Intermédios registou 15 participantes e no que diz respeito aos Dirigentes Superiores registou 2 participantes. Em detalhe:



6. Participantes em ações de formação por género

Género	Participantes	%
Feminino	114	60%
Masculino	75	40%
Total Geral	189	100%



7. Número de trabalhadores que participaram em ações de formação por Unidade Orgânica

Observando o número de trabalhadores que participaram em várias ações de formação por UO, destaca-se, e pelo quinto ano consecutivo, a Divisão de Controlo com 315 participações durante o ano de 2021, como se pode verificar no quadro e gráfico que se seguem:

Unidade Orgânica	Nº de participações
Direção	6
Delegação Regional da Península de Setúbal	16
Delegação Regional do Ribatejo	29
Delegação Regional do Oeste	43
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	4
Divisão de Controlo	315
Divisão de Licenciamento	13
Divisão de Investimento na Agricultura	26
Direção de Serviços de Administração	17
Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	27
Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	27
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	16
Divisão de Fitossanidade e da Certificação	15
Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	23
Direção de Serviços de Investimento	3
Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	8
Divisão de Organização da Produção	11
Direção de Serviços de Controlo	0
Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território	5
Total	604



8. Registo de participações em formação profissional por entidade

As entidades que registaram as maiores taxas de participações em formação profissional pelos trabalhadores da DRAPLVT, são as que constam no quadro seguinte:

Entidade Formadora	Participações
IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	301
INTERPREV	148
INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.	36
INETUM	27
GPP - Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral	13
ANA - Aeroportos de Portugal	8

9. Custos

Os encargos suportados pela DRAPLVT, para a frequência de formação profissional, foram os seguintes:

Ações de Formação	Participantes	Custos	Entidade formadora
CAGEP - Curso Avançado de Gestão Pública	1	650,00 €	INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.
Segurança e Saúde no Trabalho	3	420,00 €	INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.
Formação de Segurança da Aviação Civil - Nível 13 e 14	13	276,18 €	ANA - Aeroportos de Portugal
Utilizar O Portal Base	2	280,00 €	INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.
POWER BI - Criação de Dashboards de apoio à decisão	1	210,00 €	INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.
Contraordenações Ambientais	4	360,00 €	Associação Sindical ou Profissional
Processos de Recrutamento na Administração Pública	2	420,00 €	INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.
FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública	5	7 500,00 €	INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.
Código do Procedimento Administrativo para Juristas	1	210,00 €	INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.
Total	32	10 326,18 €	

As restantes ações de formação frequentadas pelos trabalhadores da DRAPLVT, durante o ano de 2021, foram não onerosas, tendo ainda assim sido executados 10.326,18 €, valor inferior ao montante inscrito em orçamento para 2021, conforme consta do Plano de Formação.

10. Ações de formação organizadas pela DRAPLVT

Complementarmente, e de forma a garantir a maior abrangência possível ao universo dos trabalhadores, foram organizadas no final do ano de 2021, junto com a empresa INTERPREV, 10 sessões das ações de formação Primeiros Socorros – Nível 1 e Nível 2, com 118 trabalhadores a participarem no nível 1 e, destes, 30 a participarem no nível 2. Participaram 118 trabalhadores. Por Cargo / Carreira:



Foram contabilizadas 148 participações, em formação extraplano, nas duas ações de formação:

Ações de Formação	Sessões	Participações
Primeiros Socorros - Nível 1	8	118
Primeiros Socorros - Nível 2	2	30
Total	10	148

- Análise dos inquéritos realizados às ações de formação organizadas pela DRAPLVT

No final das citadas ações de formação, foram distribuídos questionários de avaliação de formação.

O questionário de avaliação, foi remetido por mensagem eletrónica, tendo sido utilizado o modelo constante do presente relatório (Anexo 2).

Para aferição do grau de satisfação foi utilizada a seguinte escala com os seguintes 4 (quatro) níveis:

- 1 – Muito fraco
- 2 - Suficiente
- 3 - Bom
- 4 – Muito Bom

Da avaliação dos resultados obtidos através dos questionários de avaliação, pode verificar-se nos gráficos que se seguem, o grau de satisfação, em alguns pontos do referido questionário, dos trabalhadores que participaram nas ações de formação:



IV. Conclusão

Foram contabilizadas 604 participações em 102 ações de formação, mediante entrega na Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos (DPGRH), do respetivo certificado de participação, cuja responsabilidade é do próprio trabalhador.

De salientar que houve um grande esforço da DPGRH, em levar um número elevado de trabalhadores às ações de formações, principalmente às planeadas.

Contudo, dada as competências da DRAPLVT, nas quais se incluem atividades de controlos e inspeções impostas pelo exterior, de difícil planeamento, é por vezes impossível a substituição de trabalhadores nas diversas unidades orgânicas de modo a possibilitar a frequência de todos nas ações de formação, sem colocar em risco os prazos estabelecidos para o cumprimento das atividades diárias.

Outro fator a ter em conta é a situação de pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) desde 2020, que levou à aplicação de medidas excecionais impostas para o combate da mesma, alterando o contexto do trabalho, bem como o acesso à formação profissional, passando a ser ministrada à distância em regime de *e-learning*, sendo necessário encontrar um conjunto de soluções e de meios para superar dificuldades e facilitar a frequência da formação aos trabalhadores da DRAPLVT, promovendo o acesso ao conhecimento útil. Ainda assim, o resultado final do ano de 2021 foi bastante positivo, em comparação aos anos anteriores, verificando-se uma taxa de 80,8% de trabalhadores com, pelo menos, a frequência de uma ação de formação.

Anexo VII – QUAR

Ciclo de Gestão

2021

Designação do Serviço | Organismo:

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Missão

:

A Direção Regional tem por missão participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas.

Objetivos Estratégicos (OE):

	Meta	Taxa
OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	100,00%	123,71%
OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	100,00%	121,25%
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	100,00%	127,22%
Taxa de Realização dos objetivos estratégicos		124,06%

Objetivos Operacionais (OP):

EFICÁCIA **PESO: 40,00%**

1 Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política **PESO: 20,00%**

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	96,15	96,55	82,61	90	5	100	30,00%	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 1/out (n-1) a 30/set (n) *100	96	115,00%	Superou	15,00%
Ind2 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	100	100	100	90	5	100	35,00%	DSC	Número de controlos concluídos dentro do prazo /número de controlos distribuídos pelo IFAP *100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind3 Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	91,96	92,5	97	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de controlos executados/número de controlos estipulados pela DGAV e legislação específica *100	98,5	121,25%	Superou	21,25%
Taxa de Realização												120,69%	

2 Garantir a execução do PDR2020														PESO: 25,00%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	100	100	100	80	10	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind5	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	97,07	93,1	98,23	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/número de Pedidos de Pagamento formalizados e completos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização														125,00%
3 Garantir a execução do MAR 2020														PESO: 25,00%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	100	98,33	96,86	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/ Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind7	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	98,54	96,43	99,35	90	5	100	50,00%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/ número de Pedidos de Pagamento devidamente formalizados de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização														125,00%
4 Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores														PESO: 20,00%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind8	Taxa de cumprimento do controlo às OP reconhecidas	nd	77,63	96,3	70	10	100	50,00%	DSDAR	Número de controlos executados/ número de controlos estipulados *100	96	121,67%	Superou	21,67%
Ind9	Taxa de cumprimento do prazo de análise dos pedidos de reconhecimento, externalização e alteração de título das OP	nd	80	100	80	5	100	50,00%	DSDAR	Número de processos analisados dentro do prazo / número de processos entrados *100	100	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização														123,34%

5 Agilizar procedimentos de licenciamento **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após receção	92,71	83,68	79,72	70	5	80	30,00%	DSC	Número de processos decididos em prazo inferior a 1 ano/ número total de processos decididos *100	83,93	134,83%	Superou	34,83%
Ind11	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	95,31	96,43	81,08	85	5	100	70,00%	DSC	Número de processos despachados para a DGAV no prazo máximo de 60 dias/ número total de processos submetidos pelos operadores económicos *100	94,12	115,20%	Superou	15,20%
												Taxa de Realização	121,09%	

EFICIÊNCIA **PESO: 30,00%**

6 Incrementar procedimentos de modernização administrativa (SIMPLEX e OPP) **PESO: 100,00%**

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind12	Número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada	nd	nd	4	2	0	3	70,00%	DSA	Somatório dos serviços/processos desmaterializados	3	125,00%	Superou	25,00%
Ind120	Número de monitorizações apresentadas do projeto de OPP 689 "Transformação de variedades de maçãs tradicionais"	na	na	na	2	0	3	30,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do OPP 689	3	125,00%	Superou	25,00%
												Taxa de Realização	125,00%	

QUALIDADE **PESO: 30,00%**

7 Melhorar a qualidade dos serviços prestados **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind13	Taxa de desconformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	32,94	33,33	10,43	30	5	10	30,00%	DSDAR	Número de controlos oficiais concluídos fora do prazo/ número total de controlos oficiais definidos *100	31,67	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind14	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	0,59	0	0	15	5	5	35,00%	DSDAR	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/número total de prospeções realizadas *100	0	137,50%	Superou	37,50%
Ind15	Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	nd	93,42	98,83	90	5	100	35,00%	DSDAR	Número de amostras aceites/ número total das amostras rececionadas *100	97,71	119,28%	Superou	19,28%
												Taxa de Realização	119,87%	

8 Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação														PESO: 40,00%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind16	Número de iniciativas no âmbito da saúde e segurança no trabalho, motivação e conforto dos trabalhadores, melhoria dos postos de trabalho e segurança dos edifícios													
	nd	nd	6	3	1	5	100,00%	DSA	Somatório anual de iniciativas concretizadas	6	137,50%	Superou	37,50%	
Taxa de Realização													137,50%	
9 Assegurar a satisfação dos clientes														PESO: 40,00%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind17	Índice de satisfação do utente													
	4,4	4,4	4,3	3,5	0,5	5	100,00%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,5	116,67%	Superou	16,67%	
Taxa de Realização													116,67%	
10 Assegurar a recolha e reporte de informação														PESO: 10,00%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind18	Número de reportes enviados ao GPP													
	3	3	2	1	0	2	40,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do QUAR e do Plano de Atividades, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	3	150,00%	Superou	50,00%	
Ind19	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres													
	9	13,7	23	30	10	5	40,00%	DSA	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres	12,33	117,67%	Superou	17,67%	
Ind20	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas													
	nd	3	2	1	0	2	20,00%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução dos objetivos pelas Unidades Homogéneas, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	3	150,00%	Superou	50,00%	
Taxa de Realização													137,07%	

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10
Objetivo Estratégico 1 - Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	X	X	X							
Objetivo Estratégico 2 - Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	X			X	X		X			
Objetivo Estratégico 3 - Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes						X	X	X	X	X

OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
EFICÁCIA				
OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	40,00%	20,00%	8,00%	
OP2: Garantir a execução do PDR2020		25,00%	10,00%	RELEVANTE
OP3: Garantir a execução do MAR 2020		25,00%	10,00%	RELEVANTE
OP4: Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores		20,00%	8,00%	
OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento		10,00%	4,00%	
EFICIÊNCIA				
OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa (SIMPLEX e OPP)	30,00%	100,00%	30,00%	RELEVANTE
QUALIDADE				
OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	30,00%	10,00%	3,00%	
OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação		40,00%	12,00%	RELEVANTE
OP9: Assegurar a satisfação dos clientes		40,00%	12,00%	RELEVANTE
OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação		10,00%	3,00%	
Total	100,00%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		74,00%

RECURSOS HUMANOS								Dias úteis Planeados 2021	229	Dias úteis Executados 2021	0
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2021			Pontuação efetivos Executados para 2021			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	458	40	2	451	39,39	0	98,47%	98,47%	
Dirigentes - Direção intermédia	16	18	4122	288	17	4349	303,86	-1	105,51%	105,51%	
Técnico Superior	12	159	36411	1908	138	30365,5	1 591,21	-21	83,40%	83,40%	
Coordenador Técnico	9	1	229	9	0	40	1,57	-1	17,47%	17,47%	
Especialista de Informática	0										
Técnicos de Informática	8	4	916	32	4	893	31,20	0	97,49%	97,49%	
Assistente Técnico	8	68	15572	544	57	12772	446,18	-11	82,02%	82,02%	
Assistente Operacional	5	19	4351	95	16	3517	76,79	-3	80,83%	80,83%	
		271	62059	2916	234	52387,5	2 490,20	-37	85,40%	84,42%	

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (30.jun.2021)	Execução (31.dez.2021)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2021)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	11 459 151,00 €	11 455 844,00 €	11 305 749,00 €	5 851 687,99 €	8 323 098,17 €	2 982 650,83 €	72,63%	72,65%	73,62%
Despesas c/Pessoal	7 973 921,00 €	7 985 663,00 €	7 985 663,00 €	5 242 116,12 €	7 218 360,53 €	767 302,47 €	62,99%	63,01%	63,85%
Aquisições de Bens e Serviços	1 526 987,00 €	1 539 179,00 €	1 420 705,00 €	468 509,25 €	872 838,73 €	547 866,27 €	7,62%	7,62%	7,72%
Outras despesas correntes	36 371,00 €	40 354,00 €	8 733,00 €	3 807,44 €	7 601,02 €	1 131,98 €	0,07%	0,07%	0,07%
Despesas de Capital	1 921 872,00 €	1 890 648,00 €	1 890 648,00 €	137 255,18 €	224 297,89 €	1 666 350,11 €	1,96%	1,96%	1,98%
Orçamento de Investimento (OI)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Despesas c/Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Outros Valores						0,00 €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Total (OF+OI+OV)	11 459 151,00 €	11 455 844,00 €	11 305 749,00 €	5 851 687,99 €	8 323 098,17 €	2 982 650,83 €	72,63%	72,65%	73,62%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2021				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	40,00%	30,00%	30,00%
	Resultado	123,41%	125,00%	127,36%
	Quantitativa	125,07%		
	Qualitativa			

Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 1	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	Ficheiro de dados DC registado em GESCOR + amostra AG (PDR+MAR)	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 2	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	Ficheiro de dados DC registado em GESCOR + base de dados IFAP	Com base no histórico
Ind 3	Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	Ficheiro de dados da DFC registado em GESCOR	Com base em obrigação legal e conforme estipulado pela DGAV como o valor mínimo a executar pela DRAPLVT
Ind 4	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	SI PDR2020	Com base no histórico. Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 5	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	iDigital	Objetivo da Carta de Missão e do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 6	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	SI MAR2020 + GESMar	Com base no histórico
Ind 7	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	iDigital + GESMar	Objetivo da Carta de Missão e do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 8	Taxa de cumprimento do controlo às OP reconhecidas	Ficheiro de OP reconhecidas registado no Sistema de Gestão Documental	Face a compromissos nacionais e comunitários, têm de ser verificados todos os relatórios anuais e efetuados todos os controlo que vierem a ser determinados.
Ind 9	Taxa de cumprimento do prazo de análise dos pedidos de reconhecimento, externalização e alteração de título das OP	Ficheiro registado no Sistema de Gestão Documental	Prazo legal definido em portaria para análise de todos os pedidos
Ind 10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após receção	GESLicenciamento	Com base no histórico
Ind 11	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	CERTIGES e ficheiro registado em GESCOR	Com base no histórico
Ind 120	Número de monitorizações apresentadas do projeto de OPP 689 "Transformação de variedades de maçãs tradicionais"	Comprovativo do envio ao GPP registado em GFIDoc	Em linha com os indicadores do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 12	Número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada	Comprovativo registado no Sistema de Gestão Documental	Com base no plano de trabalhos associado ao calendário dos projetos
Ind 13	Taxa de desconformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	Ficheiro de dados da DAADR registado em GESCOR	Com base no histórico
Ind 14	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	Ficheiro de dados da DAADR registado em GESCOR	Com base no histórico
Ind 15	Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	Ficheiro de dados da DAADR registado em GESCOR	Considerando que a deteção precoce dos organismos de quarentena tem um impacto enorme na economia é fundamental que todas as amostras colhidas sejam viáveis.
Ind 16	Número de iniciativas no âmbito da saúde e segurança no trabalho, motivação e conforto dos trabalhadores, melhoria dos postos de trabalho e segurança dos edifícios	Relatório das iniciativas concretizadas	Melhor resultado esperado.
Ind 17	Índice de satisfação do utente	Inquérito de satisfação incluído no RA	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 18	Número de reportes enviados ao GPP	Comprovativo do envio ao GPP registado em GESCOR	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 19	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	Comprovativo do envio ao GPP registado em GESCOR	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP
Ind 20	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	Comprovativo do envio ao GPP registado em GESCOR	Objetivo do Sistema de Indicadores Comuns das DRAP

NOTAS EXPLICATIVAS

Ind 1	A regulamentação europeia determina o controlo da atribuição de ajudas comunitárias ao investimento e garante a boa gestão dos mesmos, tarefa que é realizada pela DRAPLVT. A amostra aleatória e de risco é determinada pelo IFAP a projetos de investimento realizados ou em curso.
Ind 2	A regulamentação europeia aplicável aos apoios comunitários à reestruturação da vinha financiados pela comunidade europeia obriga à constatação in loco dos investimentos realizados. Pretende-se atingir os 100% de forma a possibilitar ao organismo pagador efetuar o respetivo pagamento ao agricultor na data legal.
Ind 3	Assegurar um elevado grau de execução do número de controlos a realizar nas áreas da fitossanidade e da certificação da importação e da exportação.
Ind 4	Garantir a execução do PDR2020 através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos).
Ind 5	Relativo a medidas 3 e 8 do PDR. Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos técnicos das DRAP a sua análise e acompanhamento da sua execução. Excluem-se da base de cálculo os PP dos Grupos Operacionais, considerando que o volume, complexidade e demora na análise, face aos recursos que é possível alocar à atividade, torna impraticável o esforço de cumprimento exigido pelas metas definidas.
Ind 6	Os avisos para candidaturas a fundos comunitários pressupõem a entrega de Pedidos de Apoio que serão analisados pelos serviços técnicos das Direções Regionais.
Ind 7	Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos serviços técnicos das DRAP a análise e acompanhamento da sua execução.
Ind 8	As OP reconhecidas submetem na plataforma informática do IFAP, I. P. relatório anual com informação relativa à atividade desenvolvida no ano precedente. A DRAPLVT analisa os dados submetidos pelas OP até 15 de setembro.
Ind 9	As OP são estruturas reconhecidas pelo Estado como tal, que têm como principal objetivo a concentração da oferta e a colocação no mercado da produção dos seus membros. A externalização refere-se a transferência por parte da OP a outra entidade de alguns serviços por forma a aliviar a estrutura reduzindo custos e otimizando recursos.
Ind 10	A DRAPLVT irá monitorizar de forma individualizada os processos de licenciamento de explorações pecuárias e industriais mais complexos, por exigirem procedimentos de aprovação e decisões prévias à respetiva exploração, que contrariamente aos de tipos ou classes mais simples, são suscetíveis a constrangimentos administrativos que se pretendem minorar ou agilizar.
Ind 11	A legislação estabelece que o operador económico tem de submeter o processo de registo fitossanitário e licenciamento até 60 dias antes de iniciar a atividade de forma a que possa obter a autorização da DGAV. À DRAPLVT compete emitir parecer na área da sua competência.
Ind 120	Alínea b) do n.º1 do art.º 28 da LOE_2021: "...Os serviços públicos inscrevem no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2021 (...) As medidas previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal (OPP) cuja responsabilidade de implementação lhes esteja atribuída...". À DRAPLVT na qualidade de entidade gestora, compete aprovar o plano de atividades e acompanhar a implementação e boa execução do projeto.
Ind 12	Em cumprimento da alínea b) do artigo 25º da LOE2020. Este indicador acompanhará a execução dos projetos de modernização administrativa, e contribui para desenvolvimento do Balcão de Serviços 5 DRAP.
Ind 13	No âmbito dos controlos oficiais da segurança alimentar, a DRAPLVT executa os relacionados com a higiene e segurança dos géneros alimentícios de origem não animal. Os planos em causa são os seguintes: PCAI – Plano de Controlo das Agroindústrias, PCSA – Plano de controlo de suplementos alimentares, PCGE – Plano de controlo para grupos específicos; PIGA – Plano de Inspeção dos géneros alimentícios; PNCC – Plano Nacional de Controlo de Contaminantes; PCMC – Plano de Controlo de Materiais em Contacto e PCER – Plano de Controlo aos Estabelecimentos que Produzem Rebentos
Ind 14	Pretende-se melhorar o planeamento individual das prospeções a efetuar por cada inspetor fitossanitário através de reuniões e monitorizações regulares.
Ind 15	No ano de 2018 verificaram-se algumas irregularidades na recolha e acondicionamento das amostras remetidas para a DGAV/laboratório que impediram a correta identificação do organismo nocivo. A DRAPLVT já promoveu com alguns dos seus técnicos sessões internas de esclarecimento, pretendendo alargar as mesmas aos restantes técnicos com responsabilidades nesta área, de forma a minorar estas ocorrências.
Ind 16	LOE, artigo 25º, 1. Os serviços públicos inscrevem no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2020: a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação;
Ind 17	Pretende-se avaliar o grau de satisfação dos utentes da DRAPLVT com o atendimento e serviços prestados, designadamente ao nível de horário de atendimento, tempo de espera, igualdade de tratamento, qualidade e conforto de instalações. Os resultados obtidos nos inquéritos dos anos anteriores têm servido de ponto de partida para a melhoria de alguns dos serviços prestados.
Ind 18	A monitorização dos instrumentos de gestão da DRAPLVT, QUAR e PA, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
Ind 19	A monitorização dos instrumentos de gestão da DRAPLVT, QUAR e PA, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.
Ind 20	A monitorização do trabalho das Delegações Regionais, consideradas para este efeito Unidades Homogéneas, é a forma mais eficaz de promover o alinhamento do esforço da equipa na prossecução da estratégia superiormente definida.